

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24º DA REPÚBLICA — N. 293

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.920 a 9.923, que cream brigadas de infantaria de guardas nacionaes.

Mensagens:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, Directoria do Patrimonio Nacional, Recebedoria do Districto Federal, Imprensa Nacional e «Diario Official» e expediente da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRACTOS — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho colectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.926, que crie mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Alfenas, no Estado de Minas Geraes;

N. 9.927, que crie mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Belmonte, no Estado de Pernambuco;

N. 2.686, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. André Cavalcanti, de Albuquerque um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude.

Concedendo medalha de distincção de 1ª classe: ao capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães, por ter evitado com risco de pro-

pria vida que fosse esmagado um passageiro do comboio que, em 7 do novembro de 1909 partiu da estação do municipio de Jaboatão, no Estado de Pernambuco; a Benedito Guimarães, por ter salvo, com risco da propria vida, uma mulher no rio Tamanduatehy, no Estado de S. Paulo; ao soldado da Brigada Policial do Districto Federal Pedro Marques dos Santos, por ter evitado, com risco da propria vida, um desastre na tarde de 6 de outubro do corrente anno.

Concedendo o acrescimo de 20 % de seus vencimentos ao Dr. Sophronio Entichlaniano da Paz Portella, professor ordinario da Faculdade de Direito do Recife.

Reformando, no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, o tenente-coronel graduado Antonio Lopes de Souza, o forriel José Antonio dos Santos e o soldado Eduardo Gonçalves Vieira.

— Ministerio da Fazenda :

Expedindo os seguintes decretos :

N. 2.683, que autoriza o Governo a abrir o credito necessario para o pagamento de 200 guardas, augmentados na lei orçamentaria vigente, para repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul ;

N. 2.684, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito extraordinario de 7:200\$, para pagamento a Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judiciaria ;

N. 2.685, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 27:394\$553, para pagamento de differença de vencimentos a Filadelpho de Souza Castro ;

N. 9.924, que abre o credito extraordinario de 6:260\$490, para pagamento de vencimentos de 2º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal a Verano Alonso Gomes de Almeida.

— Ministerio da Guerra :

Expedindo o decreto n. 9.923, que revoga o decreto n. 7.339, de 23 de fevereiro de 1909, na parte relativa á alteração do art. 99 e seus §§ 1º e 2º do regulamento para as escolas do Exercito a que se refere o de n. 5.698, de 2 de outubro de 1903.

Concedendo reforma aos generaes de brigada José Freire Bozerril Fontenelle e graduado João Candido Jacques ; ao coronel da arma de engenharia Felipe Ferreira Alves ; ao coronel da arma de infantaria João Nabuco ; ao coronel da arma de cavallaria João Ignacio Alves Teixeira e ao major da arma de infantaria Alfredo Carlos de Iracema Gomes.

Graduando em general de brigada o coronel da arma de artilharia João Maria de Paiva ; no Corpo de Saude, no posto de capitão medico o 1º tenente Dr. José Aeylino de Lima ; no posto de capitão pharmaceutico o 1º tenente Arthur Rodrigues de Faria e no posto de 1º tenente pharmaceutico o 2º tenente Arthur Paes de Carvalho Sá.

Transferindo para a 2ª classe o 2º tenente da arma de infantaria Rodolpho Pinto de Almeida.

Concedendo medalha militar a diversos officaes e praças.

Promovendo, no Corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de

capitão de mar e guerra o graduado Rodolpho Ramos Fontes e, por merecimento, o capitão de fragata Henrique Adalberto Theodim Costa; ao posto de capitão de fragata o graduado Alberto Carlos da Cunha e, por merecimento, o capitão da corveta Amazonio Deolindo Vieira Maciel; ao posto de capitão de corveta o graduado Raul Americo dos Reis e, por merecimento, o capitão-tenente Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo; ao posto de capitão-tenente os 1º tenentes Coriolano Martins e Alcino Cochrane de Affonseca; ao posto de 1º tenente o graduado Custodio Martins Esteves e o 2º tenente Eleuterio Lopes Canto.

Graduando, no Corpo da Armada, em vice-almirante o contra-almirante Emilio de Miranda Ferreira Campello;

No posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata Manoel Accioly Pereira Franco; no de capitão de fragata o capitão de corveta João Huet Bacellar Pinto Guedes; no de capitão de corveta o capitão-tenente Heitor Xavier Pereira da Cunha; no de capitão-tenente o 1º tenente Camillo Corrêa de Sá e Benevides; no de 1º tenente o 2º tenente Joaquim Pinto de Oliveira.

Reformando, a pedido, o capitão de mar e guerra commissario Francisco Augusto de Lima Franco, chefe do respectivo corpo, no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante.

Nomeando Alberto Xavier de Almeida, para exercer o lugar de zelador do Museu Naval, annexo á Bibliotheca de Marinha.

Rectificando o decreto de 13 de novembro ultimo, que graduou no posto actual o capitão de mar e guerra medico Dr. Saturnino de Carvalho, para o fim de lhe ser contada a antiguidade da mesma graduação de 29 de outubro do corrente anno.

Attendendo ao que requereu o contra-mestre reformado Antonio Francisco de Paiva e tendo em vista o disposto no art. 4º § 1º da lei n. 646 de 31 de julho de 1852, resolve rectificar o decreto de 31 de maio de 1894 que o reformou, para o fim de lhe ser concedido o soldo por inteiro, visto ter sido a sua molestia adquirida em serviço.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 9.928, que autoriza a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande a ampliar os desvios existentes nas estações de Jaboticabal, Entre-Rios, Vallinhos, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro e Iraty, bem como o armazem de mercadorias na estação de Pirahy.

N. 9.929, que modifica a clausula X, do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, referente á construcção das obras de melhoramentos do porto de Belém do Pará.

N. 9.930, que approva os estudos definitivos e orçamento referentes aos kilometros 0 a 148, do ramal de Campo Maior a Amarração, da Rêde de Viação Cearense.

N. 9.931, que approva os estudos definitivos dos kilometros 0.44×814 metros da linha de Theophilo Ottoni a Tremedal e o respectivo orçamento na importancia de 4.422:069\$087.

Aposentando: Na Repartição Geral dos Correios, Francisco Size-nando Peixoto, no lugar de administrador dos Correios do Estado de Matto Grosso; Godofredo de Paiva, no lugar de contador da administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro; Eduardo Ferreira da Silva Torres, no lugar de carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Estado da Bahia e Antonio Pinto de Magalhães, no lugar de agente postal de 1ª classe de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Na Estrada de Ferro Central do Brazil, o engenheiro Antonio Augusto da Costa Lacerda, no lugar de inspector de districto.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.920 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1912

Crêa mais duas brigadas de infantaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na Guarda Nacional da comarca da capital do Estado da Bahia mais duas brigadas de infantaria, com as designações de 196ª e 197ª, as quaes se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma, sob ns. 586, 587 e 588; 589, 590 e 591; e 196 e 197, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERNIES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.921 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1912

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Maragogipe, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Maragogipe, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 198ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 592, 593 e 594, e um do da reserva, sob n. 198, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERNIES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.922 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1912

Crêa mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Catalão, no Estado de Goyaz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Catalão, no Estado de Goyaz, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 30ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 88, 89 e 90, e um do da reserva, sob n. 30, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERNIES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.923 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1912

Crêa mais uma brigada de infantaria e mais uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Jaicós, no Estado do Piahy.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na Guarda Nacional da comarca de Jaicós, no Estado do Piahy, mais uma brigada de infantaria e mais uma de cavallaria, aquella, com a designação

de 59ª que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 175, 176 e 177, e um do da reserva, sob n. 59, e esta com a de 16ª, que se constituirá de dous regimentos, ns. 31 e 32, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

MENSAGENS

Sr. presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que regula a responsabilidade civil das estradas de ferro, tenho a honra de passar às vossas mãos, devidamente sancionados, dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 27 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912.—91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação —1ª Secção—N. 33—Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de passar às vossas mãos, para os devidos fins, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, que regula a responsabilidade civil das estradas de ferro.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito extraordinario de 6.260\$490, para attender ao pagamento do vencimentos devidos a Verano Alonso Gomes de Almeida, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 123, de 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda—N. 60—10 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este ministerio o credito extraordinario de 6.260\$490, para pagamento de vencimentos devidos a Verano Alonso Gomes de Almeida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.—*Francisco Salles.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito suplementar de 200:000\$, á verba 15ª do art. 93 da lei orçamentaria vigente, para attender a despesas com o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 113, de 27 do mez proximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda—N. 61—10 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 200:000\$, suplementar á verba 15ª do corrente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.—*Francisco Salles.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital—196ª brigada de infantaria—Coronel commandante, Dr. João David — Estado-maior — Capitães assistentes, Honório dos Reis Bittencourt e Christovão Santiago Mourão; capitães ajudantes de ordens, Antonio Norberto de Castro e João Dias de Souza; major cirurgião, João de Souza Miranda.

586º batalhão de infantaria — Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Paulino de Carvalho Filho; major fiscal, Manoel Alves Dias; capitão ajudante, Augusto Rios; tenente secretario, Antonio José Fernandes; tenente quartel-mestre, José Fernandes Dias; capitão cirurgião, João Lourenço Gomes de Castro.

1ª companhia—Capitão, Clarimundo Vidal Sete; tenente, Alvaro do Nascimento da Silva; alferes, José Martins do Espirito Santo e Julio Nonato dos Anjos.

2ª companhia—Capitão, Manoel Bezerra de Amorim; tenente, Augusto dos Ferreira; alferes, Pedro Advincula Requião e Manoel Felipe da Costa Santos.

3ª companhia—Capitão, Virgilio Leonardo de Araujo; tenente, José dos Ferreira; alferes, Abdiel Antunes de Mesquita e Braziliano Soledade.

4ª companhia—Capitão, Firmino Valle; tenente, José Januario Moreira; alferes, Justo Manoel Rodrigues e Adolpho José de Souza.

587º batalhão de infantaria — Estado maior: Tenente-coronel commandante, Manoel Alves da Cruz Rios; major fiscal, Alberto Etchegaray Guimarães; capitão ajudante, Antonio Rodrigues Seixas; tenente secretario, bacharel José Oséas da Rocha; tenente quartel mestre, Presciliano João da Silva; capitão cirurgião, Pompilio Dias de Araujo.

1ª companhia—Capitão, Antonio Theodoro Coelho; tenente, Giuseppe Nicola Perelle; alferes, João Martyr Lisboa e Diorato José Gomes.

2ª companhia—Capitão, Ernesto José Ferreira; tenente, Theorenco Araujo Dantas; alferes, João Francisco de Souza e Manoel José Ramos.

3ª companhia—Capitão, Henrique Martins Vidal; tenente, Alexandre José do Nascimento; alferes, João Ferreira e Antonio Pereira Teixeira.

4ª companhia—Capitão, Augusto Mello; tenente, Francisco Rodrigues do Nascimento; alferes, Maçario Luiz da Luz e Etelvino da Silva Góes.

588º—Batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Julio Leal Cordeiro; major fiscal, Adolpho José de Souza; capitão ajudante, Manoel Papa de Andrade; tenente secretario, José Paulo do Moraes Junior; tenente quartel-mestre, Gustavo Pessoa dos Santos; capitão cirurgião, José Lopes Ferreira Filho.

1ª companhia—Capitão, Ernesto Feliciano da Costa; tenente, Deocleciano Ferreira de Carvalho; alferes, Armando Roque Ferreira da Silva e Samuel Luiz da França.

2ª companhia—Capitão, Ricardo Lourenço dos Santos; tenente, José Nêo Porciuncula; alferes, Cypriano Luiz da Luz e Januario Zacharias de Sant'Anna;

3ª companhia—Capitão, Affonso Querino dos Santos; tenente, Arthur Rodrigues Simas; alferes, Joaquim Custodio da Silva e Cypriano Cosme Damião.

4ª companhia—Capitão, Faucisco Dias de Castro; tenente, Theontônio Teixeira dos Santos; alferes, José Antonio do Espirito Santo e Pedro de Alcantara da Cruz.

296º batalhão da reserva—Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Alberto Leal; major fiscal, Paulino V. de Oliveira; capitão ajudante, Firmino Constancio do Amparo; tenente secretario, Alfredo Pacheco da Silva; tenente quartel-mestre, Alfredo Corrêa Villaga; capitão cirurgião, Canuto Marinho de Souza.

1ª companhia—Capitão, Possidonio Joaquim dos Santos; tenente, Arthur Mascarenhas de Carvalho; alferes, Manoel Hermenegildo da Silva e Pedro Eusebio Cardoso.

2ª companhia—Capitão, Manoel Peres Rodrigues; tenente, Nelson Corrêa dos Santos Braga; alferes, Innocencio José dos Santos e Arthur Romual dos Humildes.

3ª companhia—Capitão, Manoel Lages Bulhosas; tenente, Alfredo Mendes de Oliveira; alferes Izidoro Graciliano dos Santos e João Alexandre de Almeida.

4ª companhia—Capitão, Perminio José de Oliveira; tenente, Miguel Cecilio Amazonas; alferes, Jacintho Alexandre de Almeida e João de Senaa Moreira.

197ª brigada de infantaria — Coronel commandante, Marcos de Rogo Gomes—Estado-maior—Captães assistentes, Sebastião de Paiva e Julio Chastinet Baptista de Oliveira; capitães ajudantes de ordens,

Arthur Cardoso dos Santos e Odorico Francisco Rosa; major cirurgião, Julio Gonçalves Pereira.

589º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Durval Luiz da Trindade; major fiscal, Americo Chamusca; capitão ajudante, José Joaquim da Costa; tenente secretario, Oscar Mathias da Paixão; tenente quartel-mestre, Aristeu Brandão Costa; capitão cirurgião, Octavio de Lima Borborema.

1ª companhia — Capitão, Alberto da Costa Lima; tenente, Gregorio Mendes; alferes, Dalmiro João da Motta e Valerio Pinto de Abreu.

2ª companhia — Capitão, Laudelino Peixoto Sampaio; tenente, Eloy José Rosa; alferes, Olympio José dos Santos e Augusto José de Sant'Anna.

3ª Companhia — Capitão, José Bastos Nascimento; tenente, Manoel Eleuterio Baptista; alferes, Manoel Francisco da Rocha e Jesuino José da Silva.

4ª companhia — Capitão, Irineu Gonçalves de Castro; tenente, Romualdo da Rocha Leal; alferes, Fabio de Oliveira e José Ribeiro da Costa.

590º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro da Rocha Neves; major fiscal, Angelo Cactano Martins; capitão ajudante, Gilberto Gordilho de Faria; tenente-secretario, João das Candeias Reis Chaves; tenente quartel-mestre, Calixto de Souza Peixoto; capitão cirurgião, Arthur Rubem Baptista de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Arthur Leal Cardoso; tenente, Azarias Alves de Souza; alferes, Antonio Francisco Ferreira e Julio Martyr Lisboa.

2ª companhia — Capitão, Alfredo Leal Cardoso; tenente, Pedro Raymundo da Silva; alferes, Diorato José Gomes e João Francisco de Souza.

3ª companhia — Capitão, Parmenio Chastinet Baptista; tenente, Ricardo Baptista de Sant'Anna; alferes, Josué Affonso Rodrigues e Tertuliano Nazianzeno de Senna.

4ª companhia — Capitão, Alberto Sá; tenente, Amintias Honorio de Almeida; alferes, José Corrêa Bittencourt e José Joaquim de Sant'Anna.

591º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Julio Rodrigues de Souza; major-fiscal, Manoel Francisco de Almeida Ramalho; capitão ajudante, Erico José Pinto; tenente-secretario, Manoel Ramos Ribas; tenente-quartel-mestre, Alexandre José do Nascimento e capitão-cirurgião, Antonio Candido dos Reis.

1ª companhia — Capitão, Apolinario Miguel dos Anjos; tenente, Honorio de Souza Lima; alferes Raul Ferreira de Sant'Anna e Albertino Alvaro de Sant'Anna.

2ª companhia — Capitão, José Amancio Baptista; tenente, Estevam Pereira de Jesus e alferes João Antigno dos Santos e Antonio Francisco Bandeira.

3ª companhia — Capitão, Beltrão Pinto de Abreu; Tenente, Abilio Paulino dos Santos e alferes, Agenor de Almeida Gomes e José Marques Porto.

4ª companhia — Capitão, Claudio Ollere e Ollere; tenente, José Maria Pinheiro e alferes, Jorge Cyrineu da Silva e Maximiano Manoel de Carvalho.

197º batalhão de reserva — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro Leal Cardoso; Major fiscal Theophilo Rodrigues de Souza; capitão ajudante, Samuel Alves da Costa; tenente secretario, Fernando Angelo de Mattos; tenente quartel-mestre, Luiz da Franca Nascimento; capitão cirurgião, Salustiano de Oliveira e Silva;

1ª companhia — Capitão, Virgilio Cardoso de Oliveira; tenente, Henrique Ferreira da Rocha; alferes, Castorio Adeodato do Rego e Manoel Rodrigues de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Virgilio Thomaz dos Santos; tenente, Domingos Martins Garrido; alferes, Germano José da Costa e Lydio Cardoso.

3ª companhia — Capitão, Amancio Gomes de Sant'Anna; tenente, Antonio Rodrigues Larangeira; alferes, Germano Joaquim da Costa.

4ª companhia — Capitão, Victor Manoel Alves; tenente, Miguel Cecilio Amazonas; alferes, Manoel Martins do Nascimento e Josué Affonso Rodrigues.

12º batalhão de infantaria — 1ª companhia — Capitão, Antonio Francisco do Nascimento; tenente, João Justiniano de Almeida Borges;

2ª companhia — Capitão, Josué Leite da Costa.

Comarca de Campestre — 244º batalhão de infantaria — Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Horacio de Queiroz Mattos.

1ª companhia — Capitão, Salvador Francisco Duarte.

2ª companhia — Tenente, Mario Anjos de Oliveira.

Comarca de Cannavieiras — 555º batalhão de infantaria —

1ª companhia — Capitão, Luiz Antonio Salgado.

185º batalhão de reserva — 1ª companhia — Tenente, Jeronymo José Baptista; alferes, Antonio de Lemos e Silva.

189º regimento de cavallaria — 1º esquadrão — Capitão, José Garcia Passos.

190º regimento de cavallaria — 4º esquadrão — Capitão, Calixto Borges de Barros; tenente, João Biscardi.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Pinto.

45º regimento de artilharia de campanha — Estado-maior — Major fiscal, Erico de Lamare S. Paulo.

1ª bateria — Capitão, Domingos Emilio de Souza Costa.

2ª bateria — Capitão, Alfredo Magalhães.

3ª bateria — Capitão, Francisco Oscar do Nascimento; 2º tenente, Fernando Oscar do Nascimento.

Comarca de Mundo Novo — 59ª brigada de cavallaria — Estado-maior — Capitão assistente, Aurelio José Marques.

117º regimento de cavallaria — Tente-secretario, Julio Marques Dourado; alferes veterinario, Antonio Soares da Silva.

1º esquadrão — Alferes, Abilio da Silva Chagas.

2º esquadrão — Alferes, Ulisses Galvão Dourado.

3º esquadrão — Tenentes, Angelo Pereira Nunes Dourado e Manoel José de Souza; alferes, Alberto Marques Dourado.

118º regimento de cavallaria — 2º esquadrão — Alferes, Idalino Marques da Silva Dourado e Belmiro José de Senna.

3º esquadrão — Tenente, Catão Cardoso Dourado; alferes, Aquilino Marques de Oliveira.

ESTADO DE GOYAZ

30ª brigada de infantaria — Coronel-commandante, Christiano Victor Rodrigues.

ESTADO DE GOYAZ

30ª brigada de infantaria — Coronel-commandante, Christiano Victor Rodrigues.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Palma — 200º batalhão de infantaria — 1ª companhia — Capitão, Francisco Aarão Corrêa.

— Por decretos de 7 do corrente :

Foram transferidos na Brigada Policial, por conveniencia do serviço, do lugar de director da intendencia para o commando do 3º batalhão, o tenente-coronel Odilio Bacellar Randolpho de Melo, e deste para aquelle cargo o tenente-coronel José Ribeiro Pereira.

Foi reformado com o soldo por inteiro, de accordo com o art. 77 do regulamento em vigor, o anspçada da Brigada Policial Laudelino de Souza.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 do corrente mez foram graduados:

De accordo com a lei n. 1.213, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Saude da Armada, no posto de capitão de fragata medico, o capitão de corveta medico Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, contando antiguidade de 13 de novembro do corrente anno, data em que attingiu o n. 1 da respectiva escala;

No Corpo da Armada, no posto de capitão tenente, o 1º tenente Corialano Martins, contando antiguidade de 27 de novembro proximo passado, data em que attingiu o n. 1 da respectiva escala.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 2 do corrente, foi nomeado Severino Augusto do Albuquerque Cardoso para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscrição do Estado de Alagoas, sendo exonerado do mesmo cargo José Machado da Cunha Paranhos.

— Por outros de 10, foram nomeados para o 2º posto fiscal do Departamento do Alto Purús, Territorio do Acre: encarregado, José Jorgo Cavalcanti; escrivão, Constantino de Albuquerque Filho, sendo exonerados dos mesmos cargos, respectivamente, Raul de Carvalho e Silva e Antonio Luiz Ramos, á vista da comunicação constante do telegramma do prefeito daquelle departamento de 26 de novembro proximo findo.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

O engenheiro Conrado Muller de Campos, para o lugar de fiscal do Governo junto á Companhia Parque Balneario de Santos;

Alexandre Carmin de Figueiredo, para o de collector das rendas federaes em Riachão de Jacuhy, Estado da Bahia;

Virginio Rufino Ferreira, para identico lugar em Barreiros e Rio Formoso, Estado de Pernambuco;

Nicomedes de Araujo Lins, para o lugar de escrivão da Mesa de Rondas do Departamento do Alto Juruá, Territorio do Acre, sendo exonerado do mesmo cargo Francisco de Castro Rebello Mendes, á vista da comunicação constante do telegramma do prefeito daquelle departamento de 2 do corrente mez.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento á que tiveram direito, para tratamento de saude onde convier:

De 90 dias, ao 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Luiz Machado;

De seis mezes, ao conferente da Alfandega de Santos Felinto Xavier Pereira de Brito;

De 90 dias, ao guarda da mesma alfandega, Luiz da Rocha Padilha;

De igual tempo, sendo 60 dias com dous terços da respectiva diaria e 30 dias com a metade da mesma, ao conferente da revisão da Imprensa Nacional Jorge Gomes Ribeiro de Brito;

De 90 dias, ao ajudante do guarda-mór da Alfandega de Santos Annibal Nunes Pires;

De 30 dias, com dous terços das respectivas diarias, aos operarios da Imprensa Nacional Manoel Silvino Ferreira e Julio Bernardes Pereira;

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario da alludida repartição Francisco Mariz de Oliveira.

— Por titulo de 9 tambem do corrente, foi nomeado Isaac Pereira Neto para o logar de collecter das rendas federacs em Traipú, Estado de Alagoas.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Raphael Rosa, agente fiscal dos impostos do consumo na 6ª circumscripção do Estado Rio de Janeiro, pedindo a sua inclusão no numero dos contribuintes de montepio civil.— Deferido, de accordo com os pareceres.

Antonio Gomes de Mattos, desenhista do gabinete do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, fazendo identico pedido.— Indeferido, á vista dos pareceres.

Herculano Homem Cantarino Motta, agente fiscal dos impostos do consumo da producpção do sal em Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.— Deferido, de accordo com os pareceres.

Oscar Gomes Velloso, pedindo que seja dada a necessaria ordem no sentido de serem recebidas as contribuições para montepio civil, referentes ao documento junto.— Deferido.

Antonio Joaquim Soares, proprietario do dominio util do terreno de Marinha desmembrado do de n. 12 do na rua Barão de Mauá, em Nieheroy, pedindo licença para vendel-o por 8:000\$000 ao Sr. João José Lopes.— Satisfeito o pagamento do laudemio, passe-se a licença, de accordo com os pareceres.

Idalina Faria de Azevedo, viuva do capitão de mar e guerra, reformado, Aprigio Antaro de Azevedo pedindo expedição de titulo de pensão.— De accordo com os pareceres. Passem-se os titulos, faça-se o desconto da quantia de 102\$774. Quanto ao do de 113\$333, aguarde-se a resposta á consulta que sobre o assumpto foi feita ao Ministerio da Guerra.

Pelo Sr. director:

Amalia de Assumpção Silva Vaz Lobo e outras, viuva e filhos do capitão tenente José Maria Vaz Lobo, pedindo expedição de titulo de pensão.— Satisfacam as exigencias do parecer.

Salgado Irmão, pedindo certidão.— Drijam-se ao Tribunal de Contas.

Sebastião Gonçalves, guarda-chaves de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo identico pedido.— Requeira, querendo, ao Tribunal de Contas.

José Tiburcio Henriques, mestre de linha de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, fazendo igual pedido.— Requeira, querendo, ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 140— Afim de que vos digneis emitir parecer a respeito, nos termos do paragrapho unico do art. 72, do decreto n. 9.672, de 17 de julho ultimo, remetto-vos o incluso processo, que me devolveis opportunamente, transmittido a este ministerio com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, n. 57, de 23 de setembro deste anno, e relativo ao aforamento de um terreno de marinhas na cidade de Ilhéos, naquelle Estado, requerido por Antonio Braz do Bomfim.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 141— Communico-vos que, nesta data, fica a Delegacia Fiscal em S. Paulo autorizada a mandar lavrar a escriptura de permuta dos sitios denominados Chacara e Dos Longos, de propriedade da União, pelo sitio Restinga, pertencentes aos filhos menores do Francisco Graciano de Oliveira, de accordo com a solicitação constante do vosso officio n. 463, de 24 de setembro ultimo.

Como nada conste na Directoria do Patrimonio Nacional, em relação aos dous primeiros sitios mencionados, rogo vos digneis informar quando e como foram adquiridos esses immoveis.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 138— Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 927, de 26 de setembro ultimo, o relativo á aposentadoria concedida a Francisco Marcellino Pinto, no logar de agente de compras do departamento da administração, rogo vos digneis providenciar para que sejam substituidas por outras, extrahidas de accordo com a circular deste ministerio, n. 13, de 26 de janeiro de 1894, as certidões de fls. 6, 7 e 17 a 20 do alludido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 179— Para que possa resolver sobre o requerimento transmittido com o vosso officio n. 151, de 26 de setembro ultimo, e em que Augusto de Azevedo, tutor do menor Mario de Sá Pessoa de Mello, recorre da decisão pela qual lhe negastes o montepio a que se julga com direito, na qualidade de filho natural do finado director da Casa de Correção, Bellarmino Braziliense Pessoa de Mello, rogo vos digneis determinar a remessa ao Thesouro dos documentos que serviram para a habilitação de D. Maria Augusta Pessoa de Mello Borges, irmã daquelle contribuinte.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 180— Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 4.477, de 8 de outubro ultimo, e relativo á divida de exercicios findos de que são credores Francisco Alves & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Collegio Pedro II em dezembro do 1910, rogo-vos digneis providenciar para que seja corregido o despacho de reconhecimento da mesma divida, que é da importância de 228\$, e não da de 22\$, conforme menciona o alludido despacho.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 103— Communico-vos, para os fins convenientes, que importou em 4.038:305\$880, a cambial de £ 268.168—15-0, adquirida em virtude da solicitação constante do vosso aviso n. 969, de 24 de julho ultimo, tendo sido a respectiva despeza registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 304— Havendo Herm Stoltz & Comp. requerido a entrega da quantia de 33:491\$087, que, a titulo de reforço de caução, lhes fora descontada nos pagamentos das contas de fornecimentos de trilhos com accessorios e pontes metallicas feitas á Estrada de Ferro Oeste de Minas, peço vos digneis informar-me se o reclamado reforço de caução está ou não desembaraçado do compromisso que garante, em virtude do contracto celebrado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 305— Afim de que seja lavrado, conforme solicitastes em aviso n. 13, de 30 de maio ultimo, a escriptura da doação feita pela matriz de S. João Baptista de Mirity á Estrada de Ferro Central do Brazil, de um terreno situado na Pavuna, faz-se mister vos digneis providenciar para que a doadora alludida, por seu representante legal, apresente as certidões negativas dos registros do hypothecas, do distribuidor do fóro do local do immovel e as quitações dos impostos ou certidões que proveem se achar o mesmo immovel isento de imposto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 306— Afim de que seja cumprida a requisição constante do vosso aviso n. 1.182, de 6 de maio ultimo, no sentido de ser lavrada a escriptura de compra de uma faixa recta do terreno sito á ladeira do Faria, necessario ao assentamento de uma canalização de agua, cuja aquisição foi ajustada pela Repartição de Aguas e Obras Publicas com respectivos proprietarios Dr. Henrique Thomaz Corrêa de Sá e sua mulher D. Maria José de Almeida e Sá, pela quantia de 828\$, faz-se mister vos digneis providenciar para que os mesmos vendedores apresentem os titulos de propriedade, certidões negativas ou registros de hypothecas, do distribuidor e do Juizo da Pretoria da residencia dos mesmos, convido ainda que seja remettida a planta que deixou de acompanhar o termo de ajuste.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 307— De posse de vosso aviso n. 31.341, de 26 de outubro ultimo, solicitando que, por conta da quantia de 3:600\$ escripturada em deposito no Thesouro Nacional, seja distribuida á Delegacia Fiscal no Pará a importância de 1:200\$ para occorrer ao pagamento da gratificação ao engenheiro Francisco Schusterchitz, fiscal da navegação das linhas do Amazonas, a contar de 1 de setembro do corrente anno, rogo vos digneis prestar os esclarecimentos a que alludem os pareceres da Directoria Geral de Contabilidade Publica juntos por copia.

Reitero-vos os meus protestos de elevado estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 66— Declaro-vos, em rectificação ao n. 3, da ordem n. 11, de 31 de janeiro do corrente anno, que o producto sujeito á taxa de dous réis por gramma, de conformidade com o disposto no art. 1º, parte

19ª da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, é a quinina de que trata o art. 182 da tarifa e não o quinium de que trata o art. 295 da mesma tarifa, ficando assim atendido o que me propuzestes no officio n. 1.498, de 16 de outubro ultimo, informando sobre o requerimento da Sociedade de Productos Químicos Z. Queiroz, de 2 do referido mez.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, que segundo declarou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso numero 1.618, de 28 de novembro proximo findo, foi posto á disposição do Ministerio da Fazenda o amanuensis da Bibliotheca Nacional, Arnaldo Pinto Monteiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 9 de dezembro de 1912

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 295 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, concedendo tres mezes de licença na forma da lei, ao chefe de secção da Alfandega do Pará, addido nesse Estado, Augusto Joaquim de Carvalho Filho.

Dia 10 de dezembro de 1912

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 649 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança no valor de 10:000\$ prestada por Benigno Avila, sendo 6:000\$ em moeda corrente e 4:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 5.136, com o deposito de 4:000\$893, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Goyaz.

N. 650 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada pelo Dr. Justino da Motta Silveira, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 81.387, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Lupercina Souto-Maior Cavalcante e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Bom Jardim, Estado de Pernambuco.

N. 651 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:000\$, em reforço, prestado por José Antonio Gomes Veiga e constituída pelo saldo de 1:062\$400, existente na caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 7.373, com o deposito de 1:562\$400, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em S. José dos Pinhães, Estado do Paraná.

N. 652 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 900\$ prestada por João Baptista da Silva Marques e constituída pelo saldo de 1:094\$821, existente na caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 64.843, com o deposito de 3:194\$821, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Cabo, Estado de Pernambuco.

N. 653 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 500\$, prestada por Coriolano de Azevedo Lemos, sendo 249\$, em moeda corrente e 251\$ em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 48.989, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas fed-raes no municipio de S. Gonzalo de Sapucahy, Estado de Minas Geraes.

N. 654 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 14 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 400\$, prestada por José Lemos de Souza em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 43.940, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das Rendas Federaes em Baião, Estado do Pará.

N. 655 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 300\$, prestada por Almir de Mattos Pacheco, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 513, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Cajapió, Estado do Maranhão.

N. 656 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 200\$, prestada por Antonio Ezaú de Lacerda, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é propieta-

rio, sob o n. 371.697, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Manoel, Estado de Minas Geraes.

N. 657 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada pelo Dr. João Carlos Cambom de Vasconcellos, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 82.031, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de João Ferrão de Vasconcellos e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de logar de agente do Correio em Barreiros, Estado de Pernambuco.

N. 658 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 900\$, prestada por Jorge Guilhon Montenegro, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 11.335, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Lapa, Estado do Paraná.

N. 659 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 300\$, prestada por José Duarte da Silva Barroso, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 1.638, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no log r de agente do Correio em Belmonte, Estado do Maranhão.

N. 660 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 370\$, prestada por Christino Francisco Soares, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 22.429, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de Felisbino José Teixeira e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em S. João Baptista do Bom Sucesso, Estado de Minas Geraes.

N. 661 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 720\$, prestada por José Máximo de Azevedo Lyra, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 78.674, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Antonia Diogenes Gouvêa Gondim e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Jaboatão, Estado de Pernambuco.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 136 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.095 de 27 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 15:000\$, em reforço, constituída pela hypotheca legal do immovel situado á rua Floriano Peixoto n. 115, nessa capital, avaliado em 23:000\$ e prestada por Antonio Joaquim Guedes da Miranda e sua mulher afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 122 de 19 de julho de 1910, a que se refere o de n. 332, de 4 de agosto ultimo, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 124 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 4º escripturario da alfandega do Pará, Oswaldo de Oliveira Rego, mandado servir nessa delegacia, resolveu, por despacho de 5 do corrente mez, autorizar a concessão de passagem em 1ª classe, entre o porto d' sta Capital e o de Victoria, nesse Estado, devendo o requerente indemnizar a despeza com a mesma passagem pelo desconto mensal da 5ª parte de seus vencimentos.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu approvar o acto, de que destas conta em officio n. 115, de 22 de junho ultimo, pelo qual suspendestes o pagamento da pensão mensal de 16\$, correspondente á patente de capitão conferida a Santo Antonio.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 318 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.022, de 19 do mez proximo findo resolveu, em sessão de 14, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 725\$00, em reforço constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Salviano Martins Junior afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. Sebastião do Paraíso conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 196, de 27 de agosto ultimo.

N. 319 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.066, de 25 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:080\$, constituída por uma ca-

derneta da Caixa Economica n. 21.429, com o deposito de igual quantia, e prestada por Domingos José Ferreira de Mesquita, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Tres Pontas, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 163, de 23 do julho ultimo.

N. 320 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.068, de 23 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$ constituída por uma cader-neta da Caixa Economica, n. 21.308, com o deposito de igual quan-tia, e prestada por D. Adelia da Silveira afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Ponte Alta, conforme o processo encami-nhado com o vosso officio n. 158 de 23 de julho ultimo.

N. 321 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.035, de 23 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 886\$, em reforço constituída por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Leopoldo Pinto Ferreira Coelho afim de garantir a sua responsabi-lidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector das Rendas Federaes em Passos, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 31, de 4 de março, a que se refere o de n. 24, de 31 de agosto ultimo, endereçado á Procuradoria Geral da Fa-zenda Publica.

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 224 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.098, de 28 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 26, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica n. 42.883, com o deposito de igual quantia, e prestada por Raymundo de Sá Pereira afim de garantir a sua res-ponsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de escriptão da Collectoria das Rendas federaes em Mazagão conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 95, de 27 de julho ultimo.

N. 225 — Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.056, de 23 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 22, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 840\$, constituída por uma cader-neta da Caixa Economica, n. 40.716, com o deposito de igual garan-tia, e prestada por D. Mirandolina Idavina Monteiro Bahia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do correio de Reducto, nessa capital, con-forme o processo encaminhado com o vosso officio n. 83, de 3 de julho ultimo.

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 173 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 20, de 20 de setembro ultimo, e relativo ao meio soldo e montepio pretendidos por DD. Zulmira. Evaristina Corrêa Reinhardt e Maria da Conceição Corrêa Reinhardt, irmãs solteiras do finado 2º tenente do exercito João Baptista Corrêa Reinhardt, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do mez findo, providencias para que sejam não só cancellados os titulos de monte-pio civil em cujo gozo se acham as requerentes e indemnizada a Fa-zenda Nacional de qualquer importancia que as mesmas hajam rece-bido depois do fallecimento de seu irmão, mas tambem produzida nova justificação em que funcione o procurador fiscal dessa Delega-cia.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 401—Remettendo-vos o incluso processo, que me devolvêreis opportunamente, relativo ao requerimento de 14 de setembro ultimo, em que Miguel Amaro da Silveira pede restituição de 20 réis, por ki-logramma de xarque produzido e exportado pelo seu estabelecimento, recommendo-vos providencias para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Directoria da Receita Publica, exarado no mesmo pro-cesso.

N. 402—Remettendo-vos o incluso processo, que me devolvêreis opportunamente, relativo ao requerimento em que Antonio Candido da Silveira, proprietario da xarxuada denominada Azevedo Sodré, situada nesse Estado, pede restituição de 20 réis, por kilogramma de xarque produzido e exportado pelo seu estabelecimento, recommendo-vos providencias para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Directoria da Receita Publica, exarado no mesmo processo.

Sr. collector federal em S. Gonçalo, Estado do Rio de Ja-neiro:

N. 110 — Em relação ao assumpto de que trata o vosso officio n. 117, de 31 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que essa collectoria só deve utilizar-se do telegrapho quando tiver autorização para isso e mesmo nesse caso não se deverá servir do da Leopoldina Railway, que é particular, mas sim do Telegrapho Na-cional.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 612—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado, em officio n. 705, de 25 do mez pro-

ximo findo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, autorizar-vos a providenciar sobre a entrega á Associação Agricola de Educação e Assistencia de Campinas das quotas de loterias de que trata o art. 1º § 12, lettra j, n. 17, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro do 1910.

N. 613—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 295, de 9 de setembro ultimo, e interposto por Eduardo Victor de Freitas, pae das menores Irene, Laudelina e Maria, da decisão pela qual lhes negastes a pensão de montepio a que se julgam com direito na qua-lidade de irmãs do guarda da Alfandega de Santos, João Placido de Freitas, resolveu, por despacho de 23 do mez findo, dar provimento ao alludido recurso, á vista do disposto no § 5º do art. 33 do regula-mento anexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Directoria da Recsita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de dezembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 57—Attendendo ao que me solicitastes em officio n. 1.567, de 29 de outubro ultimo, transmitto-vos a colleção das fivellas nickela-das pertencentes a firma commercial desta praça Janot, Rody & Comp.

—Sr. director da Estrada Ferro Leopoldina:

N. 204—Rogo vossas ordens no sentido de ser, por conta do Mi-nisterio da Fazenda, concedido ao collector das rendas federaes do Santo Antonio do Padua, Estado do Rio de Janeiro, Franklin Ribeiro do Almeida, um passe permanente, em virtude do qual possa o mesmo collector, do corrente mez em diante, entre os dias 2 e 12 de cada mez, fazer uma só viagem, de 1ª classe, ida e volta, até esta capital, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da renda arrecadada no mez anterior; não podendo o dito collector com o mesmo passe fazer qualquer viagem em serviço publico, sinão em faco de requisição especial desta directoria ou da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

—Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo.

N. 73—Afim da Alfandega de Santos informar a respeito, trans-mitto-vos o incluso aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio de 17 de julho ultimo, sob n. 226.

N. 308—Afim de informardes a respeito, transmitto-vos o requi-rimento e mais documentos de Gennaro de Angeles solicitando que seja resolvido um recurso que interpoz sobre multa por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 64 — Devolvendo-vos o incluso processo de restituição de José Carrilho de Amorim Garcia, recommendo-vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul:

N. 27 — Afim de se poder resolver sobre o pedido da restituição, feito por H. Bonwmcester & Comp., de que trata o vosso officio n. 31, de 15 de maio do corrente anno, recommendo vos informêis se por conta do deposito reclamado pelos recorrentes foi feito o pagamento das despesas de fiscalização e, no caso affirmativo, qual a importancia dessa despesa.

PORTARIAS

N. 7—Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de Ara-ruama o incluso processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado contra José Maria Judice & Filhos, afim de ser cumprido o despacho desta directoria exarado no dito processo.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 12 — Determino ao Sr. collector das Rendas Federaes de Cabo Frio que se credite pela importancia de 100\$, em estampilhas do sello adhesivo, devolvidas á Casa da Moeda com o seu officio n. 507, de 8 de novembro ultimo, e verificadas exactas pela mesma Casa da Moeda, conforme communicou a esta directoria em officio n. 2.251, de 28 do dito mez de novembro.

N. 205 — Transmitto ao Sr. Miguel José Vaccari a inclusa esta-tistica dos impostos de consumo de 1911 do Estado do Amazonas, organizada pelo inspector fiscal dos mesmos impostos, Manoel Fabricio de Barros.

Requerimentos despachados

Morro Velho Athletic Club. — Sello, com revalidação, o requi-rimento e sellos e documentos de fls. 2 e 7.

Sociedade Amante da Instrução. — Satisfaca a exigencia do pa-recer supra.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1912

Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 85—Satisfazendo a requisição contida no vosso officio n. 528, de 2 do corrente, remetto-vos o processo referente á desapropriação dos predios ns. 3, 4, 5 e 6 da avenida n. 47 da rua Visconde de Itatuna, necessaria ao isolamento da Casa da Moeda.

—Sr. Dr. prefeito do Municipio de Nitheroy:

N. 86—Tendo José do Prado Peixoto requerido por aforamento os accrescidos do accrescidos do terreno desmembrado dos de ns. 2 e 5 da rua Marquez de Caxias, nesse municipio, peço-vos que, de accordo com o art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1898, presteis as necessarias informações a respeito de tal pretensão, para o que vos remetto as duas inclusas plantas, uma das quaes deveis devolver juntamente com a vossa resposta.

—Sr. Dr. Conrado Müller de Campos:

N. 87—Remettendo-vos o incluso processo acerca da pretendida venda dos terrenos sitos ás praias de Itararé e S. Vicente, em Santos, a qual a Santa Casa de Misericórdia quer levar a effeito, recomendo-vos que presteis as informações de que carece a sub-directoria tecnica desta directoria, conforme faz sentir em seu parecer.

—Sr. secretario de Estado da Agricultura de S. Paulo:

N. 88—Tendo a directoria a meu cargo necessidade de conhecer devidamente toda a legislação concernente a terras em vigor nesse Estado, peço a V. Ex. se digne de, por especial obsequio, que sobre modo penhorará esta directoria, mandar fornecer-me exemplares das leis de terras e da que organizou o serviço de discriminação de terras desse Estado de S. Paulo.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1912

Luiz Gross & Filho.—Selle o documento de fls. 1, o que feito volte á 2ª Sub-directoria para emitir parecer.

Oliveira Moraes & Comp.—A' 2ª Sub-directoria.

Francisco Vasques.—Satisfaza a exigencia.

G. Langelloti.—Transfira-se.

Gonçalves Ferrari & Comp.—Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Segura, Campos & Comp.—Provem o aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Vicenti Concetta & Comp.—Provem o aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

F. de Orvil Ferreira.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Serafim Gonçalves Nogueira.—Transfira-se.

Apolinario do Azevedo Branco.—Transfira-se.

Emilia Perrocin.—Transfira-se.

Souza Baptista & Comp.—Inscryva-se, nos termos do parecer.

Leticia do Amaral Moura.—Transfira-se.

D. Tilda Amaral Malheiros.—Transfira-se.

Desiderio José Nunes dos Santos.—Officie-se á Directoria de Aguas e Obras Publicas indagando si, além do hydrometro, o predio tem penna de agua e quantas.

Severiano Pereira de Mello.—Prove o allegado em relação ao valor locativo.

Stephan Schaeffer.—Altere-se a classificação para mercador de pianos, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 4º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Marcellino Ignacio da Rocha.—Transfira-se.

Antonio Marinho.—Diga o requerente si a mudança é para o n. 92, como allega, ou para o n. 91, segundo diz o agente fiscal.

Companhia Industrial Estado do Espirito Santo.—Selle o documento de fls. 1 a 6.

Centro Cosmopolita.—Selle os documentos de fls. 1 a 7.

Francisco Leopoldo do Rego Barros.—Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 4º do decreto de n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Ursula Heller.—Selle o documento de fls. 4.

Manoel Pereira de Souza.—Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Companhia de Seguros Previdente.—Transfira-se.

Valloto & Filha.—A vista do parecer, nada ha que deferir.

Delphin José Fernandes.—Mostro estar habilitado a requerer pelo interessado.

Companhia Luz Stearica.—A' 2ª Sub-directoria.

Af. Garcia.—Averbe-se a mudança, inscrevendo-se para 1913 o valor locativo de 2:400\$000.

Alberto Taylor Maxwell.—Selle o documento de fl. 1.

Joaquim do Amaral Fontoura.—Transfira-se.

Antonio José David.—Transfira-se.

José de Freitas Castro.—Já estando attendido, archive-se.

Sebastião Alves Lobo.—A' 2ª Sub-directoria.

Manoel Pinto Ribeiro.—Transfira-se.

Francisco Mendes da Silva.—Transfira-se.

Hilario Ribeiro da Silva & Comp.—Transfira-se.

Jacintho Lucio Alfavaca.—Idem.

Antonio Domingos Alvares.—Transfira-se.

Allyde Passalacqua.—A' 2ª.

Monteiro de Barros Roxo & Comp.—Altere-se a classificação para escriptorio de commissões.

Fernando de Vilhena & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 1:920\$900.

Dolores F. Algar, y Porta.—Transfira-se. Imponho a multa nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Rosa Delphina Coelho.—Idem, idem.

Alexandrina Emilia do Amaral.—Transfira-se.

Virginio Agostinho.—Tratando-se do terreno sem inscripção, nada ha que deferir.

Manoel Malheiros de Vasconcellos.—Transfira-se.

João Narciso de Souza.—Officie-se, nos termos do parecer.

Adalberto Augusto da Motta Andrade.—Transfira-se.

Elisa Ferreira da Silva.—Transfira-se.

Manoel Caetano Balthazar.—Transfira-se.

José Ferreira Lage.—Transfira-se.

José Fernandes de Almeida Sobrinho.—Transfira-se.

Dr. Francisco Alves Barbosa e D. Anna de Siqueira.—Annulle-se as dividas das contra-fés juntas, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Motta & Comp.—Idem, idem.

Pedro Pereira da Costa.—Prove o aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Souza Baptista & Comp.—Já estando attendidos, nada ha que deferir.

Carlos Gomes Xavier.—Selle o documento de fls. 1.

Maria Antonietta Rolland.—Pagos o debito existente.

Antonio Jacintho da Silva.—Requeira á Directoria das Obras Publicas, a quem compete dar certidão de seus actos.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.813 — Ao Exmo. Sr. Dr. director geral da Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude o empregado Ernani Cunha.

N. 1.814 — Ao Sr. Luciano Alves Martins Souto, declarando que não pôde de ser aceita a proposta que fez para a compra de aparas de papel, visto estar em vigor um contracto celebrado com outra empresa.

N. 1.815 — Ao Sr. Manoel Orestes Macedo, declarando que já foi feita a transferencia da remessa do *Diario Official* da estação de Surubhy para a de Campo Bello.

N. 1.816 — Ao Sr. collector federal em Saquarema, declarando que não lhe foi suspensa a remessa do *Diario Official*, a qual, ao contrario, tem sido feita com regularidade.

N. 1.817 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição do operario Marcos França Cardoso Foutes solicitando 60 dias de licença para tratamento de saude.

N. 1.818 — Idêntico, encaminhando a petição do operario Victorino José de Carvalho solicitando 30 dias de licença para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Alberto Steimbach.—A' vista do laudo da Saude Publica, concedo mais 22 dias.

Leonidas Carvalho.—Sim.

Velloso Raymundo Sanhaço.—Sim, 15 dias conforme o laudo.

Theophilo Vaz de Mello.—Dispensado.

Osorio Martins Fontes.—Deferido.

José Maria da Costa.—Sim, com a mesma diaria.

Americo Galvão Burno.—Sim.

Nicolina Caldas da Cunha.—Sim.

Dermeval Rocha.—Seja inspecionado.

José Miguel de Carvalho.—Encaminhe-se, informado.

Ermelinda de Oliveira.—Officie-se.

Maria José Alves Corrêa.—Encaminhe-se, informado.

Lio Jolpho Cardoso.—Encaminhe-se, informado.

Octavio Leonidas dos Santos Lima, Fabricio Cesar de Souza e Luiz Alves Villela.—Sim.

Luiz Gonzaga.—Deferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de dezembro de 1912

Ao Sr. 1º procurador da Republica do Districto Federal:
N. 444—Solicitando a devolução do processo enviado com o officio n. 522, de 27 de outubro ultimo.

—Ao delegado regional na 6ª circumscripção:
N. 445—Declarando que a Associação dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio Grande do Sul não está sujeita á fiscalização desta inspectoria por não constituir pecúlio que colloque essa sociedade entre as de seguros a diminuta importancia estipulada pelo art. 1º, Lettra a, dos estatutos.

—Aos Srs. fiscaes de seguros:
Circular n. 4 — Determinando que procedam, de accordo com o art. 4º, §§ 3º, 4º, 6º e 7º, do decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911, a uma syndicança nas companhias e agencias de seguros que funcionam nesta Capital, sobre si tem sido rigorosamente observadas as disposições concernentes a impostos e sobre a regularidade dos livros de registros do contractos de seguros, devendo apresentar relatório circunstanciado do que apurarem dos exames, salientando as irregularidades e infracções das leis e regulamentos a que estiverem sujeitas e proporem as medidas que julgarão necessarias.

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1912

Sociedade de populos e rondas A Mundial, requerendo guia para pagamento do imposto de fiscalização.—De-se a guia.
A mesma, pedindo expedição de guia para effectuar no Thesouro Nacional o deposito de 50:000\$, de accordo com o decreto n. 9.866, de 6 de novembro ultimo.—Como requer.

Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de novembro de 1912

Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que o coronel da arma de cavallaria Frederico José da Costa é posto á disposição do inspector permanente da 9ª região, afim de ser nomeado presidente da respectiva junta de revisão e sorteio militar, conforme propoz o dito inspector.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:
Sejam distribuidas ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:
Em Sergipe, de 21\$960, para pagamento ao soldado Bemvindo Machado Lopes (aviso n. 1.110);
Na Bahia, de 2:400\$, para pagamento ao capitão José Francisco Santiago (aviso n. 1.111);
Em Minas-Geraes, de 76\$250, para pagamento ao 1º saigento Orestes José de Almeida (aviso n. 1.112).
Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:
De 42:528\$619, sendo: a Ferreira Passarello & Comp. réis 41:833\$619, a Luiz Mendonça 600\$ e a Souza Baptista & Comp. 93\$ (aviso n. 1.113);
De 24:219\$180, sendo: a A. V. Aiolo 6:575\$520, á Companhia Brasileira de Electricidade 46\$200, á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico 627\$300, a Haupt & Comp. 13:901\$360, a José Maria de Almeida 305\$100, a Luiz Macedo 439\$900 e a Villas-Boas & Comp. 233\$600 (aviso 1.114).

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando que é posto em disponibilidade o 1º tenente Arthur Ribeiro, visto ter sido eleito deputado ao Congresso do Estado do Piahy.

Nomeando o coronel Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara para servir na junta de revisão e sorteio militar da 12ª região, conforme propoz o inspector permanente da mesma região.

Transferindo, na arma de infantaria, por conveniencia do serviço, os 1ºs tenentes João Gualberto Felix de Mello do 5º batalhão para o 6º regimento e Belizario Caetano Ferreira Leite deste regimento para aquelle batalhão.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:
Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:
De 24:800\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 14ª, sub-consignação 23, do orçamento vigente (aviso n. 1.123);
De 19:000\$ á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta das verbas 8ª, 9ª e 10ª do referido orçamento (aviso n. 1.124).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 2:363\$520, sendo: a Alberto de Almeida & Comp. 944\$520, a J. Santos & Comp. 130\$, a Placido Teixeira 775\$ e a Rodrigo Vianna 494\$ (aviso n. 1.117);

De 6:307\$056, sendo: a Borlido Maia & Comp. 994\$, a Gonçalves Castro & Comp. 866\$, a Moreira Barbosa 4:134\$156, a Rodolpho Hoss 41\$100 e a Luiz Macedo 271\$300 (aviso n. 1.118);

De 3:990\$600, sendo: a Bastos Dias 138\$600, á Companhia União 2:791\$, a Mesquita Gomes & Comp. 808\$ e a Vasconcellos & Comp. 250\$ (aviso n. 1.119);

De 14:094\$280, sendo: á Companhia Federal da Fundação 300\$, á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico 1:500\$, a Dias Garcia & Comp. 1:218\$600, a J. L. Costa & Comp. 39\$, a Jaguarharo Miranda 6:370\$, a Mendes & Comp. 2:229\$040, a Placido Teixeira 1:987\$550 e a Rocha Couto & Comp. 450\$ (aviso n. 1.120).

—Ao chefe do Departamento da Guerra declarando que é transferido, por conveniencia do serviço, o 2º tenente João Annibal Duarte do 5º regimento de cavallaria para o 6º da mesma arma.

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1912

Ballarmino Bertholdo do Nascimento.—Ao Sr. general de divisão chefe do D. G. para se dignar mandar que pela 6ª companhia de caçadores seja passada ao supplicante a respectiva excusa.

Segundo tenente Leonidio Marques do Andrade.—A data do nascimento do peticionario acha-se comprovada por uma certidão de idade sua existente no archivo do D. C., passada pelo vigario da freguezia de Santo Antonio do Recife e da qual consta haver nascido em 30 de agosto de 1864.

Segundo tenente Joaquim Marcelino Coelho.— Não ha o que deferir, em vista do parecer do Supremo Tribunal Militar de 6 de setembro de 1909.

Major medico Dr. Manoel Secundino de Sá.— Não ha o que deferir, em vista das informações.

Ilugo de Novais Carvalho.— Declare para que fim quer a certidão.

Segundo tenente Julio José da Silva.—Requeira ao Congresso Nacional.

Primeiro tenente João Lins.— Ao Sr. general director da Escola de Estado Maior para attestar.

Primeiro tenente Ricardo Goulart, Antonio Machado Pereira, Dr. João Pedro de Albuquerque, Antonio Xavier da Silva Utra, Processo Martiniano de Andrade Rosa, José Guilherme da Silva, José da Costa da Silva, Rogerio Gomes Carneiro Duarte e Fernando Ernesto Castello Branco.— Certifique-se na fórma da lei.

Segundo sargento Tertuliano de Mello Carneiro, Isaias Rodrigues dos Santos, João Antonio de Souza, Ernesto Alves da Costa e Heraclito de Avila Garcez.— Indeferidos, em vista das informações.

Commissão de Promoções

ACTA DA TRIGESIMA SEXTA SESSÃO

Aos vinte e dois dias do mez de novembro de mil novecentos e doze, a uma hora da tarde, em uma das salas do Departamento Central, reuniu-se a Commissão de Promoções, sob a presidencia do Sr. general do divisão José Caetano de Faria, estando presentes os Srs. generaes de divisão Antonio Geraldo de Souza Aguiar, José Agostinho Marques Porto e Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, generaes de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, Gabino Besouro, Alfredo Carlos Müller de Campos, Tito Pedro de Escobar e Alfredo Candido de Moraes Rego e o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, secretario da commissão, tendo deixado de comparecer os Srs. generaes de brigada Pedro Ivo da Silva Henriques e Ignacio de Alencastro Guimarães.

Aberta a sessão, foi lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

Não havendo vagas em nenhuma das armas e corpos, a commissão propõe que sejam graduados nos postos immediatos, por terem attingido o numero um das respectivas classes e satisfizerem as exigencias legais, os seguintes officiaes do Corpo de Saude:

Primeiros tenentes medico Dr. José Aeylino de Lima e pharmaceutico Arthur Rodrigues de Faria e o 2º tenente pharmaceutico Arthur Paes de Azevedo Sá, que deverão contar antiguidade, de 13 do corrente, o primeiro; e de 15, os dois ultimos, o que submetteu á consideração do Sr. ministro da Guerra.

E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão e eu, o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, lavrei a presente acta, que vae assignada pelos membros presentes.—José Caetano de Faria, general de divisão.—Antonio Geraldo de Souza Aguiar, general de divisão.—José Agostinho Marques Porto, general de divisão.—Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, general de divisão.—Olympio de Carvalho Fonseca, general de brigada.—Gabino Besouro, general de brigada.—Alfredo Carlos Müller de Campos, general de brigada.—Tito Pedro de Escobar, general de brigada.—Alfredo Candido de Moraes Rego, general de brigada.

Está conforme.—Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, coronel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1912

Virgilio Americo da Cunha, requerendo em nome de D. D. Lydia Barata de Moraes e Herminia da Moraes Guimarães, o encaminhamento do processo de habilitação de montepio das mesmas á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.— Prove a sua qualidade de procurador das interessadas.

D. Felina Guedes da Cruz, viúva de Manoel José da Cruz, ex-telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo para si e filhos os favores de montepio.— Deferido.

Milton Torres Cruz, solicitando permissão para ser extrahida publica forma da procuração que constitue representante da Companhia de Navegação do Rio Parnahyba no Estado do Piahy, procuração que diz achar-se annexa ao processo de um contracto ultimamente assignado com este ministerio.— Não ha que deferir, visto o processo não se achar nesta directoria geral.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de dezembro de 1912

Foram concedidas as seguintes licenças na Estrada de Ferro Central do Brazil:

Para tratamento de saúde:

De 30 dias, com 2/3 da diaria, ao guarda-freios de 3ª classe Sebastião de Freitas;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao praticante de machinista Pedro Machado Borges;

De 30 dias, com metade da diaria, ao operario de 4ª classe da 4ª divisão Lino Ferreira Gomes;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao operario de 2ª classe da 4ª divisão Bento Antonio da Silva;

De 90 dias, em prorrogação, sendo 30 dias com 2/3 da diaria e 60 dias com a metade da diaria, ao trabalhador João Baptista;

De seis mezes, sendo tres com 2/3 e tres com a metade da diaria, ao guarda chaves de 3ª classe José Alves;

De 150 dias, sendo 90 com 2/3 e 60 com a metade da respectiva diaria, ao guarda de 2ª classe Josino Alves Campos;

De 60 dias, com metade da diaria, ao guarda de 1ª classe da 4ª divisão Antonio Pereira Magino;

De 60 dias, com metade da diaria, ao operario ajudante de 1ª classe da 3ª divisão Anselmo Verissimo;

De 90 dias, em prorrogação, com metade da diaria, ao foguista de 2ª classe Francisco Costa.

Para tratar de seus interesses:

De seis mezes, sem vencimentos, ao engenheiro ajudante de residente Fausto Justino de Proença;

De tres mezes, em prorrogação, sem vencimentos, ao trabalhador do Ramal de Ouro Preto Adelino Rabello.

— Autorizou-se:

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a transportar entre as estações da Central a Sitio, pela classe 9ª da tarifa 3ª, 200 barricas de cimento destinadas á Camara Municipal da villa de Claudio no Estado de Minas Geraes (aviso n. 2.202);

A Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a transportar entre as estações de Sitio a villa de Claudio, pela tarifa correspondente á de classe 9ª tarifa 3ª da Central do Brazil, 200 barricas de cimento destinadas á Camara Municipal de Claudio no Estado de Minas Geraes (aviso n. 18).

— Comunicou-se ao presidente da Camara Municipal da villa de Claudio terem sido autorizadas as directorias das Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas a transportar pela classe 9ª da tarifa 3ª 200 barricas de cimento destinadas á mesma villa (officio n. 59).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 2.203 — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.

Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro que, tendo o art. 36 da lei n. 2.544 de 4 de janeiro do corrente anno suprimido as gratificações additionaes dessa estrada, em virtude de disposições anteriores, nenhuma pretensão em tal sentido apresentada de 4 de janeiro em diante será tomada em consideração por este ministerio, em observancia á disposição citada.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimento despachado

Manoel da Silva Borges, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central Central do Brazil, pedindo restituição de documentos.— Restitua-se mediante recibo.

Manoel Rodrigues Campos, fainor da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 90 dias de licença em prorrogação para tratar de seus interesses.— Cabe ao Congresso Nacional resolver sobre a licença pedida.

José de Campos Filho, praticante de machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde, em prorrogação.— Cabe ao Congresso Nacional resolver sobre a prorrogação da licença pedida.

Carlos Firmino Gomes, praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 90 dias de licença, para tratar de sua saúde.— A licença só pôde ser concedida pelo Congresso.

SEGUNDA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª Secção—N. 32—Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.

A vista do que informastes em officio n. 603, de 22 do mez proximo passado, com referencia ao requerimento em que a Empresa de Navegação Rio-S. Paulo pede approvação do plan do vapor que pretende construir na Europa e destinado ao serviço de navegação constante do seu contracto, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi approva-lo, devendo, entretanto, o dito vapor ser provido de aparelhos aperfeiçoados para extincção de incendio e de ventiladores electricos em todos os camarotes, quer de passageiros ou officias, bem como nas salas de jantar e outras. Quanto ao prazo para aquisição do dito vapor, concedo o de doze mezes, podendo, entretanto, este ser prorogado por tres no caso de força maior devidamente comprovada.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves—Sr. inspector geral de Navegação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação—2ª Secção—N. 86—Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.

Sr. Ministro da Marinha.— Em resposta ao vosso aviso n. 1.236, de 14 de novembro ultimo, remettendo a esta ministerio uma cópia do telegramma passado pelo capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul ao superintendente de Portos e Costas sobre o facto de haver a agencie do Lloyd Brasileiro naquella Estado, se recusado a attender a requisição, que lhe foi feita pela mencionada autoridade, para o transporte do material destinado á Lagoa Mirim e passagem ao pharo do encançado de acompanhá-lo, tenho a honra de transmittir-vos as duas cópias annexas, sendo uma do officio dirigido á Inspectoria Geral de Navegação pelo director da referida companhia, acerca do caso questionado, e outra do officio enviado pelo superintendente do Lloyd Brasileiro ao capitão do Porto do Rio Grande do Sul, movida da questão, por onde se verifica não ter o caso a importancia que se quer dar.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1912

Luiz ten Brink e Dr. Orosimbo do Amaral, solicitando a construção da Estrada de Ferro de Uberaba á Villa Platina com a redução de 10 %, sobre os preços do orçamento approved e já publicado no Diario Official.—Aguardem a concorrência publica para apresentação da proposta.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo approvação dos estudos definitivos do ramal de Guarapuava.—Compareça nesta secção para pagamento de sello do decreto a ser expedido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria do Sr. ministro, de 7 do corrente, foi nomeado o engenheiro Franklin de Oliveira Ribeiro para o logar de engenheiro de 3ª classe da Fiscalização do Porto da Bahia, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por outra de igual data, foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saúde, de accôrdo com o § 1, art. 46 do regulamento approved pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, a José Carneiro de Hollan Chacon, auxiliar tecnico da Fiscalização do Porto do Recife.

Expediente de 10 de dezembro de 1912

Por aviso n. 442, de 10 do corrente, communicou-se ao inspector de Obras contra as Seccas que foram approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 7:671\$698, do açude particular Bethania, que o Dr. José Pompeu Pinto Accioly pretende construir em sua propriedade agricola e pastoril do mesmo nome, municipio de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas na Repartição Geral dos Telegraphos as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De tres mezes, em prorrogação, com ordenado de accôrdo com o art. 406 do regulamento, ao telegraphista de 3ª classe Manoel José Godinho; de dous mezes, em prorrogação, sendo um mez com dous terços da diaria e igual tempo com a metade da respectiva diaria, ao estafeta de 3ª classe Lucas Evangelista Vianna.

— Por outra de igual data, foi concedido um anno de licença, com ordenado, ao praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Fernando Martins da Fonseca, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.668, de 13 de novembro do corrente anno, para tratamento de saúde.

— Ainda por outras portarias de 10 do corrente, foram promovidos, por merecimento, na Administração dos Correios do Estado do Rio, com os vencimentos que lhe competirem:

A chefe de secção, o 1º official da mesma administração Raphael Pinto;

A 1º official, o 2º official da mesma administração Cornelio Anastacio Lopes Junior;

A 2º official, o 3º official da mesma administração Alberto de Mendonça;

A 3º official, o amanuense da mesma administração Luiz Vieira da Silva Netto.

Repartição Geral dos Telegraphos

Foram designados: o inspector de 3ª classe Antonio de Senna Andrade, para interinamente servir como encarregado da 2ª secção do districto do Rio de Janeiro, sem prejuizo da secção a seu cargo; o inspector de 4ª classe Manoel José da Rocha, para interinamente servir como encarregado da 6ª secção do districto do Rio de Janeiro, sem prejuizo da secção a seu cargo; o chefe da uzina electrica, Marcelino Baptista de Aguiar para proceder a montagem dos electrogeos da estação de Pojuca e para seu auxiliar, o operario de 4ª classe Rodolpho Huguerim do Souto; Manoel Olympio de Miranda, para exercer o cargo de mensageiro da estação de Feira de Santa Anna, 2º districto da Bahia; Miguel Ottilio de Moraes, para mensageiro da estação de Rio Pardo; Aristoteles Castanho, para mensageiro da estação de Santo Angelo; José Porto Cardoso, para mensageiro da estação de Tuparecatan; o vigia de 2ª classe Carlos Fernandes Monteiro, para servir na estação semaphorica de Monte Serrat e provisoriamente, o praticante a regional Francisco Pires da Motta para servir como encarregado da estação de General Carneiro.

Foram removidos os telegraphistas: de 2ª Domingos Gomes de Magalhães da estação de Monte Alto para a de Bahia, como auxiliar, devendo ser desligado quando se apresentar um dos telegraphistas para alli removidos; os de 3ª classe Arthur Tupinambá de Campos, da estação de Lages para a de Florianopolis, sem onus para a Repartição; o Carolino Gomes do Carvalho, da estação de Feira de Santa Anna para a de Cachoeira, ficando sem effeito a sua remoção para a estação de Villa Velha; os de 4ª classe Jocelyn Viegas do Amorim, da estação de Florianopolis para a Central, sem onus para a Repartição; Eugenio Gomes Fialho, da estação de Porto Alegre para a de Cruz Alta, Alberto Andrés, da estação Central para a de Juiz de Fora, sem onus para a Repartição; João Baptista Leite Barbosa, da estação de Fortaleza para a de Guaramiranga, e Hugo Octavio Vieira, desta para aquella, ambos sem onus para a Repartição e provisoriamente Wanderlino Nogueira da estação de Cachoeira para a de Maragogipe, como encarregado e Didio Carlos de Mattos Falcão, da estação de Jaguarão para a de Ierval, tambem como encarregado; os regionaes Mario Barbosa Paranhos da estação radio de Fernando Noronha para a de Babylonia sem onus para a Repartição e Benedicto Pacheco da estação de Picos (Piahy) para a de Jaicós; os auxiliares de guarda, Joaquim Evangelista da Silva, do trecho da estação de Araguary para o da de Estrella do Sul; Americo Terra, do trecho da estação de Patrocínio para o da de Araguary; José Simeão Jardim Baptista, do trecho de Estrella do Sul para o da de Patrocínio, todos sem onus para a Repartição; Manoel Alcides do trecho de Jaguary a S. Francisco (7ª secção) para o de Porto Alegre; Colly (2ª secção) do 1º districto do Rio Grande do Sul e Manoel José da Silveira, deste para aquelle; a auxiliar habilitada Euphrosina Eça de Magalhães da estação de Monte Alto para a de Itapagipe, como auxiliar; o

diarista Juvenal de Vasconcellos Santos, da estação de Jaicós para a de Picos (Piahy) e o mensageiro Ranulpho Fernandes da Silva, da estação de Tijuca para a de Ilha do Governador, sem onus para a Repartição.

— Foi mandado addir pelo prazo de tres mezes, á estação succursal de Nitheroy, o telegraphista regional da estação de Viçosa, João de Souza Motta Junior, sem onus para a Repartição.

— Foi exonerado a pedido, Annibal Marinho da Silva Pinto, do lugar de vigia de 2ª classe da estação semaphorica de Monte Serrat.

— Foi permittido ao regional, da estação de Nitheroy, Augusto Caminha assignar-se de ora em diante Augusto Anastacio Caminha.

— Foi dispensado Pedro Ferreira Barboza, do lugar de estafeta de 3ª classe da estação de Feira de Santa Anna, por falta de cumprimento de seus deveres.

— Foi declarada sem effeito a portaria de 22 de outubro ultimo, que removeu provisoriamente o telegraphista de 4ª classe José de Barros Albuquerque Leão, da estação de Cuyabá para a de General Carneiro, como encarregado.

— Obtiveram licença, com ordenado, por seis mezes, o telegraphista de 4ª classe, Antonio Lemos Filho; por tres mezes, em prorrogação, o telegraphista de 2ª classe Marconillo da Costa Baptista; por 90 dias, o telegraphista de 3ª classe José Raphael Brusque; os de 4ª classe, José Carlos Alves Monteiro, Maria José de Vasconcellos Nogueira, José Joaquim dos Passos e José Leoncio de Araujo; o estafeta de 1ª classe Octaviano Octavio de Oliveira, o guarda de 2ª classe Francisco Corrêa Rabello; por 15 dias, o telegraphista de 4ª classe Joaquim Barboza de Oliveira; por 2/3 da diaria, por 60 dias, o tubista Lysandro Dias Uruguay; por 30 dias, o taxador Ney da Rocha Marinho, e, em prorrogação, o servente Virgilio Francisco do Nascimento; com metade da diaria, em prorrogação, o estafeta Antenor Moret da Camara; sem ordenado, por 90 dias, o guarda-fio de 2ª classe Franca Potrowsky, e pelo mesmo prazo, em prorrogação, sendo dous mezes com ordenado e um mez com metade do ordenado, o telegraphista de 4ª classe Jayma Torres.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em observancia ao disposto na letra C, do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo das propostas que foram recebidas nesta repartição no dia 9 do corrente mez, para fornecimento de instrumentos, machinas de escrever e diversos (grupo D) durante o exercicio a 1913.

Numero do artigo — Designação dos artigos	Guile & Comp.	Chas & Pratt
Especie de unidade		
Machinas de escrever :		
81. «Remington» n. 11, com conductor A escrevendo uma linha de 19,7 centímetros, uma.....	—	500\$000
82. «Remington» n. 11, com conductor D escrevendo uma linha 40,6 centímetros, uma.....	—	600\$000
83. «Underwood» n. 3 XW, escrevendo uma linha de 45 centímetros de comprimento, uma.....	740\$000	
84. «Underwood» n. 5, escrevendo uma linha de 20,32 centímetros de comprimento, uma.....	440\$000	
85. «Wahl» para sommar e subtrahir, conjugando com a machina «Remington» n. 11, uma.....	—	1.000\$000
86. «Yost» n. 12, escrevendo uma linha de 410 millímetros, uma.....	—	550\$000
87. «Yost» n. 15 (visivel), escrevendo uma linha de 191 millímetros, uma.....	—	450\$000
88. «Yost» n. 16 (visivel), escrevendo uma linha de 303 millímetros, uma.....	—	500\$000
Accessorios para machinas de escrever :		
89. Fita de copiar ou não, de uma ou mais cores para machina, de qualquer autor, uma.....	45000	18000
90. Mesa para machina com pés de ferro e aba medindo aberta 0m,45x0m,85, uma.....	130\$000	125\$000
91. Mesa para machina com pés de ferro e aba medindo aberta 0m,50x0m,95, uma.....	—	130\$000
92. Oleo fino, vidros.....	\$800	18000
93. Papel carbonô «American Lead Pencil Co», de 8 1/2"x13", em caixa de 100 folhas, caixa.....	—	10\$000
94. Papel carbonô «Bullfrog» de 8 1/2"x13", em caixa de 100 folhas, caixa.....	—	10\$000

95. Papel carbonô «Underwood» de 8" X 11 1/2", em caixa de 100 folhas, caixa	9\$000
96. Papel carbonô «Underwood» de 8" X 13", em caixa de 100 folhas, caixa,.....	10\$000
97. Rolo de borracha para machina Remington n. 11 com conductor A e collocação, um.....	— 12\$000
98. Rolo de borracha para machina Remington n. 11 com conductor D e collocação, um.....	— 18\$000
99. Rolo de borracha Underwood n. 3 XW e collocação, um.....	25\$000
100. Rolo de borracha para machina Underwood n. 5 e collocação, um.....	15\$000
101. Rolo para machina Yost n. 12 e collocação, um.....	— 18\$000
102. Rolo para machina Yost n. 15 e collocação, um.....	— 12\$000
103. Rolo para machina Yost n. 16 e collocação, um.....	— 14\$000
104. Tinteiro para machina Yost de qualquer numero, um.....	— 10\$000
105. Machina de numerar de seis rodas, uma.	— 25\$000

Intendencia, 4ª divisão, 9 de dezembro de 1912.— O intendente, Carlos Leopoldo Ferreira.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1912

Companhia Cervejaria Brahma, pedindo, mais uma vez, prorrogação do prazo, por dous annos, para inicio das construcções a que se obrigou nos terrenos que adquiriu situados na avenida do Caes do Porto.—Considerando que a requerente só apresentou projecto do edificio a 6 de abril do corrente anno, quando a 14 desse mesmo mez já devia estar elle concluido;

Considerando que o prazo de um anno concedido para a construcção ainda foi prorogado, sendo contado a partir de 13 de novembro de 1911;

Considerando que todos os proprietarios teem respeitado os prazos concedidos, ao passo que a supplicante ainda nada tem feito e já pede, sem precedentes, dous annos de prorrogação de prazo.

Considerando que as razões apresentadas não são valiosas nem justificam o procedimento da requerente. Indefiro a presente petição sujeitando-a ás condições da escriptura.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Dia 11 de dezembro de 1912

Acta do julgamento da idoneidade de tres concurrentes a construcção do açude «Serrinha», municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco, e da abertura das respectivas propostas.

Aos onze dias do corrente mez de dezembro de mil novecentos e doze, nesta Secretaria Geral da Inspectoria de Obras contra as Seccas, presentes os Srs. engenheiro José Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio e Walfrido Ribeiro, secretario geral, abaixo assignados, e tendo sido devidamente examinados os documentos exigidos na clausula quinta do respectivo edital de concorrência publica, remettidos, para habilitarem-se á arrematação da construcção do açude «Serrinha», municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco, por Monteath & Comp., Ceciliano de Souza Dantas e Salviano Machado Filho, que não compareceram a este acto nem se fizeram representar, o Sr. sub-inspector julgou-os idoneos, pelo que foram abertos os envolveros contendo as seguintes propostas, que serão julgadas amanhã, doze, á uma hora da tarde:—«Monteath & C., engenheiros contractantes e negociantes matriculados, estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 31, na cidade do Recife, submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propõem-se a construir o açude Serrinha, no municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco, com o abatimento de 6 %, diga-se seis por cento, sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital. Recife, 25 de novembro de 1912.— Monteath & Comp.» (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de trescentos réis. Firma reconhecida por tabellião). «O engenheiro Ceciliano de Souza Dantas, residente na cidade de Recife, rua Formosa n. 20, submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o açude Serrinha, no municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco,

bucu, com o abatimento de 5,50 % (cinco e cincoenta por cento) sobre o orçamento a que se refere a clausula 3ª do referido edital.

Recife, 23 de novembro de 1912.— Ceciliano de Souza Dantas. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis. Firma reconhecida pelo tabellião). «Salviano Machado Filho, residente desde seu nascimento na cidade de Bezerros, submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude Serrinha, no municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco, com o abatimento de onza por cento (11 %) sobre o orçamento a que se refere a clausula 3ª do referido edital. Cidade de Bezerros, 25 de novembro de 1912.— Salviano Machado Filho. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal de 300 réis e uma estadual de 400 réis. Firma reconhecida pelo tabellião Ignacio Machado da Costa).

Daixou de ser admittido a julgamento o proponente Victoriano Pereira Lima, por ter deixado de indicar, com infracção da clausula 18 do edital, o envolvero contendo os documentos exigidos na clausula 5ª do mesmo edital.

E, por nada mais haver occorrido, eu, Levi da Silva de Alencastro Autran, lavrei a presente acta, que vae assignada pelos senhores sub inspector e secretario geral.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.—J. Ayres de Souza.—Walfrido Ribeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 10 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga; representante do Ministerio Publico, o respectivo substituto Dr. Monteiro de Barros Lima; secretario interino, o 1º escripturario Vieira Junior

Presentes os Srs. directores, Drs. Viveiros de Castro e Pedro Teixeira Soares, e sub-director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.115, de 25 de outubro proximo passado, credito de 24:000\$, papel, á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, por conta da taxa de 2 %, ouro, arrecadada pela Alfandega do mesmo Estado.—Convertem-se o julgamento em diligencia para o effeito de solicitar-se esclarecimentos que habilitem este tribunal a deliberar sobre o registro.

A verba 14ª do orçamento do Ministerio da Viação tem a assignação de 15:000\$ para a despesa com a fiscalização do porto da Victoria; como não levar á conta de tal titulo orçamentario a distribuição do credito ordenado?

Os 2 %, ouro, sobre o valor da importação realizada na Alfandega da Victoria tem como destino proverem as despesas com o serviço das obras do porto da referida cidade, como estatue, expressamente, o dispositivo preliminar do decreto n. 7.270, de 31 de dezembro de 1908, e não ás despesas com fiscalização que tem titulo proprio no orçamento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.469, de 28 de outubro ultimo, credito de 850\$ ao Thesouro Nacional, á conta da verba 17ª.—Registrem-se feita a anulação indicada no aviso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.131, de 3 do corrente, consultando sobre a abertura do credito especial de 10:000\$, para o pagamento de subvenção ao Hospital para Tuberculosos de S. Sebastião de Viçosa.—Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a DD. Francisca e Faustina Soares de Miranda;

De montepio de marinha: Apostilla feita no titulo de D. Henriqueta Cardoso Fonseca, para o abono de mais 16\$666 annuaes;

De aposentadoria: Ao official da officina da Repartição Geral dos Telegraphos, João Carlos Barbosa da Silva;

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata e devidamente feita a supradita apostilla, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

De aposentadoria: Ao amannense da Administração dos Correios de S. Paulo, Carlos Arthur Pereira.—Deixou-se de considerar legal a concessão da aposentadoria de que se trata, pelos fundamentos indicados nos pareceres.

Ministerio da Marinha;

Aviso n. 935, de 11 de novembro findo, credito de 720\$ a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, á conta da verba 14ª.—Registrou-se, feita a anulação indicada no aviso.

Processo de prestação de fiança do pagador da 2ª secção da Inspectoria de Obras contra as Seccas do Estado do Rio Grande do Norte, Arthur Disnard Mangabeira, de 5:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica. — A fiança foi considerada idônea e suficiente.

— Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares :

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 3.475, de 21 de novembro findo, credito de 78:732\$31, ouro, à Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, à conta da verba 2ª. Ordenou-se o registro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 5.050, de 26 de novembro findo, em resposta ao officio n. 269 deste tribunal, de 4 do mesmo mez, prestando esclarecimento sobre a concessão do credito de 872\$413 à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, à conta da verba 12ª, conforme foi requisitado por aviso n. 4.335, de 3 de outubro ultimo. Deu-se registro à distribuição do credito.

N. 5.150, de 4 do corrente, consultando sobre a abertura do credito especial de 12:000\$, para pagamento de subvenção à Liga contra a Tuberculose da Bahia. Respondeu-se affirmativamente à consulta.

— Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 206, de 7 deste mez, autorizando a concessão do credito de 55:461\$520 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, à conta da emissão de que trata o decreto n. 9.528, de 24 de abril ultimo, letra H. Fez-se o registro da distribuição do credito.

Processos de concessão :

De montepio civil a D.D. Antonia Martins Coutinho, Rita Mendes Diniz Pereira e Emilia Augusta de Azevedo Almeida;

De meio soldo a D. Eugenia Dias da Silva Reis;

De meio-soldo e montepio a D. Maria Elisa Rodrigues de Barros, nos termos do art. 9º do decreto n. 108 A, de 31 de dezembro de 1889, e do decreto legislativo n. 2.512, de 3 de janeiro de 1912;

Julgou-se legal a concessão das alludidas pensões e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha :

Avisos :

Ns. 922 e 926 e 990, de 31 de outubro e 1 e 26 de novembro deste anno, sobre a concessão dos creditos de 4:759\$999 à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, à conta da verba 14ª, e de 2.378:075\$ ouro, à Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, à conta do credito aberto pelo decreto n. 9.785, de 27 de setembro ultimo. — Mandou-se registrar a distribuição dos creditos.

N. 1.024, de 2 do corrente, pagamento de contas, no total de 8:619\$740, de publicações feitas para o Ministerio, no corrente anno. — Negou-se registro à despesa, por insufficiencia do saldo da sub-consignação — Impressões e publicações etc. — da verba 13ª, em que foi ella computada.

Processo de prestação de fiança do agente do Correio de Deodoro no Districto Federal, Arnolpho Vianna de Mattos, de 3:000\$ em tres apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Joaquim José da Silva Castro, sendo 2:400\$, em substituição da anteriormente prestada, e 600\$ como reforço da anterior. — Considerou-se a fiança idônea e sufficiente.

— Relatados pelo Sr. sub-director J. V. Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.942, de 16 de novembro findo, pagamento de 84\$ a J. Ribeiro dos Santos, correspondente a duas assignaturas da *Revista do Direito* para a Corte de Appellação, no mez de setembro ultimo. — Recusou-se registro à despesa, por falta de saldo na sub-consignação da verba 13ª em que a mesma foi computada.

N. 5.078, de 28, credito de 314\$147 à Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, à conta da verba 36ª. — Registrou-se.

Ns. 5.082 e 5.130, de 28 de novembro e 3 de dezembro deste anno, consultando sobre a abertura dos creditos de 10:000\$ para pagamento de subvenção ao Collegio de Orphãos de S. Joaquim, na Bahia, e no total de 800:500\$, para despesas com a prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 31 do corrente mez. — Mandou-se responder affirmativamente as consultas.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, a conta da verba 33ª, da quantia de 49\$440 ao Dr. Firmino von Doellinger da Graça, cirurgião do Corpo de Bombeiros, proveniente de descontos indevidamente feitos em seus vencimentos para o novo montepio. — Negou-se registro à despesa, por ter sido excluida da classificação a parte referente às contribuições descontadas dentro do corrente exercicio.

De concessão:

De montepio civil:

Apostillas lançadas nos titulos de D.D. Leonor, Esther e Julia Lobão, para o abono de mais 200\$ annuaes a cada uma;

De meio soldo e montepio a D. Bonifacia Gonçalves de Faria;

Julgou-se legal a concessão das pensões de que trata, registrando-se a respectiva despesa.

De aposentadoria ao secretario do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, Leocadio Baptista Teixeira. — Deixou-se de considerar legal a

concessão da aposentadoria, por se haver fixado no inactive vencimento maior do que o devido.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 919, de 31 de outubro ultimo, credito de 170\$ à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, à conta da verba 11ª. — Registrou-se.

Processo de prestação de fiança do agente do Correio de Brum, no Estado de Pernambuco, Demetrio da Silva Oliveira, de 2:400\$ em uma caderneta da Caixa Economica com o deposito de 2:435\$, pertencente a Valentim Januario de Oliveira. — Julgou-se a fiança idônea e sufficiente.

Foi approvada a redacção do accórdão lavrado no processo julgado na sessão de 6 do corrente e relativo às contas da ex-agente do Correio da Pedra, no Estado de Pernambuco, Almerinda Magalhães Porto, mandando expedir-lhe quitação e dar baixa na fiança por ella prestada.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação da quantia de 7:974\$400, feita pelo engenheiro João Baptista de Almeida, com o pagamento do pessoal empregado nas obras do molhe da Alfandega, nos mezes de julho a outubro ultimos, por conta do adiantamento que recebera.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro em 11 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Avisos:

N. 3.600, de 2 do corrente, pagamento de 1.275:000\$ à Companhia Edificadora, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 3.232, de 5 de novembro, idem de 9:895\$890, a diversos, de material fornecido e transporte effectuado por conta da repartição dos Telegraphos, de abril a julho ultimo;

N. 3.459, de 21 de novembro, idem de 380\$ a Humberto Saboia & Comp., cessionarios do contracto de construção da secção de estrada de Ferro entre Henrique Galvão e o kilometro 148 da de Goyaz, de desapropriação;

N. 3.334, de 12 de novembro, adiantamento de 60:000\$ ao engenheiro Reynaldo von Krüger, para occorrer às despesas com o prolongamento do ramal de Araxá-Uberaba à Villa Platina.

N. 3.711, de 9 do corrente, pagamento de 511:411\$972, a Amaral Sutherland & Comp., de fornecimento de carvão Cardiff à Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 3.615, de 4 do corrente, pagamento de 511:690\$300, à Madeira Namoré Railway Company, da medição provisoria dos trabalhos executados na mesma estrada, em julho e agosto ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 4.868, de 26 do mez findo, pagamento de 34:072\$409, de Alberto Reevé, de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional;

N. 5.137, de 7 do corrente, pagamento de 90\$, da folha das diarias a que fizeram jus os 3ºs officiaes da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado;

N. 4.991, de 2 do corrente, pagamento de 300\$, da folha de gratificação a que fez jus José Dionysio Meira, por serviços extraordinarios prestados à Directoria de Meteorologia e Astronomia;

N. 4.993, de 2 do corrente, pagamento de 12:291\$565 das folhas do pessoal diarista da secção central da Superintendencia da Defesa da Borracha, relativas ao mez findo;

N. 5.020, de 6, idem idem de 3:089\$815, ao Dr. V.T. Cooke, de vencimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.938, de 16 do mez findo, indemnização de 269\$320, ao director da Escola Premonitória 15 de Novembro, para attender às despesas de prompto pagamento;

N. 4.990, de 21, idem de 2:419\$066, a diversos, de fornecimentos feitos ao lazareto da ilha Grande no mez de setembro;

N. 5.144, de 3 do corrente, pagamento de 160\$, da folha dos serventes da Corte de Appellação;

N. 5.123, de 2 do corrente, pagamento de 2:113\$, das gratificações que competem aos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional.

N. 4.875, de 12 de novembro, idem de 47:211\$076, ao director da Escola Polytechnica, Dr. João Baptista Orty Monteiro, para despesas do pessoal e do material da mesma escola, em novembro e dezembro ultimo.

— Ministerio do Exterior — Avisos :

N. 465, de 4 do corrente, pagamento de 400\$, a Arthur Guimarães de Araujo Jorge, de gratificação por serviços extraordinarios prestados na qualidade de auxiliar do gabinete;

N. 466 idem, idem de 900\$, a Lafayette Cardoso e Silva e outros, idem na qualidade de auxiliar de gabinete do Sr. sub-secretario de Estado;

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 203, de 2 do corrente, adiantamento de 12:000\$ ao Dr. João Baptista de Almeida, designado para administrar as obras do armazem n. 15 da Alfandega desta Capital, para pagamento das ferias dos operarios.

Offícios:

N. 2.085, da Casa da Moeda; de 29 de outubro, pagamento de 4.404\$524, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no corrente anno;

N. 232, da Caixa de Amortização; de 7 do corrente, idem de 3.576\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em novembro ultimo;

Do juiz de direito da comarca de Santo Antonio de Padua, de 28 de julho, idem de 29\$943 a Saturnino José de Souza, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do juiz da comarca da Barra do Pirahy, de 31 de agosto, idem de 32\$478 a D. Dalila Soares Barbosa, idem, idem.

Requerimentos:

De Olegario Herculano da Silveira Pinto, pagamento de 920\$, de porcentagem, pela condução numerarios.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Do Dr. Eduardo Augusto Silveira, Joaquim Gonçalves, José Machado de Almeida Junior, João Exaltação do Nascimento, Dinorah S. Paulo de Vasconcellos, Duprat & Comp., D. Guilhermina Monteiro de Souza, Joaquim Rodrigues da Cunha, D. Lydia Cardoso Fernandes, Manoel Antonio Ferreira da Cunha e Ribeiro Costa, pagamentos de 3.439\$999, 165\$, 212\$133, 15\$500, 26\$041, 710\$, 28\$, 179\$562, 180\$, 800\$ e 592\$792, de diversos de exercicios findos.

Do capitão de mar e guerra, Francisco de Mattos, idem de 160\$, idem idem.

Requerimento despachado:

Do Dr. João Streva, pedindo tomada de contas do ex-collector do Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos José Pereira.—Cumpra-se o art. 183 do decreto n. 2.409, de 1896.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1912

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.—Procurador Geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã, abre-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Pedro Lessa, que estão em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

A requerimento do Sr. ministro procurador geral da Republica, o Sr. Presidente resolveu convocar sessões extraordinarias nas sextas-feiras, afim de serem julgados os processos criminaes que se acham com dia para julgamento.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.295—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; recorrente, o paciente Joaquim de Macedo Costa; recorrido, o Tribunal de Justiça de S. Paulo.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso criminal

N. 261—Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o procurador da Republica; recorridos, Manoel Duarte de Freitas e outro.—Confirmou-se a decisão recorrida, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 533—Capital Federal (embargos de declaração) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; embargante, a Empresa de Construções Civis; embargados, os herdeiros de Pedro de Oliveira Santos. — Preliminarmente julgou-se da materia como se fosse agravo de artigo 44 do regimento e de meritis foram desprezados os embargos para confirmar-se o accordo embargado, unanimemente.

Impedidos, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Amaro Cavalcanti e Enéas Galvão.

N. 699—Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Hermelinda Ferreira de Carvalho; recorrido, Manoel da Cruz Piégas Filho. — Não se tomou conhecimento do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

N. 653 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrente, Rocha-Ferreira; recorrido, o Thesouro do Estado. —Conhecendo-se do recurso, deu-se-lhe provimento para o fim no mesmopellido, unanimemente.

N. 815 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrido, Achilles Biolchini. —Conhecendo-se do recurso, negou-se-lhe provimento, unanimemente.

Impedidos, os Srs. ministros Guimarães Natal e Enéas Galvão.

Appellações civeis

N. 1.063—Capital Federal—(Agravo do art. 44 do Regimento)—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; agravantes, os herdeiros do marechal Rufino Enéas Gustavo Galvão. —Deu-se provimento ao agravo, para reformar o despacho agravado, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Pedro Mibielli e Godofredo Cunha. Impedidos, os Srs. ministros Enéas Galvão e Guimarães Natal.

N. 1.869—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; 1º appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Francisco de Barros. —Negou-se provimento à appellação para confirmar-se a sentença appellada, unanimemente. Impedidos, o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.829—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Mario de Andrade Ramos. —Julgou-se extinta a acção, pelo que consta dos autos, unanimemente.

Recurso eleitoral

N. 271—Rio de Janeiro—(Agravo ao art. 44 do Regimento)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; agravantes, Mario de Berredo Leal, José Baptista Pinto, Vicente Ferreira Lucena e outros. —Negou-se provimento ao 1º agravo; quanto ao 2º deu-se-lhe provimento para que ao agravante se restituia o prazo, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde.—O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUTOS QUE BAIXARAM A' SECRETARIA COM VISTA A'S PARTES

Appellações civeis

N. 1.636—Capital Federal—Appellante, tenente Christino Rodrigues da Camara; appellada, a União Federal.

N. 1.643—Rio Grande do Norte—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Galvão & Comp.

N. 1.881—Pará—Appellante, Empresa Esperança Maritima; appellada, a companhia inglesa «Prince Line Limited».

N. 2.294—Districto Federal—1º appellante, o juiz federal da 1ª Vara, 2º appellante, a União Federal; appellada, a Exstricta Ordem Franciscana da Immaculada Conceição do Brazil.

N. 2.297—Districto Federal—Appellante, juiz federal da 1ª Vara; appellada, The Rio de Janeiro City Improvements Co. Limited.

Recurso extraordinario

N. 704—Rio Grande do Sul—Recorrente, Zeferino Augusto da Costa; recorrida, a Fazenda do Estado.

AUDIENCIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1912

Juiz semanal, o Exmo. Sr. ministro Canuto José Saraiva

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes

Recurso eleitoral

N. 263.—S. Paulo.—Recorrentes, Calimario Bittencourt e outros; recorrida, a Junta de Recursos.—Deu-se provimento ao recurso.

Agravo de petição

N. 1.579.—Estado do Rio.—Agravante, René Segnoret do Poin-tin; agravado, Ferreira Machado & Comp., cessionarios de F. H. Walter & Comp. — Não se conheceu do agravo.

Appellações civeis

N. 1.757.—Paraná.—Appellante, o Estado do Paraná; appellado, Antonio Ricardo do Souza Dias Negrão.—Negou-se provimento à appellação.

N. 1.844.—Capital Federal.—Appellante, Antonio Evaristo da Rocha; appellada, a União Federal. — Deu-se provimento à appellação.

N. 1.692. — Capital Federal. — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellados, Luiz Hermany & Comp. — Negou-se provimento ao agravado.

N. 1.937. — Capital Federal. — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. João Barreto da Costa Rodrigues. — Negou-se provimento à appellação.

N. 2.435. — Capital Federal. — Appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellado, o Dr. Athanasio Cavalcanti Ramalho. — Negou-se provimento à appellação.

N. 1.570. — Pará. — Appellantes, as Companhias de Seguros «Amazonia» e Lealdade; appellado, Theobaldo Lecca. — Desprezaram os embargos.

Requerimentos

Compareceu o solicitador da Fazenda, bacharel Ildefonso de Azevedo e requereu assignação do prazo legal sob prégão, a D. Manoela Reverbel de Lima Sarmiento e seu filho, viúva e herdeiros de José Pinto de Moraes Sarmiento, para verem passar em julgado o accórdão proferido na appellação civil n. 1.635. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requereu, ainda, o mesmo solicitador a assignação do prazo, sob prégão, a João da Costa Bastos & Filhos e a Cruz & Irmão, para verem passar em julgado o accórdão proferido na appellação civil n. 1.954. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requereu o mesmo solicitador a assignação do prazo, sob prégão, ao capitão Aureo Marques da Matta Guimarães e Adolpho Godoy e Silva, para virem com a sustentação dos embargos, que oppuzeram ao accórdão proferido no recurso eleitoral n. 228. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requereu mais o mesmo solicitador a assignação do prazo, sob prégão, a Godofredo da Silveira Martins, para vir com a sustentação dos embargos, que oppoz ao accórdão proferido no recurso eleitoral n. 232. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requereu, finalmente, o mesmo solicitador a notificação, sob prégão, de José Barreto Trindade Junior, para ver passar em julgado o accórdão proferido no recurso eleitoral n. 244. — Deferido; apregoados, não compareceu.

O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 5ª e 7ª Pretorias Criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes Drs. Manoel da Costa Ribeiro e Flaminio Barbosa de Rezende, para os cargos de juizes da 4ª Pretoria Civil e 4ª Pretoria Criminal, respectivamente apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 13 de novembro de 1912. — O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Dastro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão das Camaras reunidas em 11 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Affonso de Miranda, Miranda Montenegro, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 67—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravantes, barão de Santa Cruz e outro, agravada, a Companhia Ferro-Caril Madureira. — Confirmaram o despacho agravado, unanimemente.

N. 294—Relator, o Sr. desembargador Miranda Montenegro; agravante, José da Costa Bento; agravada, Mario de Carvalho & Comp. e J. C. Soares & Comp., credores da fallencia de Louraço Antonio de Oliveira. — Confirmaram o despacho agravado, unanimemente.

N. 361—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Mario de Abreu Leite Bastos, inventariante dos bens de sua mulher D. Germana Rodrigues Bastos; agravada, D. Maria Rosa Soreto. — Confirmaram o despacho agravado, unanimemente.

N. 403—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Affonso Corrêa Bastos; agravado, Laurindo de Azevedo Mesquita. — Confirmaram o despacho agravado, unanimemente.

N. 413—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Alvaro Freire Braga; agravados, tenente Joaquim Sigma-ringa da Costa e sua mulher. — Confirmaram o despacho agravado, unanimemente.

Embargos em agravos de petição

N. 153—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, José Gonçalves Coimbra; embargado, Luiz Eugênio Benoist. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 207—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargantes, João Pio de Moraes, Moraes & Costa e outros; embargados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia E. L. Oeste de Minas e o juizo. — Foram recebidos os embargos para, reformando-se o accórdão embargado, restaurar a decisão que homologou o accordo, contra os votos dos Srs. desembargadores, Nabuco, Miranda, Saraiva e Diogo de Andrada, que os desprezavam.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Souza Pitanga. Impedidos os Srs. desembargadores Ataulpho e Lamounier Junior.

N. 272—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, José Ferreira Lago; embargados, D. Maria Pereira Ramos de Castilhos e outros. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Sá Pereira.

Embargos de nulidade

N. 53—(Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, João Manoel Rodrigues dos Reis; embargados, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda e Herrn Stoltz & Comp. — Homologaram a desistencia, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 1.330—(Desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, tenente Plinio Mario de Carvalho; embargada, D. Edeltrudes Moreira de Carvalho — Homologaram por sentença a desistencia, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 1.580—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, Alfredo Gonçalves do Couto; embargada, a Associação de Nossa Senhora Auxiliadora. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Saraiva Junior e Sá Pereira.

Embargos de declaração

N. 921—Relator — Sr. desembargador Montenegro; embargantes Arthur Carvalho & Comp., embargados Castro & Oliveira. — Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Sá Pereira.

EM MESA

Embargos de nulidade em carta testemunhavel n. 148.

Em agravos de petição — Ns. 81, 86, 122, 143, 337, 349 e 385

Em appellações de pretorias — Ns. 42, 75, 93 e 177.

Sessão da Terceira Camara em 11 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro — Secretario, Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier e Saraiva Junior.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 462—Relator, o Sr. desembargador Lamounier; paciente, Manoel Pimentel Teixeira. — Concederam a ordem impetrada, mandando immediatamente pôr em liberdade o paciente, unanimemente.

N. 163—Relator o Sr. desembargador Saraiva Junior; impetrante, bacharel João da Costa Ribeiro; paciente, Joaquim Fernandes de Sá. — Negaram a ordem.

N. 164—Relator, o Sr. desembargador T. de Figueiredo; impetrante, Alberto Beaumont; pacientes, Horácio Rodolpho Cid e Álvaro Rodrigues da Rocha.—Julgaram prejudicado.

N. 167—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; impetrante Antonio Barbosa da Fonseca, em favor do paciente Manoel Bernar, filho de Souza.—Negaram a ordem.

N. 168—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Alberto Beaumont, em favor de Antonio de Andrade.—Concederam a ordem para esclarecimentos.

N. 79—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; recorrente, o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal; recorrido, Eleuterio Gedeão dos Santos.—Negaram provimento mandando apurar a responsabilidade pelo extravio do processo.

Appellações crimes

N. 136—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, José Coelho da Rocha, vulgo, «Mette o pé para dentro»; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 261—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Alberto Pinheiro; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 275—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Hans Damianick; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 290—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Eurico Rodrigues; appellada, a Justiça.—Deram provimento para absolver o appellante, mandando-se expedir alvará para a soltura.

PASSAGENS

Em mesa—Embargos ns. 42, 93, 76, 83, 177.
Accordãos publicados—Crimes ns. 193, 288.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Verificações de contas

Supplicants, Luckaus & Comp.; supplicados, Costa Ribeiro.—Vistos, e tendo em consideração a certidão de fls. 6, hei por confessos os supplicados Costa & Ribeiro; e, com consequência, julgo por sentença verificada a conta de fls. 3, na importância de 292\$480. Custas na forma da lei.

Supplicants, Luckaus & Comp.; supplicados, Rozario & Marou.—A vista do termo de fls. 6, pelo qual se verifica incorreram os supplicados na pena de confessos, e do laudo de fls. 13, hei por verificada a conta de fls. 3, na importância de 396\$750. Custas na forma da lei.

Liquidação

Honestinghel & Comp.—Cumpra-se o despacho de fl. 29.

Inventario

Supplicants, José Lopes dos Santos; supplicada, Anna Malaia dos Santos.—Para darem valor ao presente processo, nomeio peritos os Drs. Pedro Pernambuco e Alberto Gayoso dos Reis; pagando-se por este valor a taxa judiciaria.

Fallencias

Severino Mendes.—Dê-se vista ao Dr. curador das Massas.

J. Moraes & Comp.—Tomada por termo a confissão, voltem.

J. Moraes & Comp.—Declarada aberta a fallencia da firma J. Moraes & Comp. estabelecida com o negocio de secos e molhados á rua Tavares n. 266, Estação do Encantado. Nomeado syndico a firma Fernandes Mourão & Comp., e designado o dia 7 de janeiro proximo á 1 1/2 hora da tarde para a primeira assembléa dos credores.

L. S. Vasconcellos & Irmão.—Diga o curador das Massas.

Ordinaria

Autor, Alpinolo Rossi; réos, Ferreira Souto & Comp.—Converso o julgamento em diligencia para se proceder na conformidade do requerido a fls. 62. Nomeio peritos para o exame Joaquim Soares da Silva Moreira e Gratulino Coelho. O escrivão designe dia e hora, fazendo as notificações legais, scientes as partes.

Executivos hypothecarios

Exequente, Francisco Alves Rollo; executados, D. Maria Olívia de Barros e seu marido, Alfredo Rodrigues de Barros.—Vistos e considerando haver o embargante provado o seu estado de molestia grave e prolongada, como é manifesto do documento de fls. 132, julgo provados os embargos de fls. 130, e em consequencia relevando o embargante da desercão da appellação, assigno o prazo de 20 dias para a remessa dos autos á superior instancia. Custas na forma da lei.

Exequente, Francisco Alves Rollo; executados Alfredo Rodrigues de Barros e sua mulher D. Maria Olívia de Barros.—Vistos e tendo em consideração o documento de fls. 150, do qual se verifica haver estado o embargante gravemente doente e por tempo prolongado,

julgo provados os embargos de fls. 148, e, em consequencia, relevo o embargante da desercão da appellação, e assigno ao mesmo embargante o prazo de 20 dias para a remessa dos autos á instancia superior. Custas na forma da lei.

Exequente, Jeronymo José de Macedo; executados, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes e seu marido, Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes.—Respondido o agravo.

Prestação de contas

Supplicants, Dr. João de Albuquerque Serejo; supplicado, Adelmo Sanches, depositario dos bens penhorados no executivo hypothecario que o Dr. João de Albuquerque Serejo move a João Carlos Muratori e sua mulher.—Respondido o agravo.

Supplicants, M. Rodrigues Cardoso, ex-syndico da fallencia de L. S. Vasconcellos & Irmão.—Provando o supplicante de fls. 33 o que allega, voltem conclusos.

Execução

Exequente, D. Emiliana Arnold; executado, Antonio Alves Ferreira Sobrinho.—Diga a exequente.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO; ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Fallencia

F. A. Leite.—Intime-se o syndico para constituir advogado que compareça ao agravo.

Liquidações

Silva Dantas & Comp.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Castro Lima & Comp.—Informe o escrivão si foi declarada a fallencia dessa firma.

Embargos de terceiros

Embargante, o Dr. Luiz de Oliveira Lins e Vasconcellos; embargados, os herdeiros de José Alves Ribeiro de Carvalho.—Certifique o escrivão si no executivo hypothecario em que são exequentes os alludidos herdeiros e executado, o Banco Evolucionista do Brazil, existe habilitação de herdeiros.

Embargante, Paschoal Bevilacqua; embargada, a massa fallida de Manoel Ribeiro & Irmão.—Cumpra o accordão de fls. 141 v.

Ação de divorcio

Autora, D. Maria de Jesus Pinto; réo, Matheus Cardoso.—Recebida a contestação, em prova.

Ação summaria

Autor, João Baptista Ferrini; réo, a massa fallida de Cattaneo & Borsetti.—Julgada improcedente a ação.

Ação de despejo

Autor, Conrado Jacob Niemeyer; ré, a massa fallida de Moraes Costa & Comp.—Em prova.

Impugnação de credito

Impetrantes, F. H. Walter & Comp. e Ramalho & Comp.; impetrados, Salvador Amendola & Irmãos.—Cumpra-se o accordão do folhas 50 v.

Arresto

Arrestante, Lucio Leal; arrestado, Luis Zanni.—Julgada por sentença a desistencia.

Inventario

Frederico H. O. Tross.—Requeriram os interessados o que for bem de seus direitos.

Manutenção de posse

Supplicants, monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo; supplicados, Angenor Corrêa Pinto e outro.—Julgados provados os embargos, de justo impedimento é relevada, portanto, a desercão.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De citação com o prazo de 90 dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal:

Faço saber a quem possa interessar é o conhecimento do presente edital deve pertencer e tocar que, por parte de Manoel Fernandes Barcellos, residente nesta capital, como unico e legal representante de Fernandes Barcellos & Comp., me foi feita a petição do teor se-

quinto.—Ilmo. Exmo. Dr. juiz federal da 1ª Vara. Manoel Fernandes Barcellos, residente nesta capital, como unico e legal representante de Fernandes Barcellos & Comp., vem propôr uma acção ordinaria de indemnização contra Charles Paul Delforges pelos motivos que em seguida expõe: Por escriptura publica de 13 de novembro de 1891, Fernandes Barcellos & Comp. adquiriram de Carlos Augusto Vieira de Vasconcellos e sua mulher D. Deolinda Pimenta de Vasconcellos toda a quota hereditaria que lhes coube no inventario de Antonio Carlos Pimenta, isto é, mais da quinta parte nas terras da fazenda, isto é, do Sahy e João Gago, nas terras foreiras aos Indios, nas Ilhas de Saracura, Bernardo e Jurubahyba, sitio do Bomsuccesso e Santa Barbara, e bmeifeitorias constantes de diversos predios, e nos apparelhos do engenho. Acontece, porém, que, tendo o conda de Leopoldina adquirido em 5 de dezembro de 1891 tambem o condominio das indicadas terras, por effeito da respectiva fallencia succedida em 1892, foram as demais quotas dos immoveis adquiridos por Charles Paul Delforges que deixou arruinar dous predios, e vendeu os apparelhos do engenho. E como a obviação para a reparação do damno prescreve em 10 annos, o supplicante vem requerer a citação por edital do supplicado Charles Paul Delforges, visto encontrar-se ausente em lugar incerto e não sabido, para, após o vencimento do prazo do edital, assistir a propositura da competente acção de indemnização, satisfazendo as perdas e danos que forem liquidadas na execução. Protesta-se por todo o genero de provas admittidas em direito, carta de inquirição para dentro ou fóra do paiz, prova testemunhal e documental, arbitramento, vistoria e etc. etc. E. deferimento. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912.—*Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca*. Em cuja petição, tendo-me sido distribuida, nella proferi o seguinte despacho: Como requer. Rio, 26 de novembro de 1912.—*Raul Martins*. Em virtude do que mandei lavrar o presente edital, afim de por elle ser citado o dito Charles Paul Delforges, visto residir em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 90 dias que correrão em cartorio, após o vencimento, vir a juizo assistir a propositura da competente acção ordinaria de indemnização, tudo na forma e despacho neste transcriptos, ficando o mesmo sciente de que as audiencias deste juizo são ás terças e sextas-feiras de cada semana á 1 hora da tarde, e nas vespas dasquelles dias, quando forem estes impedidos á mesma hora, no officio onde funciona o Supremo Tribunal Federal á avenida Rio Branco n. 141. E para que lhe chegue a noticia e a mais quem possa interessar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado em lugar publico e do costume, de cuja afixação lavrará a competente certidão, e outro de igual teor que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital, aos 31 de dezembro de 1912.—Eu, Ernesto do Amaral, Coutinho Bravo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Neusatella Antonio

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communique aos credores da fallencia de Neusatella Antonio que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.—O escrivão *Bartlett James*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, attendendo ao que requereu Valentim do Couto Torres com a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível—Valentim do Couto Torres, pelo procurador adiante assignado, porque tenha sido avaliado o immovel penhorado a Augusto Fernandes de Almeida na acção executiva contra este em tramitação neste Juizo, requer a V.Ex. se sirva mandar que, juntando-se esta aos autos, se expeçam os necessarios editaes de praça na forma da lei Pede deferimento. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. Nelson Rangel. (Estava estampilhada na forma da lei), deu o seguinte despacho.—J. em termos. Rio, 20 de novembro de mil novecentos e doze.—Machado Guimarães. E por força deste despacho, serão levados á

praça no dia doze de dezembro proximo os bens penhorados a Augusto Fernandes de Almeida que serão arrematadas por quem maior lance offerecer acima da avaliação, cujos bens são os seguintes: Predio terreno edificado no actual alinhamento, sito á rua Dr. João Ricardo n. 70, tendo na fachada duas portas com portadas e vergas de madeira, beiradas salientes, cobertura em forma de meia agua com telhas nacionaes. Suas divisões consistem em loja de frente e um compartimento nos fundos desta; a um canto *walter closet*, tendo a parede dos fundos um pequeno e estreito mezaninho; tudo forrado e assoalhado. O predio occupa toda a area do terreno a elle pertencente e made na linha da fachada 4m,40 e de extensão, vão livre, 6m,70. A construção, que é bastante antiga está em muito máo estado e é na fachada de pedra e cal, sendo as lateraes de tijollo com meiação ao prdio acima descripto com o terreno, a ella pertencente, foreiro da Prefeitura Municipal; avaliaram em 6:500\$. Para conhecimento dos interessados mandou passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados no logar do costume, do que o porteiro lavrará certidão para ser junta aos autos. As audiencias deste Juizo terão logar ás segundas e quintas-feiras, ao meio dia, na antiga rua dos Invalidos, hoje Menezes Vieira, numero cento e cincoenta e dous. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de novembro de mil novecentos e doze. E eu, José Candido Ramos, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo Machado Guimarães*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

FALLENCIA DE J. MORAES & COMP.

De publicação da sentença declaratoria da fallencia de J. Moraes & Comp., estabelecidos com o commercio de seccos e molhados á rua Tavares n. 266, estação do Encantado

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade:

Faz saber aos que o presente edital virem que, depois de observadas as formalidades legais, foi por sentença deste juizo, hoje publicada, ás 12 horas do dia, declarada aberta a fallencia da firma J. Moraes & Comp., estabelecida com o commercio de seccos e molhados á rua Tavares n. 266, estação do Encantado, fixando o seu termo para os effeitos legais de 25 do outubro ultimo, e nomeados syndicos os credores Fernandes Mourão & Comp., ficando os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos e convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 7 de janeiro proximo, á 1 1/2 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de dezembro de 1912. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi.—*Eliezer Gerson Tavares*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Castro Lima & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Castro Lima & Comp. estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 134, com negocio de pianos, musica e seus congneres na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Banco Español del Rio de la Plata devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociantes Castro Lima & Comp, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 134 por sentença deste juizo de 6 de dezembro de 1912 á 1 hora da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 20 de setembro de 1912. Foi nomeado syndico o credor Antonio Alves da Fonseca residente á rua Uruguayna ns. 38 e 40, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 7 de janeiro de 1913 á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e

passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de dezembro de 1912. Eu, Dario Texeira da Cunha, escrivão, o subscrevi, Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Faço publico a quem interessar possa que o julgamento, em junta, dos embargos de nulidade e infringentes de julgado, oppostos pelo Dr. Carlos Rossi contra José Silva & Comp. nos autos de apelação entre as mesmas partes, oriundos da antiga 12ª Pretoria, terá lugar no dia 17 do corrente ás 2 horas da tarde.

Rio, 11 de dezembro de 1912.— O escrivão João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De 3ª praça de moveis e productos pharmaceuticos, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 4ª Pretoria Civil da Capital Federal, etc. :

Faz saber a quem este vir e interesse tiver que, em 3ª praça publica deste juizo a realizar-se, findo o prazo de oito dias e no dia 19 do corrente mez de dezembro, ao meio-dia, ás portas da sede desta pretoria, á rua do Cattete n. 271, sobrado, finda a respectiva audiência, o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o preço da avaliação de 3:094\$540 com abatimento de 20 % ou seja sobre o valor de 2:485\$632, os bens que foram penhorados na acção executiva movida por Estabile, Bastos & Comp. contra Evangelino Guedes de Oliveira, os quaes são os seguintes : dous corpos de armação para pharmacia com seis portas envidraçadas, de vinhatico envernizado ; um balcão mostrador, da mesma madeira ; uma mesa com pés torneados e gavetas ; um balcão de vinhatico com pedra marmore ; uma armação com quatro portas envidraçadas ; uma balança marca Felix Rastier, com pesos incompletos ; uma escada pequena ; cinco calibras de vinhatico, assento de palhinha ; uma balança de metal amarello, Felix Rastier ; um alambique de cobre, capacidade de dous litros ; 33 vidros de bocca larga, rotulados a fogo ; 40 ditos de tinturas diversas, idem ; 23 pacotes incompletos, 19 vidros de solidos diversos, 1 dito de solução de Miale ; 1 caixa de Santesse phosphatada, um citros de ne de Goemy, 1 dito de Bromsil, sete garrafas de óleo do ricino, trez ditos de gotas de Barabú, tres caixas de mudira, 250 grammas de phosphato de potassa, tres vidros de tintura homoeopathica, um dito de peptona da Borges, 1 dito de phosphato thycol, cinco metros de gaze iodoformada, um vidro de lactato de Stranco de Silva Araújo, um dito de depurativo de Diogo de Brito, dous ditos de injectivo S, um dito de anticolico, dous ditos de preparados do Diogo de Brito, um dito de xarope peitoral, sete caixas de ampollas, uma garrafa de thycol de Theodoro de Abreu, um vidro de Mucosau, tres caixas de ampollas, um vidro de colateno de Orlando Rangel, um dito de vitalol, tres ditos de sal de Hunt, duas caixas de xenopodium nacional, um vidro de phosphato de Glin, 12 ditos de pilulas diversas, uma caixa de capsulas paulistanas, uma lata com diversas drogas, duas grammas de cafeina pura, 28 vidros de pilulas diversas, 16 ditos de magnesia fluida, um dito de adalia, um dito de menosina, cinco pincois para garganta, 33 vidros vazio, duas escuradeiras, 48 potes de porcelana, 52 vidros com rollhas de capacidade para 500 grammas, 132 ditos de alcaolide, 50 ditos de extracto fluido, uma balança com pesos para 500 grammas, um almofariz de um kilo, 17 vidros com pós brancos, uma mesa, tres cadeiras, um sofá, um pilureiro e um forreiro para gaz. E quem os quizer arrematar compareça nos referidos dia, logar e hora designados. Do que mandou passar este edital, para ser affixado e, por cópias, junto aos autos e devidamente publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de dezembro de 1912. E eu, Solferi Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Arthur da Silva Castro.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De praça de immoveis, com o prazo de 20 dias

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 4ª Pretoria Civil da Capital Federal, etc. :

Faz saber a quem este vir e interesse tiver que, em praça publica deste juizo a realizar-se, findo o prazo de vinte dias e no dia 12 do proximo mez de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, ás portas da sede desta pretoria, á rua do Cattete n. 293, sobrado, finda a

respectiva audiencia, o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação de onze contos de réis (11:000\$000) os bens que foram penhorados na acção executiva hypothecaria movida por D. Francisco Martinez de Iglesias contra D. Maria Thereza de Oliveira, os quaes são os seguintes : Immoveis situados na travessa do Miranda, Copacabana, n. 12 antigo e 21 moderno. Compõem-se de duas casas terrenas, construção de frontal nos fundos do terreno (especie de arenilha), com entrada independente, tendo a primeira casa 3^m,10×4^m,70 e cozinha com 1^m,70×1^m,50 e a segunda uma sala com 4^m,35×3^m,25; dous quartos com a cubação de 2^m,70×2^m,25 cada um e cozinha com 1^m,70×1^m,50; tudo com pé direito de 5^m,33 em forma de meia agua, coberta de telhas francezas e em bom estado de conservação e segurança; existem mais, pertencentes ao mesmo n. 24 moderno, um quarto isolado, em forma de meia agua, construção de tijolos, coberto de telhas francezas, e cozinha com um pequeno abrigo de madeira, sem o pé direito da lei e com as dimensões de 4^m,50×2^m,60, e mais um quarto de madeira, constituindo habitação separada. O n. 12 A, antigo, actual n. 26, é um predio de boa construção, no interior do terreno, com um portão de sessenta centímetros, tem o pé direito da lei no corpo principal de 2^m,70 (médio) no puxado da cozinha; é coberto de telhas francezas, tendo duas janelas de frente e medindo 6^m,45 de frente por 7^m,50 de fundos no corpo principal e 1^m,90×3^m,50 no puxado; compõe-se de sala de visitas com 3^m,50×3^m,05; sala de jantar com 3^m,35×2^m,80 e cozinha com 1^m,90×3^m,50, sendo esta parte construção de frontal, tendo ainda os compartimentos da latrina, banheiro e tanque. O terreno onde estão installados os immoveis descriptos tem cerca de madeira na frente e mede 11^m,45 de testada por 31^m,70 de fundos e é situado em local plano. E quem os quizer arrematar compareça no referido dia, logar e hora designados. Do que mandou passar este edital, para ser affixado e, por cópias, junto aos autos e devidamente publicado. Dado e passa nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de novembro de 1912. Eu, Solferi Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—Manoel da Costa Ribeiro.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Antonio Dias Mirandaella por D. Bernardino Candida de Souza Miranda, no executivo por aluguéis em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias viram que, no dia 28 do corrente, após a audiencia do estylo que terá logar ao meio dia, no predio n. 153 á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho da Dentro, o official de justiça que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação os bens moveis penhorados a Antonio Dias Mirandaella por D. Bernardino Candida de Souza Miranda, no executivo por aluguéis em que contendem, cujos bens constam do respectivo ludo de avaliação do teor seguinte : Lote. Nós, avaliadores privativos das pretorias, declaramos que, cumpindo o mandato do Exmo. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria Civil, fomos á rua do Lumbinho n. 61, afim de procedermos á avaliação dos bens moveis penhorados a Antonio Dias Mirandaella por Bernardino Candida de Souza Miranda, bens estes depositados em poder do executado. Ahi sendo, fomos informados de que o executado se havia mudado para a rua Miguel Angelo n. 108, estação do Meyer, onde fomos encontrá-lo e procedemos á avaliação dos moveis, que são os seguintes : 1 mobilia composta de 10 caixas simples, duas de braços, e 1 sofá, com assento e encosto de palhinha 160\$; 2 dunquerque com pedra marmore e espelho, 80\$000 ; 1 etagere, 80\$; 1 guarda louça, 100\$; 1 toilette com pedra marmore e espelho, 60\$; 2 camas para casal, 160\$. Total 640\$, em quanto avaliamos os ditos bens. Rio, 2 de dezembro de 1912.—Dellio Guarani de Barros.—Archimio Mello. (Estava legalmente sellado). E quem os mesmos bens quizer comprar compareça nos referidos dias, hora e logar, para ter logar a praça que se effectuará mediante dinheiro á vista ou fiança idonea por tres dias. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.—Eu José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão o subscrevi.—Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

Na audiencia de hoje foi condemnada á revalida ré de infração sanitaria Custodia Marques, na multa e custas.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.—O escrivão Pedro Brant Paes Leme.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Termo de contracto celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brazil e o engenheiro Maurice Mollard para dirigir os serviços concernentes á organização de um projecto e orçamentos das obras necessárias para o melhoramento da navegabilidade do Rio Branco, entre a foz e S. Joaquim, de modo a se tornar effectiva a navegação do rio em todo esse percurso por vapores calando até tres pés em qualquer estação do anno.

Aos nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e doze, reuniram-se na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro, Dr. Pedro de Toledo e o engenheiro Maurice Mollard, e tendo em vista o disposto nos artigos cincoenta e oito, sessenta, sessenta e um e cento e treze do regulamento anexo ao decreto numero nove mil quinhentos e vinte um de dezeseite de abril do mesmo anno, no artigo sessenta e dois, lettra J da lei numero dois mil e quinhentos e quatro de quatro de janeiro tambem de mil novecentos e doze e no aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas numero duzentos e setenta e sete de dez de agosto ainda de mil novecentos e doze, accordaram o seguinte:

I. O engenheiro Maurice Mollard, que em seguida será chamado o contractante, compromette-se a executar sob sua direcção pessoal e inteira responsabilidade technica o desenho da planta exacta do Rio Branco, desde S. Joaquim até a sua foz no rio Negro, de accordo com os dados e elementos colhidos no terreno pelas duas turmas de especialistas para esse fim enviadas ao local, e a projectar e orçar todas as obras necessárias para a effectiva navegação da dita secção do Rio Branco em qualquer estação do anno por vapores calando até tres pés.

II. O projecto e orçamento das obras serão entregues ao Ministerio da Agricultura até oito mezas depois do regresso das turmas a da commissão de estudos, e constarão pelo menos dos seguintes documentos em original e duas cópias:

- 1.º Planta de conjunto do rio, na escala de 1:100.000.
- 2.º Planta cotada de toda a secção do Rio, desde o forte de São Joaquim até a foz no Rio Negro, na escala de 1:10.000.
- 3.º Perfil longitudinal desta secção do Rio, seguindo tanto quanto possível o melhor canal de navegação.
- 4.º Projectos de conjunto e detalhados de todas as obras necessárias para a effectividade da navegação em toda a referida secção do rio, por vapores calando até tres pés, em qualquer estação do anno.
- 5.º Memoria descriptiva do projecto.
- 6.º Orçamentos das obras.

III. Para levar a effeito os serviços acima indicados, escolherá o contractante o pessoal que entender, o qual operará sob sua exclusiva direcção e responsabilidade.

O Governo fornecerá todavia ao contractante dous engenheiros e dous desenhistas escolhidos de preferencia entre o pessoal tecnico brasileiro que tiver trabalhado em estudos de campo, para auxiliarem-no nos trabalhos de escriptorio e praticarem nesses trabalhos sob a sua inteira direcção, correndo por conta do Governo o pagamento dos respectivos vencimentos.

IV. Como remuneração de todos os serviços previstos nas clausulas anteriores, receberá o contractante a quantia de trezentos contos de réis (300:000\$), correndo por sua conta e exclusiva responsabilidade o pagamento de todas as despesas a fazer, exceptuada apenas a dos vencimentos, do pessoal tecnico brasileiro acima mencionado.

V. A remuneração estabelecida na clausula anterior será paga ao contractante pela seguinte forma:

Cem contos de réis (100:000\$), até dez dias da data do officio do contractante ao Superintendente da Defesa da Borracha, accusando o recebimento das cadernetas de campo e mais documentos referentes aos levantamentos da primeira secção de vinte kilometros de curso do rio.

Cento e cincuenta contos de réis (150:000\$) em prestações mensaes repartidas por doze mezes, sendo a primeira a vencer em trinta e um de janeiro de mil novecentos e treze.

Cincoenta contos de réis (50:000\$) até dez dias depois de concluidos todos os trabalhos, e apresentados ao Governo os documentos, a que se refere a clausula terceira, digo clausula segunda.

VI. A fiscalização do presente contracto, cuja duração não poderá exceder de dous annos a contar da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, ficará a cargo da Superintendencia da Defesa da Borracha, nos termos d' artigo cento e cinco do regulamento approved pelo decreto numero nove mil quinhentos e vinte e

um de dezeseite de abril de mil novecentos e doze, de accordo com o que for combinado com o Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme o citado aviso numero duzentos e setenta e sete de dez de agosto ultimo.

VII. As duvidas que porventura surtirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro. Si os arbitros nomeados não chegarem a um accordo, cada uma das partes indicará dous nomes, e a sorte designará dentre os quatro o desempatador.

VIII. O pagamento da quantia de trezentos contos de réis (300:000\$), e dos vencimentos dos engenheiros e dos dous desenhistas mencionados na clausula terceira, correrão no actual e no seguinte exercicio, por conta do credito de oito mil contos de réis (8.000:000\$) aberto pelo decreto numero nove mil seiscentos e quarenta e nove de seis de julho do corrente anno e no exercicio de mil novecentos e quatorze por conta dos recursos que forem concedidos pelo Congresso Nacional para tal fim, ou dos creditos que forem abertos na conformidade do artigo quatorze da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e tres A de cinco de janeiro do corrente anno.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas Drs. Eduardo Reis da Gama Cerqueira, Raymundo Pereira da Silva e por mim Creso Braga, terceiro official da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade que o lavrei.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.—*Pedro de Toledo.*—*Maurice Mollard.*—Como testemunhas: *Eduardo Reis da Gama Cerqueira.*—*Raymundo Pereira da Silva.*—*Creso Braga.*

Estavam colladas e devidamente inutilizadas dez estampilhas federaes no valor total de trezentos e quarenta e oito mil réis (348\$000).

Visto, o director da secção, *Oldemar Murtinho.*—Confere a cópia, *Creso Braga*, 3º official.

NOTICIARIO

Compareceram ao despacho colectivo do Ministerio os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Marinha, da Viação e Obras Publicas e da Agricultura, Industria e Commercio.

—Os decretos do Ministerio da Guerra foram submittidos á assignatura do Exmo. Sr. Presidente da Republica pelo Sr. coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do Sr. ministro.

— Conferenciou com Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— O Exo. Sr. Presidente da Republica foi hontem pela manhã visitar S. Eminencia o Sr. Cardeal Arcoverde, Arcebispo do Rio de Janeiro, a quem agradeceu haver rezado a missa de setimo dia e as manifestações de pazar pelo fallecimento de sua Exma. esposa.

S. Ex. assistiu na capella do Palacio Archiepiscopal á missa habitual, rezada ás 8 horas da manhã por S. Eminencia.

Acompanharam o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da casa militar e capitão-tenente Cunha Menezes, ajudante de ordens.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, Sr. tenente-coronel James Andrew, no embarque do Sr. Jonathas Pedrosa, que hontem partiu para o Estado do Amazonas.

— O Sr. Dr. José Carlos Rodrigues visitou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica, a quem renovou as condolencias por motivo do fallecimento de sua Exma. esposa e agradeceu a visita que S. Ex. lhe mandou fazer no dia em que regressou a esta Capital.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs.: senador Lauro Sodré, deputados Fonseca Hermes, Caetano de Albuquerque, Luciano Pereira, Baptista de Mello, Ulbaldino de Assis, Octavio Mangabeira e Souza e Silva; generaes Ilha Moreira e Severiano Rego.

presidente do Lloyd Brasileiro e coronel Ernesto Lyrio de Siqueira, director dos Correios.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu mais os seguintes telegramas de condolencias:

Pará, 1 — Aceite votos de profundo pesar pela perda irreparavel que acaba de soffrer. — Paula Barros, capitão do porto.

Pará, 1 — Tomamos parte sincera na dor que vos acabrunha pela perda da distincta e humanitaria brasileira. Condolencias. — Major Maximiano Martins, chefe do Estado-Maior.

Manáos, 1 — Envio a V. Ex. sentidos pezaes pelo lamentavel passamento da sua prezada esposa D. Orsina da Fonseca, que, havendo vivido e morrido como uma santa, tem certa sua salvagão. — Luiz Sabino de Mello, delegado fiscal do Thesouro Nacional.

Manáos, 1 — A Guarda Nacional do Amazonas apresenta a V. Ex. sentidos e sinceros pezaes pelo fallecimento da sua virtuosa esposa. — Antonio José da Silva Junior, coronel commandante superior.

Pará, 1 — Os funcionarios da Inspectoria de Saude do Porto do Pará apresentam a V. Ex. os mais sinceros pezaes. — Jeronymo Gesteira, inspector.

Parnahyba, 1 — Em nome do municipio, apresento a V. Ex. a expressão de sincero pesar pelo passamento da sua idolatrada consorte. — Intendente municipal.

Natal, 1 — O director e officiaes da Escola de Aprendizes Marinheiros enviam sentidos pezaes. — Monteiro Chaves, director.

Petropolis, 2 — Je suis chargé par le gouvernement de la République Française d'exprimer a V. Ex. ses plus sincères condoleances à l'occasion du cruel deuil que vient de l'atteindre. — Salinac Fernelon.

Petropolis, 2 — Par ordre de Son Excellence le ministre de la maison impériale et royal et des affaires étrangères, j'ai l'honneur de transmettre a V. Ex. ses condoleances les plus sincères à l'occasion de la perte cruelle que Votre Excellence vient de subir. — Von Egger, chargé des affaires d'Autriche Hongrie.

Goyaz, 2 — Queira V. Ex. aceitar sinceros pezaes pelo fallecimento da sua idolatrada esposa. — Ramos Caiado.

Manáos, 2 — Sentidos pezaes. — Senador Sylverio Nory.

Florianopolis, 2 — Pelo rude golpe que o feriu eu e minha esposa apresentamos sinceros pezaes. — Hercilio Luz.

Campinas, 3 — Respeitosas e sentidas condolencias. — Bispo de Campinas.

Pouso Alegre, 2 — Profundas condolencias. — Bispo Pouso Alegre.

Rio, 2 — Em nome da policia civil do Districto Federal, rendo homenagens de maior pesar ante o tumulo da santa esposa de V. Ex. — Belisario Tavora.

Rio, 2 — Misturamos com as suas as nossas lagrimas no grande desconforto da maior dor que poderia affligir V. Ex. — Belisario Tavora, senhora e filhos.

Aracajú, 1 — Aceite V. Ex. as manifestações do meu pesar pelo fallecimento de sua veneranda esposa. — Nobre de Lacerda, juiz seccional.

Angra, 3 — A Camara Municipal, em nome do povo angrense, associa-se á dor que enluta V. Ex. — Martiniano Junior, presidente em exercicio.

Bahia, 2 — Lamentando a dor que vos avassala a alma neste momento, envio a V. Ex. e á Exma. familia minhas sinceras condolencias. Cordiaes saudações. — Coronel Dr. João Alexandre Seixas, chefe do serviço de saude do Exercito da 7ª região militar.

Amarante, 1 — O Partido Republicano Conservador deste municipio por nós representado apresenta a V. Ex. profundos pezaes pelo inesperado fallecimento da virtuosa esposa de V. Ex., associando-se á dor amargurada. Respeitosas saudações. — Luiz Gonçalves. — Francisco Lyra. — Padre Luiz Gonzaga. — Satyro Castro. — Manoel Ayres. — Miguel Barbosa. — Francisco Leal.

Bahia, 2 — Queira V. Ex. aceitar meus sentimentos, porque separação como esta só Deus póde consolar. — Arthur Palacio, secretario da capitania.

Bahia, 2 — Em meu nome e no do pessoal da capitania, apresento a V. Ex. sinceros pezaes. — Silva Lopes, capitão do porto.

Maceió, 2 — Sinceras condolencias. — Floriano Peixoto Filho.

Ceará, 2 — Apresento-vos, em meu nome e no dos officiaes, sentidas condolencias pelo infausto passamento de sua extremecida esposa.

Respeitosas saudações. — Miguel Caminha, director da Escola do Aprendizes Marinheiros.

Bahia, 1 — Avalio o irremenso golpe e tantas afflicções. Penalizado, respeitosamente abraço V. Ex. — Pharmaceutico Franco Herme-liro.

Porto Alegre, 2 — Apresento a V. Ex. pezaes. — Major João de Deus Menna Barreto.

Porto Alegre, 2 — Profundas condolencias. — José Lopes dos Reis, professor do Collegio Militar.

S. Vicente, 2 — Queira V. Ex. aceitar meus sinceros pezaes pelo fallecimento de sua dedicada esposa e maior amiga. Cordiaes saudações. — Capitão Mattos.

S. Manoel, 2 — Transmitto a V. Ex. minhas sinceras condolencias. — Jacob Ronsyini.

Villa Nova de Lima, 2 — O presidente e socios da linha do tiro 60 enviam-lhe sinceros pezaes. — José Freitas.

Cuyabá, 2 — Sentidos pezaes pelo doloroso transse que acaba de soffrer. — Francisco Paes Oliveira.

Corumbá, 1 — Queira aceitar os nossos sinceros pezaes pela perda irreparavel que acaba de soffrer. — Major Sylverio Azevedo. — Tenente Amaró Villanova.

Corumbá, 1 — Sentidos pezaes pelo fallecimento da idolatrada esposa. — Manoel José Nunes Dias.

S. Sebastião, 2 — Compartilhando da profunda dor que fere o coração da V. Ex. pelo passamento de sua extremosa esposa, enviamos sentidas condolencias. — Peio directorio conservador de Villa Bella de S. Sebastião, Fernandes Moraes.

Friburgo, 2 — Sentidos pezaes. — 1º tenente Dr. Bonifacio Figueiredo e senhora.

Therézina, 1 — Condolencias. — Oliveira Bello, chefe do districto.

Recife, 1 — Sinceras condolencias. — Director da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco.

Formiga, 2 — Apresento sentidos pezaes pelo passamento da virtuosa esposa de V. Ex. — José Caetano Magalhães Pinto.

Formiga, 2 — Apresento profundos pezaes pelo passamento da extremecida esposa de V. Ex. — Bernardes de Faria.

Rio, 2 — A Liga Nacional associando-se á perda irreparavel da dignissima esposa, virtuosa e benemerita brasileira, envia respeitadas condolencias. — Joaquim Ignacio. — Venancio Labatut. — Themistocles Leão. — Arioysto Rago. — Smith Vasconcellos. — Francisco Azevedo. — Serpa Pinto. — Edmundo March.

Rio, 2 — O desembargador Arthur Annes e senhora, profundamente sentidos, apresentam sinceras condolencias a V. Ex. e aos seus filhos.

Alexandria, 10 — Venillez aigrèts respectueuses de condoleances. — Debbage.

Montevideo, 10 — Assistimos hoje á missa extraordinariamente concorrida mandada celebrar pelo Sr. Lemgruber em homenagem á memoria de vossa saudosa esposa. Sinceras saudações. — Benedicto Araujo e senhora.

Nice, 9 — Ao serviço funebre assistiram todos os brasileiros. Sentidos pezaes. — Carlos Lobo.

Genova, 9 — Sentidas condolencias. — Tenente Eiras.

Bello Horizonte, 2 — Rogo a V. Ex. aceitar os meus sinceros pezaes. — Pedro Jorge Brandão, tenente-coronel.

Rio, 2 — Apresentamos a V. Ex. os mais respeitadas pezaes. — Domingos de Gusmão Gil e senhora.

Agudos, 2 — Compartilho com todos os meus e no intimo da alma a dor angustiosa que despedaça o coração de V. Ex. deante do corpo inanimado da esposa idolatrada e mãe amantissima, cujas raras virtudes a nação venerava. — Angelo Pinheiro.

S. Paulo, 2 — Pezaes. — Plinio Godoy.

Dr. Loretti, 2 — Meus pezaes pela justa dor que vos acabrunha. — Coronel Norberto.

Toscano de Britto, 2 — Em nome da Camara Municipal e no meu proprio, apresento a V. Ex. sinceras condolencias pela irreparavel perda e sentidissima morte da esposa de V. Ex. — Adolpho Silveira, presidente da Camara.

Caeté, 2 — Acompanho os vossos sentimentos pelo fallecimento da vossa virtuosa esposa. Meus pezaes. — Monsenhor Pinheiro.

S. João d'El-Rey, 2 — Este municipio recebeu com geraes demonstrações de pesar a noticia do fallecimento da virtuosa esposa de V. Ex. Em seu nome e no meu pessoalmente envio a V. Ex. e á Exma.

família sinceras condolências.—Odilon de Andrade, presidente da Câmara.

Ouro Preto, 2—A Escola de Pharmacia lamentando profundamente a morte da virtuosa esposa de V. Ex., envia sentidas condolências.—Jovino Mineiro, director.

Rio, 2—Queira V. Ex. aceitar a expressão do meu grande pesar.—Enéas Ferraz.

Pelotas, 2—Sentidos pezaes pela irreparavel perda. Respeitosas saudações.—Pedro Osorio.

Lapa, 2—Interpretando o sentir do povo lapaense envio a V. Ex. sinceros pezaes pela morte de sua estimada esposa.—Francisco Cunha, prefeito municipal.

S. José, 2—Em meu nome e no do municipio apresento a V. Ex. sentidos pezaes pelo fallecimento de sua estremecida consorte. Saudações.—Oliveira Ramos, superintendente.

Fiorianopolis, 2—Os empregados da Delegacia Fiscal de Santa Catharina enviam a V. Ex. sinceras condolências.—Augusto Alvim, delegado fiscal.

Curitiba, 2—Commandante e officiaes do esquadrão do trem da 2ª brigada estrategica enviam a V. Ex. sentidos pezaes. Saudações.—Alcibiades Plaisant, capitão commandante.

Santos, 2—Acceito meus profundos sentimentos pela vossa irreparavel perda. Respeitosas saudações.—Theodoreto Souto.

Lapa, (Paraná) 2—A Camara Municipal da Lapa envia sinceros sentimentos de pesar pela morte de vossa idolatrada esposa.—Eduardo Correia, presidente da Camara.

Campanha, 2—A sub-administração dos Correios de Campanha vos envia sinceros pezaes pelo duro golpe que acaba de ferir vosso coração de esposo estremo e vos acompanha em vossa justa dor.—O sub-director, João Bressane.

Rio, 2—Compartilhando a dor que enluta o lar de V. Ex. pela perda irreparavel de D. Orsina, apresentamos sinceros pezaes.—Albortina Rego, tenente Arminio Almeida Rego e familia, Areovisto Almeida Rego.

Rio, 2—A administração do Asylo Santa Leopoldina, em Nitheroy, envia ao preclaro benfeitor affectuosas condolências pelo golpe lancinante. A irmã superiora e com educandas levantam preces ao Altissimo pelo repouso eterno de vossa virtuosa esposa.—General Guilherme Lassance, provedor; visconde de Moraes, vice-provedor; Joaquim Lacerda, secretario; Carlos Figueiredo, thesourciro; Nunes Souza, procurador; Francisco Guimarães, dom Luiz da Silveira, Silva Fontes, Prospero David Ramain Lafourcade e Dr. Joaquim Sardiha, conselheiros.

Fazenda Santa Cruz, 2—A administração da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Curato de Santa Cruz envia a V. Ex. os sinceros pezaes pelo fallecimento de sua Exma. esposa e participa que mandará celebrar nesta matriz uma missa de sétimo dia a 6 do corrente ás 9 horas da manhã.—Pela administração, o cura padre Francisco Rochi.

Petropolis, 2—O Centro Popular Catholico Petropolitano, profundamente penalizado pelo fallecimento da dignissima esposa de V. Ex. vem por intermedio do seu conselho deliberativo, reunido hoje, apresentar a V. Ex. seus mais sentidos pezaes pelo lutooso acontecimento.

Cruz Alta, 2—Lamento profundamente a irreparavel perda que acaba de soffrer.—Carlos de Oliveira Duro, 1º tenente de artilharia.

Porto Alegre, 2—Acceito a expressão de profundo pesar pelo rude golpe que feriu o vosso coração de esposo amantissimo.—Marcos Andrade.

Salto Grande, 2—A Camara apresenta a V. Ex. e Exma. familia sinceras condolências pelo passamento de tão distincta e caridosa senhora.—J. Figueiredo, presidente.

Salto Grande, 2—O directorio do partido conservador apresenta a V. Ex. e Exma. familia sentidos pezaes.—João Luiz Costa, presidente.

Capivary, 2—Em meu nome e no da Guarda Nacional desta comarca apresento a V. Ex. sentidos pezaes pelo fallecimento da sua lembrada e virtuosa esposa.—Coronel João Toledo.

Rio, 2—Sentidas condolências.—José Joaquim de Moraes e Silva.

Rio, 2—Receba V. Ex. com seus dignos filhos a expressão de nossos sinceros sentimentos.—Acyndino Vicente Magalhães e familia.

Rio, 2—Sinceros pezaes pela irreparavel perda.—Deputado Julio Leite.

Rio, 2—Apresento a V. Ex. sinceras condolências.—Tenente Mario Ramos.

Rio, 2—Prezado compadre e caros filhos: eu e meus filhos enviamos-lhes sinceros abraços de sentimentos pela dolorosissima separação causada pela cruel morte de sua nunca esquecida esposa, mãe e sempre lembrada comadre. Deus e Nossa Senhora os consolem nas terríveis e eternas saudades. Não fui abraçar-os por ter peorado de minha molestia, o que muito senti.—Maria Amélia de Vasconcellos Aragão, Salvador Pires de C. Aragão, Virgílio Pires de C. Aragão.

Rio, 2—Apresento a V. Ex. e estremecidos filhos o mais profundo pesar pelo fallecimento da muito amada esposa e mãe D. Orsina da Fonseca.—Maria da Cunha.

Ceará, 1—Ao inclyto marechal regenerador da Republica e illustre familia, no auge de sua justa magua, dá pezaes o humilde admirador Rodrigues Andrade.

Anadia, 1—Rogamos a V. Ex. admittir nossos sinceros sentimentos pelo prematuro fallecimento de sua extremosa esposa.—Octavio Amazonas e familia.

Recife, 2—Em nome do pessoal da Fiscalização do Porto do Recife e meu proprio, lamento sinceramente o crudelissimo golpe por que V. Ex. acaba de passar, apresentando-lhe ao mesmo tempo profundas condolências.—José Cotrim, engenheiro chefe.

Rio, 3—Cordões saudações. Com o coração dilacerado de dor pela grande perda de sua extremosa esposa, envio-lhe meus sentimentos.—Capitão Osorio Falcão.

Amarante, 1—O Partido Republicano Conservador neste municipio, por nós representado, apresenta a V. Ex. profundos pezaes pelo inesperado fallecimento de sua virtuosa esposa, associando-lhe a dor e amargura de V. Ex. Respeitosas saudações.—Luiz Gonçalves, Francisco Lyra, padre Luiz Gonzaga, Satyro Castro, Manoel Ayres, Miguel Barbosa e Francisco Leal.

Piracuruca, 2—O Conselho Municipal apresenta a V. Ex. profundos pezaes.—Luiz Britto.

Rio, 2—Acompanho a dor de V. Ex. pelo golpe que acaba de soffrer.—Capitão Bernardino Pires.

Rio, 3—Pedimos a V. Ex. aceitar nossas sinceras condolências pela dolorosa perda de sua muito distincta e idolatrada esposa, a exma. Sra. D. Orsina.—1º tenente Ildefonso Maura e senhora.

Rio, 2—Galvão Bueno e senhora enviam sinceros pezaes a V. Ex.

Oeiras, 2—Apresento a V. Ex. sinceros pezaes.—Benedicto Carvalho, juiz de direito.

Rio, 2—Sentidos pezaes do maestro J. Geraldo Ribeiro e familia.

Etamps, 2—Nous adressons à Votre Excellence expressions respectueuses de condoléance.—Bouillon & Lafont.

Havre, 2—Nossos sinceros pezaes.—Silveira Lobo.

Lausanne, 2—Sinceros pezaes.—João Luiz.

Pariz, 2—Sinceras condolências.—Nícia Silva.

Pariz, 2—Sinceros pezaes.—Armando.

Valença, 2—Sinceros pezaes pelo fallecimento de vossa Exma. senhora D. Orsina.—Juiz de direito Carvalho Paiva.

S. Paulo, 2—Apresento a V. Ex. os meus sentimentos de profundo pesar pelo fallecimento de sua idolatrada esposa.—Raphael Sampaio.

Paqueta, 2—Vossa dor é grande, com ella está o povo pelas merecidas e publicas homenagens prestadas á vossa saudosa esposa. Desde Guanabara até ao cemiterio, verdadeira formatura popular, como testemunhei. Sois crente, conformae-vos, pois a Nação precisa do vossos patrióticos serviços.—Respeitoso abraço. Coronel Thomaz Pereira.

Bahia, 2—Este commando e os officiaes do regimento policial, verdadeiramente contristados pelo golpe cruel que acaba de ferir fundamentalmente o coração de V. Ex. com a perda irreparavel de sua virtuosa consorte, apresentam a V. Ex. sentidos pezaes.—Coronel Ponciano, commandante do regimento policial.

Porto Alegre, 2—Acceito sinceros pezaes pela perda de sua Exma. esposa.—Major Cezimbra Jacques.

Santos, 2—Os funcionarios do correio de Santos apresentam a V. Ex. sentidas condolências pelo fallecimento de sua idolatrada esposa.—Joaquim Cypriano, Alexandre Mendes e Etelvino de Carvalho.

Faxina, 2—Recebi sinceros pezaes pelo infausto passamento de vossa virtuosa esposa.—Salvador Mello.

Manãos, 2 — Sinceros pezaes. — Santa Cruz Oliveira, director da Escola de Aprendizes.

São Roque, 2 — Pezaes pelo fallecimento de sua Exma. esposa. — Prefeito municipal.

Pirassununga, 2 — Apresento a V. Ex. respeitosa condolencia. — Saudações attenciosas. — Eugenio Passos, collector federal.

Goyaz, 2 — Aceitae sinceros pezaes dos vossos camaradas do 11º de campanha. — Capitão Henrique Silva.

Bahia, 2 — Eu e meus companheiros da fiscalização do porto da Bahia apresentamos a V. Ex. os nossos mais sinceros pezaes pelo profundo golpe que acaba de ferir V. Ex. perdendo sua estremecida e virtuosa esposa. Affectuosas saudações. — Fontes, chefe interino da fiscalização.

Pocos de Caldas, 2 — Em nome dos empregados da agencia do correio de Pocos de Caldas e no meu pessoalmente rogo a V. Ex. aceitar sinceras condolencias pela irreparavel perda que acaba de soffrer com o fallecimento de sua digna esposa. — O agente, Sebastião Fernandes Pereira.

Ponta Grossa, 2 — Permitti que vos apresente as mais sinceras condolencias pelo infausto passamento de vossa estremosa esposa. — José Soares Pereira Junior, director da fazenda modelo de criação do Paraná.

S. Paulo, 2 — Queiram V. Ex. e Exma. familia aceitar minhas sentidas condolencias. — Arcebispo de S. Paulo.

Rio, 2 — Sinceros pezaes de quem soube apreciar as virtudes da fallecida. — João Figueiredo, capitão de mar e guerra.

Rio, 2 — O vigário de S. José e seus parochianos congregados pela profunda magua causada com o fallecimento da virtuosa esposa do Chefe da Nação apresentam a S. Ex. e seus filhos sentimentos de sincero pesar. — Conego Dr. Benedicto Marinho.

Serra, 2 — Em nome do municipio que presido e no meu proprio apresento a V. Ex. pezaes pelo fallecimento da veneranda D. Orsina da Fonseca. — Manoel Cardoso, vice-presidente do governo municipal em exercicio.

Nietheroy, 2 — Em meio a tão grande dor deve restar o consolo do sentimento e carinhos dispensados por este povo, que patenteou verdadeira adoração á virtuosa esposa de V. Ex. — Constante Lobo e familia.

Goyaz, 1 — Apresento sinceras condolencias. — Ramos Caiado.

Goyaz, 1 — Meus pezaes. — Henrique Silva.

Santos, 2 — A associação da praticagem da barra de Santos consorcia-se na dor de V. Ex. apresentando sentidissimas condolencias pelo infausto e prematuro passamento da prezadissima e estremecida esposa de V. Ex. — Manoel Rodrigues da Silva, pratico mór.

Porto Alegre, 2 — Sentidissimas condolencias. — Miguel Pereira.

Ouro Fino, 1 — Pezaes da familia Muller de Campos. — Felizardo Muller.

Rio, 1 — Sinceras condolencias. Compartilhando com a sua intensa magua, enviamos a V. Ex. e aos seus dignos filhos sinceros pezaes. — Tenente Romão dos Anjos e esposa.

S. Paulo, 2 — Tiro Nacional de S. Paulo, n. 3 da Confederação, as sociando-se á grande dor, envia pezaes. — Villela Junior, secretario.

S. João d'El Rey, 2 — Pezaes. — Dr. Francisco Mourão.

Silvestre Brandão, 1 — Em meu nome e pelo municipio Villa Jactinga sentidos pezaes. — W. Lisboa, Presidente da Camara.

Marianna, 2 — Em nome do municipio de Marianna apresento a V. Ex. sinceras condolencias. — Gomas Freire.

S. João da Barra, 2 — Apresento pezaes a V. Ex., compartilhando dor que tantas sympathias encontra alma brasileira. — Martins Roman.

Hermillo, 1 — Sentidas condolencias. — João Cesar da Gama.

Rio, 2 — A Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense envia sentidissimas condolencias pelo fallecimento de sua inolvidavel esposa.

Rio, 3 — Associo-me de coração aos desgostos por que acaba de passar, como velho camarada. — Rabello.

Rio, 3 — Apresento em meu nome e familia pezaes a V. Ex. e Exma. familia, associando-nos á magoa e ás tristezas de seu coração. — Cesar Sá Freire.

Rio, 3 — Os missionarios capuchinhos do Morro do Castello enviam a V. Ex. sentidos pezaes e pedem a Deus pelo descanso eterno de sua Exma. esposa. — Frei José de Castrogiovanni.

Rio, 3 — Sentidos e sinceros pezaes. — Esculapio Paiva. — Marietta e filhos.

Rio, 3 — Arceite V. Ex. os meus sentidos pezaes pelo desapparecimento da mãe da pobreza. — Mario Pedro Luiz, amanuense do Exercito.

Rio, 3 — A Loja «Amor ao Trabalho» em sessão de hontem, tomando conhecimento do profundo golpe que acaba de ferir o vosso coração de esposo amantissimo, resolveu unanime lançar em acta o voto de immenso pesar, suspendendo os trabalhos em expressão de sincero luto. — Secretario Rosa Junior.

Simplicio Mendes, 2 — O Conselho Municipal desta villa, interpretando os sentimentos dos seus municipaes, vos envia profundos pezaes pela morte prematura de vossa cara esposa. — Josephino Campos, presidente do Conselho.

Rio, 3 — Ao chegarmos a esta Capital, sabendo do doloroso golpe que feriu o funto amavel do coração de V. Ex., apresentamos-lhe sinceros pezaes. — Capitão Croá e Jupiter Croá.

S. João do Piahy, 2 — Respeitosamente apresento a V. Ex. sentidas condolencias pelo profundo golpe que acabais de soffrer com o fallcimento da respeitavel esposa de V. Ex. Respeitosas saudações. — Ernesto Carvalho, juiz districtal interino.

Nazareth, 2 — Sinceras condolencias pelo infausto passamento de vossa idlatrada esposa. — Dr. Eurico Joaquim da Motta, intendente interino do municipio. — Nazareth Dacolecio Andrade, presidente interino do Conselho.

Pará, 2 — Acompanhando a vossa profunda dor vos envio sentidos pezaes assim como aos vossos filhos em meu nome e officiaes presentes deste batalhão. Saudações. — Alencastro Araújo, major comandante do 5º batalhão de artilharia.

Contagem, 3 — Em nome do povo deste municipio apresento condolencias. — Augusto Camargos, presidente da Camara.

Oeiras, 2 — Apresentamos sentidas condolencias pelo prematuro fallecimento da esposa de V. Ex. Affectuosas saudações. — Comissão executiva Partido Republicano Conservador.

Goyaz, 2 — Os funcionarios da Inspectoria Agricola deste Estado apresentam a V. Ex. sinceros pezaes pelo fallecimento prematuro da inoltrada esposa D. Orsina da Fonseca. — Eugenio Jardim, Inspector Agricola.

Magdalena, 3 — Interpretando sentimento do povo, esta camara apresenta a V. Ex. sinceras condolencias. Saudações. — Lima, presidente camara Santa Maria Magdalena.

Maranhão, 2 — Apresento a V. Ex. expressões sinceras meu pesar. — Alexandra Moreira, delegado fiscal.

Rio, 2 — A União dos Atiradores do Brazil mui respeitosa apresenta a V. Ex. sinceras condolencias. — A directoria.

Rio, 2 — Pelo doloroso golpe que vos acaba de ser descarregado em pleno coração de esposo amantissimo apresento-vos minhas sinceras condolencias. — Oseas Costa, escriptuario da Alfandega.

Barra do Rio Grande, 3 — Sentidos pezaes. — Commandante Jorge Coelho.

Amarante, 2 — Conselho Municipal apresenta a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento de sua esposa. — Demosthenes Ribeiro, presidente.

Rio, 3 — Aceito V. Ex. com dignos filhos sentidos pezaes pelo fallecimento da excelsa senhora que conquistou sympathia e benções todo Brazil. — Elysario Tavora.

Goyaz, 2 — Profundamente commovido me associo á vossa dor prematuro passamento de vossa venerada esposa e peço-vos aceitaeis pezaes meu nome e no d'este Estado na parte cuja a administração me compete. — P. Trajano Balduino, secretario de Finanças.

Goyaz, 1 — Apresento a V. Ex. sinceras condolencias pelo prematuro passamento da virtuosa consorte. — Jardim.

Pará, 2 — Sentidos pezaes. — Paula Coelho, engenheiro naval.

Aracajú, 2 — Como camaradas e amigos, compungidos pelo triste desenlace de D. Orsina, lamentamos comvoso pela grande perda, rogando ao creador pelo vosso conforto. — Capitão Aarão Brito Lima. — 1º tenente Raul Gaston Pereira de Andrade. — 2º tenente Augusto Pereira. — 2º tenente Francisco Vieira Moniz Talles. — Aspirante Euripedes Esteves de Lima. — Aspirante Augusto Maynard Gomes.

S. João do Piahy, 2 — Em meu nome e interpretando o sentir do povo do municipio apresento a V. Ex. respeitosa condolencias pelo fallecimento de sua digna esposa, associando-me á dor. Cordeaes saudações. — Francisco Ferreira, intendente.

Avaré, 3 — Minhas condolencias pelo fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina, extremosa esposa de V. Ex. — João V. Mello.

Rio, 2 — A directoria da Caixa Auxiliadora dos Empregados das Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro apresenta a V. Ex. as

suas sinceras condolencias pelo fallecimento de vossa extremosa esposa. — Manoel Botelho, presidente.

Rio, 2—Pelo passamento de vossa digna esposa envio condolencias. — José Floriano Peixoto.

Bahia, 2—A inspectoría e demais funcionarios desta alfandega apresentam a V. Ex. sentidos pezaes pelo luctuoso facto do fallecimento de sua Exma. esposa D. Orsina da Fonseca. Respeitosas saudações. — Horacio Seabra, inspector.

Rio, 2—A Junta Commercial em sessão de hoje mandou insarir na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento da virtuosa esposa de V. Ex. e resolveu enviar-lhe sinceras condolencias, o que faz a V. Ex. e a toda a familia enlutada. Respeitosas saudações. — Torres, presidente.

Avaré, 3—Em nome da loja Nazareth envio a V. Ex. sinceras condolencias pelo passamento inesquecível de D. Orsina, extremosa esposa de V. Ex. — José Barbeitos, secretario.

S. João do Piahy, 3—Levo a V. Ex. respeitozamento profundo pezar pelo fallecimento da veneranda esposa de V. Ex. Saudações respeitadas. — Francisco Damasceno, presidente do Conselho Municipal.

Villa Braz, 3—Queira V. Ex. aceitar, bem como a enlutada familia, sentidos pezaes deste municipio. — Francisco Braz, presidente. — Faria e Souza, vice-presidente. — José Vergueiro, secretario. — Arthur Bernardes. — Manoel Chaves. — José Theotônio. — José Pinto Gonçalves. — Aniceto Gomes. — Joaquim Carlos.

S. João da Boa Vista, 3—Lamentando vossa immensa desgraça envio-vos profundos pezaes. — Luiz Gambeta Sarmento.

Pedra Alagôas, 3—Queira V. Ex. aceitar sinceras condolencias. — Belmiro Gouveia.

Rio, 3—Abraçamos compungidos pelo fallecimento da amada esposa. — Aureliano Vasconcellos e familia.

Rio, 3—Pezaes pela perda irreparavel da esposa de V. Ex. — Bernardino Elias.

Natal, 3—Sinceros pezaes. — José Garcia Junior, engenheiro-chefe da commissão de melhoramentos do Porto da Natal.

Jaraguá, 3—Interpreto unanime sentir desta escola, apresentando a V. Ex. e vossa gloriosa familia profundas condolencias pelo fallecimento de vossa virtuosa esposa. — J. Goulart de Andrade, director da Escola de Artífices de Alagôas.

Therezopolis, 3—Queira V. Ex. aceitar sentidas condolencias e expressão de respeito e sympathia. — Tancredo Soares.

Rio, 3—Pezaroso pelo cruel desfecho que poz termo a vida tão preciosa, apresento a V. Ex. e dignos filhos sinceras condolencias. — Conrado Muller de Campos.

Rio, 3—O directorio do Centro Politico Fluminense abaixo assignado transmite a V. Ex. sentidos pezaes pelo triste passamento da virtuosissima esposa de V. Ex. — Tertuliano da Gama Coelho, presidente. — José Fortunato de Menezes, vice-presidente. — Luiz Antonio Vieira da Silva, 1º secretario. — Luiz Antonio de Carvalho Chaves, 2º secretario.

Rio, 3—Cordias saudações. Os meus sentimentos pelo inacreditavel desaparecimento de vossa extremosa mãe. — Capitão Ossorio Falcão.

Maranhão, 3—Eu e a officialidade desta região, profundamente consternados pelo infausto passamento de vossa prezada consorte, D. Orsina da Fonseca, pedimos venia para participar da intensa dor que lacera vosso coração. Respeitosas saudações. — Adacto Mello, tenente-coronel.

Maceió, 3—Sinceros pezaes. — Dario Cavalcanti.

Bahia, 2—Os alumnos da Escola Dunschee de Abranches, na Bahia, apresentam a V. Ex. sinceras condolencias pelo passamento de sua esposa querida. — Raul Veras.

Pojuca, 2—Apresento a V. Ex. sentidissimos pezaes pela irreparavel perda. — Carlos Pinto.

Pará, 2—Aceitae sentidos pezaes, assim como de meu estado-maior. — Bello Brandão, coronel inspector da 1ª região em Manaus.

Jaraguá, 1—Em meu nome e no dos funcionarios desta inspectoría apresento a V. Ex. e Exma. familia mui sentidas condolencias. — Ricardo Calmon, inspector de saúde do Porto de Alagôas.

Ceará, 1—Apresento a V. Ex. a expressão do meu pezar pela irremediavel perda da illustre patricia, que era a sua estremecida esposa. — Alfredo de Miranda Castro, procurador da Republica.

Recife, 1—Os funcionarios postaes de Pernambuco apresentam a V. Ex. respeitadas e sinceras condolencias. — O administrador J. Cruz Cordeiro.

— O Sr. deputado Mario Hermes recebeu ainda os seguintes telegrammas de pezaes:

Rio, 30—Saja-me permitido affirmar que compartilho da dor que vos martyrisa. — Marciano de Oliveira.

Rio, 30—Aceite pezaes sinceros pelo infausto passamento de sua digna progenitora. — Jonathan Sacramento.

Rio, 30—Pezaes. — Cornelio Caldas.

Rio, 30—Sentidos pezaes. — Manoel Buarque.

Rio, 30—Sinceros pezaes de Gastão Fonseca.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. sinceros pezaes. — Luiz Sam-paio.

Florianopolis, 30—Pezaes. — João Sanford.

Rio, 30—Sinceros pezaes pelo passamento da vossa veneranda progenitora. — 1º tenente Martinho Santos.

Rio, 30—Sinceras condolencias pelo fallecimento da vossa veneranda mãe. — 2º tenente Gentil Mendes.

Rio, 30—Levo a V. Ex. as mais profundas expressões de pezar compartilhando sinceramente com a immensa dor place irreparavel perda. — Edgard Jordão.

Rio, 30—Sinceros pezaes. — Major Alves de Moraes.

Rio, 30—Apresento sentidos pezaes pelo fallecimento de vossa idolatrada mãe. — Elpidio Ferreira.

Rio, 30—Sentidissimos pezaes. — Luiz Torquato.

Rio, 30—Sinceramente junto os meus sentimentos á enorme perda que soffre de sua caridosissima progenitora. — Cordeiro.

Rio, 30—Sentido pezaes. — Major Vicente dos Santos.

Nitheroy, 30—Sinceros pezaes. — Ignacio Moura.

Nitheroy, 30—Pezaroso com a infausta noticia da morte de sua virtuosa e idolatrada mãe, envio-lhe sinceros pezaes. — Capitão Penna Firme.

Rio, 30—Associo-me cordialmente á sua grande dor. — A. E. Souza.

Rio, 30—Sinceros pezaes pelo terrivel golpe que acaba de soffrer o vosso coração de filho amantissimo. — Tenente Carlos Autran Dourado.

Rio, 30—Profundamente abatido com o fallecimento de vossa virtuosa progenitora, envio sinceros pezaes. — Arnolpho Solon.

Illa do Governador, 30—Sentidos pezaes pela perda irreparavel. — Pio Dutra.

Rio, 30—Sinceras condolencias pela perda de vossa mãe amantissimo. — Santos Cruz.

Rio, 30—Sinceras condolencias pela enorme e irreparavel desgraça que hoje lhe feriu o coração de filho. — Luzin do Carvoliva.

S. Paulo, 1—Sentidos pezaes. — Flavio Pessoa.

Rio, 30—Sinto profundamente a perda irreparavel de vossa extremosissima progenitora. — Napoleão Dantas da Gama.

Rio, 30—Com a maior dor aceitae os sentidissimos pezaes do capitão de corveta Carlos Ramos e familia.

Mendes, 1—Sinceras condolencias. — Djalma Miranda.

Rio, 30—Peço receber sinceros pezaes pelo fallecimento de vossa digna mãe. Abraços affectuosos. — Domingos Mascarenhas.

Rio, 30—Sinceros pezaes e aos seus illustres irmãos. — Eutropio de Faria.

Rio, 30—Profundos sentimentos de pezar. — Alves Junior.

Rio, 1—Augusto do Espirito Santo e familia apresentam a V. Ex. sinceros pezaes.

Rio, 30—Sinceros e sentidos pezaes do collega e amigo. — Mario Liberal Mattos e familia.

Rio, 30—Queira aceitar sinceros pezaes pelo fallecimento de sua virtuosa mãe. — Dr. João Brito Junior.

Rio, 30—Sinceros pezaes. — Rogerio.

Rio, 30—Abraço-te sinceramente compartilhando o profundo pezar que te lacera o coração. — Tenente Antonio Azevedo.

Rio, 30—Acompanho o querido amigo na grande magua que acabrunha o seu coração de filho amoroso. — J. Rosa Junior.

Rio, 30—Queira aceitar sinceras condolencias pela immensa dor que o punge. — Capitão Camisão de Mello.

Rio, 30 — Sinceros pezaimes pelo rude golpe que acaba de ferir seu coração de filho amantíssimo. — Leopoldo Magalhães Castro.

Rio, 30 — Pezaimes sinceros pela perda cruel de sua carinhosa e digna progenitora. — Capitão Octavio Guimarães.

Rio, 30 — Sentidos pezaimes pela perda irreparável de sua virtuosa e inesquecível mãe. — Coronel Mello Sampaio.

Rio, 30 — Sinceros pezaimes. — Benevenuto Bomfim.

Rio, 30 — Compartilhando de vossa dor, de seu illustre pae e irmãos, envio sentidos pezaimes. — Carlos Terra.

Rio, 30 — Pezaimes pelo infausto passamento e irreparável perda. — Coronel Palhares.

Rio, 30 — Impossibilitado de comparecer ao funeral de vossa extremosíssima progenitora, por me achar em tratamento no hospital, vos apresento sinceros pezaimes. — 1º tenente Antonio Sant'Anna.

Rio, 30 — Aceite sinceros pezaimes pelo fallecimento de sua idolatrada progenitora. — Engenheiro Braga Torres.

Rio, 30 — Um abraço de sincero pesar. — Tenente Pedro Cavalcanti.

Rio, 30 — Sinceras condolencias. — Capitão Pacheco Junior.

Rio, 30 — Aceite meus sinceros sentimentos. — Tenente-coronel Frederico Albuquerque Mello.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. os meus pezaimes pela perda de sua Exma. mãe. — Antonio Pereira da Costa.

Rio, 30 — Envio a V. Ex. e toda a Exma. familia meus pezaimes. — Tenente intendente Fortunato.

Rio, 30 — Abraço V. Ex. apresentando pezaimes que peço transmitir ao seu inditoso pae. — Francolino Cameu.

Rio, 30 — Sentidos pezaimes. — Major Siqueira.

Rio, 30 — Compartilho da vossa profunda dor pelo fallecimento de vossa idolatrada e virtuosíssima progenitora. — Joaquim Moraes Jardim.

Rio, 30 — Profundamente penalizado pela morte de vossa digna progenitora peço aceitar as minhas sinceras condolencias. — Adrien Delpoch.

Rio, 30 — Acompanho a immensa dor do teu bellissimo coração de filho dedicado, aceita condolencias de minha veneranda mãe, viuva marechal Niemeyer, em meu nome e no das respectivas familias. Acabo de telegraphiar tambem ao teu honrado progenitor. Favor apresentar sentimentos a todos teus dignos irmãos. — Olympio de Niemeyer.

Rio, 30 — Apresento sinceros pezaimes pelo infausto passamento de vossa extrema progenitora. — Capitão Aristoteles.

Fazenda de Santa Cruz, 30 — Acompanho-vos pesaroso na dor que invade o vosso coração de filho extremo. — Tancredo Pires.

Rio, 30 — Sentidos pezaimes. — 1º tenente Salles Guimarães.

Rio, 30 — Envio sinceros pezaimes, acompanhando-o na profunda dor que acaba de soffrer, o Edgar de Toledo.

Rio, 30 — Sinceros pezaimes. — José Innocencio de Miranda e familia.

Rio, 30 — Os guardas da Bibliotheca Nacional enviam pezaimes pelo fallecimento de V. Exma. progenitora. — Accacio Pereira.

Rio, 30 — Aceite o meu profundo pesar pela irreparável perda que soffreu o seu coração de filho extremo. — Dr. Augusto de Carvalho.

Rio, 30 — Tomando parte na cruciante dor pelo fallecimento de tua santa e idolatrada mãe, apresento meus sentimentos e profundos pezares. — Capitão Castello Branco.

Rio, 30 — Envio os meus sentidos pezaimes. — Telegraphista Manoel Pamplona.

Rio, 30 — Respeitosos sentimentos. — Wan Artoc.

Rio, 30 — Abraço com sincero pesar, acompanhando-o em sua grande dor. — Carlos Salgado.

Rio, 30 — Pezaimes. — A. Alves da Fonseca.

Deodoro, 30 — Envio sinceras condolencias e abraços affectuosos. — Major Jansen.

Rio, 30 — Capitão Olegario Pinto Ferreira Mora e familia enviam sinceros pezaimes.

Rio, 30 — Sinto enorme pesar pela noticia da morte de sua digníssima progenitora. E' favor participar ao Exmo. Sr. Presidente os meus sentimentos. — Diniz Junior.

C. S. Leopoldina, 3 — Aceite votos de pesar por tão rude golpe e transmita à familia. — Armando Castro.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sentidos pezaimes pelo infausto passamento de sua idolatrada progenitora. — João Cavalcanti.

Rio, 30 — Sinceros pezaimes. — Major Ancora.

Rio, 30 — Sentidos pezaimes. — Tamborim Guimarães.

Petropolis, 30 — Queira aceitar sentidos pezaimes pelo fallecimento de D. Orsina da Fonseca. — J. I. de Ramos Valladão.

Rio, 30 — Aceite o prezado amigo as minhas condolencias pelo rude golpe que vem de ferir-o roubando-lhe a sua idolatrada mãe. — Capitão Avelino Abreu.

Rio, 30 — Sinceros pezaimes pelo fallecimento de vossa progenitora. — Benevenuto Bueno.

Rio, 30 — Queira aceitar as expressões de meu sentimento, pelo fallecimento de vossa idolatrada mãe. — Henrique Joaquim Pinto.

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram, hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. deputados João Simplicio, Octavio Rocha, Felix Pacheco, Flores da Cunha e João Lopes; Drs. Belsario Tavora, Candido de Oliveira, Fróes da Cruz e Goulart de Andrade.

— Requeira primeiramente dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir sua patente das formalidades legais, foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento de Dario Peçanha de Brito, alferes da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo guia de mudança desta Capital.

— O gabinete de identificação durante a semana finda teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 187 pessoas que requereram cartões de identidade, sendo 144 com valor de folha corrida e uma sem este valor, e 42 attestados de bons antecedentes.

A secção de informações forneceu 138 informações às diversas autoridades policiais e judiciais; processou seis pedidos de cancelamento de notas; expediu 34 attestados de bons antecedentes, registrou 42 promptuarios e expelliu 69 officios.

A secção de identificação criminal identificou 39 detentos; verificou a identidade de 34 presos; procedeu a 17 verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiais e judiciais, verificou a identidade de 108 individuos para sahirem da Casa de Correção; escripturou 343 individuos dactyloscopicos e 54 cartões de photographia signalética.

A secção de Estatística proseguiu na confecção dos trabalhos referentes à estatística do 5º trimestre deste anno, tendo concluido a estatística do movimento de saídas da Casa de Detenção e a estatística de suicídios e tentativas de suicídios.

A secção Photographica atendeu a uma requisição para a inspecção de locais de crimes e outros; procedeu à identificação de tres cadavres de pessoas desconhecidas; retratou 39 presos; confeccionou 153 carteiras de identidade; forneceu 36 photographias judiciais às diversas repartições de policia e autoridades judiciais.

— Na Brigada Policial o serviço para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão Caldeira.

Official de dia à brigada, capitão Silva Campos.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos: de dia ao Hospital, capitão Dr. Benassi; de promptilão, Dr. Ayres e interno de dia, alferes honorario Cassio.

Dia à pharmacia: pharmaceutico Brazilino e pratico Arnaldo.

Rondam com o superior de dia, tenente Dantas, alferes Souto Maior e Pereira Junior, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, alferes Meira Lima e um inferior de cavallaria.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Santa Barbara, Caixa de Conversão, tenente Saturnino; Thesouro, alferes Cruz e Casa da Moeda, alferes Roque.

Promptidão permanente no 4º batalhão, tenente Souza, na cavallaria alferes Reis.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Jesus; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão graduado Bastos; no 4º, alferes Telles; no 5º, capitão Cunha; na cavallaria, tenente Pereira de Mello e no Corpo de Serviços Auxiliares, tenente Muller.

Uniforme 9º com polainas pretas.

Fazenda

O Sr. ministro fez-se representar no embarque do Sr. senador Jonathas Pedrosa pelo seu secretario, Dr. Avaro Salles.

Para o embarque, o Sr. ministro mandou pôr à disposição do S. Ex. uma lancha da Alfandega.

— O Sr. ministro concedeu as seguintes licenças : de 30 dias, a Manoel Silvino Ferreira, operario da Imprensa Nacional, para tratamento de sua saúde ; de 30 dias, a Julio Bernardes Pereira, igual emprego e para o mesmo fim ; de 90 dias, a Francisco Maria de Oliveira, tambem igual emprego, em prorrogação da em cujo gozo se achava, para tratar de saúde ; de tres mezas, a Annibal Nunes Pires, ajudante do guarda-mór da Alfandega de Santos, para tratar de sua saúde ; de 90 dias, a Jorge Gomes Ribeiro de Brito, conferente da revisão da Imprensa Nacional, para tratar de sua saúde.

— Foram nomeados: Virginio Rufino Ferreira, para o lugar de collecter das rendas federaes em Barreiros e Rio Formoso, no Estado de Pernambuco; Antonio Pery Cardoso, para ajudante do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro; Alexandre Carmin de Figueiredo, para o lugar de collecter das rendas federaes em Riachão de Jacuhyba, no Estado da Bahia; José Jorge Cavalcanti, para o lugar do encarregado do 2º posto fiscal do Departamento do Alto Parú, no Territorio do Acre, e Constantino de Albuquerque Filho, para o lugar de escrivão do mesmo posto, e engenheiro Conrado Müller de Campos, para o lugar de fiscal do Governo junto á Companhia Parque Balneario de Santos.

— Foram expedidas pelo Sr. ministro as seguintes circulares : «Recommendando, em additamento á circular n. 24, de 21 de junho do corrente anno, a todos os chefes das repartições que são suppridas pela Casa da Moeda de estampilhas de sello adhesivo e dos impostos de consumo, que, ao accusarem á Directoria da Receita, nos termos da parte final da mesma circular, o recebimento de taes valores, declarem, além do numero data e importancia da guia, numero e data e do officio em que foi feita a requisição do supprimento respectivo.»

«Ao que requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 572, de 26 de junho ultimo, declaro aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, para seu conhecimento e devidos fins, que não deve ser impugnado o pagamento de quantitativos para as despesas de forragem e ferragem dos animais em serviço nas unidades do Exercito e estabelecimentos militares por falta de apresentação dos documentos comprobatorios dessas despesas, visto ser tal impugnação contraria ao art. 7º das instrucções approvadas por portaria daquelle ministerio de 2 de janeiro do corrente anno e publicados no *Diario Official* de 20 de fevereiro.»

— Foram mandados passar os titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio de D. Alzira Julista de Souza Rego, viúva do tenente do Exercito João Luiz do Rego; de D. Idalina Faria de Azevedo, viúva do capitão de mar e guerra Aprigio Antero de Azevedo; de D. Flora Pedra Dias da Rocha, mãe viúva do tenente do Exercito Antonio Dias da Rocha; de D. Belmira Martins Cardoso Ramos, viúva do capitão João da Silva Ramos, e de D. Isabel de Souza Fontes Felício e Manoela Francisca de Souza Fontes, reversão da viscondessa de Souza Fontes, viúva do marechal de campo Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, sua mãe.

— O Sr. ministro mandou passar os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade dos aposentados Basilio José Pinto de Abreu, amanuense da Directoria Geral dos Correios; Antonio Placido Muniz, carteiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro; Arthur Lins, agente postal da agencia especial da cidade do Rio Grande, e José Ribeiro de Mendonça, cartorio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão.

— A secção de papel-moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 596:345\$ e recebeu, na mesma especie, 1.608:300\$, sendo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará 1.539:300\$, e da em Parahyba a quantia de 48:800\$000.

— O Thesouro Nacional pediu ao Banco do Brazil uma cambial de £ 13-333-6-8, para habilitar o Dr. Delfim Carlos Bernardino da Silva a liquidar compromissos assumidos pelo commissão de propagação.

— Foi exonerado Francisco de Castro Rabello Mendes do lugar de escrivão da Mesa de Rendas do Departamento do Alto Jurua, Territorio do Acre, sendo nomeado para substitui-lo Nicomedes de Araújo Lins.

— Será autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará a lavrar a escriptura de venda pela União, por 60:000\$, do predio que na capital serve de residencia a D. Joaquim Vieira, bispo desse Estado, que o vai adquirir para a mitra.

— O Sr. ministro enviou ao seu collega da Viacção, para que se digne emittir parecer a respeito, o processo em que a Standard Oil Company of Brazil pede permissão para estabelecer na ilha de Cotijuba, no Estado do Pará, um entreposto particular, destinado a servir de deposito de todos os productos de petroleo que importar, mediante as condições que estabelece.

— A Inspectoria de Seguros expediu guia á sociedade de peculios A Mundial para recolher ao Thesouro Nacional o imposto de 2:400\$ relativo á fiscalização no corrente exercicio.

— A sociedade de peculios A Mundial, com sede nesta Capital e autorizada a funcionar por decreto n. 9.866, de 6 de novembro proximo passado, tendo adquirido, em 30 do mesmo mez, as apolices necessarias ao seu deposito de 50:000\$ no Thesouro Nacional, requereu e obteve da Inspectoria de Seguros permissão para effectuar o alludido deposito.

Marinha

Foi graduado em vice-almirante, o contra-almirante Emilio de Miranda Ferreira Campello.

— Foi reformado, a pedido, o capitão de mar guerra commissario, Francisco Augusto de Lima Franco, chefe do corpo de commissarios, no posto e com o soldo de contra-almirante e graduação de vice-almirante.

— Foi rectificada a reforma do contramestre, reformado, Antonio Francisco de Paiva, para o fim de lhe ser concedido o soldo por inteiro, visto ter sido a molestia adquirida em serviço.

— Alberto Xavier de Almeida, foi nomeado para exercer o lugar de zelador do Museu Naval, annexo á Bibliotheca da Marinha.

— Foram promovidos por antiguidade, no Corpo da Armada: A capitão de mar e guerra, o graduado, Rodolpho Ramos Fontes; a capitão de fragata, o graduado Alberto Carlos da Cunha; a capitão de corveta, o graduado Raul Americo dos Reis, ao posto de capitão tenente, os 1ºs tenentes Coriolano Martins e Alcino Cochrane de Affonseca; ao posto de 1º tenente, o graduado Custodio Martins Esteves e o 2º tenente Eleuterio Lopes do Canto; por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de Fragata Henrique Adalberto Thedim Costa; a capitão de fragata, o capitão de corveta Amazonio Deolindo Maciel; a capitão de corveta, o capitão tenente Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo.

— Foram graduados: em capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Manoel Accyoli Pereira Franco; em capitão de fragata, o capitão de corveta João Huat de Bacellar Pinto Guedes; no de capitão tenente, o 1º tenente Camillo Corrêa de Sá e Benevides; no de 1º tenente, o 2º tenente Joaquim Pinto de Oliveira; em capitão de corveta, o capitão tenente Heitor Xavier Pereira da Cunha.

— Foi mandado contar antiguidade de graduação ao capitão de mar e guerra graduado, medico, Dr. Saturnino de Carvalho, de 29 de outubro do corrente anno.

— Estiveram, houtem, no gabinete do Sr. ministro, os seguintes Srs.:

Contra-almirante Frederico da Camara, capitão de mar e guerra Verissimo da Costa, capitães de fragata Antonio Ferraz, director do Armamento, e Saddock de Sá.

— Ao 2º tenente Eliseu de Abreu e Lima, foi, de accôrdo com a autorização contida no aviso de 20 de maio do corrente anno, do Sr. ministro, a definado ao seu tempo de serviço, tão somente para os effeitos da reforma, o priolo de quatro annos, em que frequentou com aproveitamento o curso secundario do Collegio Militar, na vigencia do regulamento de 18 de abril de 1908.

— Desembarcaram os seguintes officiaes: 1ºs tenentes Adalberto Menezes de Oliveira, do navio-escola *Primeiro de Março* e Augusto de Azevedo Marques, do couracado *Minas Geraes*; o 2º tenente engnheiro machinista Roberto de Alencar Osorio, do contra-torpedeiro *Parahyba*; os tafeiros Romeu Leal da Costa, Manoel Carneiro dos Santos, Daltro Antonio de Souza e Joaquim Antonio dos Santos, do couraçado *São Paulo* e Antonio do Carmo Amaral e Odilon José de Brito, todos a seu pedido, e Angelo Ludgero Corrêa, por ter sido

verificado ser praça excluída do serviço, do navio-escola *Primeiro de Março*.

— Tiveram ordem de passar o guarda-marinha machinista Heitor Plaisant, do contra-torpedeiro *Sergipe* para o couraçado *Minas Geraes* e de um machinista de igual posto, deste para o mesmo contra-torpedeiro.

— As autoridades navaes apresentaram-se os seguintes officiaes: o capitão de corveta Luiz Perdigão, por ter sido desligado do Arsenal de Marinha desta Capital e nomeado para servir como encarregado do letalhe do encouraçado *São Paulo*; o 1º tenente Walter Perry, por ter desistido do resto da licença em cujo gozo se achava, sendo designado para embarcar no scout *Bahia*.

— Foram desligados os 1ºs tenentes: Alvaro Fernando Carthago Barcellos da Cunha, por ter sido designado para servir na flotilha do Amazonas; Aureliano de Almeida Magalhães e Didio Iratim Affonso da Costa, por terem sido designados para embarcarem no navio-escola *Primeiro de Março*; o furista extranumerario de 2ª classe Liberato Gomes, do Corpo do Marinheiros Nacionais, visto ter terminado o prazo do seu respectivo contracto e não desear continuar no serviço da Armada.

— O 2º tenente engenheiro machinista Octacilio Pereira Alexandre, embarcado no cruzador *Tiradentes*, foi julgado prompto em inspecção de saúde.

— Teve ordem de embarcar no navio-escola *Tamandaré* o mecânico naval de 2ª classe Antonio de Souza Pinto.

— Foi incluído no Asylo de Invalidos da Patria, o soldado do batalhão naval Antonio Pedreira da Silva, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar os meios de subsistencia.

— Foi dada baixa ao marinheiro nacional de 2ª classe, José Vicente de Lima, por ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, podendo angariar os meios de subsistencia.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi reposta a boia secca das Pedras do Portão, no canal de SE. do porto de Paranaguá, Estado do Paraná, que se achava fóra do lugar conforme annunciou o aviso n. 48 de 7 de maio de 1912.

— Foi posto em liberdade o marinheiro nacional grumeto da 31ª companhia, n. 91, Irineu do Nascimento, visto ter sido mandado trancar o seu termo de desercção.

— O 1º tenente Luiz Augusto Pereira das Neves, foi designado para servir como auxiliar da Directoria do Armamento.

— A Superintendencia de Portos e Costas, foram remetidas, devidamente assignadas, as cartas patentes dos praticantes machinistas da marinha mercante Manoel Doval e Pedro Nolasco de Lima, passadas pela Capitania do Porto do Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro da Marinha remetteu ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, para o competente registro, cópia do decreto abrindo ao Ministerio da Marinha o credito extraordinario de \$ 444.569\$372 para occorrer ao pagamento de despezas decorrentes da execução da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Guerra

Pediram reforma os coroneis João Nabuco, da arma de infantaria e João Ignacio Alves Teixeira, da de cavallaria e o capitão Felinto José da Rocha, de cavallaria.

— O 1º tenente João Annibal Duarte, que se achava addido ao Departamento da Guerra, requereu ao Sr. ministro annullação da carga que lhe foi imposta.

— O commandante do 1º regimento de artilharia solicitou ao quartel general da 9ª região a fê de officio do tenente-coronel José Joaquim Pereira Lobo, afim de ser este official habilitado á percepção da medalha militar, visto contar mais de 30 annos de serviço.

— O commandante do 20º grupo de artilharia de montanha propoz o 1º tenente José Julio de Oliveira para servir naquella grupo em substituição do 1º tenente Arthur Ribeiro, que foi eleito deputado estadual no Piahy.

— Solicitou ao Sr. ministro permissão para se matricular na

Escola de Guerra o 2º sargento do 1º regimento de artilharia Antonio Gomes da Silva Chaves.

— Apresentou-se á 9ª região o 1º tenente João Henrique de Almeida Freire, do 15º regimento de infantaria, por ter tido alta do Hospital Central do Exército, onde se achava em tratamento.

— Reune-se a 17 do corrente, sob a presidencia do general Souza Aguiar, o conselho de fornecimento de viveres ás praças desta guarnição durante o primeiro semestre do anno vindouro, para a abertura das propostas e outras formalidades exigidas pelo respectivo contracto, sendo convidados a comparecer os fornecedores, commandantes de corpos e estabelecimentos militares.

— Apresentaram-se hontem ao quartel general da 9ª região os seguintes inferiores: sargento amannense Sezinio Teixeira do Amorim, do quartel general da 11ª região militar, vindo de Alagoas; 1º sargento Alcebiades José Teixeira; 2ºs sargentos Henrique Ferreira de Souza Maia, Romualdo Augusto de Mouras, to los sem corpo designado; Catão Piá de Andrade, da 12ª região militar e Augusto Figueira Junior, que foram mandados addir á brigada estrategica.

— Serviço para hoje :

Superior de dia, capitão Miguel de Oliveira Carneiro.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região; dá a guarnição, inclusive o serviço de extraordinario.

Auxiliar do official de dia, amannense Netto.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Catteto e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro da Viação deixou hontem de comparecer ao seu gabinete, por ser o dia destinado ao despacho colectivo do ministerio.

— Pelo Sr. ministro foi recebido o seguinte telegramma:

«Aquidauana, 10—Communico-vos ter sido inaugurada hoje nesta villa a estação telegraphica Noroeste do Brazil. De accordo com as instruções do engenheiro fiscal, será aberta ao trafego publico no dia 20 do corrente. Congratulo-me com vossa por tão relevante serviço prestado a esta localidade. Saudações.—José Santiago, intendente do Campo Grande.»

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. deputado Octavio Rocha e Drs. Silva Freire e Toledo Lisboa.

— O Sr. ministro approvou as tabellas de passagens e fretes propostas pela Companhia de Navegação a vapor do Maranhão, com as modificações propostas pela Inspectoria Geral de Navegação.

— A Companhia Morzyana de Estradas de Ferro e Navegação foi autorizada a elevar por conta do custo da linha Rio Grande e Caidas á categoria de estação o posto telegraphico «Alto», de conformidade com o projecto e orçamento apresentado, na importancia de 21:908\$800.

— Foram approvados pelo Sr. ministro os horarios complementares propostos pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no trecho de S. Carlos a Araraquara, afim de melhor attender aos interesses dos habitantes dessa zona.

— A Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileira — Rede Sul Mineira — foi autorizada a alterar a classificação do formicila, de modo a ser taxado pela tarifa n. 6, na razão de 300 réis por tonelada, kilometro, o que importa em uma redução de 500 réis, visto ser de 800 a taxa pela tarifa 8.

— Tomando em consideração a representação da Camara Municipal de Varginha, no Estado de Minas Geraes, no sentido de ser augmentada a capacidade da estação da Rede Sul Mineira, que serve áquella cidade, o Sr. ministro determinou que por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas fosse recommendada a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras a executar o augmento reclamado.

— Foi autorizado pelo Sr. ministro, em satisfação ao pedido do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, que a Repartição de Aguas e Obras Publicas mande vistoriar o material destinado á rede de abastecimento de agua ao Hospicio Nacional do Alienados.

Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no gabinete do ministro, os seguintes Srs. Dr. Manoel de Oliveira Lima, ministro do Brazil na Belgica; deputado Estevam Marcolino, Dr. Reynaldo de Carvalho, Theodomiro C. Santiago, Costa Soares, Arminio Cavalcanti Micieli, Carlos Rocha, Candido Cosiho, Ulhoa Cintra e Luiz de Oliveira Lima.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, parte hoje, em companhia de sua Exma. familia, no rapido paulista, para Itaiaya, devendo regressar segunda-feira proxima.

— O Sr. ministro solicitou do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de serem recolhidos nos armazens da Alfandega os materiaes importados por aquelle ministerio e pelas repartições subalternas, a fim de evitar despesas.

— Tendo este pedido ouvido a Inspectoria da Alfandega, vae ser respondido que a providencia solicitada só pderá ter logar quando a descarga dos navios se effectuar na Alfandega. Desde porém, que a descarga se faça no Cais do Porto, a Alfandega não tem meio de transportar a mercadoria para seus armazens.

— O Sr. ministro fez-se representar pelo seu official de gabinete Sr. Paulo Vidal no embarque do senador Jonathas Pedrosa, governador eleito do Amazonas.

Estabelecimentos de instruccão

No Externato do Collegio Pedro II effectuam-se hoje, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames:

3ª serie—Frincez—Mauricio Cunha, Maurillo da Costa Coimbra, Mozart Soares, Nelson Carlos de Mello e Souza, Nelson Pulcherio, Niso de Vianna Montezuma, Orlando Smith, Paulo Pereira Nunes, Roberto Smith de Vasconcellos, Sival Graça, Valentim Coelho Portis Junior, Wenceslau Lima de Fonseca, Alvaro Camara Pinheiro, e os que faltaram á primeira chamada.

3ª serie—Geographia—Francisco Gonçalves de Aguiar, Heitor de Oliveira, Henrique de Oliveira Serpa Pinto, Hebe Pulcherio, José Carlos Barreto, Juranlyr Alvaras da Fonseca e Lauro de Britto.

4ª serie—Portuguez—Devem comparecer todos os alumnos do Internato e do Externato.

— O resultado dos exames realizados no Instituto Nacional de Musica, no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Piano, 1º anno — Aprovadas plenamente: grão 8, Maria Arlinda de Almeida Madureira; grão 6, Penelope Bacellar.

Piano, 2º anno — Aprovadas, com distincção: grão 10, Helena de Carvalho, Inah Pinto de Almeida e Maria Lucila de Almeida; plenamente: grão 9, Ignez de Lima Soares.

Piano, 3º anno — Aprovadas, com distincção: grão 10, Cacilda de Moraes Guimarães; plenamente: grão 6, Octacilia Pereira da Silva.

Piano, 4º anno — Aprovadas, com distincção: grão 10, Maria Esther Alhadas; plenamente: grão 8, Maria Francisca de Mattos; simplesmente: grão 5, Hermínia da Cruz Senna.

Piano, 5º anno — Aprovadas plenamente: grão 8, Virginia Damasceno; grão 7, Edith da Silva Lima; grão 6, Leonidia Serpa Monteiro.

Piano, 6º anno — Aprovadas, com distincção: grão 10, Helena Alves dos Santos e Vera Cruz; plenamente: grão 8, Graciola Teixeira Alondes e Maria da Conceição Brazil; grão 7, Alvara Joppert de Mello; simplesmente: grão 4, Lila Parreiras.

Piano, 7º anno — Aprovada plenamente: grão 8, Zenayde Theodora Braga de Oliveira.

Piano, 8º anno — Aprovadas com distincção: grão 10, Maria Stella Teixeira da Cruz Rangel, Nair de Mendonça, Olympia Branne e Zaira de Freitas Alves.

— O resultado dos exames realizados, no dia 9 do corrente, no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte:

Canto, 4º anno—Aprovada plenamente: grão 8: Noemia Breves.

Canto, 5º anno—Aprovadas com distincção: grão 10: Angelina Tavelari, Beatrice ten Brink Sherrard e Marianna Garcia; plenamente: grão 8, Palmyra Braga Passos.

—Na Faculdade da Medicina serão chamados hoje a exames:

4º anno medico, ás 9 1/2 horas:

Physica—Nelson Junqueira de Barros, Olavo de Sá Pires, Wladimir N'ra, Alberto Barbosa Rodrigues, Sylvio de Almeida Ferreira e Silva, Raul de Barros Barbosa Lima, Antonio Procopio de Azevedo Junqueira, Plinio Caiado de Castro, Samuel Vasconcellos Prado, Sebastião Duarte de Barros, Heitor Verissimo Sauerbram Santos e Antonio Placido Peixoto do Amarante.

Turma suplementar—Democrito de Vasconcellos Linhares, Otto Leitão de Sá Britto, Godofredo Brandão Graça, Flavio Lúni Werneck, Benedito de Godoy Ferraz, João Paulo Vinelli de Moraes, José Affonso Bretas, Archibaldo Smith, Gilberto Lopes da Silva, Alvaro Augusto de Almeida, Waldemiro Silveira, Achilles Ribeiro de Araujo.

Historia Natural—Pedro Leandro Stelle, José Genofre Braga, Benetrix do Amiral, José da Costa Cruz, Domingos Ribeiro de Oliveira e Silva, Antonio Gavião Gonzaga, Genarine Berardinelli, Alvaro Berardinelli, Joaquim Guilherme Moreira Porto, Alberto Reizo, Luiz Alcantara de Oliveira e Antonio Lyra Porto.

Turma suplementar—Roberto Bernardes Cotrim, Honorio de Moraes e Silva, Eduardo Sattamini, José Savares, Oduvaldo dos Santos Moreira, Ozorio França, Dionysio Bentes de Carvalho, Affonso Pimental de Ulhoa, Dacio Parreiras, João Ribeiro Villaga, Sylvio Bezerra Montenegro e Origines Fernandes da Silva.

Chimica—Sylvio Henrique Braune, Armando Taborda de Souza Gayos, Alfredo Carruthers Ribeiro da Costa, Alberto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Marciano Aristoteles Ferreira Pires, Pedro Chagas, José Severiano Machado Coelho, Gil Pereira Coelho, Fabio Guerra Pinto Coelho, João Habib Maroun, Antonio Pereira de Rezende e Luiz Portella Moreira.

Turma suplementar—Pedro Souza Campos, José Octaviano de Figueiredo, Ladirio de Faria, Sylvio Arthur de Souza Cardoso, Collatino de Almeida Gusmão, José Maria Cruz Campista, Antonio Alves Taranto, Annibal Birtencourt, Jordano de Almeida, Domingos Armando Paracampo, José Ortigão Sampaio e Sylvio Correia Sussuarana.

3º anno medico—Pratico oral de microbiologia, (ás 10 horas); segunda e ultima chamada: João Baptista de Avellar Campos, João Alfredo Lopes Braga, Alfredo de Souza Mendes, Theophilo Ferreira do Nascimento, Frederico Tavares Libato, Raul Chagas Doria, Manoel Garcia dos Santos, Alpheu Martin Mirelles, Affonso Homem de Carvalho, José Pinto da Fonseca Marques, José Maria de Mello Castello Branco, Heitor da Gama Corrêa, Alciro Valladão, João Luiz de Souza e Pedro José de Araujo Gomes.

Turma suplementar: Francisco Marcondes Homem de Mello, Alberto Borgerth, Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes, José Aguiar Continente, Jayme Peixoto Padrenosso, Luiz Sparano e Carlos Saraiva Caravelli.

4ª serie medica — Pratico oral de todas as cadeiros (ás 10 1/2 horas)—Octacilio Dantas Barbosa dos Santos, Aolpho Calvet Velloso, Jayme Roseburg, D. Nathalia de Lima Pedrosa, Raymundo Martins Ferreira, Francisco Fontenelli de Bezerril Filho, José de Souza Pinto e Decio Amaral.

Turma suplementar—Plinio de Barros Barbosa Lima, Eduardo Virmond Lima, Leão Camillo de Moura Estevão, Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti, Antonio Ramos de Carvalho Duarte (só faz anatomia patologica), Henrique Felipe Pereira, Nestor Vidal Gomes e Arnaldo Sá.

5ª serie medica — Pratico oral de todas as materias — Hoje, ás 10 horas: Julio Godoy Tavares, Arsenio Corrêa Galvão Junior, Americo Pereira da Silva Pinto, Antonio Loyola de Macedo, Justino Gonçalves da Costa Junior, Elmundo Martins Camara, Oscar d'Utra e Silva, Manoel Dias de Abreu, Nelson Maciel Pinheiro, Raul Luiz dos Santos, Alfredo Muniz Peixoto e Franklin de Almeida Junior.

Turma suplementar — Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti, Francisco de astillo Marcondes, Gabriel José Pereira Bastos Filho, Oswaldo Boaventura, Gabriel Rodrigues de Souza, Licínio Luiz Dias, Lafayette Moreira Freire, Humberto Rodrigues Peixoto, Annibal Viriato de Azevedo, João Corrêa da Silva Moreira Junior e Nelson Silveira d'Avila (2ª chamada).

5ª serie medica—2ª mesa de clinicas (ás 9 horas): Eduardo José Manhães e Octacilio Guterres (ambos de cirurgia e dermatologica), José Porphirio de Almeida Machado (cirurgia e otto-rhino), Almirar Teixeira Pinto (só faz dermatologica), Nelson Marcos Bezerra Cavalcanti e Oswaldo Palharas (ambos de cirurgia e dermatologica), Civis Galvão (cirurgia e opthal).

5ª serie medica —1ª mesa de clinicas (ás 8 1/2 horas):

Waldemar Murgel Dutra (cirurgia e otto-rhino), Selo Pereira Lima (cirurgia e dermatologica), Oscar Varella Homem de Mello (cirurgia e otto-rhino), Baldomero Seabra (cirurgia e opthal), Julio Pinto Brandão e Gastão de Vasconcellos (ambos de cirurgia e dermatologica).

6ª serie medica—Pratica oral de hygiene e medicina legal (ás 11 horas): João Augusto de Mattos Pimenta, Candido de Oliveira Ramos, Caetano de Souza Campos, José Pereira Lima, Francisco Gomes Pinto, Ruy Vaccani, Jarbas Sertorio de Carvalho, Rodolpho Alchery Josetti, Rodolpho Vilhena de Moraes e João de Barros Barretto Junior.

Turma suplementar: Joaquim Lobo Antunes, Astrogildo Machado, João de Aguiar Pupo, Pedro Gatzl, Antonio Ferrel, Oscar Antunes Maciel, Joaquim de Santa Cecilia, Aldemar Grijó, José Fortunato de Britto e Galdino Abranches.

6ª serie medica—1ª mesa de clinicas ás 10 horas: Joaquim Honorio de Meira, Guilherme Honorio de Abreu Lima, Fabio Alves de Vasconcellos, Antonio Villalva da Costa e Decio Pereira.

Turma suplementar: Francisco Eugenio Coutinho, Hygino Amadeu Asprino, Jorge de Carvalho, Edgard Teixeira Pecholt e Lago Victoriano Pimentel.

2ª mesa de clinicas: Ricciotte Allegrette, Francisco Ignacio Millet Mendonça, Alcides Romeiro da Rosa, Asdrubal Alves de Souza e Mario Midozi Chermont.

Turma suplementar : Anibal de Miranda, Raphael de Salles Sampaio, Cicero H. Monteiro de Barros, Arthur Ribeiro da Fonseca e Jarbas Sertorio de Carvalho.

2º anno obstetrico—Anatomia, physiologia e obstetricia (ás 2 horas) : Olga Kluge, Evelina Abranches Nicod e Martha Blo-meyer.

2º anno odontologico—Pratico-oral de examo final (ás 8 horas da manhã no Instituto odontologico annexo a esta Faculdade : Harrison Moura de Oliveira Guimarães, Lourival Antão da Silveira, Horacio Monteiro Alves Barboza, Luiz França Videres de Albuquerque, D. Joanna Pereira Gomes, Antenor Franco de Carvalho, Julio Caminha Ferreira e Carlos P. Roca.

Turma suplementar : José Goulart Bueno, José da Silva Dias, Ary Carvalho, José de Souza Lima, Carlos Borges de Lacerda, Angelo Velloso de Castro, José Soares Ferreira de Menezes e D. Maria de Lourdes Ribeiro.

— Na Escola Polytechnica realiza-se hoje, quinta-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, a prova oral, aos seguintes Srs.:

1ª série de Engenharia (reg. de 1911) — Geometria descriptiva e suas applicações:

Edison Junqueira de Passos, Francisco Carlos de Oliveira, Mauricio Murgel Dutra, Fernando Viriato de Miranda Carvalho, Genserico Muniz Freire e Newton Dunham.

Turma suplementar—Carlos Sebastião Rodrigues Caldas, Antonio Vieira da Silva, Renato Braziliense Santa Rosa, Lelio Itapuambyra Gama, Rodolpho Guimarães Valladão e Soter Caio de Araujo.

Physica experimental — Hildebrando de Araujo Góes, Antonio do Amaral Nogueira, Octacilio Botelho, Anibal Pinto de Souza, Mario Gusmão e José Maria de Araujo.

Turma suplementar — Carlos Antunes Muniz, Ruy Pereira de Castro, Osvaldo Soares (reg. de 1901), Victor Elliot (idem), José do Nascimento Britto (idem) e Augusto de Azevedo e Silva (idem).

Desenho—Alcides Ballariny, Antonio Felix de Bulhões, Raul Mourão de Araujo Maia, Francisco Venancio Filho, Theodoro Augusto Ramos, Romeu Bellunúru, Mario de Gouvêa Ribeiro, Arthur Frago de Lima Campos, Francisco Villanova, Moacyr Malheiros Fernandes Silva, Emygdio de Novaes Vieira e Elias Coelho Rodrigues.

Turma suplementar—Hugo Giesbrecht, Luiz Antonio de Mendonça Junior, Francisco José dos Santos Werneck, Mario Santos e Ubaldino do Amaral Moura.

Curso fundamental (regulamento de 1901) — Artronomia e geodesia—Seraphim José dos Santos, Alberto Bittencourt Belfort, Sylvio Gomes Pereira, Jayme Cunha da Gama e Abreu e Antonio de Menezes.

Turma suplementar—Mauricio Campos Rodrigues de Souza, Jorge do Nascimento Silva, Mario de Brito, Ferdinando Laboriau Filho e Camerino Chlorino Fialho.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901)—Hydraulica — Alvaro Bernardes, Allyrio Hugueney de Mattos, Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira e Edmundo Franca Amaral.

Turma suplementar—Flavio Torres Ribeiro de Castro e Augusto Paranhos Fontenelle.

Architectura—Vicente de Oliveira Xavier Cardoso, Abelardo Lima Cavalcanti, João Gualberto Marques Porto e Edgard de Souza Chermont.

Turma suplementar—Abel Peixoto Meira, Dulcidio de Almeida Pereira, Octavio Alves Ribeiro da Cunha e Arthur Cesar de Andrade Junior.

Nota—A's mesmas horas continuará a 2ª parte da prova graphica de desenho de aguadas.

— Realizam-se hoje no Collegio Militar os seguintes exames: Inscriptos—3º anno, desenho; 4º anno, chorographia; 5º anno, algebra.

Oraes—1ª série—Alumnos ns. 572, 626, 631, 690, 695, 716, 727, 856, 882, 891, 910, 911, 453 e 812.

3ª série—Alumnos ns. 15, 44, 48, 56, 57, 112, 127, 151, 201, 210, 217, 265, 348, 382, 581 e 832.

Realizam-se amanhã os seguintes exames:

Inscriptos—1º anno, geographia; 2º, 3º e 4º annos, allemão; 5º anno, physica.

Oraes—3ª série—Alumnos ns. 670, 703, 738, 772, 778, 781, 782, 786, 797, 799, 801, 805, 809, 822, 827 e 836.

6º anno—3ª secção—Alumnos ns. 131, 461, 559, 780, 811 e 814.

Estrada de Ferro Central do Bra

A renda da estação de S. Diogo, no dia 7 do corrente, foi de 4:491\$300.

— A renda da estação Maritima, no dia 9 do corrente, foi de 25:031\$900.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo, no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Importação de mercadorias, 7.691 volumes com 452.358 kilos e encomendas, 2.457 volumes com 37.102 kilos; total 10.148 volumes com 489.460 kilos.

Exportação de mercadorias, 6.811 volumes com 260.147 kilos; materias, 31.483 volumes com 183.000 kilos; carnes verdes, 1.167 volumes com 127.492 kilos; encomendas, 724 volumes com 27.325 kilos; total 40.187 volumes e 517.964 kilos.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 190 carros com 1.634.717 kilogrammas de mercadorias, 20 com 179.000 kilogrammas de mercadorias da Estrada, e 54 com 858.100 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação:—Mercadorias, 21.970 volumes com 1.237.960 kilogrammas; mercadorias da Estrada, 566 com 209.637 kilogrammas; carvão de particulares, 160.000 kilogrammas; carvão da Estrada, 382.700 kilogrammas; total: 1.990.297 kilogrammas.

Exportação:—Mercadorias diversas, 1.861 volumes com 277.003 kilogrammas; minerio, 980.000 kilogrammas; milho, 290 saccos com 17.674 kilogrammas; feijão, cinco saccos com 290 kilogrammas; café, 12 carros, 954 saccas com 61.870 kilogrammas; total: 1.336.836 kilogrammas.

Movimento do café:—Saccas existentes, 18.541 com 1.121.730 kilogrammas; saccas descarregadas, 3.112 com 188.276 kilogrammas; retiradas, 6.731 com 407.223 kilogrammas; ficaram 14.922 com 902.781 kilogrammas.

— Pela sub-directoria da 2ª divisão foram remetidas à Contabilidade, nos dias 9, 10 e 11 do corrente, as seguintes tolhas de pagamento do pessoal do trafego, do mez de novembro ultimo:

N. 944, additiva de Julio de Mello Mattos; n. 945, imposto, de Ypiranga a Parahybuna; n. 946, imposto do ramal de Porto Novo; n. 947, aluguel de casa, de Ypiranga a Lafayette; n. 848, aluguel de casa (Linha Auxiliar); n. 949, aluguel de casa (ramal de S. Paulo); n. 950, aluguel de casa (ramaes de Bello Horizonte e Caethé); n. 960, additiva de titulados da estação Central; n. 961, additiva do conferente Izarias Soares Rodrigues (2/3); n. 962, Alvaro Antonio Ferreira Franco (aluguel de casa); n. 963, Mario Ventura Marinho (imposto do Estado do Rio); n. 1.017, jornaleiros do ramal de Valença; n. 1.018, additiva dos jornaleiros da Maritima, Pedro de Figueiredo e outros; n. 1.019, jornaleiros de Rio das Flores; n. 1.020, additiva do praticante Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá; n. 1.021, licença de Francisca Carolina de Assis Pinto (estação Central); n. 1.022, jornaleiros do ramal de Santa Cruz; n. 1.023, additiva do praticante Joaquim Henrique de Castro; n. 1.024, praticantes de A. Maia, Porto Novo e Rede Fluminense; n. 1.025, jornaleiros de Lauro Müller a D. Clara; n. 1.026, jornaleiros de Norte; n. 965, Elpidio de Mattos Guimarães (aluguel de casa); n. 966, Liberato Pereira (aluguel de casa); n. 969, adicional de Elpidio de Mattos Guimarães; n. 3.241, idem do mesmo (exercício de 1911); n. 1.027, jornaleiros do ramal do Piranga; n. 1.028, jornaleiros da Maritima (servico extraordinario); n. 1.029, additiva do praticante Renato de Souza Mendes.

Prefeitura

Foram impostas multas por infracção de posturas municipaes, pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

Do Santo Antonio—Ao Club dos Excentricos, de 50\$, por ter sem licença collocado um mastro na fachada da sede do mesmo Club, á Avenida Mem de Sá n. 8.

De S. Christovão—A Santa Casa de Misericordia, de 200\$, por estar construindo um predio sem licença, em frente ao Cemiterio de S. Francisco Xavier.

De Irajá—A Antonio José da Cunha, de 200\$, por ter iniciado a construção de um predio junto ao n. 28 da rua 24 de Fevereiro, sem licença.

A Rodolpho Joaquim de Alvarenga, de 100\$ e a Domingos José da Cunha, de 130\$ por abrirem negocio sem licença e o ultimo tambem sem aferição, á rua Andrada n. 32 e á Estrada do Porto do Inhauma sem numero.

Da Candelaria—A Rosa Lacuana, de 100\$, por não ter pago a licença deste anno, á rua Sachet n. 25, sobrado.

Da Tijuca—A José Salomão Kany, de 100\$, por não ter pago a licença deste anno do seu negocio, á Estrada das Furnas n. 51.

De Campo Grande—A' Irmandade de N. S. do Realengo, de 100\$, por ter queimado fogos no legradouro publico.

De Jacarépaguá—A Venancio José Marques, de 200\$, por falta de licença de bilhares e bagatella do seu negocio, á rua Lopus n. 165.

Ao mesmo, de 100\$, por ter aberto negocio, no dito local.

Foi affixado edital no terreno entre o n. 34 da rua Costa Ferraz e a rua Nova de S. Luiz, pelo agente do districto do Espirito Santo, intimando Daniel Nunes Pinto & Comp., a fechar o terreno, no prazo de 10 dias.

— Na Prefeitura Municipal, pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos professores primarios, de escolas modelo e regentes de escolas e expediente aos mesmos.

— Pelos engenheiros municipaes serão vistoriados, amanhã, 13 do corrente, o predio n. 333 da rua Coronel Figueira de Mello, de Manoel José da Fonseca, á 1 hora; e no dia 16, ns. 79 da rua da Lapa, de José Antonio da Motta, á 1 hora e 108 e 110 da rua Ipiranga, do Dr. Feliciano de Castilho Costa Ferreira, á 1 1/2 e 1 3/4.

— Pelo Sr. prefeito foi concedida aposentadoria, nos termos da lei n. 1.419, de 16 de setembro ultimo, ao recebedor addido Antonio Lopes Quintas.

— Pelo decreto n. 889, de hontem datado, o Sr. prefeito abriu o credito supplemmentar de 60:000\$, para reforço das verbas—debates, expediente e eleições (§§ 1º e 2º do art. 131 do orçamento vigente).

— Na Sub-Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 61 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:266\$400, sendo de:

Inhaúma, 120\$ de impostos e 280\$ de enterramentos;
Irajá, 60\$ idem e 30\$ de multas;
Jacarépaguá, 30\$ idem e 20\$ de enterramentos;
Guaratiba, 20\$ idem;
Ilhas, 40\$ idem e 20\$ de impostos;
Santa Cruz, 37\$400 idem e 20\$ de leilões;
Santa Rita, 22\$ de impostos e 14\$ da matricula de cães;
Sant Anna, 7\$ idem e 10\$ de impostos;
Santo Antonio, 110\$ de multas;
Lagoa, 50\$ idem;
Gamboa, 10\$ idem;
Espirito Santo, 235\$ idem e 14\$ da matricula de cães;
Meyer, 7\$ idem e 75\$ de multas;
S. Christovão, 630\$ idem e 5\$ de leilões;
Engenho Novo, 5\$ idem e 215\$ de multas;
Andaraý, 140\$ idem.

— Adquiriram immoveis:

D. Leopoldina Amalia de Quartim Pinto, predio á rua de S. Francisco Xavier n. 20, por 31:000\$000;
D. Constança Maria de Barros, predio á rua Dr. Ferreira Pontes n. 23, por 8:000\$000;
Aron Abitam, predio á rua Visconde de Itaúna n. 185, por 16:000\$000;
Desiderio Straus, predio á rua das Laranjeiras n. 433, por 20:000\$000;
Manoel Fernandes Dominguez, terreno á rua Netto Teixeira, por 3:500\$000;
João Manoel da Costa, predio á rua Alegria n. 2, Guaratiba, por 3:000\$000;
José Nunes de Souza, predio no becco Salgueiro n. 9, por 1:500\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro do Interior:

José Narciso de Carvalho, capitão da Brivada Policial, pedindo trancamento de uma nota em seus assentamentos.—Indeferido.

José Antonio Lopes de Castro Torres, alferes da Guarda Nacional, nesta Capital, pedindo licença.—Indeferido.

Pelo Sr. ministro da Viação:

João Martins Penna, por procuração de Trajano de Medeiros.—Compareça na Directoria Geral de Viação.

La Roque, Frota & Comp., e Mello, Frotas & Comp.—Compareçam na 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

— Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Viuva Luiza Vachod, lavradora e criadora no municipio de Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, pedindo inscripção no registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas.—Complete as informações de accordo com as instrucções de 16 de junho de 1910.

Corrêa & Irmãos, criadores no municipio de Quarahy, Dr. Adalberto da Cunha Corrêa, criador no municipio de Rosario, Emilio

Zacharias Corrêa, criador no municipio de Quarahy, Emilio Corrêa, criador no municipio de Porto Alegre, João Sebastião Corrêa, criador no municipio de Quarahy, Estado do Rio Grande do Sul, fazendo iguaes pedidos.—Idem.

— Pelo Sr. prefeito Municipal:

Ambrosio Lameiro.—Deferido, nos termos da informação.

Deoclecio Talles de Menezes.—Cancelle-se a pena de suspensão imposta ao requerente.

— Pelo Sr. director geral de Policia Administrativa:

Sebastião Elpidio de Azevedo.—Junte o auto de infracção.

Francisco C. Laport, Maria G. Vargas e outros.—Cancelle-se.

Manoel A. Rabello.—Pague-se.

João J. Gaio Junior.—Proceda-se de accordo com o parecer do Dr. procurador.

— Pelo director geral:

Henrique Magalhães.—Dirija-se á Procuradoria, em vista do que informa a 3ª secção.

Ricardina de S. Chaves e Manoel F. Ferreira.—Pague-se a quem de direito.

Luiza A. Cruz Motta.—Pague os impostos devidos.

João P. Pereira e Emilia Z. Gomes.—Passe-se quitação.

Maria F. Alves, Ferdinando Magnarita, José G. Ribeiro, Demócrito B. Dantas, A. J. Ribeiro, Joanna Lima Bastos, Ernani B. Pereira e Joaquim P. Ribeiro Porto.—Certifiquem-se.

Antonio J. A. Miranda.—Deferi-lo nos termos da informação.

Andrade Lima & Comp. e commissão dos festejos em louvor de N. S. S. Luiza.—Deferido.

Antonio S. Machado, Elisa G. S. Rocha, Pedro J. Monteiro Filho, Fernando Moura, Pedro M. Reis, M. A. Costa Pereira, Beatriz S. G. Costa e João Nunes.—Restituam-se.

A. G. Fontes.—Conceda-se a licença observando o novo alinhamento.

José G. Passos e Light and Power (20.809).—Deferidos.

H. Espirito Santo, C. Grossi & Comp. e Calçado Rocha.—Indeferidos.

Licenças

Pelo Sr. director geral dos Telegraphos:

De 60 dias com ordenado, á telegraphista da 4ª classe, Maria Breginata Alves de Carvalho e ao guarda flo de 2ª, Maneel B. Zerra;

De 30 dias, em prorrogação, com 2/3 da diaria, ao auxiliar de escripta Henrique Luiz Teixeira Campos e aos diaristas Valentim Saldanha Penna e Ildefonso de Moura Bastos;

De 90 dias, tambem com 2/3 da diaria, ao mensageiro Francisco Maximo Pereira.

Pelo Sr. prefeito Municipal:

De seis mezes, para tratamento de saude, ao 1º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Alfredo Varella.

Malas do Correio

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bahia*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Deseado*, para Santos e Buenos-Ayres, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Pelo *Itacolomy*, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itapuca*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo *Buda II*, para Oran, Malta, Fiume e Trieste, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10 horas.

Pelo *Divona*, para Dakar, Lisboa e Bordeaux, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Pelo *Novillo*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 horas.

Pelo *African Prince*, para Victoria, Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior, até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas.

Pelo *Zeelandia*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Bretagne*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Gr v.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	m/m	m/m	m/m				
Turiassu.....	1° 45' 55" 45'		45	58.4	29.2	33.1	23.1	20.2		NE	2	9	Incerto, nevoeiro.
S. L. Maranhão.....	2° 31' 44" 46'		42	58.4	28.7	30.2	24.8	18.5		NE	4	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43' 38" 30'		30	59.8	28.4	31.6	24.3	18.3		E	5	6	
F. Noronha.....	3° 50' 30" 20'		93	60.4	25.8	—	25.7	19.5		SE	3	4	
Therazina.....	5° 04' 43" 31'		100	60.6	26.9	33.6	24.8	13.3		E	4	8	Incerto.
Quixeramobim.....	5° 16' 39" 15'		204	59.0	25.8	30.6	21.4	19.2		NW	1	7	
B. Corda.....	5° 53' 45" 23'		81	58.8	27.6	36.6	20.8	16.6		—	—	8	
Iguatu.....	6° 25' 39" 40'		242	62.3	20.0	30.7	17.7	14.8		N	2	4	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10' 36" 02'		535	61.0	29.2	33.2	18.4	23.6		E	6	7	
Goyama.....	7° 34' 35" 00'		14	62.2	24.2	32.0	24.0	21.7		E	4	0	
Pesqueira.....	8° 26' 37" 14'		663	61.6	27.4	29.7	24.6	17.8		E	5	6	Incerto.
Aracaju.....	10° 55' 37" 04'		5	60.2	26.6	30.0	19.1	17.9		C	0	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00' 38" 00'		46	60.3	29.8	31.0	22.5	18.4		NE	3	8	Incerto, orvalho.
Caetité.....	14° 02' 42" 37'		900	57.2	23.2	31.0	17.0	14.1		E	1	2	
Ilhéos.....	14° 47' 39" 03'		3	60.7	27.5	29.8	25.8	16.6		NE	2	8	Mão.
Montes Claros.....	16° 43' 43" 50'		647	62.7	23.4	32.3	20.0	14.1		C	0	10	
Theophilo Ottoni.....	18° 10' 41" 20'		305	58.1	24.4	25.6	19.6	18.2	1.4	NE	1	8	
Corumbá.....	19° 12' 57" 39'		153	62.8	27.8	33.5	22.2	23.4		NN	2	8	Orvalho.
Franca.....	20° 32' 47" 24'		1.002	59.4	18.8	19.5	15.4	14.3	20.0	N	2	8	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10' 47" 49'		545	58.4	21.5	23.4	17.8	16.3	15.5	N	2	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13' 43" 47'		1.150	59.3	18.6	19.2	14.4	14.4	13.4	N	3	10	Mão.
Lavras.....	21° 20' 44" 55'		863	60.0	19.2	21.6	15.0	15.6	18.9	—	—	10	
Muzambinho.....	21° 23' 46" 35'		1.046	65.8	17.5	19.9	15.1	14.3	21.4	C	0	10	
Palmyra.....	21° 24' 42" 40'		892	60.1	19.2	16.2	13.4	14.6	18.4	E	1	10	Mão.
Campos.....	21° 40' 41" 30'		9	58.5	24.8	—	15.6	19.0		N	1	7	Incerto, orvalho.
Juiz de Fôra.....	21° 45' 43" 20'		682	64.9	20.2	20.4	14.3	15.6	9.7	NE	2	10	Incerto.
Caxambú.....	22° 00' 44" 58'		891	59.3	19.4	28.8	15.0	14.8	17.8	C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02' 47" 50'		842	60.1	19.2	21.2	14.0	15.9		NW	1	10	Incerto.
Friburgo.....	22° 18' 42" 41'		802	53.9	21.0	25.2	9.6	13.8	2.3	W	4	10	Incerto.
S. Paulo Agudos.....	22° 18' 49" 05'		602	58.6	22.0	22.0	19.2	18.2	28.0	C	0	10	Mão.
Rio Claro.....	22° 20' 47" 35'		614	57.1	23.0	23.0	14.4	15.9	28.0	N	4	8	Incerto.
Macahé.....	22° 24' 41" 19'		4	58.4	25.8	—	15.4	19.2	1.4	SW	2	9	Incerto.
Vassouras.....	22° 25' 43" 12'		436	57.8	20.2	24.2	20.2	16.3		NE	5	10	Mão.
Rezende.....	22° 28' 41" 53'		421	56.8	20.9	26.8	16.3	16.3	3.1	C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30' 43" 41'		403	57.8	21.2	27.4	24.5	16.7	2.2	E	1	10	Nevoeiro.
Passa Quatro.....	22° 30' 45" 00'		936	58.4	19.4	22.4	15.1	15.3	25.2	N	3	10	
Mendes.....	22° 32' 42" 28'		434	56.6	20.0	23.2	16.2	16.1	2.7	N	7	10	
Petropolis.....	22° 32' 43" 12'		813	56.2	19.4	23.4	13.8	13.7	2.2	E	8	10	Mão.
Piracicaba.....	22° 45' 47" 04'		550	57.6	22.0	22.4	18.8	17.8	69.0	N	1	10	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54' 43" 10'		62	57.0	21.3	23.4	17.2	17.2		NNW	3	10	Incerto.
Campinas.....	22° 54' 47" 04'		665	58.0	20.6	24.6	27.4	16.3	51.7	N	2	9	Incerto.
Taubaté.....	23° 05' 43" 25'		583	56.8	23.2	27.5	18.2	16.8	16.5	N	1	7	Incerto.
Tatubá.....	23° 25' 47" 50'		595	57.7	20.0	27.5	17.8	16.4	31.0	NE	2	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34' 46" 39'		820	57.1	20.0	25.0	15.4	15.4	5.0	NW	5	10	Mão.
Santos.....	23° 56' 48" 39'		10	55.6	25.7	27.2	20.0	20.0	14.0	S	2	5	Incerto.
Faxina.....	24° 05' 49" 00'		695	57.7	20.0	22.2	16.2	15.7	24.0	NW	1	10	Incerto.
Iguape.....	24° 42' 47" 30'		10	60.5	22.0	25.4	17.6	18.6	6.0	NW	1	6	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23' 51" 25'		1.116	54.5	18.0	24.3	15.0	13.1	38.1	N	2	6	
Curitiba.....	25° 25' 49" 15'		908	56.8	18.3	26.3	14.2	13.3	5.1	NNW	1	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34' 48" 30'		3	53.1	24.0	24.5	—	18.4	5.0	C	0	4	
Blumenau.....	26° 55' 49" 03'		25	55.8	25.9	30.9	20.6	15.7		SE	1	5	
Camboriú.....	27° 04' 48" 38'		5	56.5	21.2	27.3	19.6	17.7		C	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 05' 48" 55'		25	58.3	21.2	30.0	20.6	18.7	0.2	NE	2	8	Incerto.
Florianópolis.....	27° 35' 48" 33'		4	55.1	24.5	27.3	22.4	15.7		N	4	6	
Porto Alegre.....	30° 01' 51" 10'		46	64.6	26.1	35.0	16.5	15.9		C	0	0	Bom, nev. ten. orv.
Capoeira.....	30° 29' 52" 50'		65	53.3	26.2	36.0	18.5	12.9		NW	2	0	Mão.
Baré.....	31° 20' 54" 12'		207	51.4	22.5	34.0	20.4	15.3		NW	1	4	
Pelotas.....	31° 40' 52" 24'		7	50.9	26.1	29.5	16.7	14.7		NW	2	2	Incerto, nevoeiro.
Rio Grande.....	32° 01' 52" 07'		3	52.2	25.6	27.9	19.8	14.6		W	1	6	Incerto, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33' 53" 20'		17	61.4	25.0	33.7	18.0	14.0		W	1	5	
Montevideo.....	34° 54' 56" 12'		—	55.0	18.8	31.0	18.0	10.7		ESE	6	8	Mão.

Occurencias — Em Agudos e Montevideo está chovendo. Em Barbacena, Muzambinho, Caxambú, Rezen e e Passa Quatro choveu esta manhã. Em Theophilo Ottoni, Juiz de Fôra, Pinheiro, Mendes, Petropolis, Capital e S. Paulo chuveiscom esta manhã. Em Theophilo Ottoni, Franca, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Juiz de Fôra, Caxambú, Agudos, Rio Claro, Rezen, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Petropolis, Campinas, Taubaté, Tatubá, S. Paulo, Santos, Faxina, Iguape, Guarapuava, Curitiba e Paranaguá choveu hontem. Em Macahé, Capital e Brusque chuveiscom hontem.

Convenções — Estado do céu em decimos do encoberto. 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala B auford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: em Friburgo com 9.6 e em Palmyra com 13.4.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassú.....	4° 45'	45° 15'	15	59.3	28.3	33.7	23.9	m/m	m/m	E	4	5 Bom.	
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	58.1	23.3	29.4	23.0	19.4	19.3	N	5	5 Bom.	
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	58.6	28.8	32.4	21.3	19.6	19.6	NE	4	5 Bom.	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	59.9	28.4	34.8	22.7	18.7	18.7	NE	5	5	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	59.6	26.8	28.4	21.0	19.7	19.7	SE	5	2 Bom.	
Thercozina.....	5° 04'	43° 31'	100	60.2	27.7	34.9	26.8	19.1	19.1	NE	7	2	
Quixeramobim.....	6° 16'	39° 15'	207	60.7	28.1	33.3	23.6	14.7	14.7	ENE	8	2	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.0	28.7	29.8	24.8	17.8	17.8	ESE	4	3	
Iguatú.....	6° 23'	30° 40'	212	58.7	29.0	36.2	23.4	17.8	17.8	ESE	3	0	
Goyanira.....	7° 34'	35° 00'	14	61.4	29.0	32.0	17.4	14.3	14.3	E	5	6 Nuvem.	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	59.5	29.6	31.2	16.8	13.6	13.6	E	5	7 Bom, orv. nev.	
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.0	29.6	29.4	17.8	17.6	17.6	E	2	8	
Recife.....	8° 08'	34° 51'	30	61.1	28.1	29.8	24.8	18.1	18.1	NE	4	2 Bom.	
Pesqueira.....	8° 25'	37° 14'	063	62.7	23.9	32.4	24.6	12.2	12.2	E	2	2 Bom.	
Pão de Açúcar.....	9° 43'	37° 28'	49	61.2	28.9	35.7	21.5	19.4	19.4	SE	2	2 Bom.	
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	5	60.5	27.4	28.8	24.4	18.2	18.2	SE	5	4	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	59.6	25.9	31.7	20.1	18.7	18.7	NNW	2	10 Incerto.	
Ondina.....	13° 00'	33° 30'	46	59.8	28.9	32.2	22.4	19.0	19.0	NE	3	8 Incerto, orvalho.	
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	55.8	25.6	32.3	17.1	15.0	15.0	E	1	0 Bom.	
Ilhéos.....	14° 47'	31° 03'	5	59.7	28.0	28.7	26.0	18.9	18.9	NE	3	5 Bom.	
Cuyabá.....	15° 33'	56° 00'	235	62.5	24.2	28.5	23.3	19.9	34.5	NW	4	10 Incerto.	
L. Luiz de Cáceres.....	16° 13'	57° 35'	110	63.6	22.6	—	22.0	18.1	22.0	SSW	2	6 Incerto, orvalho.	
Mont's Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	63.3	25.4	29.8	18.0	14.4	14.4	C	0	4	
Thy. paulo Ottoni.....	16° 16'	41° 20'	305	55.6	25.4	27.8	20.6	15.8	15.8	NE	4	8	
Corumbá.....	19° 12'	57° 19'	153	60.7	21.0	33.4	19.0	18.2	26.2	C	0	10	
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	56.7	21.0	25.3	18.4	15.8	18.0	NW	3	8 Incerto.	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	56.5	18.4	32.2	13.8	13.9	18.0	NW	2	10 Incerto.	
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.3	19.2	19.3	17.0	14.3	4.9	NW	4	10 Incerto.	
Lavras.....	21° 20'	47° 55'	868	57.6	19.4	23.0	17.4	14.8	14.8	NNW	4	10	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	57.8	19.3	23.3	16.6	14.7	28.7	W	2	10	
Palmyra.....	21° 29'	42° 40'	892	55.9	22.8	22.0	15.0	14.0	1.6	N	4	10 Incerto.	
Campinas.....	21° 40'	41° 30'	9	55.0	20.4	37.6	20.8	20.5	20.5	N	3	8 Orvalho	
Juiz de Fora.....	21° 45'	45° 20'	682	56.3	22.4	23.2	15.9	16.3	1.0	NE	2	7 Incerto.	
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	55.6	19.8	22.8	17.2	14.3	14.3	NE	2	10	
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	57.0	20.0	21.0	14.7	15.1	25.0	NW	4	9 Incerto.	
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	52.1	23.0	25.5	15.6	13.1	13.1	SE	4	10	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	612	55.8	20.8	26.0	19.2	16.5	3.0	W	2	10 Incerto.	
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	53.6	29.6	—	22.4	19.1	0.5	NE	2	8 Incerto.	
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	54.4	25.2	24.4	15.6	16.6	1.4	NE	3	7	
Rezende.....	22° 29'	41° 53'	431	52.2	27.5	26.7	19.1	15.8	1.6	W	3	10 Incerto.	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	53.5	26.0	26.4	18.5	21.4	1.2	N	4	6 Incerto.	
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	56.3	17.8	23.0	17.0	13.9	41.8	N	4	10	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	52.6	23.0	24.8	18.8	15.9	2.5	N	4	10	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	55.8	21.1	20.3	17.7	13.0	4.2	E	8	10	
Piracicaba.....	22° 43'	47° 04'	550	54.0	21.8	25.8	18.2	15.0	3.0	NW	2	6 Incerto.	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 16'	62	52.8	27.7	27.3	22.1	14.9	0.6	NW	3	10 Incerto.	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	605	54.9	19.6	24.7	16.5	15.7	23.3	NW	2	9 Incerto.	
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	52.7	25.4	26.0	19.2	15.5	4.2	NW	2	7 Incerto.	
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	54.2	21.0	25.0	18.0	15.2	0.5	N	2	10 Incerto.	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	53.0	20.2	25.0	16.0	15.1	23.0	N	8	6	
Santos.....	23° 36'	48° 39'	10	51.0	29.1	28.0	21.1	14.8	10.4	NW	6	3	
Faxina.....	24° 06'	49° 00'	695	54.2	19.0	25.2	17.4	15.1	14.0	NW	2	10 Incerto.	
Iguapó.....	24° 42'	47° 30'	10	49.2	27.0	30.6	23.0	18.4	18.4	NW	2	10 Incerto.	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	53.2	16.0	28.1	16.0	12.8	3.5	W	4	10	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	51.7	19.5	26.4	14.0	14.3	5.4	NW	3	9 Incerto.	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	49.8	25.0	27.5	—	17.8	—	E	1	8	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	50.4	22.6	30.1	19.2	17.3	4.6	NE	1	10 Bom.	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	50.5	21.8	28.0	20.8	13.4	5.3	C	0	10 Incerto.	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	52.2	22.0	31.4	21.0	18.4	7.2	C	0	10	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	59.9	20.2	25.3	22.5	17.0	11.3	S	6	10	
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	53.1	21.5	33.8	18.9	14.2	—	SSW	4	6	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	56.0	22.4	22.8	14.5	9.6	—	WNW	3	2 Bom.	

Occurencias — Em Brusque está chovendo. Em Porto Alegre está chovendo. Em Cuyabá, Muzambinho, S. Paulo, Guarapuava, Curitiba e Camboriú choveu esta manhã. Em Rezende, Paranaguá, Blumenau e Brusque choveu esta manhã. Em S. Luiz de Cáceres, Corumbá, Franca, Rio Preto, Lavras, Muzambinho, Pinhal, Agudos, Rezende, Passa Quatro, Mendes, Petropolis, Piracicaba, Campinas, Taubaté, S. Paulo, Santos, Faxina, Guarapuava, Florianópolis e Porto Alegre choveu hontem. Em Recife, Juiz de Fora, Macahé, Pinheiro, Jaturhy e Brusque choveu hontem.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford de 0, calma, a 12, tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Ribeirão Preto com 13°,8 e em Curitiba com 14°,0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	59.3	29.6	29.4	22.8	24.7		NE	3	6	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.3	28.9	31.9	21.0	18.2		SE	5	6	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.3	26.6	28.8	23.7	21.3		SE	6	3	Bom.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.9	27.2	34.2	24.0	13.1		ESE	4	4	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.5	29.0	29.8	24.5	18.9		ESE	6	5	
Iguatú.....	6° 25'	30° 40'	212	60.7	29.4	37.0	21.2	13.0		E	4	4	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.5	20.2	31.4	16.2	14.3		SE	4	10	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.7	30.2	31.8	17.6	18.4		NE	5	8	Mão, nevoeiro.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.6	24.0	32.4	24.6	13.4		E	3	2	Nevoeiro.
Pão de Assucar.....	9° 43'	33° 28'	49	62.6	28.9	36.5	20.3	21.8		SE	3	2	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.0	27.8	28.4	23.9	17.9		E	5	4	
S. Bento das Lagoas.....	12° 35'	38° 45'	32	61.7	26.2	32.8	19.9	18.5		N	2	10	Orvalhou.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	61.4	30.5	30.9	22.1	12.1		NE	2	7	Incerto, orvalhou.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	56.9	28.3	32.2	18.5	14.9		C	0	3	
Ilhéos.....	14° 47'	19° 03'	3	61.2	29.0	29.8	26.0	20.3		NE	3	9	Mão.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	62.3	25.2	28.3	23.2	17.9		N	2	8	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	57° 35'	180	64.8	24.0	—	20.0	18.4		NNE	3	6	Incerto, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	62.2	26.4	32.2	18.2	17.5		C	0	0	Bom.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	55.8	24.1	24.4	20.5	18.4	1.4	N	1	10	Mão, nevoeiro orv.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	58.4	25.2	31.2	22.0	19.9	6.8	C	0	6	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	59.0	26.0	30.2	19.8	19.0		C	0	5	Orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	59.7	24.4	24.7	14.4	9.9	4.0	C	0	6	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	60.7	22.6	27.4	17.8	15.4		C	0	5	Orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	59.6	20.2	21.0	16.1	15.8	28.4	W	4	7	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	60.4	21.4	26.2	17.2	14.9	3.6	NW	2	9	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	61.3	20.2	26.2	16.2	11.9		C	0	4	Bom.
Palmyra.....	21° 29'	42° 43'	832	60.2	22.0	26.0	16.8	15.2	6.4	NW	3	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	60.2	28.6	33.4	22.0	21.3	3.0	C	3	7	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	59.3	22.6	28.3	17.9	16.8	2.6	N	2	7	Incerto.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	59.8	22.0	26.2	17.0	12.0	4.9	C	0	8	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	50.9	19.8	23.2	10.0	11.8	1.0	W	1	2	Bom.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	53.9	26.2	27.0	18.8	15.3	13.5	C	0	6	Orvalhou.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	59.7	19.0	24.2	17.6	15.1	1.0	SW	1	0	Bom.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	59.8	23.0	26.5	18.4	12.6		W	2	0	Bom, orvalhou.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	58.3	25.3	32.2	—	22.3	12.1	S	4	7	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	58.3	25.6	30.4	20.0	16.8	1.6	C	0	3	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	56.3	26.0	31.1	19.5	13.4		NW	2	4	Bom.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	58.3	24.6	30.4	17.4			E	2	4	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	58.3	22.8	24.0	17.2	16.9	3.8	N	2	1	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	57.2	25.0	30.2	20.0	19.7	0.7	W	1	3	Nevoeiro.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	56.3	25.3	25.8	17.8	13.6	2.2	NW	2	4	Bom, nevoeiro.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	59.7	21.0	25.2	19.0	13.5		NW	1	0	Bom, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	58.7	26.0	32.8	25.3	16.9	1.3	E	2	4	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	59.8	21.0	25.0	17.3	12.0		C	0	2	Bom, orvalhou.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	58.2	24.2	30.4	19.8	14.1		SW	1	0	Bom, orvalhou.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	59.7	26.0	25.0	15.0	14.4	0.5	SW	1	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	58.7	22.6	24.0	17.0	13.2	1.3	W	3	2	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	58.9	25.4	32.4	21.5	15.8		S	4	1	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	61.3	21.2	25.0	11.5	11.0		C	0	3	Orvalhou.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	64.1	16.5	26.3	13.0	10.4		E	2	0	Bom.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	59.6	17.8	26.0	13.5	8.0		—	—	2	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	59.1	25.0	29.0	—	15.2	2.0	NE	1	2	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	60.4	23.9	30.4	20.1	10.2	2.7	NE	2	0	Bom.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	59.5	17.0	24.4	13.0	12.9	18.0	SE	2	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	58.4	18.2	26.4	16.4	13.7	5.2	NW	2	0	Bom.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	59.0	19.8	23.7	19.4	11.2		S	4	2	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	63.5	19.8	22.8	15.9	10.6	0.9	C	0	0	Bom, orv. nev.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	58.8	20.7	23.8	10.2	8.0		N	1	0	Incerto.
Pelotas.....	31° 40'	52° 24'	7	59.7	20.8	21.8	17.1	8.1		C	0	2	Incerto, orv., nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	60.4	21.0	21.8	16.0	8.5		SW	1	0	Bom, orvalhou.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	60.2	21.9	23.4	10.5	9.6		NW	1	0	Bom, orvalhou.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	58.5	25.6	25.4	16.6	12.4		WNW	3	1	Incerto.

OCCURRENCIAS — Em Theophilo Ottoni, Franca, Barbacena, Muzambinho, Campos, Caxambú, Agudos, S. Carlos do Pinhal, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Petropolis, Capital, S. Paulo, Paranaguá e Camboriú choveu hontem. Em Rezende e Tatubá chuveu hontem. As temperaturas minimas da vespera verificaram-se em S. Carlos do Pinhal com 10°.0 e em Jaguarão com 10°.5.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 6 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.063	847	1.910
Entraram.....	53	22	75
Sahiram.....	23	14	39
Falleceram.....	41	2	43
Existem.....	1.080	853	1.933

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.013 consultantes, para os quaes se aviaram 1.158 receitas.

Fizeram-se seis extracções de dentes e 173 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 8 de dezembro, 34 pessoas, sendo: Nacionais, 27; estrangeiras, 7, total, 34; do sexo masculino, 16; do sexo feminino, 18; total, 34; maiores de 12 annos, 16; menores de 12 annos, 18; total, 34; indigentes, 8.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 94ª loteria da Capital Federal, plano n. 216, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 90:000\$000 a 1:000\$000

36.984.....	20:000\$000
46.018.....	2:000\$000
55.481.....	1:500\$000
16.564.....	1:000\$000
55.779.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

8.150	50.370	8.669	47.832	8.352	18.162
23.299	15.075	57.647	8.037	16.647	2.330
		42.217	28.002		

Premios de 100\$000

36.939	34.290	27.368	10.120	17.730	54.698
11.050	44.847	16.287	9.066	53.326	5.475
37.454	12.950	44.577	55.368	15.758	2.102
56.039	35.856	16.088	46.212	26.248	34.496
28.290	22.933	49.247	35.345	13.842	328
	16.127	15.291	52.598	47.695	

Approximações

36.983 c 36.985.....	200\$000
46.017 c 46.019.....	150\$000
55.480 c 55.482.....	100\$000
16.545 c 16.547.....	100\$000
55.778 c 55.780.....	100\$000

Dezenas

36.981 a 36.990.....	50\$000
46.011 a 46.020.....	40\$000
55.481 a 55.490.....	30\$000
16.541 a 16.550.....	20\$000
55.771 a 55.780.....	20\$000

Centenas

36.901 a 37.000.....	85\$000
46.001 a 46.100.....	68\$000
55.401 a 55.500.....	45\$000
16.501 a 16.600.....	45\$000
55.701 a 55.800.....	45\$000

Todos os numeros terminados em 84 teem 4\$, e os terminados em 4 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 84.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 11 de dezembro de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 12 — Centro Industrial, ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 13 — Companhia Vulcano, para tratar do augmento de seu capital, ás 2 horas.

Dia 14 — Docas da Bahia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

— Companhia Ferro Carril Carioca, á 1 hora, geral extraordinaria.

Dia 19 — Fiação e Tecelagem Esperança, ás 2 horas, para augmento do capital.

Dia 28 — Marcenaria Tunes, ás 2 horas, para eleição da directoria.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa de Generos Congelados, desde já, 1ª entrada de capital. Lactiunios Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em accção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em accção, desde já.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40\$ por accção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40\$ por accção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Nacional de Construções Modernas, a ultima chamada de 10 % por accção, até 31 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por accção, a partir de 16 de dezembro.

Industrial Mineira, no dia 31 de dezembro 4ª, e a entrada de 20 % por accção.

Paulista de Força e Luz, uma entrada de 80 % por accção, para integrar o seu capital, até o dia 15 do corrente.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Potropolitana, o semestre findo desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros vencidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de suas debentures, relativos ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Mageense, desde já, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000\$000.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros de suas debentures.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara os juros de suas debentures.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas debentures.

Centros Pastoris o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5\$ por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.

Auto-Viação, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das debentures sorteadas.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactura Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, do suas debentures e o capital dos títulos resgatados, desde já.
 Jockey-Club, desde já, os juros de 8% por stub.
 Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures, desde já.
 Companhia Estrada de Ferro Theresopolis, desde já, 7º coupon de suas debentures.
 Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.
 Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.
 — F. e T. Celagem Bom Pastor, os juros de seu empréstimo, desde já.

Dividendos :

Companhia Constructora Brasileira, 6% em ação, desde já.
 Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.
 Tecidos S. Joaquim, desde já.
 Companhia Tijuca, 10% em ação, desde já.
 Cantareira e Vição, o 24º dividendo.
 Navegação S. João de Barra e Campos, o 1º semestre.
 Empresa Aguas de Caxambu, o dividendo de 9% em ação, referente ao anno findo, desde já.
 Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 38500 e 28100, por ação integralizada e não integralizada, respectivamente.
 Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.
 Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

VAPORES ESPERADOS

Buenos Aires e escalas, Zelandia.....	12
Buenos Aires e escalas, Pampa.....	12
Rio da Prata, Divona.....	12
Southampton e escalas, Desna.....	12
Bordéas e escalas, La Bretagne.....	13
Buenos Aires e escalas, Cap-Verde.....	13
Santos, Aachen.....	14
Hamburgo e escalas, Numania.....	14
Portos do sul, Itapava.....	14
Santos, Pernambuco.....	15
Buenos Aires e escalas, Verdi.....	15
Portos do sul, Anna.....	15
Hamburgo e escalas, Cap Ortegall.....	15
Nova York e escalas, C. Kuntzen.....	15
Montevideo e escalas, Orion.....	15
Genova e escalas, Judiana.....	16
Hamburgo e escalas, Tijuca.....	16
Buenos Aires e escalas, Cap-Areona.....	16
Southampton e escalas, Vanhan.....	16
Hamburgo e escalas, Tucuman.....	16
Amsterdã e escalas, Hollandia.....	16
Buenos Aires e escalas, Cap-Roca.....	16
Buenos Aires e escalas, Vanudsch.....	17
Liverpool e escalas, Cumming.....	18
Callão e escalas, Oriana.....	18
Rio da Prata, Duca Degli Abruzzi.....	18
Portos do norte, Mandos.....	18
Liverpool e escalas, Oriana.....	18
Portos do sul, Satellite.....	18
Rio da Prata, Brigrano.....	19
Bordéas e escalas, Champagne.....	19
Buenos Aires e escalas, Durro.....	20
Buenos Aires e escalas, Brasila.....	21
Portos do norte, Pará.....	22
Trieste e escalas, Francesca.....	22
Hamburgo e escalas, Petropolis.....	22
Rio da Prata, Argentina.....	23
Genova e escalas, Principessa Mafalda.....	23
Southampton e escalas, Avon.....	23
Buenos Aires e escalas, K. F. August.....	23
Buenos Aires e escalas, Asturia.....	25

VAPORES A SAIR

Southampton e escalas, Araguaya.....	12
Buenos Aires e escalas, Desna.....	12
Marsella e escalas, Pampa.....	12
Rio da Prata, La Bretagne.....	12
Bordéas e escalas, Divona.....	12
Santos, Gurupy.....	12
Bordéas e escalas, Itapava.....	12
Portos do Rio Grande, Rajubá.....	12
Portos do sul, Itacolomy.....	12
Rio da Prata, Desada.....	12
Aracapé e escalas, Santa Cruz.....	13
Villa Nova e escalas, Philadelphia.....	13
Mahãos e escalas, Bahia.....	13
Hamburgo e escalas, Cap. Verde.....	13

Villa Nova e escalas, Victoria.....	14
Portos do Norte, Tijuca.....	14
Portos do sul, Itapava.....	14
S. Fidelis e escalas, Eidelense.....	14
Hamburgo e escalas, Salamanca.....	14
Cabedello, pon Bahia, Goyaz.....	14
Portos do sul, Mantiqueira.....	15
Bremen e escalas, Aachen.....	15
Rio da Prata, Cap. Ortegall.....	15
Rio da Prata, Indiana.....	16
Amarração e escalas, Pyreneus.....	16
Nova York, Verdi.....	16
Hamburgo e escalas, Pernambuco.....	16
Villa Nova e escalas, Industria.....	16
Hamburgo e escalas, Cap-Areona.....	16
Buenos Aires e escalas, Vanhan.....	16
Buenos Aires e escalas, Hollandia.....	16
Laguna e escalas, Mayrink.....	16
Portos do sul, Dis.....	16
Hamburgo e escalas, Cap-Roca.....	16
Penedo, Iguape.....	16
Santa Cruz e escalas, Itapemirim.....	17
Southampton e escalas, Vanudsch.....	17
Montevideo e escalas, Saturno.....	17
Portos do Norte, Brazil.....	18
Liverpool e escalas, Oriana.....	18
Callão e escalas, Oriana.....	18
Genova e escalas, Duca Degli Abruzzi.....	18
Bordéas e escalas, Seguria.....	19
Buenos Aires e escalas, Champagne.....	19
Southampton e escalas, Durro.....	20
Caravellas e escalas, Carolina.....	20
Aracajú e escalas, Itapemirim.....	20
Genova e escalas, Brasile.....	21
Pará e escalas, Thy.....	21
Portos do norte, Minas Geraes.....	21
Genova e escalas, Brasile.....	21
Buenos Aires e escalas, Francesca.....	22
Buenos Aires e escalas, Avon.....	23
Buenos Aires e escalas, Principessa Mafalda.....	23
Hamburgo e escalas, Rujia.....	23
Hamburgo e escalas, Koning F. August.....	23
Trieste e escalas, Argentina.....	23
Portos do norte, Ceará.....	24
Montevideo e escalas, Orion.....	24
Southampton e escalas, Asturia.....	25

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada do dia 1 a 10...	744:734\$531
Renda arrecadada no dia 11.....	63:472\$684

775:207\$215

Em igual periodo de 1911.....	708:610\$733
-------------------------------	--------------

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 11:

Em ouro.....	166:085\$351
Em papel.....	254:302\$740

Total..... 420:388\$091

Renda arrecadada de 1 a 11 de dezembro de 1912.....	4:268:492\$495
---	----------------

Em igual periodo de 1911.....	3:857:861\$966
-------------------------------	----------------

Diferença a maior em 1912.....	410:630\$529
--------------------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.472

J. R. Camões & Comp., estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, adoptaram a referida denominação «Hat Cleaner» para distinguir a sua exploração e exclusiva propriedade de importação de uma preparação para limpar chapéus de palha, cestos e cadeiras de palhinha, cujo producto vem acondicionado em uma caixinha com gaveta, com os annuncios dos supplicantes e outros característicos que serão applicados nas referidas caixinhas. Declararam mais que a cor, impressão e dimensões da referida caixinha poderão ser alteradas, prevalecendo sempre a marca «Hat Cleaner», e que consiste desse nome característico e da figura de um homem limpando um chapéu de palha. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912.—J. R. Camões & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 25 de novembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.472 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.473

Elias Jorge Cauerk, estabelecido nesta praça, á rua da Alfandega n. 324, com fabrica de cigarros, apresenta a registro a marca acima, num desenho em formato carteira com uma vista do porto de Tripoli e duas do porto de Derna, na Africa; em uma das vistas o nome do petionario e nas outras a sede do seu estabelecimento e mais as palavras «Rio de Janeiro». Esta marca, que poderá variar em typo, cor e dimensão, serve para distinguir cigarros, charutos e artigos para fumantes de seu fabrico e commercio. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.—Elias Jorge Cauerk (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e dez minutos do dia 3 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.473 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

Certifico que a marca de fazendas e tecidos de C. Schaible, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o n. 1.348 e depositada nesta junta em 4 de outubro de 1912, foi transferida á firma K id, Schlodtinauer & Comp. por despacho desta junta de 14 de novembro ultimo. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas e legalmente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor colectivo de 1\$100. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que a marca do sabonete «Sem rival» de Alberto Schubz, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o n. 1873, foi depositada nesta junta em 5 do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Estavam colladas e legalmente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor colectivo de 1\$100. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que por despacho da Junta Commercial de hontem archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.742, os seguintes documentos referentes á Standard Oil Company of Brazil: a saber: os documentos comprobatorios e referentes ao augmento do seu capital e a guia do pagamento do sello devido sobre a parte augmentada, feito no Thesouro Nacional. Eu, Horacio Pastana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente, do que dou fé, na data abaixo. Rio de Janeiro, 10 de dezembro

de 1912.—Isidoro Campos, director (sobre estampilhas do valor de 5\$500).

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hontem, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.743, os seguintes documentos referentes á The Anglo-Brazilian Meat Company Limited, a saber: os seus estatutos publicados no *Diario Official* n. 235, de 3 de dezembro vigente, conjuntamente com o decreto n. 9.832, de 20 de novembro deste anno, e demais documentos referentes; uma publica-forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica e a guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional. Eu, Horacio Pastana de Aguiar, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente, do que dou fé, na data abaixo. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director (sobre estampilhas no valor total de 5\$500).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de portuguez.

De accordo com o mesmo regulamento, o exame constará de prova escripta e prova oral, subdividindo-se esta ultima em uma exposiçõ do ponto sorteado e uma arguição feita pelos examinadores aos candidatos.

Os pontos, que serão opportunamente organizados pelos examinadores, versarão sobre grammatica, philologia, leitura e analyse do classicos da lingua portugueza.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documento acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de novembro de 1912.—O escripturario archivista, Trajano Adolpho Lopes.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, quinta-feira, 12 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão chamados a prova oral de economia politica, direito administrativo, legislação e jurisprudencia das construcções, todos os candidatos inscriptos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 11 de dezembro de 1912.—Dr. Goma Rosa, secretario.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que nos dias 18, 19, 20, 21 e 23 do corrente mez, serão abertas nesta secretaria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos diversos artigos especifica los nos moldes impressos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 fornecidos por este corpo, e constituindo cada um oelo um grupo, e bem assim para o fornecimento de rancho já preparado para as praças do quartel central e de dietas para os doentes na enfermaria.

Os artigos de concurrencia comprehendem: tintas, materiaes de construcção, oleos, carvão, couros, fardamento e calçado, artigos para automoveis, ferragem, forragem, generos alimenticios, electricidade, drogas, aparelhos de cirurgia, etc., etc.

As amostras dos artigos constantes do modelo n. 5, sobre que deverão ser dados os preços, bem como os impressos, acham-se na secretaria á disposição dos interessados, onde serão dados, diariamente, quaesquer informações das 10 ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em carta fechada, com os preços não só especifica los em algarismos como ainda por extenso, sem emendas nem rasuras, senão as primeiras vias selladas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores devidamente munidos das respectivas procurações.

São serão tomadas em consideração as propostas daquelles que, até a véspera do dia marcado para a concorrência, tiverem se habilitado perante o commando, juntando em requerimento que lhe dirigirem documentos em que provejam negociar nos artigos a que pretendem concorrer e terem satisfeito a Fazenda Nacional o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre vencido e, a Municipalidade, o alvará de licença para negociar.

Devem juntar ainda o recibo da Contadoria do corpo demonstrando terem ali depositado a quantia de 400\$000 para garantia da assignatura do contracto, perdendo-a o proponente que, no caso de ser acceito, deixe do assignal-o até tres dias depois da notificação para esse fim.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros, sendo ellas publicadas antes de ser proferida qualquer decisão.

As propostas deverão conter declaração expressa de que o proponente fornecerá exactamente de accordo com a amostra e se submete a todas as clausulas deste edital e ao estipulado nos arts. 205, 206 e 207 do regulamento deste corpo.

Será preferido para cada artigo o preço mais barato, por mínima que seja a diferença para outra proposta.

No caso de igualdade de preço a preferencia será decidida á sorte.

O proponente que já tiver contracto com o corpo ficará isento do novo deposito de garantia de assignatura do seu contracto, devendo, entretanto, apresentar o recibo de caução já existente.

Por occasião da assignatura do contracto o fornecedor depositará na contadoria do Corpo importância equivalente a 20 % do fornecimento de um mez, não devendo, porém, essa importância ser inferior a 400\$000.

No dia 18 serão recebidas as propostas para os grupos ns. 5, 8 e 10, rancho e dietas; no dia 19 para os grupos ns. 1, 7 e 11; no dia 20 para os ns. 2 e 4; no dia 21 para os grupos ns. 3, 6 e 9; no dia 23 para os grupos ns. 12 e 13.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 12 de dezembro de 1912. — Alferes Orminda Rocha, secretario interino.

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Procurador Geral, são convidados a comparecer nesta procuradoria os devedores do imposto de «Industria e Profissões» do exercicio de 1910, do 9º, 10º 11º e 12º districtos, no prazo de oito dias, contados desta data, afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente, sob pena de, se o não fizerem no prazo acima marcado, serem as referidas dividas remetidas á Procuradoria da Republica para effectuar a cobrança executiva de accordo com a lei.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 11 de dezembro de 1912. — Nuno Pinheiro de Andrade, ajudante interino.

Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exercito

CONCURSO DE DENTISTA DO EXERCITO

Serão chamados hoje, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, para prova escripta, os Srs. candidatos:

Mario Augusto da Brito e Silva.
Adalberto Lima de Almeida.
Raul Augusto Gomes dos Reis.

Turma suplementar:

Walfredo da Costa Dourado.
Othelo Gonçalves.
Octaviano Meira de Vasconcellos.
José Scheiner.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — O secretario, Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros, 2º tenente-dentista.

Inspecção Permanente da 3ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 13º MUNICIPIO

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, no antigo Arsenal de Guerra, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos sequeem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Edylio José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. Capitão Elydio José da Rosa, secretario.

Quartel do 1º Regimento de Artilharia Montada, em 20 de novembro de 1912. (Avenida Pedro Ivo). — Major Antonio Augusto de Santiago, presidente.

Relação nominal dos alistados

1. Antonio Felix.
2. Arthur de Oliveira Borges.
3. Francisco José Alves.
4. Lafayette Pereira.

5. Manoel Quinto.
6. Joaquim Costa Macedo.
7. Oscar de Almeida.
8. Alcebiades Chaves.
9. José Corrêa.
10. Francisco Guilherme de Seixas.
11. Egard Roquette Pinto.
12. Octavio da Silva Ramos.
13. Romero da Silva Jardim.
14. José Dias dos Santos Alvarenga.
15. Edgard José do Valle.
16. Joaquim Ambrosio.
17. Guilherme João de Seixas.
18. Raul do Lemos.
19. Augusto Ricas.
20. Miguel de Araujo.
21. Ernestino Santos Fernandez.
22. Ernesto da Silva Ramos.
23. Benjamin Rodrigues.
24. Bento Mendes.
25. Arthur Brandão.
26. José Laurindo da Cunha.
27. Alberto Heitor de Souza Lima.
28. Arnaldo Pereira Lacerda.
29. Nuno Pompilio de Albuquerque.
30. João Corrêa Dutra.
31. Manoel dos Santos.
32. P. de Freitas.
33. Izidro Rodrigues.
34. Antonio Rodrigues Gonçalves.
35. Daniel Ventura.
36. Antonio Gomes dos Santos.
37. Firmo Domingues.
38. Severiano Brandão.
39. José Bernardo.
40. Martinho Barbosa.
41. João Dutra Fernandes.
42. Octavio Teixeira.
43. Victal Barbosa Moraes Ferro.
44. Manoel Ribas Sanches.
45. Joaquim Ferreira Caetano.
46. Oscar Armando.
47. Octavio Evangelista.
48. Luiz Magriau.

49. Antonio Rodrigues.
50. Alcides Nogueira.
51. José Alves Corrêa.
52. Raphael da Silva.
53. Francisco dos Santos.
54. Raul dos Santos Lima.
55. Roque Olisio Gomes.
56. Arlindo Gonçalves Vilarino.
57. Joaquim José dos Santos.
58. Agostinho José de Lemos.
59. Abel Antonio de Souza.
60. João da Silva.
61. João Soares.
62. Trajano Silva.
63. José de Souza Enes.
64. João Gonçalves de Araujo Vianna.
65. Ildefonso José Dutra Junior.
66. Armando Gomes Pereira.
67. Paulo Mallecaout.
68. Luiz Candido Moreira.
69. Mario Toledo Fonseca.
70. Mauro da Rocha Baptista.
71. Alcides Fonseca.
72. Alfredo Rodrigues Motta.
73. José Lucio Ferreira de Carvalho.
74. Francisco dos Santos.
75. José Cesar Pinheiro.
76. Eraclito Valle.
77. Victorino Ferreira Martins.
78. Claudionor Ferreira.
79. Albino da Costa Camerino.
80. Jayme Fernandes de Mello.
81. Carlos Jorgaues.
82. João Luiz de Souza.
83. Antonio Braz.
84. Oscar de Castro Jorge.
85. Armando Gonçalves.
86. João de Freitas.
87. Arthur Liberato.
88. José Iglesias.
89. Antonio Araujo.
90. Eduardo Coupé.
91. Felix Guimarães.

92. Augusto dos Santos.
93. Ernesto Ennes da Silva.
94. Phidias Araujo.
95. Chrysostomo de Aguiar.
96. José Torres.
97. Joaquim Felix.
98. Alvaro Barreto.
99. Horacio de Souza.
100. João José da Silva.
101. Antonio Machado Coelho.
102. João Martins.
103. Salatée Peregrino Duarte da Fonseca.
104. Manoel Ferreira.
105. José Manoel Monteiro Serodio.
106. Eduardo Silva.
107. Horacio Soares.
108. Mario Januario Nolasco.
109. João da Cruz.
110. Antonio Pernambuco Chaves.
111. Pedro Lemos da Silva.
112. Achilles Lel.
113. Manoel Cordeiro.
114. Augusto Barros Coelho.
115. Antenor Mauricio.
116. Affonso Barroso de Miranda Osorio.
117. José Gomes de Abreu.
118. Arthur de Azevedo.
119. Mario Gomes de Araujo.
120. Jorge Wallerant.
121. Antonio Verro.
122. Octavio Pacheco.
123. Antonio de Souza.
124. Alcides Machado.
125. Augusto Vital.
126. Theobaldo Valença.
127. Julio São Tomé.
128. João Machado.
129. Athemogues Vianna.
130. Joaquim de Pinho.
131. Bento Gomes.
132. Emilio Coelho.
133. José Ignacio Rodrigues Junior.
134. Manoel Cardoso Borges.
135. Leocadio Sant'Anna.
136. Antonio José da Silva.
137. Mario Castro.
138. Francisco Mattos.
139. Adria o Costa.
140. Euclides de Souza Marques.
141. José Roizão.
142. José Ferreira dos Santos.
143. Eugenio Gonçalves.
144. José Gomes.
145. Francisco de Paula.
146. Antonio Barreto.
147. Alfredo Silva.
148. Armando Antonio Fiuz.
149. Manoel de Mello.
150. Philadelpho Xavier Méro.
151. José Antonio de Paula.
152. Vicente Branco.
153. Basilio Menezes do Amaral.
154. Nelson Goulart.
155. Antonio Couto Mendes.
156. Manoel Cordeiro.
157. Raul Cardoso.
158. José Roque Selgado.
159. Altair Corrêa Massaferr.
160. Nelson Fonseca.
161. Jonas Moreira de Carvalho Peixoto.
162. José Silvino Pitanga de Almeida.
163. Jayme Baptista de Oliveira.
164. Antonio Pereira Leite.
165. Oscar de Mello.
166. Arlindo Vianna.
167. Ceciliano Medeiros.
168. João Jacomo Netto.
169. Antonio Torres.
170. Francisco Albino da Silva.
171. João Britto.
172. Pedro Rocha Moraes.
173. Severino José dos Santos.
174. Arlindo Gonçalves.
175. Eugenio F. Osorio Guedes.
176. Raul Euclides de Souza.
177. Lindolpho de Souza.

178. David Barreto.
179. Euzebio da Silva.
180. Francisco Ramiro.
181. Avelino da Silva.
182. Paulino da Silva.
183. Lindolpho da Silva.
184. Luiz Raymundo.
185. Oswaldo Alves.
186. Alfredo Joaquim Moraes.
187. Paulino Antonio Machado.
188. Antonio Viegas de Carvalho.
189. João Maria de Almeida.
190. Syrilo Theodoro.
191. Sebastião Fiuz.
192. Manoel Rodrigues.
193. Florencio Lopes.
194. Harolda Gomes.
195. Fernando Gomes de Araujo.
196. Alberto Bettim Paes Leme.
197. Oscar de Souza Magalhães.
198. Sylvio Nunes dos Santos.
199. Pincero de Oliveira.
200. Octavio Castro.
201. Milton Vaz da Motta.
202. Adalberto Luiz Coelho.
203. José Veni.
204. Manoel Bento Fonseca.
205. Alvaro Pinto Dominicus.
206. Olympio de Souza.
207. Gabriel Rodrigues Vianna.
208. Manoel Gomes.
209. José Gonçalves Ferreira Junior.
210. Sanceler Rezende.
211. Deodoro Marques.
212. Jovelino de Almeida.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.
— Capitão Euclides José da Rosa, secretário.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º MUNICÍPIO (SANTA RITA)

Edital publicando as relações de alistados e excluídos

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, nesta Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional, secretário, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912. — Coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente.

Relação geral dos alistados em 1912

1. Arlindo Vieira da Catta.
2. Auverino Floresta de Miranda.
3. Antonio Branco Olegario.
4. Arlindo Christiano Silveira.
5. Alfredo Lassance.
6. Antonio C. de Avellar Werneck.
7. Alberto Dias Coelho.
8. Alberto de Mello.
9. Bernardo Perez da Silva.
10. Carlos de Abreu.
11. Durval de Toledo Lima.
12. Guilherme Pinheiro do Valle.
13. Julio Kahl.
14. José Alvaro de Aguiar.
15. José Loureiro de Aguiar.

16. José Alves de Souza.
 17. Joaquim Pereira Diniz.
 18. Joaquim N. Moura.
 19. Nilo de Lamare Rastoro.
 20. Paulo Jacques Ourique.
 21. Paulo Vieira Souto.
 22. Roberto Ferreira Lago.
 23. Ramiro José de Araujo.
 24. Soturnado Fomca Bomfim.
- Junta de Alistamento do 2º município da Capital Federal, freguezia de Santa Rita, Arsenal de Marinha, 14 de novembro de 1912.
— Coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente.
— Capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES ESTRANGEIRAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que esta directoria recebe, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1913, das seguintes sementes estrangeiras:

- Albora 100 libras, amarella, 16 kilos.
- Abobora 100 libras, verde, 16 kilos.
- Abobora 100 libras, de diversas cores, 16 kilos.
- Abobora potyron de diversas cores, 16 kilos.
- Abobora cococella, 16 kilos.
- Abobora gigante, 16 kilos.
- Acelga forrageira, 50 kilos.
- Aipo tronchudo, 4 kilos.
- Aipo carvão, 4 kilos.
- Aipo crespo, 4 kilos.
- Aipo branco, 4 kilos.
- Aipo de Italia, 4 kilos.
- Alcaxofra de Provença, verde e roxa, 10 kilos.
- Alface repolhuda, 4 kilos.
- Alface manteiga, grande, 4 kilos.
- Alface de Erfurt, grande, 4 kilos.
- Alface amarella, 4 kilos.
- Alface non plus ultra, 4 kilos.
- Alface da Suissa, 4 kilos.
- Alface de Versailles, grande, 3 kilos.
- Alface da America, 3 kilos.
- Alfafa de Poitou, 500 kilos.
- Alfafa de Provença, descuscutada (medicago sativa), 4.800 kilos.
- Alfafa da Succia (medicago falcata), 400 kilos.
- Algodão Caravonica estrangeiro, 100 kilos.
- Algodão Egyptio Jumel, 1.000 kilos.
- Algodão Egyptio Mit-Affil, 1.000 kilos.
- Algodão americano Sea Island, 7.000 kilos.
- Algodão americano Upland, 4.000 kilos.
- Alho pórro de Paris, 6 kilos.
- Alho pórro precoce, 6 kilos.
- Alho pórro de Poitou, 6 kilos.
- Alho pórro de Palermo, 6 kilos.
- Alho pórro gigante, 6 kilos.
- Azedinha commum, 8 kilos.
- Azedinha de folhas grandes, 2 kilos.
- Arroz branco da Carolina, 2.000 kilos.
- Arroz da Montanha, 10.000 kilos.
- Aveia amarella de Flandres, 200 kilos.
- Aveia preta da Hungria ou Tartaria, 500 kilos.
- Aveia amarella gigante de cachos, 200 kilos.
- Aveia branca de Montevideo, 300 kilos.
- Beterraba forrageira amarella, 15 kilos.
- Beterraba forrageira Bassano, 15 kilos.
- Beterraba forrageira Ekendorf, 15 kilos.
- Beterraba forrageira Obendorf, 15 kilos.

Deterraba forrageira Mammoth, 15 kilos.
 Beterraba forrageira Mamouth jaune, 5 kilos.
 Beterraba forrageira crimson globo, 15 kilos.
 Beterraba forrageira branca, 15 kilos.
 Beterraba forrageira Columbia, 15 kilos.
 Beterraba para salada, 7 kilos.
 Beterraba da America, redonda, esca-
 late, 7 kilos.
 Beterraba Excelsior n. 2, 7 kilos.
 Beterraba Kromprinz, 7 kilos.
 Beterraba de Dell, 7 kilos.
 Beringela branca e róxa, 4 kilos.
 Beringela verde, 2 kilos.
 Beringela redonda, branca, 2 kilos.
 Canhamo da India, 15 kilos.
 Canhamo commum, 15 kilos.
 Canhamo de Piemonte, 15 kilos.
 Canhamo da China, 15 kilos.
 Canhamo da Thuringia, 15 kilos.
 Cebolla forrageira, branca, de cóllo ver-
 de, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, da Italia, branca, 18
 kilos.
 Cebolla de cabeça, da Madeira, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Magnum Bonum, 18
 kilos.
 Cebolla de cabeça grande, de Portugal
 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Queen, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça Large globe, 18 ki-
 los.
 Cebolla de cabeça Mammoth gorganus,
 18 kilos.
 Cebolla de cabeça amarella, de Hesp-
 nha, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça, delicada, de Coim-
 bra, 18 kilos.
 Cebolla de cabeça vermelha, da Aus-
 tralia, 18 kilos.
 Cebolinho de cheiro, de todo anno, cin-
 co kilos.
 Cebolinho rocambole branro, cinco ki-
 los.
 Cenoura forrageira da Hollanda Prus-
 sia, 20 kilos.
 Cenoura forrageira amarella ou Aurora
 d'Achicourt, 20 kilos.
 Cenoura forrageira branca de cóllo
 verde, 20 kilos.
 Cenoura forrageira longa vermelha, 20
 kilos.
 Cenoura forrageira comprida (Dacus
 Carota), 20 kilos.
 Cenoura forrageira vermelha D'Altin-
 ghan, 20 kilos.
 Cenoura da Hollanda, 10 kilos.
 Cenoura de Paris, 10 kilos.
 Cenoura de Nantes, 10 kilos.
 Cenoura de Chantenay, 10 kilos.
 Cerefolio precoce, um kilo.
 Cerefolio commum, um kilo.
 Cerefolio muito crespo, um kilo.
 Centeio de inverno grande da Russia,
 500 kilos.
 Centeio de Marco, 500 kilos.
 Centeio Schlanstedt, 500 kilos.
 Centeio de verão de Saxe, 500 kilos.
 Centeio de inverno da Russia, 500
 kilos.
 Centeio gigante de inverno, 500 kilos.
 Cevada branca da Australia, 300 kilos.
 Cevada quadrada da primavera, 300
 kilos.
 Cevada da Bavaria, 300 kilos.
 Cevada de duas ordens, 300 kilos.
 Cevada ingleza Chevalier, 300 kilos.
 Cevada distica da Criméa, 300 kilos.
 Cevada da Moravia, 300 kilos.
 Cevada Nannehen, 300 kilos.
 Cevada hexástica triumpho, 300 kilos.
 Cevada branca de Montevideo, 300
 kilos.
 Chicorea fresca, 2 kilos.
 Chicorea para salada da Batavia, 2
 kilos.

Chicorea para salada, de Bruxellas,
 2 kilos.
 Chicorea para salada, da Italia, 2 ki-
 los.
 Couve rutabaga, 50 kilos.
 Couve de Bruxellas, grande, 5 kilos.
 Couve de Bruxellas, Erfurt, 5 kilos.
 Couve flôr da Algeria, 10 kilos.
 Couve flôr de Chypre, 10 kilos.
 Couve nabo, non plus ultra, grande
 branca, 15 kilos.
 Couve tronchuda, 15 kilos.
 Coentro, 5 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) frist of
 all, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Suttons
 Excelsior, 250 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Clay, 250
 kilos.
 Ervilha de vacca (cow-pea) Everbea-
 ring, 250 kilos.
 Ervilha torta estrangeira, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira de flôr roxa,
 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira de flôr bran-
 ca, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira manteiga,
 grande, 50 kilos.
 Ervilha torta estrangeira Henry e Hol-
 landa, 50 kilos.
 Ervilha petit-pois, 3 variedades, 90
 kilos.
 Ervilha (lathyrus sylvestris), Wagneri,
 25 kilos.
 Espinafre glacial, Inglaterra, Nova Ze-
 landia, 8 kilos.
 Escariola, 5 kilos.
 Eucalyptus calophylla, 1 kilo.
 Eucalyptus citriodora, 1 kilo.
 Eucalyptus colóssea, 2 kilos.
 Eucalyptus globulos, 2 kilos.
 Eucalyptus longefolia, 1 kilo.
 Eucalyptus rostrata, 1 kilo.
 Eucalyptus robusta, 1 kilo.
 Eucalyptus corymboza, 1 kilo.
 Eucalyptus marginata, 1 kilo.
 Eucalyptus viminalis, 1 kilo.
 Favas de Windsor, 50 kilos.
 Fumo Connecticut, 3 kilos.
 Fumo Conqueror 3 kilos.
 Fumo Havana, 3 kilos.
 Fumo Kentucky, 3 kilos.
 Fumo long leaf, 3 kilos.
 Fumo maryland, 3 kilos.
 Fumo Sumatra, 3 kilos.
 Fumo Turco, 3 kilos.
 Fumo Virginia, 3 kilos.
 Girasol da Russia, 50 kilos.
 Jarosse, 10 kilos.
 Juta capsularis, 20 kilos.
 Linho de Riga, 30 kilos.
 Linho Pskoff, 30 kilos.
 Linho para oleo, 20 kilos.
 Linho commum de Erfurt, 10 kilos.
 Lolium italicum, 25 kilos.
 Lolium perenne, 50 kilos.
 Lupulino, 20 kilos.
 Melancia Mamouth, 7 kilos.
 Melancia de Napoles, 7 kilos.
 Melancia da America, 7 kilos.
 Melancia florida da vaforita, 7 kilos.
 Melancia White Seed, 7 kilos.
 Melancia Kolb Gim, 7 kilos.
 Melancia Montaine, 7 kilos.
 Melancia Ice cream, 7 kilos.
 Melancia Sweet, 7 kilos.
 Melão Cantalup, 4 kilos.
 Melão d'Alger, 4 kilos.
 Melão Casca de Carvallio, 4 kilos.
 Melão Napoles, 4 kilos.
 Melão Baltimore, 4 kilos.
 Melão Market, 4 kilos.
 Melão Long Is'and Beauty, 4 kilos.
 Melão Netted Gem round, 4 kilos.
 Melão White Japon, 4 kilos.
 Milho americano Early Cory, 350 kilos.
 Milho americano Early Evergreen, 350
 kilos.

Milho americano Minnesota, 350 kilos.
 Milho americano doce, Country Gen-
 tleman, 350 kilos.
 Milho americano doce Handerson's Su-
 gar, 350 kilos.
 Nabo chato francez (horticolo), 6 kilos.
 Nabo de Munick, 7 kilos.
 Nabo d'Argent branco, 7 kilos.
 Nabicas, 10 kilos.
 Onobrichis, sativa, cinco kilo-
 Pasalum dilatatum, 10 kilos.
 Pimenta picante, dous kilos.
 Pimenta do Japão, dous kilos.
 Pimenta de cheiro, tres kilos.
 Pimenta malagueta, tres kilos.
 Pimentão doce reinete, para salada,
 dous kilos.
 Pimentão doce escarlata, quadrado,
 dous kilos.
 Pimentão doce, gigante, cylindrico, tres
 kilos.
 Pimentão doce, meio comprido, róxo,
 tres kilos.
 Pinus insignis, um kilo.
 Pinus marilima, um kilo.
 Pinus Strobus, um kilo.
 Polygonus sakalinensis, um kilo.
 Pepino da America, tres kilos.
 Pepino pequeno, para conserva, dous
 kilos.
 Rabanete róxo, 10 kilos.
 Rabanete branco n. 2, 10 kilos.
 Rabanete ponta branca, 10 kilos.
 Ramie nivea da China, um kilo.
 Repolho de quintal, de 1ª, 10 kilos.
 Repolho S. Diniz, 10 kilos.
 Repolho da Grecia, 10 kilos.
 Salsix vimifera, (vime), dous kilos.
 Salsa todo anno, dous kilos.
 Salsa crespa dobrada, um kilo.
 Salsa tuberosa, um kilo.
 Salsa Colonia, um kilo.
 Serradella (ornithopus sativus), 50
 kilos.
 Salsifis, um kilo.
 Sorgho de espiga precoce africano, 50
 kilos.
 Sorgho minesota (Early Amber Cane),
 50 kilos.
 Sullá de Hespanha de flores vermelhas,
 50 kilos.
 Teosinto (euchlaena luxurians), 200
 kilos.
 Tomate grande encarnado, cinco kilos.
 Tomate piriforme escarlata, cinco ki-
 los.
 Tomate principe Berghesi, cinco kilos.
 Tomate principe Alberto, cinco kilos.
 Tomate oviforine, cinco kilos.
 Tomate perpetuo, cinco kilos.
 Tomate ponderosa, cinco kilos.
 Tomate presidente Garfield, cinco ki-
 los.
 Tomate Trophy, cinco kilos.
 Tomate maravilha de Italia, cinco ki-
 los.
 Tremoço branco para adubo, 40 kilos.
 Tremoço azul, 40 kilos.
 Tremoço amarello, 40 kilos.
 Trevo encarnado, 50 kilos.
 Trevo róxo, 50 kilos.
 Trigo Barleta, 400 kilos.
 Trigo prolifico, 300 kilos.
 Trigo Majorca, 400 kilos.
 Trigo Trimenia de Scilia (Sicilia), 300
 kilos.
 Trigo quadrangular da Sicilia, 200 ki-
 los.
 Trigo hybrido precoce inversado, 200
 kilos.
 Trigo Richelle branco de Napoles, 200
 kilos.
 Trigo da Alegria, 300 kilos.
 Tupinambour helianthus tuberosus em
 bulbos, 10 kilos.
 Vicia sativa (ervilhaca branca), 30 ki-
 los.
 Vicia vilosa (ervilhaca vilosa), 30 ki-
 los.

Ministerio da Marinha**Conselho de compras da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante presidente do conselho de compras da Marinha, em cumprimento ao aviso n. 1.465, de 7 do corrente, da 3ª secção da secretaria de Marinha, acha-se aberta na Superintendencia do Material a inscrição para nova concorrência, para o fornecimento, durante o exercício de 1913, do grupo 13—Combustível aos navios e estabelecimentos navaes em todos os portos da Republica—a qual se encerrará a 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras da Marinha, 11 de dezembro de 1912.—1º tenente commissario geral interino, J. L. de Franco Lobo.

Superintendencia de Portos e Costas**Segunda secção****AVISO AOS NAVEGANTES N. 130**

Retirada provisoria da boia illuminativa do Peixe Pão, no porto de Maceió, Estado de Alagoas

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi retirada provisoriamente, para limpeza, a boia illuminativa que demarca os baixos do Peixe Pão, no porto de Maceió, Estado de Alagoas.

Novo aviso annunciará a sua reposição.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 11 de dezembro de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Repartição de Aguas e Obras Publicas****TERCEIRA DIVISÃO****ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO**

Concurrencia para o fornecimento de quinze mil (15.000), dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1913.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 31 do corrente mez, ao meio-dia, no edificio desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, mediante as condições seguintes:

Primeira—As propostas, em duplicata, devidamente assignadas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada classe de dormentes, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação da residência.

Em outro envolvero, tambem lacrado e fechado, reunirá cada proponente o conhecimento de caução de quinhentos mil réis (500\$00), feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria desta repartição, e os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com os impostos federal e municipal de industria e profissões.

Segunda—A idoneidade será julgada á vista de documentos authenticos, que provem a competencia do proponente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão que presidir a concorrência.

Terceira—Os envolveros contendo os documentos de idoneidade serão abertos, e logo em seguida, os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, se nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois, neste caso, a commissão determinará o dia da abertura das propostas. Aos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídos os documentos bem como os envolveros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta—As propostas abertas serão lidas, rubricando, cada concorrente ou seu preposto, as dos outros a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diario Official*, e, após esta formalidade, fará a commissão o seu julgamento, baseado sobre o preço mais baixo para o fornecimento total, por mi-

nima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade do preço, decidirá a sorte feita em presença dos imputantes.

Quinta—As cações serão restituídas, pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente escolhido só o será, depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverá o mesmo concorrente apresentar o conhecimento de deposito feito no Thesouro Nacional de 10 olo da importancia total do fornecimento para garantir a execução de dito contracto. Se o concorrente escolhido não se apresentar para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderá a caução de quinhentos mil réis (500\$000), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta—A concorrência será annullada, caso os preços pedidos sejam superiores aos correntes no nosso mercado.

Sétima—O concorrente obriga-se a fornecer até 30 de junho de 1913, quinze mil (15.000) dormentes de madeira de lei, sendo cinco mil (5.000) de primeira classe e dez mil (10.000) de segunda classe.

Oitava—Serão considerados de primeira classe os dormentes das seguintes madeiras: Pau Brazil, Canella, Canella Capitão Mór, Canella Preta, Canella Prego, Canella Passafra, Canella Tapinhoan, Grauna Parda, Grauna Preta, Ipê Tabacal, Jacarandá Rosa, Jacarandá Roxo, Jacarandá-Tam, Jacarandá Cabeuna, Oleo Pardo, Oleo Vermelho, Peroba Rosa, Sapucaia Vermelha, Sapucaia Amarella, Sapucaia Preta, Tapinhoan, Ubatan Vermelho, Urucurana, Sobrazil e Ararocira do Sertão,

Serão considerados de segunda classe os dormentes das seguintes madeiras: Angelim Pedra, Arapoca Amarella, Araribá Rosa, Ipê Una, Jatobá Roxo, Canella Amarella, Canella Parda, Cangerana, Capobano, Jibatão, Garapa Amarella, Grossahy, Azeite, Mangalé, Massaranduba Vermelha, Mirindiba, Oity, Oleo Jatohy, Peroba Amarella, Sapucahy Vermelho, Tambú ou Ipequá.

Nona—As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1,80) de comprimento, vinte centímetros (0,20) de largura e quatorze centímetros (0,14) de altura ou espessura.

Decima—Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos do branco da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

Decima primeira—Como tolerancia, até o maximo de 10 olo, de cada fornecimento, se poderá admittir:

a) que a secção transversal do dormente seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio, dimensão inferior a vinte centímetros (0,20).

b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros (0,10) para mais ou para menos.

c) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flecha não poderá exceder de sete centímetros (0,07).

Decima segunda—O fornecimento dos dormentes sera feito a margem da linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro ou nas pontes de desembarque da Penha ou Ponta do Cajú, na seguinte proporção: cinco mil (5.000) dormentes durante os primeiros trinta dias, a contar da data da assignatura do contracto, e os restantes dez mil (10.000) em quantidades iguaes por mez e de modo que o ultimo fornecimento seja feito até 30 de junho de 1913.

Decima terceira—No caso de não serem satisfeitos pelo fornecedor os fornecimentos parciaes dentro dos prazos estipulados na condição decima segunda (12ª), fica o mesmo sujeito á multa de trinta por cento (30 olo) sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. director geral, sob proposta do chefe da 3ª divisão; podendo a repartição mandar comprar independente do contrario, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues, dentro dos referidos prazos.

Decima quarta—A diferença de preço dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição (13ª) decima terceira, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, reverterá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta a processar.

Decima quinta—Se o fornecedor incidir nas penalidades constantes da condição decima terceira (13ª), relativamente a dous fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo director geral, revertendo á Fazenda Nacional

o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effecto por fallencia do fornecedor, morte do mesmo, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extracção de dormentes em terrenos á montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento da agua a esta cidade, embora os ditos terrenos sejam de propriedade do fornecedor ou de terceiros.

Decima sexta — Em cada mez receberá o fornecedor uma guia relativa aos dormentes a fornecer no mez seguinte, sendo marcado pelo chefe da 3ª Divisão o dia para o recebimento.

Decima setima — Verificando-se não existir no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constantes da guia de que trata a condição (16ª) decima sexta, a importancia despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelo fornecedor.

Decima oitava — O exame dos dormentes assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 3ª Divisão.

Decima nona — Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces, proximo ao topo e retirados pelo fornecedor da margem da estrada, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe aprouver.

Vigesima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á proporção dos fornecimentos mensaes, apresentando o fornecedor para tal fim contas em tres vias, acompanhadas das guias de compras com o competente recibo e declaração do almoxarife da estrada.

Vigesima primeira — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão de todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria, 11 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Hanseatica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1912

Aos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e doze, compareceram no escriptorio da Companhia Hanseatica, a 1 hora da tarde, á rua Dr. José Hygino n. 115, quatorze accionistas representando por si e por procuração 8.250 acções, conforme constata o livro de presença; e verificando-se haver numero legal o Sr. Cel. Antonio Norberto Ribeiro do Valle, presidente da directoria declara aberta a sessão, e aclama presidente da assembléa o accionista Sr. Camillo Antonio de Moraes, o que foi unanimemente aceito.

Assumindo a presidencia, o Sr. Camillo Antonio de Moraes agradece a escolha de seu nome e convida para seu secretario o Sr. Zefirino Rebello de Oliveira.

Tomando assento na mesa o Sr. presidente pede para ler o annuncio de convocação feito no jornal O Paiz do dia 30 de novembro proximo passado.

Feita a leitura, o Sr. presidente traz ao conhecimento da casa que está sobre a mesa uma proposta da directoria que vae fazer ler aos Srs. accionistas.

O Sr. secretario lê em seguida a seguinte proposta:

«Os abaixo assignados, na qualidade de directores da Companhia Hanseatica, baseados nos motivos perfeitamente justificados na exposição já submettida á apreciação dos Srs. accionistas e do conselho fiscal, propõem que o capital desta empresa seja elevado a dous mil contos, para o que se fará um augmento de mil e cem contos de réis, emitindo-se para esse fim onze mil acções do valor nominal de cem mil réis cada uma, depois de totalmente subscriptas.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1912.—Antonio Norberto Ribeiro do Valle.—Theotônio Sá».

Após esta leitura o Sr. secretario lê o seguinte:

Parer do conselho fiscal

«O conselho fiscal da Companhia Hanseatica tendo estudado attentamente a proposta da directoria relativa ao augmento de capital,

cujá necessidade ficou cabalmente demonstrada na exposição que lhe fora apresentada, é de parecer que seja ella approvada.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—James Magnus.—Antonio Gomes de Castro.—José Prudente Corrêa.»

O Sr. presidente consulta a casa si desejava ouvir a leitura da exposição justificativa do augmento de capital, ao que os Srs. accionistas responderam não ser necessario, porque com a devida antecedencia tiveram della inteiro conhecimento, e mesmo porque, esse augmento de capital visa um só fim que é o augmento da fabrica e consequente capacidade productora de cerveja, cuja procura excede em muito a produção actual.

Após esta declaração o Sr. presidente põe em discussão a proposta de augmento de capital. Ninguém podendo a palavra foi posta a votos e approvada unanimemente.

Logo em seguida pede a palavra o Sr. José Prudente Corrêa para apresentar uma proposta, para a qual solicita a attenção dos Srs. accionistas.

O Sr. presidente manda ler a proposta que é assim concebida:

«Proponho que uma vez realizado o augmento de capital, cuja resolução foi approvada nesta assembléa, seja reservada e abonada aos actuaes accionistas possuidores de 9.000 acções, a quantia de duzentos contos de réis, a titulo de juros pelo capital de novecentos contos de réis, immobilizado ha cerca de tres annos, recebendo cada um dos ditos accionistas na proporção de seu actual quinhão social.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912.—José Prudente Corrêa.»

O Sr. presidente põe em discussão a referida proposta e padin a palavra o Sr. James Magnus e declarou que a proposta do Sr. José Prudente Corrêa traduzia um acto de inteira justiça e ainda de maior equidade para com aquelles que envolveram o seu capital antes de terem a segurança do successo na empresa que montaram, ao passo que os futuros accionistas trarão o concurso de seus capitales depois da empresa já ter dado provas exuberantes de completo exito na exploração da sua industria; portanto, dava todo o apoio a essa proposta e propunha tambem que os ordenados da directoria da companhia e do Sr. Germano Thieme, a quem está confiada a direcção tecnica da empresa, fossem elevados a um conto e quinhentos mil réis, mensalmente, a partir de 17 de agosto proximo passado, data em que fora iniciada a fabricação até a reunião da assembléa geral ordinaria de 1914, da tomada de contas do anno de 1913, occasião aquella em que se deverá tomar uma resolução definitiva sobre tal assumpto.

O Sr. presidente declara que estão em discussão as tres ultimas propostas, que vão ser votadas na ordem seguinte:

Posta a votos a proposta do Sr. José Prudente Corrêa para indemnização de 200 contos de réis aos actuaes accionistas, foi ella approvada por unanimidade de votos.

Posta a votos a proposta do Sr. James Magnus quanto á elevação dos honorarios dos dous directores da companhia, estes pediram permissão para se retirarem, visto não poderem tomar parte nesta votação, porque o assumpto della lhes interessava directamnte. Pela sua approvação votaram todos os outros accionistas, representando 639 votos.

Posta a votos a proposta do Sr. James Magnus, quanto ao ordenado do Sr. Germano Thieme, foi approvada por 432 votos, visto não ter tomado parte na votação este senhor, por ter interesse na solução da proposta.

Nada mais havendo a deliberar, suspendeu-se a sessão por duas horas, afim de se r lavrada esta acta. Reaberta, foi lida, approvada e assignada a presente acta que eu, secretario, lavrei e mandei escrever e vae assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912.—Camillo Antonio de Moraes.—Zefirino Rebello de Oliveira.—José Prudente Corrêa.—Por procuração de Benedicto José de Carvalho, José Prudente Corrêa.—Antonio Gomes de Castro.—James Magnus.—Por procuração de Luiz Walner, James Magnus.—Theotônio Sá.—Antonio Norberto Ribeiro do Valle.—Germano Thieme, por si e como procurador de Prudente Rosa Corrêa, Bento Ribeiro Nogueira, Luiz Antonio Junqueira, Mario Junqueira e D. Delphina C. de Assis Sandoval.

Companhia Brasileira de Minas

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 5 DE DEZEMBRO DE 1912

Ordem do dia: nomeação do conselho commercial; emissão de obrigações

Aos cinco dias do mez de dezembro de mil e novecentos e doze, ao meio-dia, na sala principal do segundo andar do predio da rua General Camara numero trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, escriptorio e sede da Companhia Brasileira de Minas, achando-se pre-

setes dez accionistas representando 990 accções, conforme se vê do respectivo livro de presença, o Sr. Dr. Hyacinthe Gatine, presidente da companhia, declarou aberta a sessão e convidou os Srs. accionistas a escolherem quem devesse presidir os trabalhos da assembléa.

Acclamado para presidir a assembléa o mesmo Sr. Dr. Gatine, este, depois de agradecer a distincção que lhe acabavam de fazer os Srs. accionistas presentes, convidou para secretarios os Srs. Gastave Coatalem e G. Larne, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o Sr. presidente expõe que—por deliberação da assembléa constituinte realizada em nove de setembro d'este anno, foi decidido que a Companhia Brasileira de Minas faria aquisição dos direitos do Sr. Gabriel Chouffour, decorrentes do contracto feito entre o mesmo Sr. Chouffour e o Governo Federal em data de trinta e um de agosto do corrente anno, para exploração das áreas monazíticas de marinha, desde que o Governo Federal autorizasse a cessão desse referido contracto á Companhia Brasileira de Minas, esperando-se, agora, que essa autorização dentro de poucos dias será dada pelo Sr. ministro da Fazenda e publicado o respectivo decreto ou despacho, de accordo com a lei, sendo, em tais condições, necessária providenciar para que a cessão do já alludido contracto seja regularmente feita, de conformidade com as condições indicadas na acta da assembléa constituinte, de nove de setembro do corrente anno; que, igualmente, cumpre emitir de accordo com a deliberação da citada assembléa, doze mil (12.000) obrigações de cem mil réis cada uma ao tipo de 92—obrigações que serão emitidas em duas séries, a primeira série de oito mil obrigações, e a segunda de quatro mil, tendo a mesma classificação no ponto de vista da garantia e vantagens identicas.

Os juros dessas obrigações serão calculados á razão de oito por cento ao anno e serão pagos semestralmente nos mezes de janeiro e julho de cada anno, por semestre vencido; — e a amortização se fará em doze annos, a começar de janeiro de mil novecentos e quinze, pagando-se nessa mez de janeiro de mil novecentos e quinze a primeira prestação de amortização. As obrigações serão garantidas, na forma da lei, por todos os bens moveis e immoveis da companhia. Declara ainda o Sr. presidente, que, a além da emissão de obrigações, fazia parte da ordem do dia, como se vê da convocação publicada no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, a nomeação do conselho commercial da companhia, em Paris.

Postos em discussão os assumptos constantes da ordem do dia e ninguém sobre elles pedindo a palavra, foi encerrada a discussão.

Passando a deliberar sobre as proposições do Sr. presidente todos os accionistas presentes que o podiam fazer, estes, por unanimidade, resolveram:

Primeiro—Confirmar, como confirmada fica, a deliberação tomada pela assembléa de substituição da companhia, em nove de setembro deste anno, ficando autorizado o Sr. Dr. Hyacinthe Gatine, presidente da companhia, a assignar com o Sr. Gabriel Chouffour, logo que o decreto ou despacho de autorização do Governo Federal for publicado no *Diario Official*, um contracto, nos termos do qual o Sr. Gabriel Chouffour fará cessão á companhia dos direitos e accções da convenção de trinta e um de agosto de mil novecentos e doze, feita entre elle e o Governo Federal, nas condições fixadas na deliberação da assembléa de constituição.

Segundo—Autorizar, como autorizada fica, a emissão de doze mil (12.000) obrigações de cem mil réis (100\$) cada uma, em duas séries, sendo uma de oito mil e outra de quatro mil obrigações, gosando ambas as séries das mesmas garantias e vantagens e obedecendo ás mesmas condições de emissão, isto é:—ao tipo de 92, noventa—juro de oito por cento ao anno, pagavel semestralmente nos mezes de janeiro e julho de cada anno, por semestre vencido,—amortização do capital em doze annos, pagando-se a primeira amortização em janeiro de mil novecentos e quinze;—ficando, em consequencia, autorizada a directoria a entender-se com capitalistas para a emissão das obrigações e a praticar todos os demais actos que forem necessários para a efectiva realização do emprestimo.

Terceiro—Nomear, como nomeados ficam, para membros do conselho commercial em Paris, para os fins dos estatutos, os seguintes senhores: 1º, o Sr. Pierre Collette; 2º, o Sr. Eugène Lautier; 3º, o Sr. Charles Rau; 4º, o Sr. Gabriel Chouffour; 5º o Sr. Julien Lévy Weyler; 6º, o Sr. Avril, e 7º, o Sr. Hustin, todos residentes em Paris.

Estando preenchidos os fins da convocação e esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente encerrou a sessão e mandou, em acto continuo, lavrar a presente acta que, lida, foi approvada. Em tempo se declara que as referencias por vezes feitas nesta acta á assembléa de constituição da companhia, em nove de setembro deste anno, se reportam á escriptura de constituição da companhia, lavrada em notas do cartorio Roquette, 10º officio desta capital, na citada data de nove de setembro do corrente anno. Eu, (a) G. Larne, segundo secretario, a subcrevo e assigno com o presidente e o primeiro secretario. — (Assignados): G. Larne. — G. Coatalem. — H. Gatine.

Brasiliensche Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Activo

Contas correntes garantidas.....	15.943:444\$464
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	14.725:478\$218
Letras descontadas.....	8.580:65\$494
Letras a receber.....	24.305:763\$850
Valores e letras caucionadas.....	14.422:201\$122
Valores depositados.....	26.855:248\$00

Caixa:

Em moeda corrente.....	4.996:767\$383
	110.829:532\$131

Passivo

Capital, 1 marco, 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	12.705:096\$228
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	4.004:55\$1768
Deposito a prazo fixo e com prévio aviso.....	12.347:017\$210
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros.....	66.583:216\$572
Diversas contas.....	5.189:650\$353
	110.829:532\$131

S. E. & O.— Os directores, John.— Baumann.

Directoria da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA MESMA COMPANHIA, A REALIZAR-SE EM 14 DO CORRENTE

Srs. accionistas — Attendendo ao que preceituam a lei e os nossos estatutos, cumprimos o dever de submeter a vossa esclarecida apreciação as contas do anno ultimo e os actos da nossa gestão, dando-vos, tambem, conhecimento das occurrencias havidas desde a nossa ultima reunião, realizada em 26 de dezembro do anno passado.

Ainda este anno não convocámos esta reunião para o mez de maio, como preceituam os estatutos, attendendo á vantagem de assim abranger mais extenso periodo, durante o qual, em verdade, se verificaram factos de importancia e interesse, que esta directoria folga em relatar-vos.

Como já sabeis, a 13 de janeiro ultimo foi publicado o decreto n. 9.293, de 3 do mesmo mez, que alterou varias clausulas dos decretos anteriores e obrigou esta companhia a realizar as obras de construcção da avenida que ligará o Cães do Ouro á Jequitiaia, reconhecida como indispensavel para facilitar o accesso aos novos cães.

Não precisamos estender-nos em maiores considerações a este respeito, porquanto são de vosso pleno conhecimento. Entretanto, não é demais declarar que, finalmente, justiça foi feita á esta companhia e que os favores por ella alcançados foram os mesmos que já gosavam outros portos da Republica, ou, como no caso da prorrogação do prazo da concessão, um simples restabelecimento do que primitivamente lhe fora torgado.

Dando cumprimento ao contracto lavrado *ex-vi* do referido decreto n. 9.293, iniciámos, em 22 de fevereiro, as desapropriações necessarias á abertura da avenida, tendo-se realizado, em 29 de agosto, na presença do presidente da companhia, a inauguração solemne desses trabalhos, com as primeiras demolições dos predios já desapropriados.

Attendendo á circumstancia de que a execução do aterro, atrás do cães de 8.m., iria inutilizar a Alfandega, privando-a de accesso pelo mar, o que traria graves danos ao commercio importador, promptificou-se esta companhia a colaborar com o Governo no sentido de remover ou remediar esse embarço, de modo tal que, sem prejuizo do regular proseguimento do aterro, nada soffresse o serviço alfandegario. A esse respeito, em conferencia havida com o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, suggerimos um alvite tendente a conciliar os referidos serviços, e que foi aceito em principio. Consistia elle em tomar a companhia o serviço da Alfandega,

realizando-o no vasto trapiche Quirino, um dos melhores da Bahia, e já desapropriado, e no Barnabé, que tratava de desapropriar para esse fim, passando destarte estes trapiches a ter o caracter de armazens provisórios da companhia.

Removido, desse modo, o serviço aduaneiro para um ponto fóra da 1ª secção do cães, que se tratava de aterrar, poderia este serviço ser atacado com toda a actividade.

Foram dadas ordens, para a Bahia, no sentido de ser preparado, e adaptado o referido trapiche Quirino ao fim que se tinha em vista, tendo esta directoria nomeado, por acto de 15 de junho, para o cargo de superintendente dos serviços da exploração, o Sr. Dr. Joaquim Ruiz de Gamboa, que já se especializara, nessa natureza de trabalhos, por longo tirocinio adquirido nos portos de Buenos Aires, Pará e Santos, cujo serviço é modelar e vale ser seguido. Ultimados que foram os preparativos e provido o armazem provisório do pessoal necessario para o serviço, o aterro que proseguia sempre attinguindo a Alfandega, impossibilitando-lhe as descargas.

Nessa occasião, por motivos que ignoramos, o Governo resolveu continuar a fazer o trabalho alfandegario, occupando provisoriamente o trapiche Quirino. Não desejando a companhia crear embaraços ao poder publico e querendo mostrar-lhe a sua boa vontade, e, bem assim, deixar provado que o unico intuito que a movia era o de harmonizar, de conciliar os interesses em jogo, cedeu-lhe, gratuitamente, o trapiche, pedindo, apenas, o reembolso das despesas que fizera com a sua adaptação.

O aterro do cães de 8 m., além de inutilizar a Alfandega, impossibilitou o serviço de carga e descarga da mercaderias de cabotagem, e que se realizava nos antigos cães da Bahia. Esta circumstancia trouxe, naturalmente, embaraços ao commercio; e do que resultou ser a companhia autorizada, pelo Governo, a realizar o dito serviço, a título precario, no seu cães de cabotagem, mediante condições formuladas pela companhia e que foram aceitas pelos representantes do commercio. Este serviço provisório teve inicio em 28 de outubro e tende a augmentar á medida que o avanço do aterro inutiliza o antigo cães.

São tambem sobremodo agradaveis as informações que temos a prestar-vos sobre o proseguimento dos trabalhos. Este anno, realmente, se distinguiu por um notavel activamento das obras, que tem sido largamente desenvolvidas. Entretanto, maior poderia ter sido o avanço, si factos diversos não tivessem perturbado o seu activo proseguimento, como as grèves na Europa, principalmente a dos mineiros de carvão na Inglaterra, que acarretou difficuldade no regular provimento de cimento.

Outra causa perturbadora foram os frequentes temporaes, que se verificaram de maio a outubro, alguns de grande violencia, notadamente um, em principios de junho, considerado dos mais fortes de que ha noticia na Bahia.

Em agosto, as obras em execução foram visitadas pelo director-presidente, que teve a satisfação de verificar o grão de adiantamento em que se achavam, tendo tomado diversas medidas tendentes a imprimir ainda maior activamento aos trabalhos, ordenado o inicio immediato das fundações do primeiro armazem, e a concentração de todo o esforço possivel na conclusão da 1ª secção de 750 metros do cães de 8 metros, a qual, dotada de cinco armazens, de ns. 2 á 6, além do cães de cabotagem, já completamente construido, com o armazem n. 1, permitirá executar todo ou quasi todo o serviço do porto.

Mais amplas e detalhadas informações sobre as obras feitas, e em execução, encontrareis no relatorio dos trabalhos, publicado em annexo ao presente, e para o qual chamamos a vossa attenção.

É com real satisfação que vos informamos que são cordias as relações da companhia com o Governo e seus banqueiros, bem como com os empreiteiros, a despeito da necessidade que temos tido de ponderar a estes a conveniencia de imprimirem maior celeridade á execução das obras.

A directoria cumpre um grato dever exprimindo aqui o seu reconhecimento aos Srs. membros do conselho fiscal, cujo mandato termina agora, na fórma dos estatutos, pela collaboração criteriosa e dedicada que lhe tem prestado.

Igualmente, temos a satisfação de consignar o zelo e diligencia revelados pelos advogados, e por todo o pessoal a serviço da companhia, quer na sede social, quer na Bahia. É justo destacar os valiosos serviços e a esforcada collaboração do Dr. Frederico Pontes, representante da companhia na Bahia, cuja dedicacão temos sempre assignalado como credora dos maiores elogios. Iguaes elogios cabe aqui fazer ao Sr. Dr. Joaquim L. de Gamboa, superintendente da companhia na Bahia, que se tem revelado um funcionario de alto valor e abnegada dedicacão.

Taos são, Srs. accionistas, as informações que temos a prestar-vos, acreditando tel-as desenvolvido sufficientemente,

sem embargo, está á vossa disposição para prestar-vos quaesquer esclarecimentos que julgardes necessarios.

Seja-nos permitido, ao terminar o nosso mandato, congratularmo-nos convosco pelo grão de desenvolvimento dos trabalhos e pela boa situação da companhia, que tem sempre merecido o melhor do nosso esforço e constant solicitude.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.—A directoria.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo

Accionistas.....	25.000:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Estudos, administração, impostos, etc.....	3.600:114\$919
Concessão e gastos relativos.....	7.649:885\$081
Bens, cousas e direitos.....	13.750:000\$000
Obrigações á emittir, francos 8.000:000.00.	2.826:408\$000
Depositos em banqueiros na Europa, francos, 23.488:663,30.....	8.298:793\$531
Société de Construction du Port de Bahia, adiantamento, francos 4.694:037,79.....	1.658:408\$206
Serviço de juros, francos, 4.888:099,76....	1.726:970\$982
Obras do porto, francos 11.351:177,77....	4.010:382\$168
Material de inicio das obras.....	1.400:000\$000
Governo Federal, ejuros.....	149:401\$340
Apolices da divida publica.....	40:000\$000
Deposito no Thesouro Nacional.....	40:000\$000
Desapropriações.....	446:219\$450
Movels e utensilios.....	11:422\$004
Quotas de fiscalização.....	356:666\$665
Caixa.....	119:771\$791
Diversas contas.....	7.573:231\$825
	78.697:676\$565

Passivo

Capital.....	50.000:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Apolices depositadas.....	40:000\$000
Emprestimo por obrigações, 75000:000,00 francos.....	26.497:575\$000
Société de Construction du Port de Bahia, egarantia de contracto, francos 560:351,41.....	197:972\$717
Société de Construction du Port de Bahia, cempreitada, francos 1.070:063,30....	378:051\$645
Caisse Commerciale et Industrielle de Paris, com desapropriações, francos 762:306,60.....	269:323\$684
Juros á receber.....	149:401\$340
Diversas contas.....	1.125:349\$179
	78.697:676\$565

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912.— Augusto J. Ferreira, director-presidente.— Victor de Castro, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Ao conselho fiscal da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia foram presentes o balanço e documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1911, bem como os livros de sua escripturação.

Depois de minucioso exame nas diversas verbas do activo e passivo, confrontados com as contas offerecidas e dos esclarecimentos ministrados pela directoria, verifiquei este conselho a sua regularidade.

Relativamente ao andamento das obras que constituem o nosso privilegio, o conselho fiscal chama a vossa attenção para o bem elaborada relatorio da directoria, por onde ficarão melhor informados do grande desenvolvimento que ella tem imprimido ás mesmas, no anno corrente, tornando-se, por esse motivo, credora dos nossos agradecimentos.

O conselho fiscal é, pois, de parecer que sejam approvados o balanço e contas da directoria, bem como todos os actos por ella praticados, relativos ao anno de 1911.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.— Joaquim C. de Oliveira e Silva.—Alfredo Braga.—Antonio Carneiro Brandão,

Relatorio dos trabalhos

OBRAS EXECUTADAS E EM EXECUÇÃO

1º — Cães de 8m,00

A muralha do primeiro trecho do Cães de 8m, de profundidade acha-se prompta em uma extensão de cerca de 400 metros, faltando apenas completar o assentimento das pedras do coroamento que se acham todas estendidas sobre a muralha.

A parte restante tem já assentados os blocos artificiaes, formando a infraestrutura da muralha até a cota +1m,00, e cujo numero, dos collocados nesse primeiro trecho, eleva-se a 4.137 blocos, representando 31.000 m³ de concreto, sendo: 568 blocos de 29m³,250, pesando 65 toneladas cada um. 565 blocos de 25m³,313, pesando 56 toneladas cada um. 4 blocos de 21m³,093, pesando 46 toneladas cada um.

Na construcção do segundo trecho deste cães apresentou-se um embaraço á sua marcha rapida, qual a existencia de terreno rochoso revelado pelas dragas, quando se procedia á abertura da cava para a fundação da muralha.

A principio a rocha apresentou-se, tanto neste cães como no de 10m, a uma cota muito superior ao nivel do pé da muralha. Para evitar-se as grandes despesas que a manutenção do alinhamento projectado accarretava, foi proposta uma modificação ao projecto geral e que mereceu approvação do governo pelo decreto n. 9.561, de 2 de maio de 1912.

Posteriormente, quando se procedia á abertura da cava, já de accordo com o novo alinhamento, nas proximidades do angulo dos alinhamentos do primeiro com o segundo trecho, apresentou-se ainda rocha, porém, em cota inferior ao nivel do pé da muralha.

Como mesmo nesse caso, o processo para as fundações previsto nas especificações, além do tempo que exige, importava em um augmento regular de despesas, os empreiteiros, como aliás facultam as referias especificações, propuzeram um systema de fundação que só ultimamente foi approved. Não é preciso salientar as inevitaveis delongas com os indispensaveis estudos, sondagens, desenhos, propostas e, finalmente, os tramites legais para chegar-se á approvação dessas modificações, para mostrar os embaraços e retardo que se verificou nesse serviço.

Entretanto, tendo sido, finalmente, iniciada no dia 23 de outubro a collocação dos blocos para a formação da muralha desse segundo trecho, até 30 de novembro foram assentados 230 blocos, sendo:

117 blocos de 29m³,250 pesando 65 toneladas cada um;

113 blocos de 25m³, 313 pesando 56 toneladas cada um;

pelo que, proseguindo o serviço com essa actividade, dentro de cinco mezes estarão assentados todos os blocos necessarios para a formação da muralha de todo o cães de 8m, de profundidade em ago as mínimas, na extensão total de 1.415 metros.

Prosegue com actividade a continuação da construcção da alvenaria e cantaria que formam a superestrutura da muralha do cães, já estando construido todo o prisma do enrocamento atrás da muralha e bem adantado o aterro até o nivel das marés mínimas.

Deste cães já estão completamente aterrados mais de 200 metros de extensão, faltando apenas a regularização do aterro junto ao velho cães. Essa extensão de aterro já permittiu a locação dos dois primeiros armazens, dos quaes o primeiro está prestes a concluir-se.

Proceda-se actualmente ao calçamento da faixa do cães e ao assentamento das linhas ferreas dos guindastes e da estrada do porto, canoels, etc. Assentaram-se já 7 bollards e 7 arganços, espaçados alternadamente de 25 metros, no trecho de cães já concluido.

Procede-se, igualmente, ao assentamento das escadinhas de marinheiro e das defensas, aquellas collocadas distantes de 50 metros e estas de 25 metros uma da outra.

Os possantes aparelhos destinados á fabricação, transporte, embarque e assentamento dos blocos funcionaram bem durante o corrente anno, tendo sido substituidos por novos bate-ques de ferro os antigos batelões de madeira sobre os quaes estava montado o grande guindaste fluctuante para collocação de blocos, dando-lhe, portanto, maior resistencia e estabilidade. Para execução deste serviço foram adquiridos durante o anno dois batelões de ferro porta blocos e mais um rebocador e dois batelões de ferro para o transporte de enrocamentos.

Não pôde ser mais completa a installação e aparelhamento de que se dispõe para a construcção deste cães.

2º — Cães de 10m00

No intuito de facilitar e adiantar a execução dos trabalhos e pela conveniencia de preparar-se um trecho de cães na extremidade norte do porto ligando-o logo á Estrada de Ferro, para facilitar a exportação dos productos do Estado, deu-se começo á construcção da muralha deste cães, á qual, até á cota +1m,00

é constituída de blocos de 80 e 96 toneiadas cada um e que eram collocados por uma cabrea fluctuante.

Iniciado este serviço em 22 de abril, foram assentados até 6 de julho 133 blocos, representando 5.233m³,000 de concreto sendo:

70 blocos de 42m³,625, pesando 96 toneladas cada um;

63 blocos de 35m³,750, pesando 80 toneladas cada um.

Nesse dia, devido á tressaca que reinava e á imprudencia dos empreiteiros em proseguirem com os trabalhos, quando a cabrea estava suspendendo para assentar um bloco de 96 toneladas, desequilibrou-se entortando toda a lanca que deixando cair o bloco sobre o pontão fel-o naufragar immediatamente, havendo a lamentar a morte de um foguista.

Para substituir a cabrea assim perdida, foi adquirida uma nova com capacidade para 150 toneladas e que já se acha em viagem para a Bahia rebocada pelo rebocador Nordze.

3º — Cães de cabotagem

Está concluida a construcção deste cães já todo aterrado, nivelado e calgado a parallelepipedos e aparelhado com 4 guindastes a vapor de 3 toneladas de capacidade cada um, que se movem ao longo de todo o cães em uma linha ferrea especial. Este cães tem a faixa da mesma largura da dos grandes cães (16m,30) e está servido pelo primeiro armazem.

4º — Cães de sancamento

Na primeira secção deste cães é onde se acham montadas as importantissimas e custosas installações para a execução dos trabalhos, as quaes se acham ligadas ás magnificas officinas e uzina electrica de que dispõe a companhia.

A muralha da segunda secção, a partir da bacia de S. Joaquim, está construida já em uma extensão de 700 metros, tendo os blocos da primeira fiada assentados em mais 150 metros. O aterro dessa segunda secção está bastante adiantado, não estando prompto porque em maio a draga *Alvares Cabral* foi mudada para fazer o aterro do cães de 8m por ser mais urgente.

Nesta segunda secção existem tambem diversas installações, destacando-se os estaleiros de fabricação das pedras artificiaes para as paredes dos armazens.

5º — Quebra-mar exterior sul

Ficou inteiramente concluida no correr deste anno a muralha do trecho recto do Quebra-mar sul, na extensão de 480 metros, que já abriga dos ventos do quadrante sul o cães de cabotagem e uma grande extensão do cães de 8m.

No dia 23 de setembro esteve esta obra sujeita aos embates do grande temporal que reinou com impetuosidade pouco commum e não tivemos a registrar nenhum estrago, nem na infraestrutura nem na superestrutura da muralha.

Actualmente procede-se á construcção do trecho em curva, em que a infraestrutura da muralha, até a cota +1m,00, é constituída por caixões fluctuantes tendo as seguintes dimensões: 15m x 6m x 4m,50, que depois de collocados e cheios de concreto constituem blocos de cerca de mil toneladas de peso cada um.

Até esta data foram fundados dous destes caixões fluctuantes, que pela primeira vez são empregados no Brazil.

São de grande importancia e custosas as installações para a construcção e lançamento destes caixões, que são feitos de cimento armado.

O seu lançamento ao mar é uma operação interessante e que tem sido effectuada com todo o successo, apesar de mesmo vassios já pesarem cerca de 150 toneladas cada um. Depois de lançados ao mar são transportados para a ponte dos estaleiros de construcção de blocos, onde são cheios de concreto de cal hydraulica do Teil até meia altura. Dahi são rebocados para o quebra-mar sul, onde, por meio de guinchos montados sobre elles, são collocados na posição que tem de occupar. Obtida essa posição, dá-se-lhes uma entrada de agua para que, immergindo, fiquem fundados sobre o leito de enrocamentos nivelados á cota 3m,50.

Em seguida procede-se ao enchimento da parte restante com concreto fabricado na completa installação existente no extremo da parte recta da muralha. O concreto é introduzido no caixão por meio de tubos ligados a uma armação metalleca que é logo montada sobre elles depois de assentados.

6º — Dragagem e aterro

O serviço de dragagem do porto teve no corrente anno um grande desenvolvimento attingindo o seu volume, até 30 de novembro, a 1.070.175 metros cubicos; e, como os trabalhos

estão agora sendo prolongados diariamente até meia noite, e de esperar que até 31 de dezembro esse volume eleve-se acima das medidas obtidas nos portos do Rio de Janeiro e do Pará.

Assim, o volume da dragagem durante este anno será superior ao de todos os annos anteriores somados, como se vê abaixo:

Volume dragado até dezembro de 1911..... 4.201.508m3,000
Volume dragado até novembro em 1912..... 1.070.175m3,000

Concorreu especialmente para isso a aquisição da nova draga de alcatruzes «Rio-Branco», que entrou em serviço no dia 1 de agosto.

O serviço de dragagem durante o corrente anno, até novembro, foi feito pela seguinte forma:

Pela draga *Afonso Penna*..... 451.105,000
Pela draga *Miguel Calmon*..... 396.889,000
Pela draga *Rio-Branco* (a partir de agosto)..... 222.181,000

1.070.175,000

Além da draga *Rio-Branco*, foram adquiridos mais um rebocador, o *Corro Alves*, e dois batelões. De modo que para a execução das dragagens existe actualmente o seguinte material:

- 3 dragas;
- 1 bomba de recalque;
- 3 rebocadores;

10 batelões, sendo: seis de fundo falso e quatro de fundo fixo, com a capacidade de 200 a 250 metros cúbicos cada um.

Estando o volume provável da dragagem geral a effectuar-se, para dar a zona acorrigada do porto os fundos necessários, avaliado agora em 3.948.619m3,000, tendo sido excavados até novembro 2.271.663m3,000, haverá ainda que dragar 1.676.996m3,000, trabalho que, com o andamento actual poderá ser feito em um anno.

A zona dragada comprehende quasi toda a baía a—10m,00 no extremo Norte do porto; uma faixa dragada a 8m,00 de profundidade, com cerca de 260 metros de largura em frente ao trecho de cães já concluido; um canal dando accesso a esta faixa excavado a 6m,00 de profundidade e que já está sendo rebaixado também a 8m,00; e, finalmente, uma faixa dragada a 8m,00 com 100 metros de largura, ao longo da parte restante de todo o primeiro trecho de 750 metros de cães de 8m,00.

Todo o material dragado, que é composto de areia, cascalho e argilla, está empregado na formação dos aterros:

1º, do cães de saneamento, sendo que em cerca de 300 metros, somente, até a cota 1m,00;

2º, do primeiro trecho de cães de 8m,00 até a cota 0, sendo que em mais de 200 metros de extensão já na cota do projecto, permitindo a construção dos dous primeiros armazens, o em breve do terceiro;

3º, de quasi toda o molhe, até a cota 1m,00.

4º, do cães de 10m,00 até a cota 2m,00, em uma faixa com 100 metros de largura junto ao antigo cães.

O aterro do cães de oito metros não está mais adiantado, devido ao retardamento da data de seu inicio determinado pela situação da alfandega, cuja ponte de descarga tendo de ficar logo aterrada logo que fosse começado o aterro, exigia que por parte da companhia, com aceitação do Governo, fosse apresentado um meio para que não ficassem prejudicados os serviços aduaneiros.

7 — Armazens

Iniciada em 28 de setembro a montagem do travejamento metálico do primeiro armazem, achou-se elle em via de conclusão. Procede-se, actualmente ao calçamento da area interna e a pintura geral.

A sua construção é a mais perfeita, solida e elegante que se pôde desejar, apresentando no seu todo um agradável aspecto que lhe dão as suas proporcionadas dimensões e as pedras artificiaes almofadadas empregadas na construção das paredes. Podemos affirmar que nos portos nacionaes, não ha, no typo, melhores nem tão bonitos e elegantes.

Esse primeiro armazem está localizado ao longo do cães de cabotagem, dando um dos oitões com duas portas para o cães de oito metros, o que lhe permite servir também a esse cães. Mede este armazem 80 metros de comprimento e 20 metros de largura. Toda a ossatura é metálica e os espaços entre as columnas são fechados com pedras artificiaes óças de 0m,30 de espessura, tendo o paramento externo almofadado. A cobertura é de telhas de Marselha.

E' provido de 12 portas de batentes, rolantes na parte superior e de 20 janellas que, com a lanterna e persianas superiores, lhe dão muita luz e completo arejamento.

Da Europa estão a chegar para serem montadas as pontes rolantes e guindastes electricos moveis nos sentidos transversal e longitudinal, destinados a servir toda a area do armazem.

Com o calçamento serão assentadas duas vias ferreas longitudinaes e quatro transversaes correspondendo ás portas, bem como as respectivas placas gyranes no encontro destas linhas para mudança de via.

Toda a parte metálica deste armazem, como dos demais, é fornecida pela Usina Cockerill, da Belgica, que se obrigou a entregar os montados, para o que enviou pessoal e materiais espe. ciales e entre estes um grande guindaste de 17 metros de altura, movel sobre uma linha de seis metros de bitola.

Logo que se terminou a cobertura deste armazem, foi iniciada a construção do segundo, locado parallelamente ao cães, de 8 m., estando já montadas 10 tezouras equidistantes de cinco metros. Sendo do mesmo typo que o primeiro, tem, ent. tanto, maior comprimento, 120 metros, tendo a mesma largura. E' de esperar que este segundo armazem esteja prompto por todo o mez de janeiro, pois embora seja maior que o primeiro, o pessoal empregado na montagem e no assentamento das pedras artificiaes está mais pratico.

Todo o material para a construção do terceiro armazem também já se achava na Bahia e descarregado no cães. A sua construção será iniciada logo que termine a armação do travejamento metálico do segundo, para o que se trabalha activamente na execução do aterro, prolongando-se diariamente o serviço até meia noite.

8 — Apparelhamento do cães

Está sendo montado o primeiro guindaste de portico dos dous já chegados, estando em viagem mais outros dous. Estes quatro primeiros guindastes são montados á vapor e poderão ser o depois também a electricidade quando a instalação electrica for feita.

Esses guindastes tem quatro movimentos mecanicos e capacidade para 1, 5 e 3 toneladas, alcançando a flecha 10 metros para fóra da aresta do cães. São todos dos fabricantes Stollher & Pitt.

Procede-se conjunctamente ao assentamento da respectiva linha ferrea com 4m,80 de bitola, constituída por linhas de trilhos duplos (typo Vignole), presas a travessas de madeira assentadas, as de uma fila sobre o muro da canalista e as da outra directamente sobre o aterro.

Assentam-se também as linhas ferreas do porto e faz-se a construção das caletas para passagem da corrente electrica e das canalisações de agua, cujo material está todo encomendado e deve chegar brevemente.

Dos mesmos fabricantes acima referidos, são os quatro guindastes a vapor installados no cães de cabotagem e que poderão também trabalhar no cães de oito metros, pois está sendo intercallado um terceiro trilho para formar, com o primeiro do guindaste de portal, a bitola respectiva, que é de 1m,43.

Estes guindastes do cães de cabotagem estão funcionando perfeitamente bem no serviço de descargas que já está sendo feito pela companhia.

9 — Edificio dos Correios

Estão muito adiantadas e deverão ficar concluidas dentro do primeiro semestre do anno proximo, as obras deste grande edificio, que está sendo construido por conta desta companhia.

Actualmente procede-se a conclusão da decoração das fachadas, do assentamento das portas e janellas e do reboco e decorações internas.

O edificio é de architectura simples, de boa esthetica, correspondendo aos fins a que é destinado.

10 — Mercado

O edificio do mercado, também a cargo da companhia, pôde-se dizer concluido. De estylo simples, internamente elle apresenta muito bom aspecto e boas proporções, tendo toda a area bem aproveitada, dividida em 200 lojas destinadas a diferentes mistéres. Todo o seu abastecimento de agua está concluido e experimentado, faltando apenas a collocação da nova fonte projectada no centro do edificio. Da mesma forma está já installada toda a canalização da rede dos esgotos das aguas pluviaes e das aguas servidas e W. C.

Procede-se agora a construção do passeio de seis metros

de largura que circula todo o edificio. Até fevereiro proximo poderá ser este edificio entregue ao governo.

Estão tambem em construcção o pequeno cães e a rampa que dão, ao Mercado, accesso á antiga doca do Arsenal de Marinha, que terá de ser assim alargada e reconstruida.

11 — Instalações

Continuam em bom funcionamento a usina electrica, as officinas, estaleiros e demais secções que consomem as completas e magnificas installações de que dispõe a companhia para execução das obras, já descriptas em relatorios anteriores e que cada anno crescem de valor e importancia. Ainda este anno foram accrescidas com a montagem de dous grandes estaleiros: o dos caixões fluctuantes e o das pedras artificiaes para as paredes dos armazens. Pode-se dizer que em installações para execução das obras em nenhum dos nossos portos ha mais valiosas, completas e importantes. Eleva-se a 1.025 o numero de operarios que diariamente trabalham nas officinas, usina e estaleiros diversos.

12 — Pedreiras

Além das pedreiras da Boa Vista, de onde já foram extrahidos cerca de 350.000 metros cubicos de pedras, para obras e são ainda extrahidas cerca de 600 metros cubicos, diariamente; dispõe as obras de mais uma: a magnifica e grande pedreira do «Casado», distante oito kilometros da Jequitiaia, adquirida este anno.

A pedra desta nova pedreira, é granito de boa qualidade, o que permite poder ser empregada em todos os trabalhos, desde o enrocamento até á cantaria do capeamento do cães.

Em 31 de outubro foi inaugurada a linha ferrea dessa pedreira e, actualmente, terminam-se as installações de ar comprimido para a sua exploração. A linha ferrea tem um trecho de um kilometro commun com a linha da «Rede ferroviaria federal da Bahia», pelo que, para a construcção e trafego desse trecho foi estabelecido um accôrdo entre os empreiteiros e os arrendatarios da estrada, approved pelo Sr. ministro da Viação.

No serviço de exploração das pedreiras e transporte das pedras, existe actualmente o seguinte material:

Duas installações de ar comprimido.
25 perforatrizes á ar comprimido.
Dous escavadores á vapor.
Sete locomotivas.
344 wagons para transporte de enrocamentos
34 wagons para transporte de pedra britada.
84 wagons para transporte de terra.
18 wagons para serviços diversos.
120 wagons Decauville.
Extensão total da linha Decauville, 4.287m,00.
Quatro guindastes rolantes á vapor
Extensão total da linha ferrea de 1m,00, 18.810,00.
No serviço da exploração das pedreiras, estão empregados 732 operarios.

13 — Material fluctuante

Com as unidades que foram adquiridas este anno é já muito consideravel, havendo, apenas necessidade de mais uma bomba de recalque de areias.

As unidades adquiridas, este anno são:

Uma draga de alcatruzes, Rio Branco.
Tres rebocadores A. Ferreira, Castro Alves e Solide.
Dous batelões para serviço de dragagens.

Quatro batelões para transporte de enrocamentos.

Dous batelões porta-blocos.

Oito batelões para transporte de mercadorias.

Um batelão de ferro, com guindaste de cinco toneladas.

Um sino de mergulhador.

Duas alvarengas de madeira.

24 botes e saveiros.

Uma lanchinha á vapor.

Fica, portanto, o material fluctuante, da que dispõe a companhia, actualmente elevado a 109 unidades, assim descriptas:

Quatro dragas.

Nove rebocadores.

10 batelões para dragagem.

12 batelões para enrocamentos.

10 batelões para transporte de pedras e materias.

Tres batelões para porta-blocos.

Um aparelho para collocação de blocos.

Uma cabrea de 150 toneladas (a chegar).

Uma cabrea de 20 toneladas.

Um pontão de madeira com guindaste de cinco toneladas.

Um pontão de ferro, com guindaste de cinco toneladas.

Um sino de mergulhador.

Tres lanchas a gasolina.

Uma lancha a vapor.

Cinco barcos com aparelhos de escaphandros.

Duas alvarengas para transporte de materias.

Um batelão para amassadouro.

Um batelão para pedra britada.

30 barcos, botes e saveiros.

Total: 109 unidades.

14 — Avenida da Jequitiaia

Pelo decreto n. 9.293, de 3 de janeiro deste anno, foi incumbida a companhia da execução dos melhoramentos da parte da cidade da Bahia, comprehendida entre o mercado do Ouro e a Jequitiaia, de accôrdo com o projecto approved pelo decreto n. 9.234, de 28 de dezembro de 1911, sendo as respectivas despesas indemnizadas pelos sala verificados da taxa de 2%, ou, depois de satisfeitos os encargos com a construcção do porto.

Dando execução ás clausulas do contracto, no dia 22 de fevereiro, foram iniciadas as desapropriações, e até 30 de julho proximo passado, importavam ellas em 363.068\$010.

Actualmente procede-se á demolição dos predios desapropriados, serviço que vai adiantado.

15 — Materiaes importados

Durante o corrente anno tem sido importados para as obras 32.402 barricas de cimento, 32.000 saccos de cat hydraulica do Port, 163.374 telhas de Marselha, 6.437 toneladas de carvão de pedra, 1.400 caixas de kerozeno e gasolina, 1.200 toneladas de pedra de cantaria, e 47.316 volumes de materias diversos, representando, de accôrdo com as facturas consulares a importante somma de 4.519.496 francos.

Taes são, Srs. accionistas, as informações minuciosas e fidedignas que temos a dar-vos sobre a marcha dos serviços da construcção do porto, sendo-vos grato declarar que, apesar dos contratempos que assignalamos, contamos entregar ao trafego, nos primeiros mezes do anno proximo, um trecho do cães de 8^{ma}, e todo o cães de cabotagem, que como dissemos, já se acha em serviço provisorio.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912. — Augusto J. Ferreira. — *Membro Accionista Lido.*

ANNUNCIOS

Fallencia de Felipe & Comp.

Aviso aos interessados que estou á sua disposição, á rua Marechal Floriano Peixoto numero 11, e que os actos da fallencia serão publicados neste jornal.

O syndico, José Pinto Duarte.

A Benemerita Carioca

Sociedade anonyma de pensões, peculios e dotes

Convido aos Srs. subscriptores do capital a se reunirem no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, na rua dos Ourives n. 27, 1º andar, para a installação da sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — O incorporador.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 14 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio social, na estação dos Arcos, afim de tomar conhecimento de uma decisão das Camaras Reunidas da Corte de Appellação, referente á emissão de accões da mesma companhia, deliberando sobre a execução desse julgado.

As accões ao portador e as procurações deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 12 inclusive.

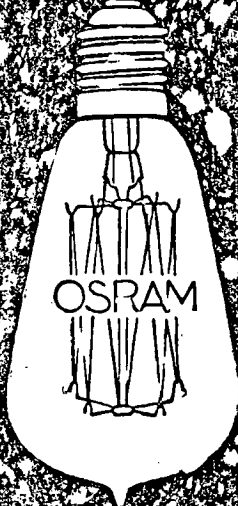
Rio, 9 de dezembro de 1912. — Casemiro J. P. de Menezes, presidente. — José Barros Santos, secretario.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 14 de dezembro proximo, a 1 hora da tarde, á rua Sachet n. 27, andar terreo, para tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1911, e elegorem a directoria e o conselho fiscal e seu supplementes. Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos á que se refere o art. 147, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Do dia 11 de dezembro até o dia da assembleia, inclusive, ficam á disposição das transfe-rencias de accões.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912. — A directoria.

OSRAM

Nova
lampada „Osram“
 com filamento estirado.

Inquebrável

Novos tipos:

10 velas 90—139 volts
 16 velas 140—260 volts

75% de economia de corrente

Luz branca e brilhante

Duração insuperável

*Deposito em todos os
negocios do ramo*

Fallencia de Leimann, Naslauski & C^a.

PRIMEIRO RATEIO

O liquidatario da fallencia de Leimann Naslauski & C^a., convida Srs. credores, que ainda não receberam o primeiro rateio de 20 % sobre seus creditos devidamente classificados, a vi em receber no seu escriptorio, á rua do Rosario n. 156, sobrado, todos os dias uteis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.—
Henrique Corrêa de Mello, advogado.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Aviso

Pereira da Cunha, Antonio & Comp., Lorea e Celso Passini, commissarios da concordata de Almeida Castello & Comp., participam que se acham á Avenida Mem de Sá n. 131 A.

A' PRAÇA

Vicente Ferreira Passarello, Humberto Taborda e Aristides Frederico de Castro, declaram que de commun accôrdo, dissolveram a firma que girava nesta praça sob a razão social de A. de Castro & Comp., retirando-se na melhor harmonia os socios commanditarios embolsados de seus haveres na referida firma, ficando o activo e passivo a cargo do socio solidario Aristides Frederico de Castro, conforme o distracto archivado na Junta Commercial sob o n. 67.579.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912.—
Aristides Frederico de Castro. — Vicente Ferreira Passarello. — Humberto Taborda.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Bahia Linha do norte. Sahrá hoje, 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Ceará Linha do norte. Sahrá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Saturno Linha do sul. Sahrá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.

Orion Linha do sul. Sahrá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira
 Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

BEHREND, SCHMIDT & C^o

RIO DE JANEIRO

BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.

Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46

CLUBS

SCHAYÉ

Autorizados pela Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha sob medida e guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei

as prestações semanais de 3\$300, 3\$500, 4\$000 e 5\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal às quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da Loteria de hoje foi o N. 84

De accordo com as condições destes Clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

Sobretudos de borracha sob medida

PLANO A

Club n. 1 — 16ª prestação N. 84
Club n. 2 — 14ª prestação N. 84

PLANO B

Club n. 1 — 16ª prestação N. 84
Club n. 2 — 14ª prestação N. 84

PLANO C

Club n. 1 — 16ª prestação N. 84
Club n. 2 — 14ª prestação N. 84

PLANO D

Club n. 1 — 16ª prestação N. 84
Club n. 2 — 14ª prestação N. 84

PLANO E

Club n. 1 — 16ª prestação N. 84
Club n. 2 — 14ª prestação N. 84

Guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei

PLANO F

Club n. 1 — 16ª prestação N. 84
Club n. 2 — 14ª prestação N. 84

PLANO G

Club n. 1 — 16ª prestação N. 84
Club n. 2 — 14ª prestação N. 84

CLUBS

PERMANENTES

De sobretudos de borracha sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 84

De guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei

Planos F e G..... N. 84

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912. — O fiscal do Governo, Dr. Francisco de M. Mascarenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

CNPAS DE BORRACHA — concertam-se e re-concertam-se com toda a perfeição e fazem-se de quaisquer feitios, para homens, senhoras e crianças.

Acceitam-se inscrições para estes Clubs que d'ora avante são permanentes, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé

AVENIDA RIO BRANCO, 17

RIO DE JANEIRO

Telephone n. 702

THE RED STAR COMPANY

Rua Uruguayana

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS
Red Star

984

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto;

Estão abertas as inscrições para o novo CLUB DE MOBILIAS e as dos COFRES FORTES, Portuguezes e Allemães, para Famílias e Comerciantes.

THE RED STAR COMPANY

vende lindissimas mobili-las em todos os estylos e para todos os preços com o pagamento em pres-tações.

ENTREGA IMMEDIATA SEM FIANÇA!

Sole Agents for Important Eu-ropean and American Manufa-cturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Na-cionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, às 2 1/2 e, aos sabbados, às 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

213 — 143

20:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 32

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 21 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 2

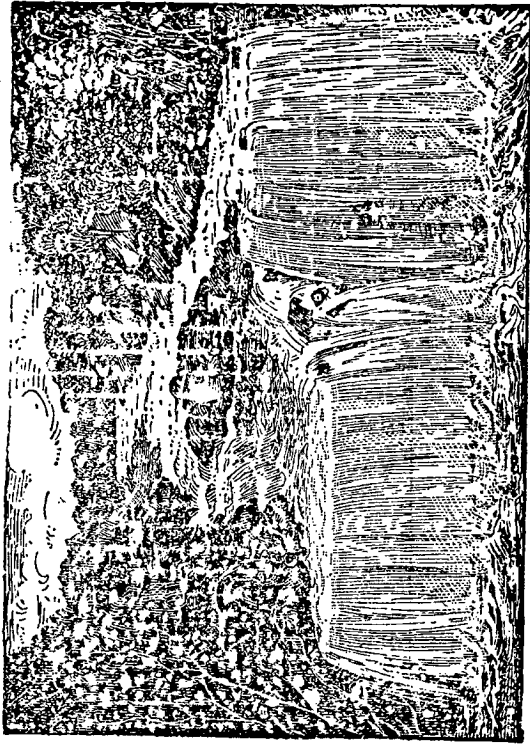
500:000\$000

Por 34\$000, em quadragesimos

Aviso—Em 15 de fevereiro de 1913, de-verá ser extrahida uma nova loteria pelo sys-tema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110\$ cada um, já in-tuido o sello de consumo, divididos em quintos a 22\$, e quadragesimos a 2\$800, com o premio maior de 200:000\$000. Para essa loteria re-cebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZA-RETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só acceitando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geracs NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CACHOEIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessarios e para a execução das

INSTALLAÇÕES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS



**TURBINAS
VOITH**

BROMBERG & C.

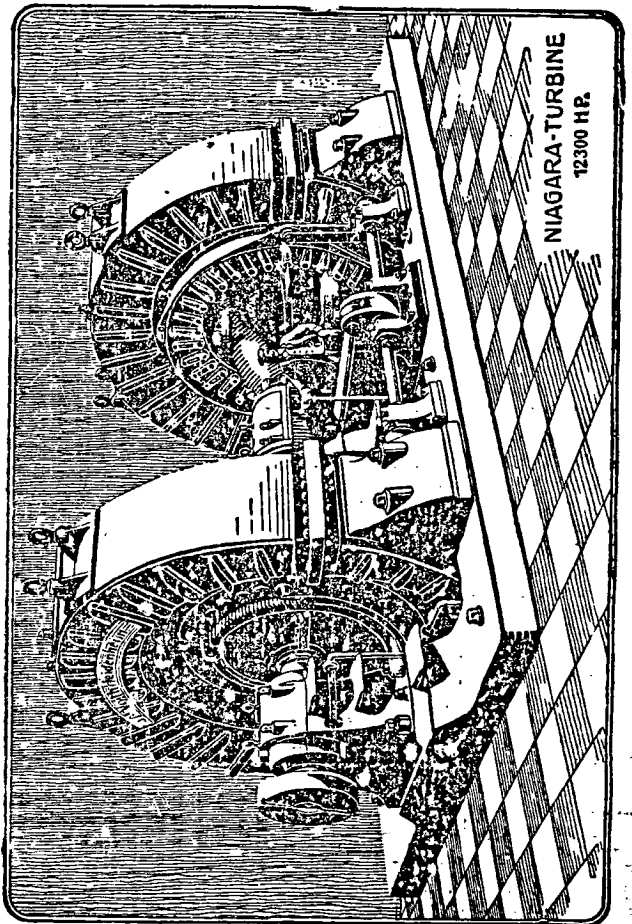
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 3.042

Filiaes em

HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
PELOTAS
E BUENOS AYRES



Usinas electricas, Hydro-electricas centraes
INSTALLAÇÕES COMPLETAS DE:
Fabricas de:
Papel, Phosphoros, Cerveja, Caleado, Gelo,
em ferro. Toda qualidade de construcções
electrico e mecanico, machi-
nas para trabalhar, ma-
etc.,
Locomoveis, etc.,



NIAGARA-TURBINE
12300 HP.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 293

QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado S. Paulo, a conceder guias de mudança para a comarca da capital do Estado ao capitão da 2ª companhia do 483º batalhão de infantaria na comarca de Jacarehy, Mario Diniz, e para a comarca de Serra Negra, ao capitão do 1º esquadrão de 120º regimento de cavallaria da referida milicia na de Avaré, João Pires de Azevedo Pimentel.

— Concederam-se 30 dias de licença, com o vencimento que competir na forma da lei, a cada um dos guardas civis de 1ª classe Possidonio dos Santos Araujo e de 2ª José Martins da Silva Rodrigues, para tratamento de saúde.

— Declarou-se ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, em resposta ao officio n. 1.898, de 6 deste mez, solicitando informações que o habilitem a decidir sobre o *habens-corpus* impetrado em favor de Marius Garibaldi, que na Secretaria de Estado do Ministerio nada consta a respeito do paciente.

— Solicitaram-se do Presidente do Supremo Tribunal Federal, informações sobre se o escrivão do Juizo Federal do Territorio do Acre, Antonio Dias Coelho, obteve licença do mesmo Tribunal e, no caso affirmativo, por quanto tempo.

Requerimento despachado

Juiz da direitio Lymirio Celso, pedindo pagamento da quantia a que dispendeu com aluguel de casa, em 1909. — Indeferido; requeira ao prefeito que recebeu a verba integral.

Expediente de 6 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda :

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 200\$, aluguel, relativo a novembro findo, das salas destinadas ás audiencias do Juizo da 4ª Pretoria Criminal (aviso n. 5.199);

De 8.430\$, diarias vencidas pelo pessoal das lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima (aviso n. 5.193);

De 6.000\$, obras executadas por Leopoldo Cunha Filho no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 5.192);

De 199\$980, aluguel, correspondente ao mez findo, das salas destinadas ás audiencias do Juizo da 4ª Pretoria Civil (aviso n. 5.198);

De 400\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de novembro ultimo, ao director, ao pharmaceutico e ao administrador das Colonias de Alienados (aviso n. 5.200);

De 940\$, obras executadas no 5º batalhão de infantaria da Brigada Policial (aviso n. 5.197);

De 1.700\$, salarios vencidos, no mez proximo passado pelos ser-ventes da Repartição da Policia e do Serviço Medico Legal (aviso numero 5.194);

De 1.670\$, gratificações e salarios vencidos no mez findo pelo do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 5.196);

De 58\$194, folhas, relativas ao pessoal subal-regado no serviço de prophylaxia da febre amarella (aviso

auxilio para aluguel de casa ao director, á pharma-dinistrador da Colonia de Alienados no Engenho de

quantia de 6.000\$ ao director do Instituto Nacional de
rer ás despezas com os concertos symphonicos do
iso n. 5.181).

Requerimentos despachados

Banco Nacional Brasileiro, por seu procurador, pedindo restitui-ção dos documentos que acompanharam a petição de 1 de fevereiro de 1911. — Sim, mediante recibo.

Fontes Garcia & Comp., pedindo pagamento de 1:753\$315. — Mantido o despacho anterior.

Francisco Guida, pedindo pagamento de 2:919\$660. — Apresento conta em tres vias, devidamente legalizada.

Moss, Irmão & Comp., pedindo certidão de contas nas importan-cias 406\$960, 549\$800, 150\$, 150\$, 24\$, 6:511\$640, 1:174\$680 e 1:206\$210. — Compareça o representante nesta Secretaria de Estado.

Granado & Comp., pedindo pagamento de uma conta na impor-tancia de 9\$300, proveniente de fornecimentos feitos á Brigada Poli-cial em abril de 1911. — O pagamento foi solicitado ao Ministerio da Fazenda por aviso de 31 de julho do mesmo anno.

Dr. João de Oliveira, lente do extinto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, pedindo que se lhe conceda o acrescimo de 33 % sobre seus vencimentos. — Requeira por exercicios findos a quantia correspondente á differença entre 33 % sobre 9:600\$ annuaes e 20 % sobre 6:000\$, também annuaes.

Fontes Garcia & Comp., pedindo pagamento de 1:031\$500. — Re-queiram separadamente.

Granado & Comp., pedindo pagamento de 20\$, de fornecimentos feitos á Brigada Policial em 31 de outubro de 1910. — Indeferido, visto já ter sido paga a conta reclamada.

Expediente de 9 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Communicou-se ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica que o Governo brasileiro acaba de dar as necessarias instru-ções ao representante diplomatico do Brasil na Franca, para que scientificasse o presidente do Comité permanente daquelle Officio, de que o Governo brasileiro dava seu assentimento ás modificações feitas nos regulamentos daquelle mesma repartição.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de ser publicado no *Diario Official* o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 23 de novembro ultimo a 1 do cor-rente mez.

— Remetteram-se :

Ao Sr. ministro, o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspe-ctoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 23 de novembro ultimo a 1 do corrente mez; o requerimento do continuo desta directoria, Emygilio Celestino de Araujo, pedindo para mandar averbar no livro de assentamentos desta repartição o tempo em que serviu como sorvente, no periodo de 9 de junho de 1903 a 20 de junho de 1910, conforme consta do documento remettido e os documentos relativos á installação de esgotos em proprios nacionaes mencionados no officio n. 1.293, de 22 de junho, desta directoria, de que trata o aviso n. 1.471, de 20 de novembro;

Ao director geral de Industria e Commercio, por cópia, a infor-mação prestada pelo Dr. Antonio Ferrari, relativa ao invento, para o qual pede privilegio a «Aktiebolaget Stille-Werner»;

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio a folha na importancia de 4:007\$, para pagamento do pessoal subalterno extraordinario empregado na defesa sanitaria terrestre e maritima contra a invasão nesta capital de febre amarella, reinante em cidades litoraes no norte do Brazil, durante o mez de novembro proximo findo;

Ao director geral dos Correios os laudos do exame de validade de Belmiro José da Rosa e Aramis da Brito;

Ao director geral dos Telegraphos o de João Bruggemann;

Ao director geral da Imprensa Nacional os de Candido Barreto Pereira Pinto, Arthur Cony e Americo Galvão Bueno;

Ao inspector federal de Portos Rios e Canaes o de Arthur Ro-drigues Lyra;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o de Manoel Pereira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Saude Publica — N. 2.304 — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.

Ilmo. Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Forçado pelas circunstancias e pelo verdadeiro clamor publico de que se tem feito echo a imprensa desta capital e numerosas queixas e reclamações particulares endereçadas a esta directoria, volto á presença de V. Ex., afim de tratar dos meios de extinguir, ou pelo menos atenuar, a praga dos mosquitos, que afflige nacionaes e estrangeiros, podendo fazer perigar, em dado momento, a salubridade publica. Em meu officio n. 1.271, de 20 de junho, tive ensejo de largamente expander as causas determinantes do mal, indicando medidas que me pareciam conducentes a sua supressão, prevalecendo-me para isso da minha observação pessoal, dos dados e observações de outros e principalmente das bens fundamentadas informações prestadas pelo inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella, Dr. Alberto da Cunha. Sem repetir quanto consta do referido officio, lembro apenas que os grandes focos de mosquitos são encontrados actualmente no interior das galerias de esgotos de aguas pluvias, por lhes faltar no interior das habitações elementos para a sua proliferação, motivado isso pelas medidas de defesa sanitaria executadas methodicamente.

Para sanar tal inconveniente fiz então, e ora renovo a apresentação das seguintes medidas: 1.º Claytonagem semanal de todas as galerias. Para isso são, porém, insufficientes os dous únicosapparelhos que possuímos e trabalham ha nove annos, parando muitas vezes para concertos, o que retarda os periodos efficientes da sua applicação. Torna-se por isso necessario adquirir mais quatro do mesmo modelo. Tal medida é a mais prompta e depende apenas da approvação de V. Ex. e do credito preciso. — 2.º Collocação de ralos deobturação hydraulica e tampões hermeticos. Já tive ensejo de apresentar a V. Ex. desenhos e mostrar modelos desses apparelhos, cujas vantagens indubitaveis estão demonstradas hoje praticamente em toda a parte da cidade que os possui, não se comprehendendo porque deixaram de ter applicação nas galerias recentemente modificadas, para novos calçamentos de ruas. Esses ralos impedem tambem a sahida de gases das galerias, interceptadas, como ficam ellas, pelo obturador hydraulico, cuja indispensavel petrolagem é tarefa de facil methodização. E os tampões das caixas das galerias, não sendo perfurados, tambem contribuem para o mesmo fim. Daquelles ralos existem apenas 400 nas zonas percorridas pelas turmas de pesquisas de larvas, sendo de 1.070 o numero dos do typo commun. Como nem toda a cidade é beneficiada por este serviço de pesquisas de larvas, é facil comprehendêr que o numero de ralos nestas condições deva ser muito maior. As repartições ou serviços publicos que toem a responsabilidade de galerias nas ruas desta capital são em numero de quatro: Repartição de Águas e Obras Publicas, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Directoria Geral de Obras da Prefeitura Municipal e a Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. Conviria uma acção conjunta desses quatro serviços no sentido ora aqui indicado, pelo que peço venia para solicitar a intervenção de V. Ex., junto dos Exms. Srs. ministros da Viação e Prefeito do Districto Federal. Não sendo, porém, como se me afigura obvio, de prompta execução esta segunda medida, julgo de meu dever salientar a conveniencia de ser desde já atendida a primeira, relativa á aquisição de mais quatro apparelhos Clayton, do typo dos actualmente empregados. Saude e fraternidade — O director geral, Dr. Carlos Pinto Seidl.

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1912

Pedro José Monteiro Filho (2º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

José Martins (2º districto). — Certifique-se.

João José de Carvalho Ribeiro (2º districto). — Approvo nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Felix da Costa & Irmão (3º districto). — Relevo a multa nos termos do parecer do Dr. delegado.

Maria Chalfun (3º districto). — A relevação da multa será feita nos termos do parecer da delegacia.

A. J. de Castro e Silva (4º districto). — Mantenho as determinações da 4ª Delegacia.

José Machado Tosta (5º districto). — A vista das informações e pareceres dos Srs. inspector, delegado e engenheiro sanitario e de meus despachos anteriores, o requerente não pôde ser attendido.

Valfrido da Cunha Figueiredo (6º districto). — Deferido nos termos do parecer da Delegacia.

Antonio Braz da Cunha Soares (6º districto). — Seja attendido nos termos do parecer do Dr. delegado.

Domingos de Oliveira Fontes (6º districto). — Dê-se o attestado requerido, depois que tiverem sido substituidas as latrinas condemnadas.

A. Malca & Comp. (6º districto). — A vista das informações, não podem ser attendidos.

Daniel Bordenave (8º districto). — Queira comparecer á Secção da Engenharia.

Isabel de Barros (9º districto). — Concedo 90 dias.

João José de Carvalho Ribeiro (9º districto). — Approvado.
Laurindo Jose de Macedo (9º districto). — Approvo as plantas apresentadas para a fossa e canalisação.
Antonio Carneiro da Gama Malcher. — Como requer.
Gonçalves Zenha & Comp. — Deferido.
Theodor Wille & Comp. — Deferido.
The Brazilian Coal Company Limited. — Deferido.
Luiz Camuyrano. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de dezembro de 1912

Entrou-se ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro, para os fins de direito, de accordo com o art. 46 do decreto n. 8.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento de Delgado de Carvalho, sujeito á revalidação comminada no art. 50 do citado decreto.

—Pediú-se ao syndico da Junta dos Corretoras que informe si, sem prejuizo de serviço a seu cargo, pôde o escripturario da mesma Junta Oswaldo Jopper da Silva, ser incumbido da organização da estatística dos preços correntes no commercio atacadista e retalhista, aproveitando os elementos já colligidos pela Directoria do Serviço de Estatística, onde terá aquelle funcionario de desempenhar tal commissão.

—Remetten-se ao director do Serviço de Estatística, para informar o requerimento em que Aristides Galvão Bueno offerece á vanda uma collecção do *Diario Official da União e do Estado de S. Paulo*.

Dia 5

Remetten-se ao Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, encarregado dos despachos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, o conhecimento relativo a dous caixotes contendo amostras de cristas e minérios de ferro, afim de providenciar ao sentido de serem despachados com destino ao Commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos Productos do Brazil na Suissa, cujo escriptorio funciona á rua du Rhone n. 4, em Genebra.

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1912

Dr. José Ribas Cadaval, pedindo para serem adquiridos por este ministerio tres ou quatro mil exemplares do seu livro «Tratado de Aeronautica». — Indeferido, á vista das informações.

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Serviço de Registros Genealogicos e de marcas de animaes

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1912

Rosa Soares Serpa, Sebirino José Vidal, Henrique da Silveira Chagas, Frederico Ramos, Raul da Silva Crespo, Thomaz Rocha e Silva, Militão da Costa Leite, Roberto Soares, Honorio Manoel Lucas, Henrique Francisco Bauer, Hieracio Silveira Piégas, Rodolpho Antonio Fagundes, Rogelio Prieto, Henrique José do Estreito, Astrogildo Silveira Machado Filho, Maria Isabel Fiorame, Hemeterio Bráulio Madruga, Raymundo Constante Dornelles, Hortencia Francisca Ilha, Rosa de Lima Soares, Ramira Ramos, Raymundo Lemos, Rita Clara Fernandes, Romualdo Gochlo, Rufino Machado Soares, Annibal Soares de Lima, Honorino Rosa, Theophilo Marques Dias, Raymundo P. de Mendonça, Sallard Alves Nunes, Honorio Rodrigues Velleda, Rogerio Dutra da Silveira, Sabino Santos da Rosa, Hermenegilda Alves da Silva, Hermenegildo Joaquim Corrêa, Seraphim de Souza Oliveira, Sergio Botelho, Hermeteria Soares Madruga, requerendo, de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade. — Sellaem os documentos.

José Antonio Severo, Justino Garcia de Vasconcellos, José e Umberto Braccini, José Ferreira Bicca, Justiniano José Tarouco, Joaquina Mendes, Juventino José Tarouco, José Vicente M. José Ferreira, José de Mello, José Luiz Soares, José dos Santos, José Macedo dos Santos, Dr. José Francisco de Freitas, Rino da Silveira, José Alves, José Thomaz Brum da S. Lima, Julio Soares de Medeiros, José Luiz Leite, Juvenrouco, Julia de Siqueira Pacheco, José Maria de Avil, Maria de Avila Pinheiro, José Pereira Fernandes, Martins, requerendo na forma do artigo 21 do decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, rearmas que actualmente usam, para assignalar propriedade. — De accordo com as informações.

[illegible]

Nome dos concorrentes	Gallinha	Galinha de mar- mellos e outros fructos	Golubada de Campos	Golubada de ou Pernambuco	Golubada de qualquer outra procedencia	Leite	Lenha	Massa para sopa	Matizana	Manteiga nacional do Estado de S. Paulo	Manteiga do Estado de Santa Catharina	Manteiga do Estado de Minas	Marmelada	Matte em folha	Matte em pó	Milho nacional	Ovos	Pão de farinha de trigo
1. Marques da Costa & Comp.....	Uma	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Litro	Uma	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Um	Kilo
2. Soares Lavrador & Comp.....			4\$550					\$300				3\$980	4\$450	\$618		\$163		\$433
3. J. Meneses.....																		
4. Espindola & Medeiros.....																		
5. Augusto Maria da Motta.....																	\$112	
6. Souza & Torres.....	2\$400																	
7. Estulano Ignacio Tosta.....																		
8. Rodrigues Teixeira & Borges.....																		
9. José Coelho Pereira Junior.....			4\$498	4\$800	4\$800			\$330		3\$600	3\$600	3\$400	4\$578	\$700	\$736	\$136		
10. Barcellos & Irnãio.....																		
11. Barcellos & Coelho.....			4\$800	4\$800				\$860				3\$500	4\$600	\$800		\$200		
12. A. J. de Queiroz Junior.....			2\$300					\$900				5\$500				\$200		
13. Carvalho Pereira & Comp.....																		
14. Manoel Placido Teixeira.....																		
15. Thomaz Pereira & Comp.....		6\$000	4\$850	4\$850	4\$850			\$800	4\$000	3\$680	3\$680	3\$680	1\$360	\$780	1\$000	\$148		\$449
16. Souza & Coelho.....																		
17. Torres & Comp.....							\$150											
18. José Vieira Goulart.....																		
19. J. Rodrigues de Almeida.....																		\$500
20. Ramos & Comp.....							\$155											\$465
21. Marques Sampaio & Comp.....						\$290												
22. Manoel Lourenço Ferreira.....																		\$453
23. Francisco Gonçalves Vieira.....																		
24. Pinto & Sampaio.....																		
25. Alexandrino Domingues Cortes.....	2\$145																\$110	

[illegible]

Nomes dos concorrentes	Vinho branco de Lisboa	Vinho tinto de Lisboa	Vinho Madeira	Vinho Malaga	Vinho de Porto Fino Villar d'Aleim	Vinho de Porto Commun	Vinho do Porto Generoso	Velas de compo-sição	Velas de cera	Vassouras gran-des de passava	Vassouras gran-des para lavar casa (escova)	Vassouras pe-quenas	Vassouras de palha systema americano	Bacalhão	Pao de Loth
1. Marques da Costa & Comp.					2\$630								41\$500	\$730	4\$000
2. Soares Lavrador & Comp.															
3. J. Menezes															
4. Espindola & Medeiros															
5. Augusto Maria da Motta															
6. Souza & Torres															
7. Estulano Ignacio Tosta															
8. Rodrigues Teixeira & Borges															
9. José Coelho Pereira Junior	4\$300	4\$200	2\$800	2\$800	2\$700	2\$000	2\$500	2\$200	5\$900	42\$000	42\$000	25\$000	42\$000	\$730	
10. Barcellos & Irmão															
11. Barcellos & Coelho														\$850	
12. A. J. de Queiroz Junior					3\$000			2\$300		46\$000	20\$000			\$900	
13. Carvalho Pereira & Comp.															
14. Manoel Placido Teixeira															
15. Thomaz Pereira & Comp.	4\$800	4\$800	5\$300	5\$000	3\$500	2\$500	3\$000	3\$000		24\$000	30\$000	14\$000	20\$000	\$880	3\$500
16. Souza & Coelho															
17. Torres & Comp.															
18. José Vieira Goulart															
19. J. Rodrigues de Almeida															
20. Ramos & Comp.															
21. Marques Sampaio & Comp.															
22. Manoel Lourenço Ferreira															
23. Francisco Gonçalves Vieira															
24. Pinto & Sampaio															
25. Alexandrina Domingues Côrtes															

Observações—N tendo sido corrigida em tempo dos dizes impressos da proposta dos Srs. Barcellos & Coelho estes fizeram preços : de farinha, em litro; phosphoros «Cruzeiro» a kilo; e queijo de Minas, a grossa, conforme as suas declarações perante o Conselho, o que consta do presente mappa.

—O secretario rio, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, major honorario.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moido, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro

Grupo 5º

Ferragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fubá grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aço, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de correeiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24º

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25º

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26º

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27º

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28º

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1º, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitarão propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2º, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3º, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4º, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5º, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condigão, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17º, e os talões de impostos em original ou publica forma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6º, para cada grupo lavar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 6º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 17 e 26;

7º, as propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8º, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9º, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito á caução;

10, a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução do Thezouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscrição a prova de ter pago ao Thezouro Nacional a Prefeitura Municipal impostos especiaes, concernentes á fabricação, torração e moagem desse genero;

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, acha-se aberta das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyseu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Decente as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recommendarem e, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Chefe da Policia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.562, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o art. 123, letra a do regulamento anexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Arthur Teixeira Dias, que está sendo processado no 12º districto policial.

Rio, 9 de dezembro de 1912. — O director, Elyseu de Carvalho.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMBUSTIVEL, FORRAGEM E FERRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel, forragem e ferragem, durante o anno de 1913.

Condições

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas, fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.ª As propostas, em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou por seus representantes legaos, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª As propostas poderão concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 18, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da mesma brigada, de haver depositado a quantia de 500\$000.

4.ª A brigada reserva-se o direito de contractar ou não os generos cujos preços estejam acima do estabelecido na relação que servir de base aos desta concorrência.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, que os admitirá á concorrência uma vez que apresentem documentos em original ou publica forma, nos quaes seja declarado o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados e mensalmente resgatados.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos respectivos quartéis.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª As pessoas que quizerem concorrer deverão dirigir-se á Intendencia da Brigada que lhes fornecerá listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência e onde lhes serão prestadas todas as informações pedidas e exhibida a minuta do contracto.

Intendencia da Brigada Policial do Districto Federal, 3 de dezembro de 1912. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 14 de dezembro vindouro ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, sobrado, receber-se-hão propostas para os concertos de que carecem as lanchas Jurujuba e Bento Cruz.

Versará a concorrência sobre o preço em globo das obras, prazo para a sua execução e idoneidade dos concorrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto, as quaes poderão ser examinadas todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde do referido dia 14 de dezembro, bem como as explicações de que carecem.

Cada proponente depositará previamente nesta repartição até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantia de cada proposta feita para concertos na lancha Jurujuba e de 700\$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta referente á lancha Bento Cruz.

As propostas serão abertas deante dos concorrentes ás 3 horas da tarde do mencionado dia 14 de dezembro e na presença do director geral.

As propostas, uma vez abertas, serão publicadas no Diario Offical.

Para que possam ser aceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a mão e a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com o preço por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residência, escriptorio ou officina dos concorrentes.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912. — O secretario interino, M. Pregana.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nellos vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua dos Araujos n. 127, casinhas dos fundos, dia 11 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Bom Pastor n. 116, 13 casinhas nos fundos, dia 11 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 14, dia 13 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 16, dia 13 do corrente ás 2 e 35 minutos da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 18, dia 13 do corrente ás 2 e 40 minutos da tarde;

Rua Jorge Rudge n. 20, dia 13 do corrente ás 2 e 45 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral do Saude Publica, 8 de dezembro de 1912.—O secretario interino.— M. Pragana.

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de hontem, res lveu prorogar, até 30 de abril de 1913, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas para que havia sido determinado o desconto da lei, a partir de 1 de janeiro proximo futuro, conforme edital desta Inspectoria, datado de 21 de novembro ultimo.

Essas notas são as de 5\$, das estampas 8 e 9; de 10\$, das estampas 8 e 9; de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$, e 500\$, das fabricadas na Inglaterra e de 200\$, da estampa 10.

Fica, assim, revogada a resolução constante daquelle referido edital.

Caixa de Amortização, em 6 de dezembro de 1912. | O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 40

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas do armazem n. 9, no dia 10 de dezembro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 9

Lote n. 1

BC—Contramarca Porto Alegre: Uma caixa n. 795, pesando bruto cento e oitenta e oito kilos, contendo papel pautado, tarjado, para cartas, pesando vinte e um kilos.

Envelopes, tarjados, para cartas, pesando dez kilos.

Papel pautado branco para cartas, pesando bruto setenta e oito kilos.

Envelopes brancos, para cartas, pesando trinta e nove kilos, vinda de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregada em 3 de janeiro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 2

GI: Uma caixa n. 4.417, pesando bruto cento e quarenta e um kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando cento e vinte e um kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.418, pesando bruto cento e quarenta e oito kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando cento e vinte kilos.

Idem: Uma caixa n. 4.419, pesando bruto cento e cinquenta e sete kilos, contendo envelopes para cartas, pesando cento e vinte e um kilos, vindas de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregadas em 2 e 3 de janeiro de 1911 e consignadas a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 3

GI: Seis fardos ns. 4.420 a 4.425, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando bruto seiscentos e cinquenta e oito kilos, vindos de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregados em 2 e 3 de janeiro de 1911 e consignados a Gomes Irmão & Comp.

Lote n. 4

Triangulo n. 129—Contramarca VSC: Uma caixa n. 5.182, pesando bruto cento e oitenta kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando cento e cinquenta kilos, vinda de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregada em 2 de janeiro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 5

VFB: Uma caixa n. 5.729, pesando bruto setenta e quatro kilos, contendo papel pautado para cartas, pesando sessenta kilos, vinda de Fiume, no vapor *Stefaina*, descarregada em 3 de janeiro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 6

Sebastião Pinto Almeida: Uma caixa s/n., pesando bruto doze kilos, contendo tres garrafas de vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto nas garrafas tres kilos e seiscentas grammas, vinda do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 5 de janeiro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 7

Ricardo Garcia Barrios: Uma cadeira de madeira, sem numero, de abrir e fechar, velha, forrada de lona, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 21 de janeiro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 8

Losango GAC: Uma caixa, sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo vinho não especificado, até 14 grãos, pesando dezesseis kilos e quinhentas grammas, vinda de Santos, no vapor *Bonn*, descarregada em 25 de janeiro de 1911 e consignada á Gonçalves Amarante & Comp.

Lote n. 9

KL: Oito engradados, ns. 100|107, contendo garrafas, com com tampa, bocca esmerilhada, pesando seiscentos e cinquenta e oito kilos, vindos de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregados, em 7 de janeiro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 10

RMC, contra marca FS: Uma caixa, n. 362, pesando bruto dezenove kilos, contendo tecidos de seda, não especificados, pesando liquido tres kilos setecentas e trinta grammas.

Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando cinco kilos e setecentas e cincoenta grammas.

Tecido de seda com mescla de algodão, pesando dous kilos e trezentas e oitenta grammas.

RMC, contra marca FS: Uma caixa, n. 363, pesando bruto vinte e um kilos, contendo: tecido de seda, não especificado, pesando liquido, sete kilos e quinhentas grammas.

Tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido cinco kilos cento e cinquenta grammas, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 10 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 11

Circulo HPC, contra marca G: Uma caixa n. 1.784, pesando bruto 67 kilos, contendo carteiras de couro, sem aro, pesando quatorze kilos e seiscentas grammas.

Livrinhos para notas (forma de carteira), pesando trinta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Germanicus*, descarregada em 23 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 12

Triangulo J, contra marca BF: Treze fardos ns. 3.945 a 3.957, pesando bruto trezentos e doze kilos, contendo cabos de madeira ordinaria, cento e quarenta duzias, vindos de Hamburgo, no vapor *Germanicus*, descarregados em 23 e 24 de janeiro de 1911 e consignados a J. B. Ferreira.

Lote n. 13

Nobrega & Santos: Um barril de quinto vasio, *ad valorem*, vindo de Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 12 de janeiro de 1911 e consignado a Nobrega & Santos.

Lote n. 14

OC: Uma caixa, n. 3, pesando bruto trinta e cinco kilos, contendo sulfureto de carbono ou formicida, pesando nas latas, nove kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 25 de janeiro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 13

VVC: Uma caixa, n. 1, pesando bruto vinte e tres kilos, contendo calendario de mais de duas cores, pesando quinze kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 25 de janeiro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 16

Losango VO: Uma caixa, n. 9, pesando bruto, oitenta e dous kilos, contendo dentrificio; (agua), pesando nos envoltorios, cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa, n. 10, pesando, bruto oitenta e dous kilos, contendo: dentrificio (agua), pesando, nos envoltorios, cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa, n. 11, pesando bruto cento e quarenta e seis kilos, contendo loções para cabello, pesando nas caixas e vidros, cento e onze kilos.

Idem: Uma caixa, n. 12, pesando bruto, cento e quarenta e seis kilos, contendo loções para cabello, pesando, nas caixas e vidros, cento e dezeseite kilos.

Idem: Uma caixa, n. 13, pesando bruto, cincoenta e oito kilos, contendo perfumarias (creme para o rosto), pesando nos envoltorios e vidros, quarenta kilos.

Idem: Uma caixa, n. 14, pesando bruto, setenta e quatro kilos, contendo perfumarias (dentrificios), pesando, nos vidros e envoltorios, cincoenta e seis kilos, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregadas, em 25 de janeiro de 1911 e consignadas a Joseph Bauer.

Lote n. 17

Quadrilatero BB, contra marca FBB: Uma caixa, n. 2.573, pesando bruto cento e quarenta e nove kilos, contendo uma machina cinematographica completa, vinda de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregada em 7 de fevereiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 18

F. Krasno: Uma caixa, pesando bruto quinze kilos, contendo livros impressos, com capa de papelão, pesando quatro kilos e duzentas e quarenta grammas.

Obras de cobre dourado, pesando dous kilos setecentas e cincoenta grammas.

Obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando um kilo e trezentas grammas, vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1911, e consignação ignorada.

Lote n. 19

Fratenelli Martinelli & Comp.: Um pacote, contendo catalogos, annuncios, pesando dois kilos duzentas e cincoenta grammas, vindo de Amsterdam, no vapor *Maastand*, descarregado em 13 de fevereiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 20

KC 2: Uma caixa, pesando bruto dezeseis kilos contendo vinte e tres lampadas electricas, *ad valorem*, vinda de Fiume, no vapor *Francesca*, descarregada em 22 de fevereiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 21

HC: 278: Uma caixa pesando bruto cinco kilos, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando dois kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 22 de fevereiro de 1912 e consignada a Hime & Comp.

Lote n. 22

Herminios: Vinte e tres caixas pesando bruto quatrocentos e sessenta kilos, contendo vinhos não especificados de mais de 14 grãos, pesando bruto nas garrafas, trescentos cincoenta e seis kilos. (Cada caixa tem 12 garrafas).

Herminios: Vinte e seis caixas (com numero incompleto de garrafas) contendo vinhos não especificados de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto nas garrafas duzentos sessenta e sete kilos, (duzentas e sete garrafas), vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1911 e consignadas a F. G. Villar.

Lote n. 23

Casa Ribeiro Costa: Uma caixa contendo vidros brancos para vidraças, pesando bruto sessenta e quatro kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 20 de fevereiro de 1911 e consignadas a Ribeiro Costa.

Lote n. 24

HH 8: Uma caixa pesando bruto quarenta e quatro kilos contendo catalogos annuncios, pesando bruto trinta e quatro

kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 11 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 25

P. M. Almeida: Uma caixa pesando bruto trinta e tres kilos, contendo: um aparador com prateleiras de madeira fina, até um metro e cincoenta centimetros de comprimento, vinda de Buenos Ayres no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de março de 1911 e consignação ignorada

Lote n. 26

F. Duffo: Uma caixa pesando bruto (25) vinte cinco kilos, contendo garrafas de vidro com tampa automaticas, para aguas gazosas, pesando bruto dezeseis kilos, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 17 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 27

DAP: Uma cadeira de palhinha velha, de abrir e fechar, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 11 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 28

Sem marca: Uma cadeira de palhinha, velha, de abrir e fechar, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Hamburg*, des- e consignação ignorada.

Lote n. 29

Herman Reich 54: Um encapado (caixa) pesando bruto cincoenta e oito kilos, contendo: arame farpado para cerca, pesando bruto cincoenta e sete kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 1 de março de 1911 e consignado a Herman Reiche.

Lote n. 30

JCC: Noventa e nove caixas contendo mil e 26 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando nas garrafas mil trezentos e trinta e tres kilos e oitocentas grammas, vindas de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregadas em 13, 20, 24 e 25 de março de 1911, e consignadas a João Calheiros & Comp.

Lote n. 31

Sem marca: Seis barris contendo oleo de côco, pesando bruto mil quatrocentos e quarenta e trez kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 10 de março de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 32

Alvaro: Uma caixa pesando bruto dezenove kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos (seis garrafas) pesando oito kilos duzentas e vinte grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 4 de abril de 1911 e consignada a Alvaro de Barros & Comp.

Lote n. 33

Quadrilatero Pacheco: Uma caixa n. 2.435, pesando bruto cento e trinta kilos, contendo malvas em folhas, pesando nos pacotes oitenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.434, pesando bruto cento e quarenta kilos, contendo malvas em folhas, pesando nos pacotes oitenta e oito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 3 de abril de 1911, consignada a J. M. Pacheco.

Lote n. 34

DOC: Uma caixa, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo folhas de Flandres cortadas, pesando bruto vinte e sete kilos, vinda de Gothemburg, no vapor *Oscar Frederick*, descarregada em 8 de abril de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 35

LA — Contra-marca D: Uma caixa n. 135, pesando bruto trinta e um kilos contendo obras não classificadas de zinco simples sobre madeira, pesando liquido dous kilos e oitocentas grammas.

Catalogos para annuncios pesando tres kilos.
Uma moldura de madeira ordinaria, pesando tres kilos, vinda de Pothemburg, no vapor *Frederick*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada a Levoim Ahrbergittos.

Lote n. 36

PLSQ: Uma caixa n. 1, pesando sessenta e tres kilos, contendo cartazes-annuncios, pesando liquido vinte e quatro kilos.

Chapas de ferro batido e esmaltada, não especificadas, pesando bruto dezoito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Prath*, descarregada em 10 de abril de 1911 e consignada a J. C. V. Mendes.

Lote n. 37

J. C. V. Mendes: Uma caixa, pesando bruto vinte e quatro kilos, contendo oleo para machinismo, pesando nas latas dezoito kilos, vinda de Nova York, no vapor *Oppurg*, descarregada em 18 de abril de 1911 e consignada a J. C. V. Mendes.

Lote n. 38

G. B.: Uma caixa n. 103, pesando bruto setenta e cinco kilos, contendo estampas para annuncios de papelão pregadas em cavalletes de madeira tosca (propaganda do leite Nestlé), pesando trinta e cinco kilos, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 27 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 39

IPT: Uma caixa n. 701, pesando bruto sessenta kilos, contendo fio de arame de ferro, pesando nos pacotes quarenta e um kilos e oitocentas grammas.

Pellica de cã, pesando no pacote dous kilos duzentas e cincoenta grammas.

Obras de cobre, pesando duzentas e cincoenta grammas. Ferramentas manuaes, pesando quinhentas e cincoenta grammas.

Obras não especificadas de fio (aramé) de ferro grampos para segurar papel, pesando novecentas grammas.

Pó de sapato, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, vindo de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregado em 28 de novembro de 1911 e consignada a Herm. Stoltz & Comp.

Lote n. 40

SMG: Uma caixa, pesando bruto vinte e um kilos, contendo onze garrafas de vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto nas garrafas treze kilos, setecentas e cincoenta grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Amsteland*, descarregada em 1 de setembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 41

PRS: Uma caixa n. 21, pesando bruto trinta e quatro kilos, contendo bolsas de vidrilho forradas de seda, pesando liquido dous kilos duzentas e cincoenta grammas.

Roupa feita de tecido de algodão bordado a seda (bluza), pesando liquido quatro kilos e oitocentas grammas.

Roupa feita de tecido de linho bordado, pesando liquido um kilo e setecentas grammas, *ad valorem*.

Uma bluza de seda, não especificada, bordada, filó de seda, *ad valorem*.

Um vestido de filó de algodão, bordado, *ad valorem*.

Borlas de seda, pesando quinhentas e oitenta grammas. Canutilhos (com boria), pesando trezentas grammas.

Obras não classificadas de vidrilho, pesando cem grammas. Tecido felpudo, não especificado, (labadores para criança) simples, pesando duzentas e cincoenta grammas.

Tecido de algodão branco, bordado a mão (babadores para criança), pesando duzentas grammas.

Golas ou fronhas de algodão, bordadas, a mão, pesando liquido quatrocentas e setenta grammas *ad valorem*.

Cassineta azul (cabecão á marinheiro), pesando duzentas grammas.

Amostras sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 4 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 42

Triangulo M: Uma caixa n. 1.129 pesando bruto trezentos e dez kilos, contendo gaiolas de ferro e pertences (para criação), pesando bruto duzentos e tres kilos.

Obras de cobre não classificadas, pesando liquido nove kilos vinda de Bordéas no vapor *Gryfevale*, descarregada em 12 de setembro de 1911 e consignado a Fernando Maleno.

Lote n. 43

Sem marca: Uma mala pesando bruto vinte kilos, contendo roupas usadas e diversas miudezas, também usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frisia*, descarregada em 8 de setembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 44

R. Arnold: Uma mala pesando bruto cinquenta e dois kilos, contendo bijouteria de cobre dourado e prateado, pesando liquido nos cartões tres kilos e cem grammas.

Diversas miudezas inclusive a mala *ad-valorem*.

Diversos utensilios de aluminio, pesando liquido dois kilos e quinhentas grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Zeeland*, descarregada em 21 de setembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 45

Arnold: Uma maleta pesando bruto dez kilos, contendo uma rabeca com arco.

Oito tampas para rabeca e diversas peças, pesando liquido tres kilos e quinhentas grammas.

Arco para rabeca, oito.

Cordas de seda e tripa e semelhantes, pesando bruto duzentos e quarenta grammas, vinda de Amsterdam no vapor *Zeeland*, descarregada em 21 de setembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 46

AW: Uma caixa n. 13.586, pesando bruto oitenta e nove kilos, contendo arame de ferro simples, pesando liquido trinta kilos.

Productos chimicos não classificados, pesando bruto nas latas dez kilos e trezentas grammas *ad-valorem*.

Obras de borracha, tubos, pesando liquido um kilo e cento e cincoenta grammas.

Um manometro para marcar pressão de vapor.

Um aparelho não especificado, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregado em 28 de setembro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 47

III: Duas caixas ns. 1.161 e 1.162, pesando bruto duzentos e vinte e tres kilos, contendo um aparelho para iluminação a gaz acetyleno, com os respectivos pertences *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 28 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

IRC: Uma caixa n. 22.600, pesando bruto cento e dez kilos contendo brinquedos não especificados, pesando liquido nas caixas cincoenta e nove kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregada em 28 de setembro de 1911 e consignada a Janawitzer Waller & Comp.

Lote n. 49

JR&C, contra-marca TPM: Uma caixa n. 2.571, pesando bruto sessenta kilos, contendo brinquedos não especificados pesando nas caixinhas trinta e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.572, pesando bruto setenta e nove kilos, contendo brinquedos não especificados, quarenta e um kilos, peso nas caixinhas.

Idem: Uma caixa n. 2.573, pesando bruto quarenta e quatro kilos, contendo brinquedis não especificados com machinismo da corda, pesando nas caixinhas vinte e tres kilos e oitocentas grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 28 e 29 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 50

Dous triangulos 2.659: Uma caixa n. 5.477, pesando bruto quarenta e cinco kilos, contendo obras de celluloidé pesando liquido nas caixinhas vinte kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregada em 30 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 51

Sem marca: Uma cama de madeira ordinario, com envergão de arame para solteiro, vinda de Buenos Aires no vapor *Frisia*, descarregada em 8 de setembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 52

Triangulo AC&S, contra-marca n. 9.048: Uma caixa n. 95, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 95, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 96, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos.

Triangulo AC&S — Contra marca 9.048: Uma caixa n. 97, pesando bruto duzentos e noventa kilos, contendo papel para encadernação, pesando liquido duzentos e cincoenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregada em 3 de outubro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 53

JRC — Contra marca EPM: Uma caixa n. 2.574, pesando bruto cincoenta e oito kilos, contendo brinquedos de dar coroa, pesando bruto nas caixas tres kilos.

Brinquedos não especificados, pesando bruto nas caixas, oito kilos.

Obras de celluloides, pentas, travessas e grampos, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos.

Lapis para desenho e para escrever, pesando nas caixas cinco kilos.

Lapiseiras com pennas (obras de folha simples), pesando bruto nas caixas um kilo e cem grammas.

Brinquedos não especificados (compasso e lapis pequenos para criança), pesando nos cartões um kilo e setecentas grammas.

Caixas vazias de papelão, pesando seis kilos vindas de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregada em 4 de outubro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 54

PG: Uma barrica n. 1.871, pesando bruto, cem kilos de carbonato de potassio, do commercio, vinda de Southampton, no vapor *Arvon*, descarregada em 4 de outubro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 55

MMC — Contra marca V.C: Uma caixa n. 5.878, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo obras de papão não classificadas, pesando nas caixas sete kilos.

Bergo para mata borão, pesando nas caixas, cinco kilos, vindo de Amsterdã no vapor *Mustard*, descarregado em 13 de outubro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 56

A&M: Cincoenta caixas sem numero, pesando bruto nas garrafas mil cento e setenta e um kilos e oitocentas e trinta grammas, e vinho verde espumante, vindas de Amsterdã no vapor *Mustard*, descarregadas em 14 de outubro de 1911 e consignadas a Alladas & Macedo.

Lote n. 57

Thomé & Comp.: Um barril sem numero, de quinto vasio, ad valorem, vindo de Amsterdã no vapor *Mustard*, descarregado em 14 de outubro de 1911 e consignado a Thomé & Comp.

Lote n. 58

JJSC: Quatro caixas sem numero, pesando bruto duzentos e sessenta kilos, contendo agua mineral natural cu artificial, em 119 garrafas, pesando bruto cento e setenta e oito kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *K. F. August*, descarregadas em 30 de outubro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 59

CEStreling: Uma caixa sem numero, pesando bruto, cincoenta kilos, contendo aparelhos de coffee prateados, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e cento cincoenta grammas. Cassarolas e frigideiras de ferro estanhadas, pesando dois kilos e novecentas grammas, ad valorem.

Louça de pó de pedra n. 1, pesando oito kilos e quinhentas grammas.

Vidro em obras, pesando um kilo e oitocentas grammas (vidro n. 1).

Roupa branca de algodão, usada, pesando cinco kilos, e uma lata de folha velha, ad valorem, vinda de Hamburgo no vapor *K. F. August*, descarregada em 30 de outubro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 60

Sebastião S. Lobo: Uma caixa sem numero, pesando bruto sete kilos, contendo acido phosphato do Dr. Hanford, pesando nos vidros cinco kilos e seiscentas e cincoenta grammas (composto), vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 30 de setembro de 1911 e consignação ignorada.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fll do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1913.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, á 4 hora da tarde, se receberão propostas no Gabinete da Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1913, de

1º) objectos de escritorio necessarios ao expediente da repartição, sendo preferivel em igualdade de condições os productos nacionaes;

2º) material para as capatazias e Guardamoria;

3º) carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no Gabinete da Inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secção e quaesquer interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Com o prazo de oito dias

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico para que chegue ao conhecimento dos directores da Companhia Agricola de Campos, visto não terem sido, ou seu procurador Manoel Corrêa, encontrados nesta cidade, que ficam intimados a representar nesta alfandega, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste, o documento comprobatorio de ser de sua propriedade o engenho «Barcellos», sob pena de, não o fazendo, ser a dita companhia compellida ao pagamento dos direitos de consumo material importado para o mesmo engenho, conforme o termo de responsabilidade assignado a fls. 75 do livro de diversas tornos de 1912, a 7 de maio do corrente anno.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912. — O chefe, M. F. Barros.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

AVISO AOS NAVEGANTES N. 133

Segunda secção

Extincção provisoria da luz da boia illuminativa do Baixo do Fogo, no canal de S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes, que se apagou provisoriamente a luz da boia illuminativa do «Baixo do Fogo», no canal de S. Roque, Estado do Rio Grande do Norte. Novo aviso annunciara o seu funcionamento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 9 de dezembro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

AVISO AOS NAVEGANTES N. 134

Segunda secção

Extincção provisoria da luz da boia illuminativa da Lago do Badejo, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se apagou provisoriamente a luz da boia illuminativa da «Lago do Badejo», no Estado de Santa Catharina. Novo aviso annunciara o seu funcionamento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 9 de dezembro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

AVISO AOS NAVEGANTES N. 135

Segunda secção

Reposição da boia illuminativa do extremo Norte do Banco Inglez, no porto externo do Recife, Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta a boia illuminativa que assignala o extremo Norte do «Banco Inglez», no Porto externo do Recife, Estado de Pernambuco.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 9 de dezembro de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1913, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

«Limas, parafusos e pontas de Pariz», no dia 14 do corrente.

«Illuminação», no dia 18 do corrente.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1913, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição, de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de indústrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução da 1:000\$, feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, para garantia da assignatura e para execução do contracto, será calculado 10% sobre o valor provavel do fornecimento, até 50:000\$, e de 5% sobre qualquer excessos de accordo com as ordens em vigor, afim de constituir depósito cujo conhecimento exhibirá no acto da assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra. 11 de dezembro de 1912.— O chefe tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. coronel director do respectivo conselho economico, faço publico que na reunião hontem effectuada, de accordo com o edital publicado, foram considerados idoneos os trinta e dois negociantes abaixo designados, que se inscreveram para a concorrência, apresentando os documentos de que tratam as leis e avisos em vigor sobre o assumpto, a saber: Marques da Costa & Comp., Soares Lavrador & Comp., J. Menezes, Espinola & Medeiros, Augusto Maria da Motta, Souza & Torres, Estulano Ignacio Tosta, Rodrigues Teixeira & Borges, Lopes Corrêa & Comp., José Coelho Pereira Junior, Barcellos & Irmão, Barcellos & Coelho, Oliveira Irmão & Comp., A. J. de Queiroz Junior, Carvalho Pereira & Comp., Manoel Plácido Teixeira, Thomaz Pereira & Comp., Souza & Coelho, Costa & Frago, Torres & Comp., Alexandre Moreira, José Vieira Goulart, J. Pires & Silva, J. Rodrigues de Almeida, Ramos & Comp., Marques Sampaio & Comp., Manoel Lourenço Ferreira, Rocha Meirelles & Comp., Francisco Gonçalves Vieira, Pinto & Saraiva, Luiz Ferreira & Alexandrino Domingues Cortes.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 6 de dezembro de 1912.— O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. coronel director deste hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que os Srs. negociantes abaixo mencionados deverão comparecer neste estabelecimento no dia 13 do corrente (sexta-feira), ao meio-dia, afim de assistirem ás deliberações do mesmo conselho sobre as propostas que apresentaram na concorrência effectuada hontem, 5 do corrente, e constam dos mappas de apuração publicados no *Diario Official*, sendo: Marques da Costa & Comp., Soares Lavrador & Comp., J. Menezes, Espinola & Medeiros, Augusto Maria da Motta, Souza & Torres, Estulano Ignacio Tosta, Rodrigues Teixeira & Borges, José Coelho Pereira Junior, Barcellos & Irmão, Barcellos & Coelho, A. J. de Queiroz Junior, Carvalho Pereira & Comp., Manoel Plácido Teixeira, Thomaz Pereira

& Comp., Souza & Coelho, Torres & Comp., José Vieira Goulart, J. Rodrigues de Almeida, Ramos & Comp., Marques Sampaio & Comp., Manoel Lourenço Ferreira, Francisco Gonçalves Vieira, Pinto & Saraiva e Alexandrino Domingues Cortes.

Os demais que se inscreveram e foram considerados idoneos não são chamados porque não compareceram á concorrência, nem mandaram apresentar suas propostas.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 6 de dezembro de 1912.— O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Quartel General da Nona Região Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES

De ordem do Sr. general inspector, torno publico que foram julgados idoneos, pelo conselho de fornecimento, os negociantes abaixo, que pediram inscrição, para o fornecimento de viveres aos corpos desta guarnição, durante o primeiro semestre de 1913; ficando os mesmos negociantes convidados a comparecer no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sede desta inspecção, afim de apresentarem suas propostas, assistirem a abertura e leitura, e preencherem as formalidades do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

Alberto Boerck, Jong & Comp., Manoel da Silva Gonçalves, Manoel Plácido Teixeira, Rodrigues Teixeira & Borges, Antonio Gonçalves de Azevedo, Manoel José Cerqueira, J. Menezes, Francisco Leal & Comp., J. M. Soares Mesquita, Barbosa, Albuquerque & Comp., Fernandes & Cunha, Manoel Lourenço Ferreira, Augusto Maria da Motta, Lopes Corrêa & Comp., Espindola & Medeiros, Pimentel & Comp., Manoel Silveira Thomaz, José Pacheco de Aguiar, Oliveira, Irmãos & Comp., Antonio Coelho Branco, Barcellos & Coelho, José Gonçalves Coelho Junior, Souza & Pestana, Soares Lavrador & Comp., José Coelho Pereira Junior, José Vieira Goulart, Carvalho, Pereira & Comp., Eduardo Assis Bandeira, Torres & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Alexandre Moreira, J. Pires & Silva, Durisch & Comp., Thomaz Pereira & Comp., Antonio Gonçalves Leite & Comp., Rocha, Meirelles & Comp., José Pacheco da Rocha, Barcellos & Irmão.

Quartel General da 9ª Região Militar. 10 de dezembro de 1912.— Major *Costa Filho*, chefe do serviço da administração.

1º Regimento de Cavallaria

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGEM

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 13 do corrente, (sexta-feira) á 1 hora da tarde, recebe-se na secretaria deste regimento, proposta para o fornecimento de forragem para o 1º semestre do anno proximo vindouro.

Quartel em S. Christovão, 11 de dezembro de 1912.— 1º tenente *Antonio M. Meirelles*, intendente.

Fabrica de Polvora da Estrella

CONCURRENCIA

O conselho administrativo desta fabrica contracta para o 1º semestre do anno proximo futuro, além da lavagem, concerto e passagem de ferro da roupa da enfermaria, o fornecimento dos seguintes generos: forragem e ferragem de 1ª qualidade e postas, por conta e risco dos fornecedores, na estação da Estrada de Ferro Leopoldina desta Raiz da Serra pelos do Rio de Janeiro e no Quartel da Força desta fabrica pelos desta localidade: em kilos: arroz nacional e inglez, araruta, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha e batatas nacionaes, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson preto e verde, café em grão e em pó, carne secca de vacca (de 1ª qualidade), carne fresca de vacca sem ossos, carne fresca de porco, carne fresca de carneiro, goiabada de Campos, manteigas Demagny, Bretel e Mineira, marmellada nacional, massas nacionaes para sopa, branca e amarella e de tomates, pão fresco, peixe salgado, pimenta do Reino em pó, sabão virgem commum e especial, toucinho mineiro, queijo de Minas, alfafa nacional e do Rio da Prata, farolho e milho miúdo. Em litros: aguardente nacional, azeitãs doces de Lisboa e Plagnyol, espirito de vinho (alcohol) de 36º, farinha fina de mandioca de Porto Alegre e Surubij, feijão preto novo, vinagras limpo e branco de Lisboa e nacional, vinho branco, vinho do Porto de barril, vinho virgem e sal commum. Em latas: azeitonas e kerozone. Em pacotes: phosphoros marca olho e velas Brazileiras Paulistas. Em cento: alhos e cebollas. Em rações: sobrezeza (duas bananas ou duas laranjas). Em unidades: frangos, gallinhas e ovos. Em garrafas: azeite doce fino Plagnyol e virhos do Porto Villar, Adriano e Moscatel. Em duzias: ferraduras batidas e não de machina para cavallos e muares. Por milheiro: cravos Paulistas para ferrar. Por peças: roupa lavada e passada a ferro (inclusive concertos e botões).

Os proponentes, uma vez aceitas as suas propostas, depositarão no cofre do conselho, como garantia da assignatura e execução do contracto, a quantia de quatrocentos mil réis (400\$000), a qual reverterá para o cofre referido si a proponente preferido deixar de assignar.

As propostas, que não deverão conter razuras e emendas, serão apresentadas, em dupla via, uma das quaes sellada e em carta fechada, até o dia 20 do corrente á 1 hora da tarde, quando serão recebidas para se proceder de conformidade com o regulamento aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e com o art. 34 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados) se habilitarem previamente, exhibindo os documentos referidos no art. 31 e seus §§ 4º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos ás condições dos arts. 29, 32 e 33, do citado regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 7 de dezembro de 1912. — *Theófilo Ribeiro*, 2º tenente secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

AVISO

Não tendo comparecido nesta Inspectoria, á 1 hora da tarde do dia 10 do corrente, conforme aviso publicado nesse dia no *Diario Official*, os representantes de Manoel Francisco Quadros e de Delbão Rodrigues & Comp., para assistirem á abertura de suas propostas para o serviço de navegação entre Amarrão e Floriano, no rio Parnahyba, e entre Floriano e Jerumenha, no rio Furgueia, só tendo comparecido na hora marcada o representante da Companhia de Navegação a vapor do rio Parnahyba, a fim de receber a proposta da companhia, são do novo, de ordem do Sr. ministro, avisados a comparecer nesta Inspectoria, no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, os representantes de Manoel Francisco Quadros, de Delbão Rodrigues & Comp. e da Companhia de Navegação a vapor do Rio Parnahyba, os dous primeiros para assistirem á abertura de suas propostas e o ultimo para receber a proposta respectiva, fechada como se achava, visto não poder a companhia concorrer ao serviço de navegação acima, por contrariar a clausula XXX do edital de concorrência.

Inspectoria Geral de Navegação, 10 de dezembro de 1912. — *Francisco José Raymundo Rocha*, inspector geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 232, da rua Dr. Lino Teixeira; 151, 279 e 281, da rua Frei Caneca; 212, da rua Senador Euzebio; 183, da rua Frei Caneca; 164 e 168, da rua Maria Flora, e 159 da rua 1º de Março, sendo qua, os 2º, 3º, 4º, 5º e 6º já se acham multados em cem mil réis, e os 7º, 8º e 9º em trescentos mil réis cada um; outrossim, convido o proprietario do predio n. 433 da rua José dos Reis a comparecer na thesouraria desta repartição para effectuar o pagamento de uma multa, que lhe foi imposta por infracção do regulamento em vigor.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 6 de dezembro de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O CONTRACTO DE TRANSPORTE DE TERRAS E MATERIAES DO SERVIÇO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES, DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, recebem-se propostas para o transporte de terras e materiaes do serviço de galerias de aguas pluvias, durante o primeiro trimestre do anno de 1913, mediante as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser entregues, em involucros fechados e lacrados em duas vias, devidamente sellada a primeira; ambas sem emendas nem razuras, rubricadas a cada pagina pelo concorrente e serão acompanhadas do conhecimento de deposito da quantia de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas que o dito contracto der lugar.

2.ª No caso de não se apresentar o concorrente preferido, para assignar o contracto, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data do convite que lhe for endreçado pela secretaria, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

3.ª O transporte será effectuado em carroças de ferro completamente fechadas, fornecidas pela repartição, dispor do movimento giratorio para facilitar a descarga pelo proprio carroceiro; cabendo ao contractante fornecer um animal arreado e um carroceiro para cada carroça. O recebimento desses vehiculos constará de um termo, que será assignado pelo contractante, em que elle se comprometterá a não utilizal-os em serviços extranhos ao da repartição, responsabilizando-se pela sua completa conservação, salvo a depreciação natural e inevitavel pelo uso.

4.ª O contractante fornecerá mais uma carroça de madeira para transporte de materiaes e os animais para esta e para uma outra pertencente á repartição e destinada ao mesmo serviço.

5.ª Deverão as propostas indicar o preço, por dia de trabalho, de cada carroça, na conformidade das condições terceira e quarta, das seis horas da manhã até seis horas da tarde.

6.ª O numero de carroças será de vespera requisitado pelo engenheiro encarregado dos serviços, mediante impressos apropriados, devendo cada carroça fazer em média quatro viagens, correspondentes a quatro kilometros do percurso (ida e volta). O numero maximo de viagens para cada carroça será fixado pelo engenheiro, tendo em vista as distancias, declividades e estado de conservação das vias publicas. Ficará sob a responsabilidade do contractante, mediante approvação do engenheiro encarregado do serviço, a escolha do local para o lançamento das terras extrahidas das galerias.

7.ª A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores: a dez mil réis (10\$), por dia, para as carroças de ferro; treze mil réis (13\$), por dia, para a carroça de madeira, fornecida pela repartição; e quinze mil réis (15\$) por dia, para a carroça de madeira, fornecida pelo contractante. No caso de igualdade de preço, será preferido o concorrente que já tenha feito serviço analogo na repartição, por contracto, e si ainda assim se reproduzir o empate, decidirá a sorte, em presença dos empatantes.

8.ª Caso não seja satisfeita a requisição de que trata a condição sexta, ficará o contractante sujeito á multa de 10\$, por carroça e por dia e ao dobro na reincidência, devendo essas multas ser descontadas da caução que, logo em seguida, será integrada, sob pena de rescisão do contracto.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no mesmo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de dezembro de 1912. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO 2.200 TONELADAS DE CARVÃO CANDIFF, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 26 do corrente, ao meio dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas mil e duzentas toneladas inglezas (de 1.015 kilogrammas) de carvão Candiff, para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, durante o anno de 1913, mediante as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser entregues em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas das tadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita, na ponte de desembarque da Ponta do Cajú, dentro dos vagões da estrada, por quantidade, variando de 200 a 300 toneladas por mez e no prazo de (48) quarenta e oito horas, a contar do recebimento da respectiva guia de compra expedida pela 4ª divisão.

2.ª O involucro contendo a proposta de cada concorrente deverá ser acompanhado de um outro, em separado, tambem fechado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional, ter pago o imposto de industrias e profissões e nella incluindo o conhecimento do deposito de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

3.ª Todos os involucros, os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade, com o conhecimento da caução, deverão ser entregues até o dia 20 do corrente, ao meio dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou seus prepostos os involucros contendo os documentos de idoneidade, sendo esta immediatamente proclamada pela comissão de funcionarios da repartição que o respectivo director geral tiver nomeado, e, neste caso, abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma difficuldade no julgamento immediato da idoneidade, a comissão fará annunciar por edital o dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concurrentes ou de todos ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricada a cada pagina por todos os membros da commissão julgadora. Abertas as propostas, cada um dos concurrentes presentes rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao *Diario Official* para a publicação na integra, e sómente depois desse acto será feito o respectivo julgamento.

4.ª A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato da tonelada de carvão, reservando-se a repartição o direito de annullar, caso os preços offerecidos sejam todos mais elevados que os correntes no mercado do Rio de Janeiro.

5.ª No acto da assignatura do contracto, deverá o concorrente preferido apresentar conhecimento da caução de 10 % do valor total do fornecimento, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria, a qual servirá para garantir a fiel execução do mesmo contracto, respondendo pelas multas que advierem.

6.ª No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto dentro de 48 horas, a contar da data do convite que lhe for endereçado pela secretaria, perderá a caução de um conto de réis (1:000\$), de que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos. As cauções dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídas.

7.ª O carvão deve provir e ser recentemente extrahido das minas de Cardiff approvadas pelo Almirantado Inglez, ser tres vezes peneirado, não produzir mais de quatro por cento de cinza, nem conter mais de 0,9 % de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorias por gramma, pelo calorimetro de Tompson, o que tudo será verificado pela repartição ou por quem a mesma determinar.

8.ª O carvão Cardiff que, submettido a experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior será rejeitado immediatamente e substituido pelo contractante por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprevenida, hypothese esta em que se supprirá no mercado, correndo por conta do contractante a diferença de preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser até de 30 % sobre a importancia da quantia rejeitada.

9.ª O carvão deverá ser entregue em grandes pedacos, não sendo admittido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha.

Entendo-se por moinha a parte terrosa que passe através de peneiras de um centimetro de abertura inclinada a 60 em relação ao solo.

A verificação desta condição será feita pelo modo que a repartição entender conveniente.

Si as quantidades de carvão miúdo e moinha, verificadas em cada remessa, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado, por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedacos inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha sejam nas proporções estabelecidas.

10.ª A repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula setima, dentro dos vagões da estrada, desde que o contractante apresente documentos que meçam fé e provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes na Inglaterra.

11.ª O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de Janeiro e ficar concluido em 31 de dezembro de 1913.

12.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de dezembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero de registro—Procedencia—Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 45\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero de registro—Procedencia—Destino

Encomenda n. 319, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um *pince-nez* de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza—Procedencia—Destino

Carta ordinaria, procedente de Menilés, endereçada a Abel Isaac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.—Servindo de contador, José de Sá Peizoto Filho, chefe de secção.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio-dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 8.785, de 14 de julho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para cáes de nove metros de agua sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para cáes de oito metros de agua, e no topo 90 metros, para cáes de dous metros. As muralhas dos cáes são de alvenaria ordinaria de pedra e construídas dentro de ensecadeira amovivel de ferro, presa aos caixões de fundação e tem 12 ou 13 metros de altura total, quando os cáes tem oito ou nove metros de agua.

Os caixões de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, assentam sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado, conforma os cáes, ás cotas 9m,0 ou 10m,0.

Após a retirada de ensecadeira o bloco da muralha é levantado até á cota 4,0 e ligado ao bloco procedente; o paramento exterior desta parte da muralha e o capeamento são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado do lado da agua á cota 8m,0 ou 9m,0, segundo os cáes, e a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Picão, extremidade sul dos recifes, de cota 6m,0 a 10m,0, composto de monolithos de cerca de 1.100 toneladas de peso, cada um, construídos em caixões fluctuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, e assentos sobre um embasamento de pedra jogada, respaldado á cota 6m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monolitho de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas.

Sobre os monolithos é levantada, á cota 4,0, a superestrutura de alvenaria, dentro de ensecadeiras presas aos caixões.

Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superestrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um pharolete.

Do lado do mar o quebramar é protegido por blocos naturaes de 2ª ou 3ª categoria; do lado de terra por enrocamento de 1ª categoria ou blocos de 3ª categoria.

A extensão total do quebramar construido de monolithos, é de cerca de 370 metros.

3.º Sobre os recifes, um massiço formado por duas linhas de blocos artificiaes de 12 toneladas de peso cada um, e pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados á cota 0, ou engastados em rocha coralina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo a cota 4,0. Do lado oposto ao porto, é construido um parapeito de alvenaria de 1,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construção liga-se á terra na Ponta da Capitania, ao molle commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de treliça de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construida em cinco vãos de 20 metros, sobre dous encontros de alvenaria e quatro pilares; cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de

1,0 de diametro; o accesso de ambos os lados é effectuado em sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passagens de 0m,01, por metro; ficando o taboleiro na cota 6m,0 seis lateraes de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos trens da via ferrea e por outra aos carros do ferro carril urbano.

5.º Junto á Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areia das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie e protegida por um empedramento arumado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo menos.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massico de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será a elle ligado por duas series de blocos artificiaes de 12 toneladas, iden ticos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as arestas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; na ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo a cota de 6m,0 abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturaes de 1.ª ou de 2.ª categorias, e do lado do porto taludes 1:1 revestidos de enrocamento de 1.ª categoria.

A extensão total do massico de ligação será de cerca de 1.090 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro monolito do quebramar.

7.º Dragagem em lodo e areia.

8.º Construção de dous armazens aparelhados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edificio para administração do porto.

Armazem para inflammas.

Edificio para a usina electrogena.

9.º Aparelhamento do cães e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o cães da extremidade do molhe.

II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700:171\$, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras annexas a este edital.

III

As obras serão pagas em moedas nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluida, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emitir titulos da divida publica do juro annual de 4 % ouro, ou 5 % papel, conforme autorização legal.

IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40:000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo *Diário Official*, lhe fôr feita a notificação da aceitação da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao Ministro da Fazenda.

V

A caução de que trata a clausula anterior será elevada a 80:000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro; neste caso sem juros, sendo além disso reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % do respectivo pagamento até completar a importancia de 200:000\$ (duzentos contos de réis).

VI

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras constantes, da tabella, a sua importancia total approximada.

O contractante poderá propôr ao Governo qualquer modificação nas obras, contanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá ou não ser por este accepta.

VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desapropriados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios

á execução dos trabalhos, podendo fazel-o ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluido o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezes.

IX

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosseis e quaesquer outros, objectos de valor artistico, scientifico, intrinseco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o Ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para a execução das obras.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empreza ou companhia estrangeira para exploração do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

XIII

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem já haver executado ou dirigido obras de vulto ou estar associado a empreza que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para comprehendimentos dessa natureza;

b- a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concorrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fóra do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a lettra a, da clausula anterior, e poderá igualmente annullar a presente concorrência si os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XVI

A preferencia será dada ao concorrente cuja proposta maiores vantagens offerecer, sendo que o preço referido em b, da clausula XIII, será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XIV, pelos preços de unidades apresentadas em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effeito da comparação das propostas.

XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio-Branco n. 52, 3º andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XVIII

A relação impressa, á que se allude na clausula XIV, com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso e sem condição alguma fóra deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de....., (nome do proponente).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Tabella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abrindo concorrência para a construção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades

I — Quebra-mar

1. Typo H fundado ás cotas — 7 ^m ,0 a — 10 ^m ,0 :		
Blocos naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....	M³	4.312
Blocos naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....	M³	4.312
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 100 kg. de peso.....	M³	22.680
Monolito de 8 ^m × 8 ^m × 7 ^m	M³	364
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	20.356
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de macadam.....	M³	16.104
Regularização do enrocamento.....	M³	2.912
Montagem de ensecadeira.....	—	50
Desmontagem de ensecadeira.....	—	50
2. Cabeço do quebra-mar :		
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	356.0
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	497.0
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.513.0
Bloco monolitico de 10 ^m × 10 ^m × 7 ^m	1	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	327.5
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^{m³} de areia e 0,9 ^{m³} de macadam.....	M³	218.0
Regularização do enrocamento.....	M³	400.0
Montagem de ensecadeira.....	1	1
Desmontagem de ensecadeira.....	1	1

II — Molhe de ligação

1. Typo A fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	5.458
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	842

Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	3.98
2. Typo B fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso, com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	2.410
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	614
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.210
3. Typo C fundado á cota — 0 ^m ,00 :		
Blocos artificiaes, até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	3.713
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	422
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	497
4. Typo D fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	4.601
Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	519
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	7.911
5. Typo E fundado á cota — 0 ^m ,00 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	322
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	5.713
Excavação em rocha sobre os recifes no nível de baixa-mar.....	M³	302
6. Typo F fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	123
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	2.170
Enrocamento de 1ª categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....	M³	216
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	1.312
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	801
7. Typo F fundado ás cotas — 1 ^m ,0 e — 6 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	61
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	1.238
Enrocamento de 1ª categoria.....	M³	482
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	4.461
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	471
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	508
8. Typo G fundado á cota — 3 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	10
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	210
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	165
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M³	138
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	31
9. Typo G fundado á cota — 5 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	31
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m³} de areia.....	M³	620
Enrocamento de 2ª categoria.....	M³	2.109
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M³	304
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M³	540
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M³	264
10. Atterro.....	M³	119.100
11. Passeio.....	M²	1.923
12. Calçamento de paralelepípedos.....	M²	6.410

III — Molhe commercial

1. Cáes de atracação de 9^m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	53
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m³ de areia.....	M³	535

Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	8.029
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	21.050
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.360
Caixa de fundação.....	M ³	170
Junção dos blocos.....	M ³	402
Bollards, argancéis, escadas.....	ML	170

2. Cães de atracação de 8^m,0 de água:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	110
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	715
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	10.804
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	23.380
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.760
Caixa de fundação.....	ML	220
Ensecadeira.....	ML	220
Junção dos blocos.....	M ³	540
Bollards, argancéis, escadas.....	ML	220

Extremidade do molle:

3. Tipo D fundado á cota 2^m,0:

Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	724
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	86
Enrocamento de 1ª categoria.....	M ³	13.26
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	12.272

IV—Viaducto

Ferro, incluindo montagem.....	Kg.	493.850
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	124
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m de areia.....	M ³	1.750
Tubos de aço de 1 ^m , diametro 5/8" espessura.....	Kg.	44.016
Montagem dos tubos.....	1	8
Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,1 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam.....	M ³	83
Gradil de ferro.....	M	200
Passeios de madeira de lei.....	M ³	24

Ensecadeira:

Estacas de madeira de lei.....	M ³	57
Pranchões de pinho.....	M ³	250
Colocação das estacas.....	1	50

V — Revestimento na ponta da capitania

Aterro.....	M ³	214.432
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	15.661
Argilla.....	M ³	4.270

VI — Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas.....	M ³	906.236
Dous armazens de 25 ^m x 80 ^m	M ²	3.200
Edifício para administração.....	M ²	300
Edifício para usina electrogénica.....	M ²	300

VII — Apparelhamento de cães

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios.....	ML	2.800
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes.....	ML	200
Locomotivas tender.....	1	3
Vagões.....	1	30
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas.....	1	6
Guindaste fixo para 30 toneladas.....	1	1

Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcellas correspondentes a «Eventuaes», beneficio da construção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912
—Leandro A. R. da Costa, director geral.—

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro á 1 hora da tarde o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador a que se refere o edital de 18 do corrente mez, e, bem assim, que as guias para a caução de que trata a condição 1 do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912.—Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª secção. (

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A AQUISIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e se obtiverem decisão favoravel, serão também admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega do rebocador durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escritos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou encrelhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro meses, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

Passadiço para o aparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha d'agua, com vigias;

Water-closet e lavatorio no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panellas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade,

Tixa, de pôpa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e

madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accordo com as dimensões do rebocador, suspenso por tucos, collocados em logar conveniente, accessorios do escaler, remos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pôpa, prôa, casa de machinas,

iluminação interna, pharoleto para o mastro;

Aparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pôpa;

Páos de bandeira á prôa e á pôpa, em forma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accessorios necessarios ao serviço interno do rebocador,

lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros

de corrente de élos curtos, quarenta metros de espiá de 2 1/2",

vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, balões, lambaz, salva-

vidas, escovas, almotolias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aper-

feiçoado;

Escadas de acesso á casa de machinas, passadiço, cabine

etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras mortas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-encrustativa; e miúes e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 10" e 20" X 0,11", conjugados com boa de circulação e de ar; manecas de bronze de grande superficie, conectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivela reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com tresentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cinquenta libras por polegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal de canhão (gun metal) e lubrificador deotta visivel;

Tubos de comunicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de tipo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e fanges f rjados, assim como a bucha de pôpa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accessorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeiçoado;

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceito o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependencias internas e experiencias de machina e velocidade, devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912.— *Silvino V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção ingleza, com os aparelhos e dispositivos modernos, introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente da casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço maritimo da Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões?

Comprimento total.....	63,0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60,0"
Bocca	14,00
Pontal	7,10"

Calado?

Avante	6,00"
A' meia náó.....	6,4"
A' ré.....	7,00"

tudo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha d'agua para cima, observadas rigorosamente as prescrições do Lloyd's Register.

Cavernarne de aço doce, de 1 1/2" X 1 1/2 X 3 1/16", com espaços de 1,6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0,4" X 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0,4" X 0,4";

Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16" de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3/16";
Anteparas com cantoneiras de reforço;
Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4" X 1 3/4" X 3/16", amarradas e rebitadas;
Carvoeiras revestidas internamente de chapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" X 1 3/4" X 1/8", com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boreste;

Barrotes de aço de 2 1/2" X 2" X 3/16", amarrados ao costado por bragaadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" X 2" X 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" X 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construída de barras de aço de 1/4" X 3/8" e cantoneiras de 2" X 2" X 1/4" de embasamento da caldeira, formado de dois forros de 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" X 2" X 1/4";

Braçolas em volta da machina construídas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Convez corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaiútas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros d'agua;

Caldeira a vapor, typo marinha, cylindrica, multitubular, construída de aço «Siemens Martins», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornallia, mesmo estando a machina em plena carga; atestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de trescentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manometros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3/4 de seu diametro;

Fornallia de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA OS FORNECIMENTOS DE PÃO, CARNE VERDE, GENEROS ALIMENTICIOS E CARVÃO GARDIFF E COKE (CARVÃO DOMESTICO) À HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO PROXIMO FUTURO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 14 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, durante o anno proximo futuro de 1913:

Pão;

Carne verde;

Generos alimenticios;

Carvão Cardiff e coke (carvão domestico).

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantir a assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 500\$, perdendo esta caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois do avisado para fazê-lo.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 74, alíneas a a g dal ci n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe de secção.

Superintendencia da defeza da borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE DEPOSITOS DE CARVÃO DE PEDRA E OLEO COMBUSTIVEL NO VALLE DO AMAZONAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de dezembro proximo futuro, serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretenderem estabelecer os depositos de carvão de pedra e oleo combustivel para o abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia, que delles se queiram utilizar, de que tratam os arts. 64 a 74, capitulo III, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é estabelecido nas seguintes condições:

1ª

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, que são do teor seguinte:

Art. 64. Serão estabelecidos depositos de carvão de pedra para abastecimento dos vapores que navegam nos rios da Amazonia e que delles se queiram utilizar, nos lugares seguintes, ou em outros que a pratica demonstre serem mais convenientes: Belém do Pará, Cametá, Breves, Chaves, Mazagão, Gurupá, Souzel, Prainha, Santarém, Ponta Nova Brasileira, Obidos, Parintins, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Moreira, Santa Izabel do Rio Negro, Carmo do Rio Branco, Caracarahy, Bocca do Canumã, Baetas, Bocca do Rio Machado, Bocca do Purús, Campina, Nova Olinda, Canutama, Cachocira de Hytananã, Bocca do Paulhny, Bocca do Acre, Rio Branco, Senna Madureira, Coary, Tefé, Bocca do Juruá, Juruapaca, Marary, Bocca do Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Bocca do Jutahy, S. Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Santo Antonio de Marini.

Art. 65. Os depositos serão fluctuantes afim de poderem ser mudados de um lugar para outro, conforme o incremento que for tomando a navegação neste ou naquella ponto: terão a capacidade sufficiente para o movimento de vapores na estação a que estiverem servindo e possuirão apparchhos modernos de baldeação do combustivel que reduzam ao minimo o levantamento do pó e façam perder o menor tempo possivel ao vapor a abastecer.

Art. 66. Nos pontos em que se for fazendo sentir a necessidade, os depositos serão providos de reservatorios de oleo combustivel, os quaes poderão ser feitos na propria embarcação que armazenar o carvão de pedra ou em pontões fluctuantes separados.

Art. 67. O estabelecimento dos depositos e o commercio do fornecimentos de combustivel aos vapores serão feitos por contracto, assignado, depois de concorrência publica, com o Ministerio da Agricultura.

Art. 68. O material fluctuante para os depositos e o combustivel importados são isentos de todos os direitos de importação, inclusive os de expediente.

Paraphrasis unico. O despacho nas alfandegas será orderado mediante requisição do Ministerio da Agricultura, do qual a empresa contractante o solicitará, para cada carregamento, com a necessaria antecedencia.

Art. 69. O combustivel importado pela empresa não poderá ser vendido sinão exclusivamente para o serviço da navegação fluvial.

Art. 70. Os preços maximos pelos quaes a empresa contractante venderá combustivel aos vapores, constarão de tabellas, approvadas annualmente pelo ministro, as quaes só poderão ser alteradas, dentro do anno, por motivo absoluto de força maior, a juízo do Governo.

Art. 71. A empresa contractante não ficará sujeita ao pagamento de impostos estaduais, ou municipaes, por ser o objectivo do seu contracto serviço publico federal.

Art. 72. Nos lugares em que a empresa tiver e o Governo não tiver depositos de combustivel, ser-lhe-ha dada a preferencia para o fornecimento da quantidade de que precisarem os navios de guerra nacionaes, pelos preços por que estiver fornecido aos vapores particulares.

Art. 73. Em circumstancias extraordinarias e á requisição do Governo, a empresa porá á sua disposição todos os depositos de combustivel que então possuir, sendo desde logo indemnizada do valor da parte ou do total do combustivel entregue e, posteriormente, do valor dos depositos que se inutilizarem, mais uma somma correspondente aos lucros cessantes durante o tempo de interrupção do seu negocio, calculados pelos de igual periodo do anno anterior.

Art. 74. A concorrência versará sobre os prazos para a instalação dos depositos e reversão destes á União e sobre os preços de venda do combustivel para o primeiro anno.

2ª

Dos depositos mencionados no art. 64 serão estabelecidos desde logo os de Belém do Pará, Santarém, Itacoatiara, Manáos, Carvoeiro, Tefé, Bocca do Jutahy, Bocca do Aripuanã, Porto Velho, Campina, Lábrea, Bocca do Acre, Juruapaca, Marary e Bocca do Tarauacá e dentro do prazo de cinco annos os restantes, indicando o Governo cada anno os lugares dos que deverão ser estabelecidos no anno seguinte.

3ª

A escolha das propostas obedecerá ao critério seguinte:

a) Antes de tomar conhecimento das propostas a comissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diário Official*, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia útil após a publicação deste edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, diante dos mesmos concorrentes e de quaesquer interessados que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da comissão julgadora;

e) as propostas cujos autores não forem julgados idoneos deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação á que se refere a letra b);

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas serão ellas publicadas na integra no *Diário Official*;

h) serão excluídas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I — As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcritos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II — As que fixarem para o estabelecimento dos depositos mencionados na clausula 2ª, prazo menor de seis mezes e maior de dezoito mezes, contados da data em que for assignado o contracto.

i) serão preferidas as propostas que fixarem menor prazo dentro dos limites acima indicados, para o estabelecimento dos depositos de que trata a clausula 2ª, e para a reversão destes á União e menor preço de venda do combustível para o primeiro anno;

j) havendo coincidência em duas das condições de preferencia, o contracto será adjudicado ao proponente que offerecer maior vantagem na terceira e no caso de haver discordancia em todas, será adjudicado o contracto ao proponente que, dentro do prazo estabelecido no n. II da letra h e do limite maximo de 90 annos para a reversão, offerecer preços mais vantajosos para a venda do combustível.

4ª

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade do proponentes serão apresentados na mesma occasião em que forem entregues as propostas, mas em envolveres separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada involucro o nome do apresentante.

5ª

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e legalizadas, em envolveres fechados e lacrados, trazendo cada uma o nome do apresentante.

As indicações dos prazos e do preço de venda do combustível para o primeiro anno, a que se refere o art. 74 do regulamento, serão feitas por extenso e em algarismos, sem rasuras ou emendas.

6ª

Os proponentes depositarão no Thesouro Nacional ate o dia 28 de dezembro ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até o dia 29 de novembro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$) para garantia da assignatura do contracto.

Para a garantia da execução do contracto essa caução será elevada a sessenta contos de réis (60:000\$000).

O documento provando ter sido feita a caução para garantia da assignatura do contracto deve acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 4ª.

A falta desse documento importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 3ª.

7ª

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 6ª, o proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diário Official*.

8ª

O contractante que, na data fixada no seu contracto, não tiver estabelecido todos os depositos de que trata a clausula 2ª deste edital, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do governo, á multa de 500\$ por dia de excesso até 30 dias; 1:000\$ por dia de excesso além dos 30 até 60, e de 2:000\$ por dia de excesso além de 60 até 90 dias.

Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução a que se refere a segunda parte da clausula 6ª, e ficando além disso obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materiaes que tiver importado com as isenções previstas no art. 68 do regulamento de 17 de abril.

9ª

A caução de que trata a segunda parte da clausula 6ª será integralizada no prazo maximo de trinta dias quando desfalcada, quer pelas multas previstas na clausula 8ª, quer pelas multas de 500\$ até 5:000\$, que poderão ser impostas ao contractante pelas infracções que commetter contra o disposto nos arts. 69 e 70 do regulamento.

A não integralização da caução importa igualmente em rescisão do contracto, com perda do saldo restante da mesma e de todos os favores concedidos.

10ª

Na época da reversão, pela qual nenhuma indemnização caberá ao contractante, além da que corresponder ao valor do stock de combustível existente nos depositos e calculado pelo preço da tabella approvada, todos os depositos e installações fixas referentes ao serviço contractado deverão se achar em perfeito estado de conservação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1912.—*Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA OS TRABALHOS DE ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO DO POSTO VETERINARIO SITUADO NOS TERRENOS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298, COMPREHENDENDO:

- I—Pintura;
- II—Installação electrica;
- III—Installação a gaz;
- IV—Installação de agua potavel;
- V—Construção de passeios;
- VI—Construção de deposito para agua;
- VII—Esgoamento de aguas pluvias;
- VIII—Linha «Decauville»;
- IX—Obras no banheiro para gado;
- X—Muralha, gradil e portões;
- XI—Prateleiras no bifeiteiro.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 17 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas relativas a esta concorrência, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 16 de dezembro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de 3:000\$, em moeda corrente ou apolices, ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveres lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal.

III

Constituem provas de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres profissionais de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da comissão que presidir á concorrência.

IV

Os envolveres contendo documentos de idoneidade, quitação e deposito, serão abertos no mesmo dia 17 logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias, depois da abertura desses envolveres, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia, util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveres contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela comissão a que se refere a clausula anterior poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admitidos a concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cações serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade da obra e o prazo para a sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importancia total de quarenta e nove contos novecentos e trinta e dous mil cento e dez réis (\$49.932\$110).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 3:000\$, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias, a partir da notificação de haver sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, o contractante comparecerá no local das obras juntamente com o engenheiro do ministerio, para tomar conhecimento dos diversos serviços, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro do cinco primeiros dias que se seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, e as plantas rubricadas pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e as plantas acima referidas, o fiscal intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desaccordo com o contracto, communicando o seu acto immediatamente ao Sr. ministro.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importâncias que tiver de receber.

XIII

As obras deverão ficar concluídas dentro do prazo maximo de tres mezes contados do inicio das mesmas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, dentro de dez dias após a comunicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentro os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para o qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidência será rescindido o contracto.

XVIII

O pagamento será feito depois de concluídos e aceitos os trabalhos.

XIX

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 26 de novembro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Todos os detalhes constam dos desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, que se acham no gabinete do engenheiro do Ministerio á disposição dos Srs. concorrentes mediante a apresentação dos documentos de idoneidade e quitação de impostos.

I

PINTURA

a) Todas as obras serão entregues ao contractante convenientemente preparadas fazendo parte da presente concorrência somente a pintura definitiva, devendo ser tomadas á massa todas as cavidades que ainda apresentarem.

b) serão feitas tres especies de pinturas: a oleo, á Olsina e a esmalte branco.

c) será pintada a oleo, duas demãos, a sala da administração (42mq,00) e do mesmo modo as beiradas dos telhados dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 (cincoenta e quatro) consolos. As beiradas sommam uma superficie total de 297mq,93 e serão antes de pintadas, convenientemente calafetadas.

Serão igualmente pintadas a oleo, 3 demãos, todas as gregas tendo 125m,60 por 0m,50 de altura e 69mq,60 de molduras de zinco em cantoneiras e 10mq,80 á 2 demãos na platibanda do pavilhão n. 1.

d) serão pintadas á Olsina, duas demãos, tolos os ferros, 254mq,60 sendo a tinta preparada de accordo com a fiscalização.

e) as paredes dos demais pavilhões e do laboratório bacteriológico serão pintadas, desde o forro até o começo do revestimento de laje, com esmalte branco, tres demãos. Fazem uma área total de 4.600 q.60.

f) as esquadrias serão pintadas umas a oleo com duas demãos, outras a esmalte branco com tres demãos e finalmente outras a oleo de um lado e a esmalte branco do outro, sendo assim distribuídas:

Pavilhão n. 1—Tres a oleo, seis a esmalte e um a oleo e esmalte.

Pavilhão n. 2—Oito a oleo e esmalte e um a esmalte.

Pavilhões ns. 3, 4, 5 e 6—Seis a esmalte e oleo em cada um.

Pavilhão n. 7—Vinte a esmalte e oleo, segundo as indicações do engenheiro fiscal.

g) as cores ficarão a gosto da fiscalização.

II

INSTALAÇÃO ELECTRICÁ

A instalação electrica será externa e interna.

a) instalação externa.

Constará da linha adductora que partindo da Avenida da Agricultura vai ter ao posto de manobra situado em P. desenho n. 12, onde será instalado um quadro geral de distribuição do qual partirão duas linhas para a iluminação interna de cada grupo de pavilhões, sendo uma linha para cada grupo e duas outras linhas para a iluminação externa devendo ser montada em um dos dous circuitos as quatro lampadas dos portões e no outro as tres lampadas que se acham nos patios internos dos grupos de pavilhões segundo o desenho n. 12.

Este quadro geral, de onde partirão os quatro circuitos, terá chaves correspondentes ás respectivas phases com duplos fusíveis de amperagem sufficiente á garantia dos circuitos que devem proteger.

A iluminação externa constará de sete lampadas incandescentes de 600 velas, montadas em postes de ferro fundido, com ornamentos e braços curvos para a suspensão das mesmas lampadas.

Os postes serão collocados nos pontos indicados no desenho n. 12 e terão 5m,00 de altura.

b) iluminação interna.

Como se viu acima haverá um circuito destinado á iluminação dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, e 9 e outro dos pavilhões ns. 5, 6, 7 e 8.

A iluminação interna será distribuída como segue, de accordo com os desenhos referentes aos respectivos pavilhões:

Pavilhão n. 1

Um quadro de distribuição com fuzíveis.

Um pendente completo com globo grande enfeitado, com lampada de 50 velas na entrada.

Um braço de parede com lampada economica de 25—32 velas.

Uma tomada de corrente.

Caixas de ferro, 25.

Pavilhão n. 2

Um quadro de distribuição com fuzíveis.

Dous pendentes ou braços simples com lampadas de 25—32 velas.

Tres tomadas de correntes.

Caixas de ferro, 15.

Pavilhão n. 3

Uma chave corta circuito com fuzível.

Um pendente completo com lampada economica de 32 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 4

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 5

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 100 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 6

Uma chave corta circuito.

Um pendente completo com lampada economica de 32 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 7

Um quadro de distribuição.

Cinco pendentes completos com lampadas economicas de 25 — 32 velas.

Um interruptor duplo.

Este pavilhão terá a distribuição em dous ramos, uma para cada ala do edificio.

Caixas de ferro 15.

Pavilhão n. 8

Uma chave corta circuito.

Um pendente simples com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Pavilhão n. 9

Uma chave corta circuito.

Um pendente simples com lampada economica de 25 velas.

Caixas de ferro 6.

Posto de manobras

Será collocada uma lampada de 25 velas em pendente, com o correspondente interruptor.

c) todas as lampadas serão providas de porta globos e abat-jours de porcellana.

As chaves, interruptores (corta circuitos) serão de metal nickelado a gosto da fiscalização.

d) todas as passagens através dos muros, paredes, etc., serão feitas dentro de tubos de aço, bem como as descidas para os quadros de distribuição, interruptores, etc.;

e) os fios de cobre das linhas exteriores terão revestimento impermeavel e serão de isolamento a prova de tempo;

f) o isolamento dos fios nos circuitos internos será de borraça pura e amianto (600 megohms) por kilometros e nos logares humidos serão empregados fios forrados com chumbo;

g) as emendas dos fios serão feitas com todo o cuidado e deverão ter um valor isolante igual ao do fio empregado;

h) os cruzamentos serão protegidos com porcellana;

i) serão collocados interruptores de pera, a juizo da fiscalização, nas diversas dependencias do Posto Veterinario;

j) as secções dos fios serão calculadas de modo que a perda da corrente em linha não exceda de 3% da voltagem geral;

k) serão observados, na execução dos trabalhos, os regulamentos da Light and Power, approvados pela Prefeitura;

l) as despesas com a ligação da linha adductora ás linhas da Light correrão por conta deste ministerio;

m) por conta do contractante serão feitas todas as despesas de verificação de isolamento da instalação electrica;

n) as despesas com concerto de furos rasgos e quaisquer danos causados aos edificios com o assentamento de canalizações de luz e agua, correrão por conta do contractante.

III

ILLUMINAÇÃO A GAZ

A instalação de gaz será somente interna e distribuída do seguinte modo, de accordo com os desenhos ns. 1, 2, 4, 5, 6 e 7.

Pavilhão n. 1

a) Dous lustros par centro, ornamentados, para iluminação mixta de gaz e electricidade, com dous fôcos.

Cinco tomadas de gaz.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa para o mesmo.

Pavilhão n. 2

Dous lustros ornamentados de dous fôcos, para iluminação mixta de gaz e electricidade.

Uma tomada para gaz.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa para o mesmo.

Pavilhão n. 4

Uma arandella de parede com um bico.

Um registro para entrada e a respectiva caixa e tampa.

Pavilhão n. 5

Uma arandella de parede com um bico.

Um registro para entrada, caixa e tampa respectiva.

Pavilhão n. 6

Uma arandella de parede com um bico.
Um registro para entrada e a respectiva caixa e tampa.

Pavilhão n. 7

Dous pendentés simples de dous bicos com braços de 0^m,50.

Um registro para entrada e uma caixa com tampa.

b) As arandellas serão munidas dos competentes bicos com véos incandescentes typo commum.

c) As canalizações de chumbo terão os seguintes diâmetros:

Pavilhão n. 1 — Tomada de gaz ¾".

Canalização principal ¾".

Ramaes ¾".

R. gistro para entrada ¾".

Nos demais pavilhões serão os diâmetros respectivamente:

Canalização principal ½".

Ramaes ¾".

Tomada de gaz ½".

Registro para entrada ½".

d) A linha, canalização adductora, terá o diâmetro interior de 1 ¼" para fornecer o gaz necessario á iluminação dos bicos de que se compõe a instalação.

e) Na canalização adductora que entrará da rua para o interior do Posto Veterinario, ficará uma torneira de passagem.

As canalizações serão feitas com o desenho n. 12.

Será installado um medidor para 20 luzes, com registros.

IV**INSTALAÇÃO DE AGUA POTAVEL INTERNA**

Será feita a instalação de água potavel de accôrdo com o desenho n. 12, para as canalizações externas e segundo os desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, para a distribuição interior:

Pavilhão n. 1

a) Um registro para entrada e a respectiva caixa com tampa.

Cinco torneiras nickeladas, sendo tres para mangueira:

Pavilhão n. 2

Um registro para entrada, com caixa e tampa.

Tres torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 3

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 4

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Tres torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 5

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 6

Um registro para entrada, com caixa e tampa.

Duas torneiras nickeladas, sendo uma para mangueira.

Pavilhão n. 7

Um registro para entrada, com a respectiva caixa e tampa.

Doze torneiras nickeladas, sendo duas para mangueira.

Pavilhões ns. 8 e 9

Dous registros para entrada, com as respectivas caixas e tampas.

Duas torneiras nickeladas.

Duas caixas de agua, com 50 litros cada uma.

b) Nos pavilhões:

N. 1, será installado um lavatorio de louça branca com esgoto de tubo de chumbo de 1".

N. 2, serão installados dous lavatorios, idem, idem, idem;

N. 3, será installado um lavatorio, idem, idem, idem;

N. 5, será installado um lavatorio, idem, idem, idem; e dous menores, um em cada um dos pavilhões 8 e 9, com esgoto de chumbo de 1".

c) As canalizações principais, internas, serão de ferro galvanizado com o diâmetro de 1" e as ramificações, com 1 ½", excepto nos pavilhões ns. 3, 4, 5 e 6, nos quaes as canalizações principais, de tubos de ferro galvanizado, terão o diâmetro de ¾" e as ramificações de 1 ½".

As canalizações dos mictorios poderão ser de tubos de chumbo.

Externa

d) A instalação externa, constará de uma linha de adductão da Avenida da Agricultura, para o deposito de que tratam estas especificações; de ramificações para o pequeno tanque ao lado da cerca do banheiro; e de canalizações do reservatorio superior, para os dous grupos de pavilhões onde será distribuida de accôrdo com o que ficou dito acima.

Todas as torneiras, valvulas, ladrões, etc., serão montadas pelo contractante e obedecerão as condições já referidas. A linha adductora terá o diâmetro de 3", como está indicado no desenho.

NOTA — Os registros, serão collocados de accôrdo com as canalizações, desenho, n. 12.

Todas as torneiras internas serão de 1 ½", excepto as duas para mangueira, no pavilhão n. 7, que serão de ¾".

Serão installados 4 (quatro) mictorios de louça esmaltada e 4 (quatro) aparelhos sanitarios nos pavilhões ns. 8 e 9.

V**PASSEIOS**

Serão construidos passeios de concreto em torno dos pavilhões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Estes passeios terão 1^m,00 de largura e constarão de uma camada uniforme de concreto (cinco partes de pedra britada, tres de areia e uma de cimento), com 0^m,12 de espessura, revestida superiormente, por uma camada de cimento com 0^m,03 de espessura, tendo os convenientes traços geometricos.

Eles terão o declive de 2 % para o perfeito escoamento das aguas pluvias, e darão passagem aos trilhos Decauville, na frente da sala de autopsia e na parte da frente da grande enfermária; desenho n. 12.

VI**DEPOSITO DUPLO PARA AGUA POTAVEL**

Será construido segundo as indicações do desenho n. 10, e ficará situado no local indicado no desenho n. 12:

a) será em cimento armado, tendo um reservatorio inferior com a capacidade de 26.000 litros, destinado ao abastecimento do banheiro, para gado e outro superior, com a capacidade de 20.000 litros destinado á alimentação das outras dependencias do posto;

b) o concreto será collocado nas formas enxuto e depois socado de modo a tomar todas os contornos da armação metálica;

c) entre os dous reservatorios ficará um compartimento com o pé direito de 3^m,00 destinado ao posto de manobra e ao qual irão ter as linhas adductoras de gaz, agua, e electricidade vindas da Avenida da Agricultura;

d) o nivel da cobertura do reservatorio inferior, que serve de pavimento ao posto de manobra, fica a 1^m,60 acima do nivel do terreno e terá acesso por meio de escada;

e) para a ventillação serão collocadas telas, com 0^m,40 de altura, na parte superior do 2º reservatorio entre as pilastrazinhas que sustentam a cobertura;

f) o pavimento do compartimento destinado ao posto de manobra será ladrilhado com cerâmica e terá um pço de visitas, com a respectiva tampa.

g) internamente será este compartimento emboçado de cimento e areia e rebocado a cal e exteriormente revestido com cimento branco.

Será pintado internamente com Olsina.

As duas enixas serão munidas de boias, ladrões e valvulas, que permitam o necessario esvaziamento e limpeza.

O contractante fornecerá ao engenheiro do Ministerio, todos os detalhes, relativos á construção dos reservatorios, só podendo ser feita a mesma depois da approvação do ministro.

VII**AGUAS PLUVIAES**

O escoamento das aguas pluvias será feito superficialmente por meio de um sistema de calhas de tijolos ou paralelepipedos e revestidas com cimento, tendo a largura de 0^m,60.

O escoamento será feito para a Avenida da Agricultura, por meio de seis calhas, ás quaes irão ter todas as demais que serão distribuidas de conformidade com o desenho n. 12.

O aterro será abaulado em torno dos pavilhões e dividido em seis secções que esgotarão para as calhas; tendo declividade maior para o lado da Avenida da Agricultura.

Na muralha serão feitas seis passagens, por meio de ralos, que deverão transportar para fora as aguas collectadas nos terrenos do Posto Veterinario.

Pelo contractante serão, não só assentados estes ralos como também feitos os respectivos encanamentos.

VIII

LINHA DECAUVILLE

Será installada uma linha Decauville, com a bitolla de 0m,60, que ponha em communicacao a sala de autopsias com a enfermaria para animais de grande talhe e o forno crematorio, segundo o desenho n. 12.

Esta linha terá em frente a enfermaria, pelo lado da Avenida da Agricultura, um girador do qual partirá normalmente, a linha que vai ter a enfermaria em cujo interior, e por traz das baias, será installada uma outra linha que será ligada a anterior por um segundo girador.

Este segundo girador será collocado de modo que permita a entrada e outros movimentos de rotaçao, sobre a linha, de uma mesa de autopsias, montada sobre rodas com a bitolla da linha, tendo 2m,25 de comprimento por 0m,80 de largura.

As curvas terão os raios convenientes ao perfeito trajecto do vehiculo acima descripto e serão montadas sobre os competentes dormientes de ferro.

A mesa com rodas será fornecida pelo Ministerio.

IX

BANHEIRO PARA GADO

No banheiro para gado já construido, sera feita uma cobertura de folhas de zinco sobre armação de madeira, de modo a abrigar uma area horizontal de 13m,00 por 3m,50.

Esta cobertura será supportada por oito columnas de madeira com a secção de 0m,10 por 0m,10, e que deverão dar um pé direito de 2m,50.

Serão fixadas ao solo por meio de alicerces de concreto tendo 0m,10 por 0m,40 e 0m,60 de profundidade.

As columnas ficarão a 0m,20 do paramento exterior das paredes do banheiro, quatro de cada lado, devendo a cobertura ficar juntamente sobre a parte do banheiro em que está o banho antiseptico, desenho n. 11.

Será collocada uma valvula para ser manobrada de cima, por meio de um volante (segundo o typo adoptado no Posto Zootechnico Federal) e situada no local indicado no desenho acima referido.

Esta valvula é destinada ao esgotamento do banheiro.

Será também feito o encanamento necessario a este esgotamento até a valia que passa pelo lado da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Serão collocadas as seguintes torneiras iguaes ás que se acham no banheiro do Posto Zootechnico Federal:

Uma torneira grande de caducção, no tanque para agua, 1".

Uma torneira de communicação para o tanque de antiseptico, 1".

Uma torneira de communicação para o banheiro, 1".

Uma torneira sobre a canalização do tanque lateral á cerca, ¾".

Uma valvula de esgoto neste mesmo tanque, ¾".

As columnas de madeira serão pintadas com tres mãos de tinta de oleo, e as folhas de zinco serão convenientemente pregadas no madeiramento.

X

MURALHA, GRADIL E PORTÕES

As obras a serem executadas na muralha que separa os terrenos do Posto Veterinario da Avenida da Agricultura constarão do seguinte:

a) A partir do ponto em que termina a muralha já construida, em blocos comprimidos, será feito o capeamento e o revestimento do trecho que lhe segue, em uma extensão de 136m,70. De modo que esse capeamento fique no nivel do ponto (a), desenho n. 11.

b) Será terminada pelo contractante o trecho que se segue a este, que tem actualmente a altura de 1m,00 acima do aterro e o comprimento de 6m,0.

c) Será em seguida a este construido o trecho final da muralha que deverá ser do mesmo material empregado nos

dois anteriores (alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia), tendo as seguintes dimensões:

Comprimento.....	12m,00 + 8m,00 = 20m,00
Profundidade dos alicerces....	0m,60
Largura dos alicerces.....	0m,55
Largura da muralha.....	0m,45

O capeamento como nos trechos anteriores deverá ficar todo com a cota do ponto (a).

Este trecho terminará em angulo pelo lado da Estrada de Ferro Central do Brazil, segundo se vê no desenho n. 11, ficando a aresta do paramento exterior da muralha a 8m,00 do ponto terminal. A parte da muralha que constitue o pequeno lado do angulo será normal á bissectriz do angulo formado pelos eixos da Avenida da Agricultura e Avenida dos Bambús.

d) O capeamento da muralha assim como o revestimento dos respectivos paramentos será de argamassa de cimento e areia, com fingimento de tijolo no paramento exterior.

e) Será aberto um portão em frente a cada grupo de pavilhões, tendo o vão de 3m,00 e abrindo em duas folhas. Estes portões serão de ferro e munidos das respectivas fechaduras. As soleiras deverão ficar acima do meio fio na Avenida da Agricultura determinado pela Prefeitura Municipal.

f) Será collocado um gradil de ferro ao longo de toda a muralha, tendo 1m,60 de altura e apoiado de quatro em quatro metros em pilares de alvenaria com a secção de 0m,40x0m,40, tendo os dos portões a secção de 0m,60x0m,50.

g) O gradil e os portões serão entregues pelo contractante convenientemente pintados a tres mãos de tinta a oleo.

XI

PRATELEIRAS NO BIOTERIO

Serão construidas, no pavilhão n. 3, prateleiras ladrilhadas sobre armações e supportes de ferro fundido, situadas nos quatro cantos de modo a deixar livre o movimento da porta.

Serão em duas ordens, ficando a primeira a 1m,00 do pavimento e a segunda a 0m,80 da primeira.

Estas prateleiras terão a largura de 0m,45 e serão entregues com todas as obras de ferro pintadas a tres mãos de esmalte branco.

Thomas Cavalcanti de Gusmão, engenheiro interino do ministerio.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO Á POLYCLINICA E LABORATORIOS DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE VETERINARIA, NOS TERRENOIS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298.

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que, no dia 19 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas relativas a esta concorrência, observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 18 de dezembro, ás 2 horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito previo no Thesouro Nacional, da quantia de 5:000\$, em moeda corrente ou apolices ao portador, da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envelopos lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro envelopo serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional e quitação de impostos federal e municipal.

III

Constituem provas de idoneidade, documentos devidamente authenticados, passados por tres profissionais de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo á juizo da commissão que presidir á concorrência.

IV

Os envolveros contendo documentos de idoneidade, de qualificação e depósito, serão abertos no mesmo dia 19, logo depois de recebidos.

Dentro de dois dias, depois da abertura desses envolveros, serão, por edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, às horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa ocasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos, os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela comissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a véspera da abertura das propostas, e, si obtiverem decisão favoravel, serão também admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal, serão entregues aos Srs. concorrentes, no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual será elevad a 10:000\$, antes da assignatura do contracto, e ficará em depósito para garantia das obras, durante o prazo de quatro mezes, após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade da obra e o prazo para a sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado pelo engenheiro do ministerio, na importância total de duzentos e nove contos duzentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e quatro réis (200:229:834).

VIII

A preferencia para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrada dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de 5:000\$, de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada, feito por esta directoria.

X

Dentro do prazo de cinco dias, a partir da notificação de haver sido o contracto registrado pelo Tribunal de Contas, o contractante comparecerá no local das obras juntamente com o engenheiro do ministerio, para tomar conhecimento da locação do edificio, obrigando-se a dar inicio ás obras dentro dos cinco primeiros dias que seguirem, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital, e as plantas rubricadas pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio, e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, do meio-dia ás 2 horas da tarde.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e as plantas acima referidas o fiscal intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacôrdo com o contracto, communicando o seu acto immediatamente ao Sr. ministro.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que tiver de receber.

XIII

As obras deverão ficar concluídas dentro do prazo máximo de nove mezes contados do inicio das mesmas, ficando o contractante sujeito á multa de 100\$ por dia de excesso.

Quando se dêr o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto si, depois de dez dias após a communicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importância reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XVII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para o qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidência será rescindido o contracto.

XVIII

O pagamento será feito em tres prestações, sendo a primeira de 25 o/o do preço contractado, logo que estejam respaldados todos os alicerces do edificio; a segunda de 40 o/o, quando estiverem levantadas todas as paredes de contorno e divisorias até a altura do vigamento do segundo pavimento, e assentado todo este vigamento, e a terceira e ultima, de 35 o/o depois de concluídos e aceitos os trabalhos.

XIX

Os serviços de esgotos, agua, luz e pintura, serão objectos de outra concorrência.

XX

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de dezembro de 1912.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

ESPECIFICAÇÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

A presente concorrência para a construcção do edificio destinado á Policlínica e Laboratorios do Serviço de Veterinaria, constará sómente das obras abaixo especificadas, de conformidade com os desenhos ns. 1, 2, 3 e 4.

I

Fundações — As fundações serão de concreto tipo n.º 1, e deverão medir 1,00 de largura por 1,20 de profundidade nas paredes de contorno e 0,70 de largura por 1,00 de profundidade nas paredes divisorias.

Estas dimensões poderão ser modificadas pelo engenheiro fiscal, de acordo com a natureza do terreno, sendo a diferença para mais ou para menos, paga ao contractante ou descontada das suas prestações, á razão de 45\$ o metro cubico.

As cavaras só começarão a ser cheias depois de examinadas pelo engenheiro fiscal, devendo o contractante receber, para este fim, ordem escripta do referido engenheiro.

As despesas com o escoramento e esgotamento das escavações, correrão por conta do contractante.

Serão deixadas nas fundações, nos locais indicados pelo engenheiro fiscal, aberturas para a passagem das canalizações.

As fundações da torre constarão de uma base de concreto devendo, ser desde logo nella embebidos os extremos inferiores das vigas de aço destinadas á armação metálica da mesma torre, devendo ser estes extremos, reunidos, dentro das fundações, por meio de vigas horizontaes do mesmo material.

O terreno será entregue convenientemente nivelado e feita a locação do edificio.

II

Paredes exteriores — As paredes exteriores e as interiores do vestibulo serão de alvenaria de pedra com argamassa tipo n. 2, tendo as dimensões indicadas nos desenhos ns. 1, 2, 3 e 4.

Os arcos de vão inferior a 1,80 serão construidos de alvenaria de tijolo de primeira qualidade com a argamassa tipo n. 3, e os de vão superior á 1,80 serão feitos com vigas de ferro conjugadas e embebidas em concreto, sendo as dimensões determinadas para cada caso particular.

Na torre, destinada a supportar uma carga de 22,5 toneladas, serão empregadas vigas de aço collocadas verticalmente nos quatro angulos reunidos nos pavimentos por vigas horizontaes dispostas em cruz e ligadas de modo semelhante nos intervallos comprehendidos entre dous pavimentos consecutivos.

A armação metálica assim formada terá os intervallos tomados com concreto ou alvenaria.

Deverão ser fornecidos ao gabinete do engenheiro detalhes referentes á execução destes trabalhos.

Serão collocados tacos de madeira de lei, com a espessura não inferior á 0,005 e espaçados de 0,080, embebidos de antemão em uma solução de Aczol, nos vãos destinados a receber as esquadrias.

III

Paredes interiores — As paredes interiores do primeiro pavimento serão de alvenaria de tijolo furado de primeira qualidade e terão a espessura de 0,25, tendo as aberturas indicadas nos desenhos para as caixas das portas.

As paredes interiores do segundo pavimento serão de cimento armado com a espessura de 0,10, tendo também as aberturas para as portas de conformidade com os desenhos.

Serão também de cimento armado as paredes divisorias dos banheiros e W. C. e que terão a altura de 4,00.

Serão deixadas nas paredes, nos logares designados nas plantas ou directamente pelo engenheiro fiscal, aberturas para a passagem das canalizações.

IV

Atterro — O espaço comprehendido pelas paredes dos alieceres e baldrames até o nivel do ladrilhamento do primeiro pavimento, será atterrado com material de primeira qualidade, bem socado e humido.

Não serão atterrados as áreas que ficam sob o primeiro pavimento da torre, do almoxarifado, sala de antiseptia e material cirurgico, que serão destinados ás salas para a instalação das machinas.

V

Revestimento das fachadas — Será feito com cimento «Lafarge» e areia doce calcinada e lavada, segundo a composição tipo n. 2.

Os ornatos, antes de fundidos, serão sujeitos a aprovação do engenheiro fiscal que poderá recusar-os sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização. Os balanços serão feitos com tijolo ou cimento armado.

O conjunto obedecerá aos desenhos ns. 1 e 2.

Outros detalhes serão fornecidos posteriormente pelo engenheiro fiscal.

VI

Emboço interno — Será apenas applicada, nas paredes interiores, uma camada de emboço da argamassa tipo n. 2, tosca, mas de forma a fazer desde logo desaparecer as arestas vivas nas intersecções das paredes.

VII

Vigamento — O vigamento será todo de ferro em vigas duplo «I», espaçadas de 1,10 de eixo a eixo e terão as dimensões

calculadas para uma sobre-carga de 550 kilos por metro quadrado.

As vigas serão reunidas entre si por meio de abobadilhas de cimento armado com folhas de metal deployé «RIB», convenientemente recurvadas.

Os rins das abobadilhas serão tomados com concreto.

Serão deixadas abertas nos pavimentos gotteiras e aberturas, nos logares indicados nas plantas, destinados a passagem das canalizações.

VIII

Cobertura — Será toda em terraço com vigamento identico ao da clausula VII.

Sobre o respaldo de concreto será posta uma camada uniforme de asphalto com a espessura de 0,03 que subirá pela parte interna das platibandas até a altura de 0,30.

As calhas do terraço serão de cimento com a declividade de 0,02 %.

Os conductores serão de ferro fundido com secção quadrada de 0,09 de lado e serão apparentes, correspondendo um para 32^mq,00 de superficie dos terraços.

IX

ESCADAS

a) **Externas** — Será construida uma escadaria na entrada principal de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, segundo os desenhos apresentados.

Os degrãos serão de cantaria lavrada, da melhor qualidade e bem limpa.

Será construida uma rampa dando entrada para a sala de clinica geral como está indicado no desenho n. 3.

Será construida também uma outra escada de alvenaria na fachada principal conforme se vê nos desenhos ns. 1 e 3. O material será identico ao da escadaria que dá entrada para o vestibulo.

b) **Internas** — A escadaria principal será em armação de ferro, conforme com os desenhos ns. 1, 2, 3 e 4 e outros detalhes que serão posteriormente fornecidos pelo engenheiro fiscal.

Os degrãos serão de marmore branco tendo a espessura e 0,01 nos pisos e 0,025 nos espelhos; serão assentes em dormentes de ferro fundido.

As soleiras de todas as portas serão de marmore com a espessura de 0,035.

As tabeiras das galerias serão de marmore branco com a espessura de 0,04.

Todas as peças de marmore branco não deverão apresentar manchas e serão inteiriças. Todos os corrimãos serão de metal filelados.

Será installada uma escada em helicoido ligando os dous pavimentos ao terraço onde terá uma cobertura para evitar a entrada das aguas de chuva.

Uma outra escada do mesmo genero fará a comunicação da sala de machinas com o primeiro pavimento.

Na torre será installada uma escada de ferro, helicoidal, dando em comunicação o terraço do corpo principal do edificio com o terraço da mesma torre.

A comunicação do terraço do corpo do edificio com o que fica sobre o vestibulo principal será feita por meio de uma escada de ferro do typo das usadas a bordo.

X

Clarchoia — Será installada uma claraboia de forma circular com o raio de 2,00 e outras dimensões indicadas nos desenhos.

Será armada em vigas de ferro duplo T, tendo as necessarias armações para o guarda-pó e será convenientemente envidraçada com desenhos a gosto da fiscalização.

XI

RESERVATORIO

Será installado na torre um reservatorio de ferro para agua com a capacidade de 22,500mc., tendo as seguintes dimensões: 3,00X3,00 de secção horizontal e a altura de 2,50.

O reservatorio será collocado de modo á deixar passagem pela escada que será installada no 3º pavimento e que fará a comunicação deste pavimento com o terraço da referida torre.

Este reservatorio assentará sobre uma armação de ferro formada de vigas dispostas em cruz e presas ás vigas verticaes que ficam nos quatros angulos da torre.

XII

SALA PARA A INSTALAÇÃO DAS MACHINAS

Ficarão situadas por baixo da 1º pavimento da torre, sala de material cirurgico antiseptia e almoxarifado.

As paredes dos baldramas internos deverão ter a espessura necessária a supportar o empuxo das terras do aterro.

Estas malhas terão o pé direito de 2m.50, devendo, portanto, ficar o pavimento a 1,25 abaixo do respaldo dos alicerces.

Para a sua execução, de accordo com os desenhos, serão seguidas as prescripções acima citadas.

XIII

O engenheiro fiscal poderá exigir do contractante a retirada e dispensa do serviço do empregado ou operario cuja presença julgar prejudicial á fiscalização e ao bom andamento das obras.

XIV

Serão apresentados ao engenheiro fiscal desenhos de todos os trabalhos detalhados só podendo as obras a que se referem os mesmos serem executados depois dos desenhos serem approvados pelo Sr. ministro.

XV

ARGAMASSAS E CONCRETOS A QUE SE REFEREM ESTAS ESPECIFICAÇÕES

Concreto — Typo n. 1: uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada.

Concreto—Typo n. 2 (argamassa): um de cimento, quatro de areia doce lavada.

Concreto — Typo n. 3 (argamassa): um de cimento e tres de areia doce.

Concreto — Typo n. 4 (argamassa): um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada miuda. — *Thomaz Cavalcanti de Gusmão*, engenheiro interino do ministerio.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botânica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — secretario, *Jayme Gesteira*.

Junta dos Corretores

De accordo com o art. 35, n. 1, capitulo 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convilo os Srs. corretores de mercadorias e de navios a se reunirem em assemblea geral ordinaria, nesta secretaria, no dia 12 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde, afim de proceder-se a eleição dos membros da Junta dos Corretores para o anno de 1913.

Secretaria da Junta dos Corretores, 6 de dezembro de 1912. — *João Severino da Silva*, syndico.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

(Continuado do n. 290)

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *La Gascogne*, entrado em novembro de 1912: Caes do Porto—Armazem n. 1—MII: 1 caixa n. 2.679, repregada; idem: 1 dita n. 2.674, idem; idem: 1 dita n. 2.694, idem; idem: 1 dita n. 5.677, idem; MRM: 1 dita sem numero, avariada; MJSC: 1 dita n. 865, idem; MF: 1 dita n. 3.860, repregada; CB—90—C: 1 dita n. 193, avariada; idem: 1 dita n. 479, idem; PG: 1 dita n. 770, repregada; PB: 1 dita n. 771, idem; EB: 1 dita n. 7.544, idem; PB: 1 dita n. 772, idem; RJC: 1 engradado n. 1.886, idem; RHC: 1 caixa n. 210, idem; ST: 1 dita n. 490, idem; idem: 1 dita n. 487, idem; SCM—EP: 1 dita n. 147, avariada; VM: 1 dita n. 758, repregada; VM—AV: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Woglinde*, entrado em novembro de 1912: Armazem n. 1—AV: 1 engradado n. 708, faltando; MM&C: 1 dito

n. 12, repregado; idem: 1 dito n. 13, repregado e faltando a chave; idem: 1 dito n. 20, idem; PS: 1 caixa n. 978, idem; X—9.516; 1 dita n. 5.011, idem.

Vapor francez *La Gascogne*, entrado em novembro de 1912: Caes do Porto—Armazem n. 1—AMC: 1 caixa n. 635, repregada; AM: 1 dita n. 5, idem; AMC: 1 dita n. 636, idem; AAC: 1 dita n. 142, idem; CSC: 1 dita n. 440, idem; Casa Guarany: 1 dita n. 804, avariada; C&C: 1 dita n. 3.928, repregada; CM: 1 dita n. 9.885, idem; 1 dita n. 9.883, idem; idem: 1 dita n. 9.886, idem; EK: 1 dita n. 1.050, idem; EI: 1 dita n. 195, idem; IEM: 1 dita n. 5.978, idem; JB: 1 dita n. 214, idem; idem: 1 dita n. 215, idem; LR: 1 dita n. 7.141, avariada e repregada; LC: 1 dita n. 282, repregada; idem: 1 dita n. 283, idem; idem: 1 dita n. 420, idem; idem: 1 dita n. 285, idem; MF: 1 dita n. 3.859, idem; M. Werner: 1 dita sem numero, idem; idem: 1 dita idem, idem; MOV: 1 dita n. 64, idem; MF: 1 dita n. 3.857, idem; MB: 1 dita n. 152, idem; MH: 1 dita n. 2.673, idem.

Vapor francez *Ville du Havre*, entrado em novembro de 1912: Caes do porto—Armazem n. 16—CJ: 1 caixa n. 2.058, repregada e avariada; Casa Estandard: 1 dita n. 144, idem idem; Casa Sucena: 3 ditas ns. 163/165, idem idem; GSCDU: 1 dita n. 354, idem idem; CMIV: 2 ditas n. 18/19, repregadas; CMIGV: 2 engradados ns. 56 e 78, repregados; CF&C: 1 caixa n. 5.330, repregada; CP&C: 1 dita n. 107, idem; DJD: 1 dita sem numero, avariada; EC&C: 1 dita n. 8, repregada e avariada; EA&C: 2 ditas ns. 3.230 e 3.778, idem idem; idem: 2 ditas ns. 3.232 e 3.780, avariadas; idem: 1 dita n. 3.736, idem; idem: 2 ditas ns. 3.455 e 3.656, repregadas; idem: 3 ditas ns. 3.693, 3.695/96, idem; F: 1 dita sem numero, avariada; JCL: 1 dita n. 4.532, repregada e avariada; BJF: 2 ditas ns. 4.142 e 4.143, idem idem; JMFCO: 2 ditas ns. 1.674 e 1.677, repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912.—O ajudante de inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Cap. Verde*, entrado em novembro de 1912: Armazem n. 11 — Ferraz: 1 caixa n. 22, repregada e avariada; GRRCC: 1 dita n. 4.871, avariada; idem: 1 dita n. 4.869, repregada; GC: 1 dita n. 733/1 idem; JB: 1 dita n. 88.753, avariada; idem: 1 dita n. 88.756, idem; idem: 1 dita n. 88.755, idem; Kautz: 1 dita n. 1.454, idem; LKH: 1 dita n. 21, repregada; TG: 1 dita n. 5.226 idem e avariada; ARPC: 1 dita n. 2.608, avariada; AK: 1 dita n. 420, idem; AMC: 1 dita n. 742, avariada; idem: 1 dita n. 743, idem e repregada; BD: 1 dita n. 5.412, idem; CPC: 1 dita n. 9.659, idem; CT: 1 dita n. 492/7, repregada e avariada; CC: 1 dita n. 10, idem; MJ Ferraz: 1 dita n. 24, idem; KC idem: 1 dita n. 23, avariada; KC SJM TA: 1 dita n. 19.315, idem.

Vapo allemão *Cap Verde*, entrado em novembro de 1912: Armazem n. 11 — ON: 1 caixa n. 134, avariada; idem: 1 dita n. 130, repregada e avariada; idem: 2 ditas ns. 121 e 127, repregadas; RH: 2 ditas ns. 1.236 e 1.237, avariada e avariada; ACC: 1 dita n. 1.997, avariada; CPC: 1 dita n. 974, repregada; Casa Cruz: 1 dita n. 4.019, avariada; FSC: 1 dita n. 20.140, idem; N—JSC—F: 1 dita n. 384, idem; M—N: 1 dita n. 192, idem; Siemon: 1 dita n. 234.201/4, idem; 990 B: 1 dita n. 78, avariada e repregada; 2.706: 3 ditas ns. 576/3 1 e 2, idem, idem; VS—129—C: 1 dita n. 2.072, repregada.

Armazem de bagagem—LG: 1 mala n. 9, aberta; idem: 1 dita n. 7, idem; M: 1 dita n. 2, idem.

Armazem da estiva—JCC: 4 caixas ns. 13, 4, 1 e 22, avariadas e repregadas; idem: 2 ditas ns. 15 e 11, avariadas; idem 10 ditas sem numero, repregadas.

Armazem n. 11—TAA: 7 caixas ns. 5, 10, 1, 2, 7, 8 e 9, repregadas; idem: 2 ditas sem numeros, idem; RSC: 1 dita n. 4.979, avariadas.

Imposto sobre agua—N: 1 caixa n. 5.552 avariada.

Armazem n. 11—Camara Varzinha: 2 caixas ns. 1.169 e 1.130, repregadas; WH&C: 1 dita n. 5.799, avariada; JTM&C: 44 fardos ns. 4.222/65, avariados; JTM&C: 3 fardos ns. 4.267 e 4.269, avariados; idem: 1 dita n. 3.980, avariada e repregada; idem: 1 fardo sem numero, avariado; CB—90 C: 1 caixa n. 500, avariada; CM&C: 2 caixas ns. 15.391 e 15.390, idem; idem: 1 dita n. 15.392, idem; Casa Lucas: 1 dita n. 3.359/3, idem; Camara Varginha: 1 dita n. 4.137, repregada; AMM&C: 2 ditas ns. 15.823 e 15.825, avariada; AH: 1 dita sem numero, repregada; AJ: 1 dita n. 15.380, avariada; A—E M: 2 ditas ns. 4.602 7.46032, avariada; idem: 1 dita n. 46.029, idem; BG&C: 1 dita n. 303, repregada; BC: 1 dita n. 9.650, avariada; HRF: 1 dita n. 15.382, idem; idem: 2 ditas ns. 15.383 e 15.387, idem; idem: 2 ditas ns. 15.386 e 15.385, idem; JEH: 1 dita

idem; JTPJ—CRC: 16 ditas sem numero, avariadas; JCC: 1 dita idem, avariada e repregada; LAJ: 1 dita n. 9.632, idem idem; Lloyd Brasileiro: 2 ditas ns. 6 e 5, idem idem; LCC: 6 ditas ns. 3, 1, 14, 5, 21 e 28, idem id m; idem: 6 ditas ns. 11, 18, 26, 12, 30 e 24, idem idem; idem: 6 ditas ns. 16, 23, 13, 29, 20 e 9, idem idem:

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912:

Cães do porto—Armazem n. 3 — MAC: 2 barricas sem numeros, avariadas; idem: 2 ditas idem, idem; ASC: 4 ditas idem, idem; idem: 1 dita idem, repregada; idem: 40 ditas idem, avariadas; ACC: 10 ditas idem, idem; CBC: 1 dita idem, idem; CPC: 1 dita idem, idem; ACC: 1 dita idem, repregada; FCC: 15 ditas idem, avariadas; Marques & Comp.: 2 ditas idem, idem; idem: 2 ditas idem, repregadas; Peixoto Serra: 2 ditas idem, avariadas; PCC: 25 ditas idem, idem; NZC: 10 ditas idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; Guimarães Amaro: 2 ditas idem, idem; RGC: 35 ditas idem, idem; idem: 20 ditas idem idem; RBF: 2 ditas idem, idem; idem: 3 ditas idem, idem; RGC: 5 ditas idem, idem; idem: 7 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Salamanca*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 9—AAC: 1 barril sem numero, vazio.

Vapor nacional *Amazonas*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 18 — Sociedade anonyma Moinho Fluminense: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor francez *Ville du Havre*, entrado em novembro de 1912:

Cães do porto—Armazem n. 18—MMR: 2 engradados ns. 26 e 30, repregados e avariados; idem: 1 dito n. 28, repregado; MR: 1 caixa n. 669, repregada; MP—HCH: 1 dita n. 1.749, idem; MCH: 1 dita n. 147, idem; AS—30C: 1 dita n. 2.744, repregada e avariada; 222: 1 dita n. 1.085, repregada; 12: 1 dita sem numero, idem; 30—MAIA: 1 dita n. 380, idem; 4.667: 1 dita n. 13, repregada e avariada; PARC: 3 ditas ns. 4.373, 3.378/79, idem idem; idem: 2 ditas ns. 4.382 e 4.383, idem idem; idem: 1 dita n. 4.384, repregada; RL&C: 4 ditas sem numero, avariadas; idem: 4 ditas idem, repregadas e avariadas; R111: 1 dita n. 299, idem idem; idem: 2 ditas ns. 294 e 297, repregadas; RWC: 1 dita n. 2.085, idem; Rogers: 2 ditas ns. 5.468/69, idem; P—Schille: 1 dita n. 3.581, repregada e avariada; VU&C: 1 dita n. 4.802, repregada; ECW de S: 1 guincho n. 1, quebrado.

Vapor francez *La Gascogne*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 1—AOT: 1 caixa n. 5, repregada; MpsWerner: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912—Armazem

n. 3—JLM: 1 caixa sem numero, avariada; idem: 1 dita idem, idem;

Vapor francez *Bacchus*, entrado em novembro de 1912:—Caes

do Porto — Armazem n. 10 — S&G: 3 caixas ns. 2.778, 57 e 3.311, repregadas e avariadas; TCC: 5 ditas ns. 14, 7, 15, 4 e 6, idem, idem; idem: 5 ditas ns. 3, 2, 8, 12 e 5, idem, idem; idem: 4 ditas ns. 13, 10, 9 e 1, idem, idem; TBC: 6 ditas ns. 23, 12, 27, 13, 37 e 38, idem, idem; idem: 6 ditas ns. 52, 55, 11, 16, 21 e 8, idem, idem; idem: 3 ditas ns. 64, 57 e 40, idem, idem; idem: 9 saccos sem numero, avariados e rotos; VIII: 1 caixa n. 16, repregada e avariada; idem: 1 sacco n. 11, avariado e roto.

Vapor nacional *Purus*, entrado em novembro de 1912:—Armazem

n. 18 — Dia — A: 1 caixa n. 4.442, repregada e avariada; EG: 1 dita n. 2.101, idem, id m; idem: 1 dita n. 2.102, idem, idem; HC — 1.638: 1 dita n. 27, idem, idem; idem: 1 dita n. 22, idem, idem; HC — 1: 1 dita n. 89, idem, idem; HC — 1.638: 1 dita n. 24, idem, idem; Jorge Bacha: 1 dita n. 92.301, idem, idem; SC&C: 1 dita n. 20, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto — Armazem n. 4 — CMF: 1 sacco n. 7.344, avariado; idem: 1 dito n. 7.345, idem; C: 1 caixa n. 283, repregada; F GARCIA: 1 gigo n. 3.115, avariado; HS&C: 1 dito n. 384, idem; idem: 1 dito n. 458, idem; JBC: 1 caixa n. 10, avariada; idem: 1 dita n. 11, idem; idem: 1 dita n. 12, idem.

Vapor inglez *Queen Eleonor*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 5—AE&C: 1 caixa n. 1.601, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 948, idem, idem; B&C: 1 dita n. 1.352, avariada; idem: 1 dita n. 1.339, idem; idem: 1 dita n. 1.357, idem; idem: 1 dita n. 6.084, idem; idem: 1 dita n. 7.79, idem; idem: 1 dita n. 1.353, idem; idem: 1 dita n. 7.066, idem; idem: 1 dita n. 7.071, idem; idem: 1 dita n. 7.068, idem.

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 3—FCC: 1 caixa sem numero, repregada; FCC: 3 ditas idem, avariadas; FCC: 1 dita idem, idem; M—Rio: 2 ditas idem, idem; Peixoto Serra: 3 ditas idem, idem; PCC: 2 ditas idem, idem; RGC: 3 ditas idem, avariadas; Guimarães Amaro: 2 ditas, idem, idem; Machado Albas: 3 ditas idem, idem; Machado Albas: 3 ditas idem, repregadas; Machado Albas: 3 ditas idem, idem; GL—20: 1 dita n. 770, avariada; PACHECO: 1 dita n. 78, idem; PG: 1 dita n. 1, idem; POC: 1 dita n. 1.724, repregada; JM: 1 engradado n. 1, repregado.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 4—AVELINO: 1 gigo n. 906, avariado; AVELINO: 1 dito n. 909, idem; AVELINO: 1 dito n. 896, idem; AVELINO: 1 dito n. 902, idem; Albina Rosa de Jesus: 1 caixa sem numero, repregada; A: 1 caixa n. 60, idem; A: dita n. 43, idem.

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em novembro de 1912.

Cães do Porto—EGC: 1 caixa n. 11, pregada; AL: 2 caixas n. 1.716 e 1.617, avariadas; idem: 3 ditas ns. 1.695, 1.702 e 1.724, avariadas; Sunoil: 8 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912.

Armazem n. 4—JSAC: 1 caixa n. 1, avariada; Porto Alegre—leiteiro roto: 1 dita sem numero, idem; S/m: 1 dita idem, repregada; 5.076: 1 dita idem, repregada e avariada; Olinda de Souza: 1 dita idem, repregada; OL—392: 1 barrica n. 8, idem; PFS: 1 caixa n. 1.717, avariada; EA—C: 2 ditas ns. 3.814 e 3.815, idem, idem; 1 dita n. 3.815, idem; Huber & Comp.: 3 encapados sem numero, idem, Jorge Allard: 1 caixa n. 20, idem; IISF: 1 dita n. 1, repregada e avariada; 10: 1 dita n. 31, avariada; PS: Nicolson 2 ditas ns. 1 e 6, idem; RW—C: 1 dita n. 20.89, repregada e avariada; R: 1 guincho n. 1, quebrado; Santos Moreira & Comp.: 1 encapado n. 2 avariado; C—AC: 1 barrica n. 147, repregada, AWSG: 1 caixa n. 2, avariada; Avelino: 1 gigo n. 905, avariado; idem 1 dito n. 911, idem; idem: 1 dito n. 897, idem.

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912.—Caes do

Porto—Armazem n. 3—A: 1 caixa n. 1.386 avariada; Abel & Comp.: 1 dita n. 9 idem; AF: 1 dita n. 2.417 repregada; ASF: 2 ditas sem numero, avariadas; idem: 2 ditas idem, idem; idem: 1 dita idem, idem; idem: 2 ditas idem, repregadas; idem: 1 dita idem, idem; ADJ—DP: 1 dita n. 553 avariada; BCS—1 dita n. 768 idem; Banco Francese Italiano America do Sud: 1 dita n. 3.004 idem; idem: 1 dita n. 3.005 repregada; CG: 1 dita n. 408 idem; CC: 1 dita n. 3.405 avariada; C: 1 dita n. 355 repregada; idem: 1 dita n. 352 avariada; idem: 1 dita n. 316 idem; idem: 1 dita n. 208 idem; idem: 1 dita n. 343 idem; idem: 1 dita n. 354 idem; JCR: 1 dita n. 4.743 idem; ASC: 2 ditas sem numero idem; ACC: 1 dita idem, idem; ABC: 1 dita idem, idem; ALG: 1 dita idem repregada; CMC: 4 ditas idem, idem; CSC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto. — Armazem n. 3 — M Bio: 30 caixas sem numero, avariadas; Machado Albas & Comp.: 15 ditas idem, idem; NZC: 50 ditas idem, idem; PCC: 30 ditas idem, idem; RCRc: 70 ditas idem, idem; MA&C: 2 barris idem, vassios; EP: 1 caixa s/n, avariada; FC&C: 1 dita n. 770, repregada; idem: 1 dita n. 768, idem; FC: 1 dita sem numero, idem; Fontes: 1 dita n. 96, avariada; GRANADO: 1 dita n. 456, idem; JC: 1 dita n. 950, repregada e avariada; JRL: 1 dita n. 8.631, idem idem; LA: 1 dita n. 251 idem idem; MAC: 1 dita sem numero, avariada; Monsenhor G. Coalabem: 1 encapado idem, avariado; Mme. Drosner: 1 caixa idem, avariada; MAC: 1 dita idem, repregada e avariada; MRJ: 1 dita n. 353, repregada; NOE: 1 fardon. 17.799, repregado; idem: 1 dito n. 17.801, idem; idem: 1 dito n. 17.802, idem; idem: 1 caixa n. 18.303, idem; idem: 1 dita n. 18.253, idem; idem: 1 dita n. 18.173 idem; idem: 1 dita n. 18.927, idem.

Vapor francez *Garonna*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 2—Noé: 1 caixa n. 18.366, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 18.360, idem, idem; idem: 1 dita n. 18.370, idem, idem; PA: 1 dita n. 3.948, idem, idem; PF—PME: 1 dita n. 886, idem, idem; RC: 1 dita n. 7.509, idem, idem; RG: 1 dita n. 1.200, idem, idem; idem: 1 dita n. 1.199, idem, idem; idem: 1 dita n. 1.197, idem, idem; idem: 1 dita n. 1.198, idem, idem; RSC: 1 dita n. 813, idem, idem; idem: 1 dita n. 814, idem, idem; idem: 1 dita n. 814, idem, idem; idem: 1 dita n. 810, idem, idem; idem: 1 dita n. 812, idem, idem; idem: 1 dita n. 811, idem, idem; idem: 1 dita n. 807, idem, idem; idem: 1 dita n. 1, idem, idem; idem: 1 dita n. 808, idem, idem; idem: 1 dita n. 809, idem, idem.

Vapor inglez *Quebra*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 3 — ASC: 50 caixas sem numeros, avariadas; ACC: 20 ditas idem, idem; AMC: 40 ditas idem, idem; C—M—C: 100 ditas idem, idem; AFO: 5 ditas idem, idem; DSC: 20 ditas idem, idem; FCC: 50 ditas idem, idem.

Vapor francez *Garonna* entrado em novembro de 1912: Caes do Porto — Armazem n. 2 — NOE: 1 caixa n. 18.364, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 18.354, idem idem; idem: 1 dita n. 18.365, idem idem; idem: 1 dita n. 18.363, idem idem; idem: 1 dita n. 18.358, idem idem; idem: 1 dita n. 18.359, idem idem; RII: 1 dita n. 2.761, idem idem; idem: 1 dita n. 2.769, idem idem; idem: 1 dita n. 2.767, idem idem; Sem marca ou Mr. Leni: 1 dita n. 1, idem idem; SM: 1 dita n. 8.398, idem idem; TBC: 1 dita n. 1, idem idem; VA: 1 dita n. 3.071, idem idem; GWLB: 1 dita n. 62, idem idem; idem: 1 dita n. 354, idem idem; idem: 1 dita n. 56, idem idem; idem: 1 dita n. 97, idem idem; idem: 1 dita n. 96, idem idem; idem: 1 dita n. 098, idem idem; idem: 1 dita n. 2.768, idem idem; SCC: 1 sacco s/n, roto; CPZ: 15 encapados s/n, avariados; MPC: 2 cartolas s/n, avariadas; CG&C: 80 amarrados de taboas s/n, 1/80, avariados; NOE: 1 caixa n. 18.357, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 18.355, idem idem; idem: dita n. 18.361, idem idem.

Vapor francez *Garonna*, entrado em novembro de 1912. — Caes do Porto — Armazem n. 2 — JMC: 1 caixa n. 3, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 4, idem idem; idem: 1 dita n. 5, idem idem; idem: 1 dita n. 6, idem idem; idem: 1 dita n. 7, idem idem; idem: 1 dita n. 8, idem idem; idem: 1 dita n. 1, idem idem; JN: 1 dita numero 4.768, idem idem; idem: 1 dita n. 4.767, idem idem; JSC: 1 dita n. 16, idem idem; idem: 1 dita n. 18, idem idem; LS: 1 sacco n. 16, roto; LA—23.833; 1 caixa n. 1, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 2, idem idem; idem: 1 dita n. 3, idem idem; LG: 1 dita numero 23.121, idem idem; LC: 1 fardo n. 21, avariado; MC: 1 caixa numero 2.629, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 18.352, idem idem; idem: 1 dita n. 18.353, idem idem; MG: 1 dita n. 823, idem idem; idem: 1 dita n. 852, idem idem; idem: 1 dita n. 836, idem idem; MD: 1 dita n. 1.464, idem idem; MPC: 8 barris sem numero, avariados; MC: 1 dito n. 1.326, vasio; Noé: 1 caixa n. 18.356, repregada e avariada.

Vapor francez *Garonna*, entrado em novembro de 1912 :

Caes do Porto — Armazem n. 2 — CB: 1 caixa n. 12.348, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 12.352, idem idem; idem: 1 dita n. 12.383, idem idem; idem: 1 dita n. 12.349, idem idem; idem: 1 dita n. 12.368, idem idem; CPZ: 1 quinto encapado n. 1.080, vasio; idem: 1 quartola n. 10.877, idem; Casa Sucena: 1 caixa n. 9.231, repregada e avariada; CV: 1 dita n. 18.368, idem idem; CLB: 1 dita n. 3.189, idem idem; D: 1 fardo n. 8.465, avariado; DB: 1 barrica n. 9, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 13, idem idem; DVF: 1 caixa n. 1.609, idem idem; idem: 1 dita n. 1.608, idem idem; D—LC: 1 dita n. 1.289, idem idem; DVF: 1 dita n. 1.610, idem idem; EB: 1 dita n. 3.070, idem idem; GPC: 1 dita n. 7.514, idem idem; GB: 1 dita n. 12.390, idem idem; HMC—320: 1 dita n. 16, idem idem; idem: 1 dita n. 24, idem idem; HIM: 1 dita n. 255, idem idem; idem: 1 dita n. 256, idem idem; IM: 1 dita n. 3, idem idem; JMC: 1 dita n. 1, idem idem; idem: 1 dita n. 2, idem idem.

Vapor francez *Gavonna*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 2 — AVC: 1 caixa n. 9.660, repregada e avariada; ASC: 1 sacco n. 596, roto; ASM: 1 dito n. 1.252, avariado; BFC: 1 caixa n. 408, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 1, idem idem; idem: 1 dita n. 303, idem idem; BB: 1 dita numero 3.435, idem idem; idem: 1 dita n. 3.436, idem idem; idem: 1 dita n. 3.437, idem idem; B—B: 1 dita n. 929, idem idem; CB: 1 dita n. 12.372, idem idem; idem: 12.373, idem idem; idem: 1 dita n. 12.382, idem idem; idem: 1 dita n. 12.384, idem idem; idem: 1 dita n. 12.381, idem idem; idem: 1 dita n. 12.354, idem idem; idem: 1 dita n. 12.381, idem idem; idem: 1 dita n. 12.371, idem idem; idem: 1 dita n. 12.389, idem idem; CME: 1 dita n. 1.857, idem idem; 1 dita n. 3, idem idem; idem: 1 dita n. 49, idem idem; idem: 1 dita n. 37, idem idem; idem: 1 dita n. 18, idem idem; idem: 1 dita n. 20, idem idem; idem: 1 dita n. 17, idem idem; idem: 1 dita n. 2, idem idem; idem: 1 dita n. 19, idem idem.

Vapor francez *Gasconne* entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 1 — Dr. Annibal Ferreira: 1 caixa sem numero, repregada; DB: 1 dita idem idem; GM: 1 dita n. 9.884, idem; G: 1 dita n. 199, repregada e avariada; HB: 1 engradado n. 484, repregado; FM: 1 caixa n. 617, idem; SFS: 1 dita n. 4.981, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 4.881, idem idem; LSC: 1 dita n. 231, repregada; LC: 2 dita n. 1 016 e 284, idem; idem: 2 ditas ns. 1.020 e 284, idem; Mme. Lucille Jequin: 1 dita sem numero, repregada; 1 dita idem, idem; Mons. Henry Bonhill: 1 dita idem, idem; idem: 1 dita idem, repregada e avariada; C—C—B—90: 2 ditas ns. 478 e 477, idem, idem; PB: 1 dita n. 769, repregada; Mons. Werner Hilgert: 1 dita sem numero, idem.

Vapor nacional *Tapajós* entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 2 — AG: 2 caixas ns. 26 e 31, pregadas e avariadas; EFOM: 3 ditas ns. 65, 12 e 17, pregadas; FONTES — 8.976: 2 ditas ns. 2 e 7, idem; GC: — arm Nitheroy: 2 ditas ns. 83 e 92, pregadas e

avariadas; idem: 2 ditas ns. 38.786 e 55.343, idem idem; HC—1.553: 2 ditas ns. 232 e 78, repregada e avariada; Jayme Salve: 1 dita n. 188.415, pregada e avariada; M. Buarque C.: 1 dita sem numero, idem idem; C—K—M—Coelho: 1 dita idem idem; idem;

Vapor francez *Bacchus*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 10 — B&C—GCO: 1 caixa n. 1.394, repregada e avariada; BC: 3 ditas ns. 1.161, 1.155 e 1.160, idem idem; B: 1 dita n. 2.007, idem idem; BD: 1 dita n. 5.043, idem idem; CG: 3 fardos ns. 9.888, 9.786 e 9.780, avariados e rotos; idem: 1 caixa n. 9.739, repregada e avariada; CRYC: 2 ditas ns. 3.252 e 3.321, idem idem; C—M—C—Adriano: 6 ditas sem numero, idem idem; C—M—C—Q: 2 ditas idem, idem idem; C: 1 dita n. 5.990, idem idem; DIA: 3 ditas ns. 251, 258 e 250, idem idem; idem: 3 ditas ns. 247, 253 e 242, idem idem; DROGARIA MATTOS: 2 ditas ns. 41 e 71, idem idem; DSC: 2 ditas ns. 12 e 11, idem idem; F—GARCIA: 1 fardo n. 138, avariado e roto; C—M—C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; FIC—Rio: 1 dita n. 983, idem idem; GRANADO: 1 dita n. 741, idem idem; idem—AN: 1 dita n. 931, idem idem; GZC—Adriano: 6 ditas sem numero, idem idem; GIGONI: 3 ditas ns. 1.912/12 e 1.921, idem idem; HG—G: 4 ditaz ns. 121, 126, 122 e 115, idem idem; INDO: 6 ditas ns. 8, 21, 28, 35, 40 e 7, idem idem; LCC: 2 ditas ns. 42 e 52, idem idem; LC: 1 dita n. 108, idem idem; Lloyd Brasileiro: 2 ditas n. 2 e 9, idem idem; M: codo Junior & Comp.: 5 ditas sem numero, idem idem.

Vapor francez *Ville du Havre*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 16 — IBC: 2 caixas ns. 1 e 4, repregadas e avariadas; L&C RL: 3 caixas ns. 102, 106 e 103, idem; idem: 1 amarrado n. 110, idem; L: 1 caixa n. 7.847, idem e avariada; LINO: 1 barrica n. 763, idem, idem; idem: 3 barricas ns. 774, 764 e 752, idem; MG: 1 caixa n. 855, idem e avariada; SSMLS: 1 dita n. 140, idem; 222: 2 ditas ns. 1.121 e 1.145, idem e avariadas; 170 San Costa: 1 dita n. 17.172, idem, idem; OTC: 2 ditas ns. 43 e 45, idem, idem; PARC: 2 ditas ns. 4.380 e 4.690, idem; idem: 1 dita n. 4.685, avariada; idem: 2 ditas ns. 4.712 e 4.372, repregada idem; PI: 2 ditas ns. 227 e 3.172, idem, idem; idem: 1 dita n. 220, idem, idem; Rogers: 1 dita n. 6.806, avariada; R 24: 1 dita n. 1.881, repregada e avariada; T&B: 1 dita n. 5.017, idem; Vivaldi: 2 ditas ns. 434 e 436, idem.

Vapor francez *Bacchus*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 10 — AF: 4 caixas ns. 64, 59, 62 e 2.055, repregadas e avariadas; idem: 1 dita n. 1, idem, idem; A: 2 caixas ns. 7.255 e 2.769, idem, idem; idem: 6 caixas ns. 13, 2, 12, 27, 7 e 50, idem, idem; idem: 2 ditas ns. 36 e 859, idem, idem; ADS P: 1 dita n. 172, idem idem.

Vapor inglez *Queen Eleanor*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 5 — B&C: 1 caixa n. 1.343, avariada; idem: 1 dita n. 1.342, idem; D—Brazil—R: 1 amarrado sem numero, desfeito; MPR: 1 caixa n. 445, repregada; ME&C: 1 caixa n. 32.871, idem; R—105—Avelino: 1 barrica n. 1.329, avariada; VC&C: 1 caixa n. 414, repregada; idem: 1 dita n. 415, idem; Z: 1 dita n. 652, idem.

Vapor allemão *Salamanca*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 9 — GZC: 3 barris sem numero, vassios; OLS&C: 1 dito idem, idem; A: 1 caixa idem, avariada; DYHLA: 1 dita idem, repregada e avariada; DC: 1 dita idem, avariada; JSY: 1 dita idem, idem; C—S—F: 1 dita idem, idem; MAC&C: 1 dita idem, idem; Soarchna: 1 barrica idem, repregada.

Vapor francez *Ville du Havre*, entrado em novembro de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 6 — Casa Standard: 1 caixa n. 147, repregada e avariada; Casa Claudino: 1 dita sem numero, idem idem; CBI: 1 dita n. 1, repregada; LLD—D: 1 dita n. 652, idem; CP&C—D: 1 dita n. 3.574, idem; D: 2 ditas 200 e 201, avariadas GAZ—339: 2 engradados ns. 10 e 14, repregados.

Vapor francez *Bacchus*, entrado em novembro de 1912 :

Caes do Porto — Armazem n. 10 — Macedo Junior & Comp.: 5 caixas sem numero, repregadas e avariadas; idem: 5 ditas idem, idem idem; idem: 5 ditas idem, idem idem; idem: 5 ditas idem, idem idem; MVC: 3 ditas idem, idem idem; MPC: 6 ditas ns. 42, 25, 9, 15, 40 e 8, idem idem; MJS: 2 ditas ns. 1 e 8, idem idem; CMC: 1 sacco n. 16, avariado e roto; G8L: 1 caixa n. 351, repregada e avariada; PMC: 6 ditas ns. 24, 16, 21, 17, 18 e 28, idem idem; RBC: 2 ditas sem numero, idem idem; RGC: 1 barrica n. 1.189, idem idem; SAC: 2 caixas ns. 311 e 1.079, idem idem; TBC: 5 ditas ns. 58, 49, 41, 1 e 46, idem idem; idem: 4 ditas ns. 48, 65, 69 e 21, idem idem; idem: 2 saccos ns. 83 e 7, avariados e rotos; Teixeira Borges & Comp.: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas; TE: 1 dita n. 192, idem idem; TO: 1 dita n. 6, idem idem; VC: 1 dita n. 587, idem idem; VIIR: 1 dita n. 5, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912. — O inspetor, Antonio Dias S. do Lago.